



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 215-16.2013.6.00.0000

TERMO DE ABERTURA

17

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, procedi à

abertura do anexo 12, à fl. 02.

Maria Alice Agnaral Mudeira
Eurécnico Judiciaco , da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição PADI Flavrei o presente termo.

FISH OOOCC3

Novembro

Dia	Histórico - Saídas	Val	or
1-nov-12	Saldo INICIAL ref. Mês Novembro/2012	R\$	66.313,73
5-nov-12	Tarifas Bancárias	R\$	(21,90)
5-nov-12	Pagto Maurício Cesar Bonfim - Doc. 05112012	R\$	(5.000,00)
5-nov-12	Pagto RBM - NF 267	R\$	(800,00)
7-nov-12	Pagto Fernando Vieira - NF 140	R\$	(30.000,00)
7-nov-12	Pagto Chico Pintor	R\$	(4.400,00)
7-nov-12	Pagto FGTS - Doc. 07112012	R\$	(635,08)
8-nov-12	Tarifas Bancárias	R\$	(33,00)
9-nov-12	Pagto Telefonica - Doc. 02542696	R\$	(521,56)
9-nov-12	Pagto Embratel - Doc. 033406583	R\$	(52,98)
9-nov-12	Pagto Telefonica - Doc. 095929442	R\$	(266,70)
19-nov-12	Pagto IRRF S/ Salário - Doc. 12112012	R\$	(29,47)
20-nov-12	Pagto INSS - Doc. 12112012	R\$	(2.879,61)
22-nov-12	Pagto Microsiga - NF 756892	R\$	(6.897,44)
22-nov-12	Pagto Microsiga - NF 770160	R\$	(400,77)
23-nov-12	Pagto PIS S/ Folha - Doc. 231112	R\$	(79,39)
26-nov-12	Pagto Embratel - Doc. 020059697	R\$	(92,38)
26-nov-12	Pagto Marca Brasil - Doc. 082012	R\$	(9.408,00)
29-nov-12	Transf. Para o PTN Mulher	R\$	(4.962,29)
29-nov-12	Pagto Salário - Vitor Rigoni	R\$	(1.092,00)
29-nov-12	Pagto 13° Salário - Vitor Rigoni	R\$	(150,00)
29-nov-12	Pagto - Marcelo Mauricio	R\$	(1.700,00)
29-nov-12	Pagto RBM - NF 274	R\$	(880,00)
29-nov-12	Pagto Salário - Tatiane Lemes	R\$	(1.530,00)
29-nov-12	Pagto 13° Salário - Tatiane Lemes	R\$	(600,00)
29-nov-12	Pagto Vale Transporte - Tatiane Lemes	R\$	(308,00)
29-nov-12	Pagto Vale Refeição - Tatiane Lemes	R\$	(330,00)
29-nov-12	Pagto Bolsa Auxilio - Adrielly Marcon	R\$	(700,00)
29-nov-12	Pagto 13° Salário - Adrielly Marcon	R\$	(175,00)
29-nov-12	Pagto Vale Transporte - Adrielly Marcon	R\$.	(120,00)
29-nov-12	Pagto Vale Refeição - Adrielly Marcon	R\$	(330,00)
29-nov-12	Pagto Salário - Ricardo Camargo	R\$	(1.864,00)
29-nov-12	Pagto 13° Salário - Ricardo Camargo	R\$	(666,00)
29-nov-12	Pagto Vale Transporte - Ricardo Camargo	R\$	(186,00)
	Pagto Vale Refeição - Ricardo Camargo	R\$	(330,00)
29-nov-12	Pagto Salário - Renato Carvalho	R\$	(1.583,00)
	Pagto 13° Salário - Renato Carvalho	R\$	(929,00)
29-nov-12	Pagto Vale Transporte - Renato Carvalho	R\$	(298,00)
29-nov-12	Pagto Vale Refeição - Renato Carvalho	R\$	(330,00)
	Pagto Salário - Geralda Fernandes	R\$	(688,00)
29-nov-12	Pagto Vale Transporte - Geralda Fernandes	R\$	(186,00)
29-nov-12	Pagto Vale Refeição - Geralda Fernandes	R\$	(330,00)
	Pagto Salário - Kisy Desirre	R\$	(1.500,00)
29-nov-12	Pagto Salário - Pedro Mandacaru	R\$	(1.200,00)

29-nov-12	Pagto Salário - Sonia Maria	R\$	(3.000,00)
29-nov-12	Pagto Marcelo Almeida	R\$	(5.000,00)
29-nov-12	Pagto Fundação F.T.N.	R\$	(19.849,16)
29-nov-12	Tarifas Bancárias	R\$	(7,40)
29-nov-12	Tarifas Bancárias	R\$	(7,40)
29-nov-12	Tarifas Bancárias	R\$	(7,40)
29-nov-12	Tarifas Bancárias	R\$	(7,40)
29-nov-12	Tarifas Bancárias	R\$	(7,40)
29-nov-12	Tarifas Bancárias	R\$	(7,40)
29-nov-12	Tarifas Bancárias	R\$	(7,40)
29-nov-12	Tarifas Bancárias	R\$	(7,40)
29-nov-12	Tarifas Bancárias	R\$	(7,40)
29-nov-12	Tarifas Bancárias	R\$	(7,40)
29-nov-12	Pagto Casa dos Mapas - NF 1340	R\$	(680,00)
29-nov-12	Pagto Class Tour - Fat. 95416	R\$	(1.895,34)
Dia	Histórico - Entradas		·
7-nov-12	Sobras de Campanha - Candidato	R\$	20,00
27-nov-12	Recebimento Fundo Partidário - REF: 11/2012	R\$	81.629,87
27-nov-12	Recebimento Fundo Partidário - REF: 11/2012	R\$	17.615,93
30-nov-12	Saldo Final	R\$	50.595,46

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Fls.: 000004

CPADIISJD



A TRANSPORTAR :

SIGA /GFBF.400/v.11 Hora...: 11:30:30

01.248.362/0001-69

RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/11/2012 ATE 30/11/2012 DT.Ref.: 30/11/2012 Emissao: 11/04/2013

LOTE/SUB/DOC/LINHA HISTORICO XPARTIDA Fil DEBITO CREDITO SALDO ATUAL CONTA DESCRICAO TABBLIAL SUPERIOR ELECTORAL 1.1.1.01.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO CONTA - 1.1.1.01.0201 - BANCO DO BRASIL AG.: 1193-2 C/C 21810-3 SALDO ANTERIOR: 66.313,73 D 000005 3: 05/11/2012 COMISSOES E TAXAS BANC. - FP - TAR MANUT 3.1.1.04.0101 6.291@FADIISJD 008850001000015001 0101 21,90 CONTA ATIVA 833100900247898 008850001000029003 PAGTO. TIT. : ADM 05112012 - - MAURICIO 0101 5.000.00 61.291,83 D CESAR BONFT 008850001000031002 PAGTO. TIT. : ADM 267 - - - RBM 0101 800.00 60.491,83 D 07/11/2012 000001001000001002 REC. SOBRAS DE CAMPANHA CANDIDATO 1.1.2.02.010101 0101 20,00 60.511,83 D 008850001000015003 PAGTO, TIT. : ADM 140 - -FERNANDO I. VI 0101 30.000,00 30.511,83 D 008850001000017002 TIT. : ADM 7 -PAGTO. -CHICO PINTOR 0101 4.400,00 26.111,83 D 008850001000018002 PAGTO. TIT.: GPE 07112012 - - CAIXA 0101 635,08 25.476,75 D 08/11/2012 008850001000002001 COMISSOES E TAXAS BANC. - FP - TARIF ADI 3.1.1.04.0101 33.00 25.443.75 D C CHEQUE COMPE 813130700295321 09/11/2012 008850001000008003 PAGTO. TIT. : ADM 02542696 - - TELEFONIC 0101 521,56 24.922,19 D 008850001000009002 PAGTO. TIT. : ADM 033406583 - -EMBRATEL 0101 52,98 24.869,21 D PAGTO. TIT. : ADM 095929442 - - TELEFONI 008850001000010003 266,70 24.602.51 D 19/11/2012 008850001000001007 PAGTO. TIT. : ADM 12112012 - -MINISTERI 0101 29,47 24.573,04 D O FAZENDA 008850001000001002 PAGTO. TIT. : GPE 12112012 - - MPAS 0101 2.879,61 21.693,43 D 22/11/2012 008850001000001014 PAGTO. TIT. : ADM 756892 - - MICROSIGA 0101 6.897.44 14.795,99 D 008850001000001015 PAGTO TIT.: ADM 770160 - MICROSIGA 2.1.1.01.020148 0101 400,77 14.395.22 D 23/11/2012 008850001000001011 PAGTO. TIT. : GPE 231112 - -MINISTERIO 0101 79,39 14.315,83 D FAZENDA 26/11/2012 008850001000001004 PAGTO. TIT. : ADM 020059697 - -EMBRATEL 0101 92,38 14.223,45 D PAGTO. TIT. : ADM 082012 008850001000001005 -MARÇA 2.1.1.01.020095 0101 9.408,00 4.815,45 D BRASIL 27/11/2012 000001001000001001 REC. FUNDO PARTIDARIO 1.1.1.02.0101 0101 81.629,87 86.445,32 D 000001001000001002 REC. FUNDO PARTIDARIO 0101 104.061,25 D 17.615,93 29/11/2012 000001001000001001 REPASSE PTN MULHER 1.1.1.01.0202 0101 4.962.29 99 098,96 D PAGTO SALARIO - VITOR RIGONI PAGTO 13° SALARIO - VITOR RIGONI 000001001000001002 2.1.1.02.0101 0101 1.092,00 98.006,96 D 000001001000001003 2.1.1.02.0102 0101 97.856,96 D 150.00 000001001000001004 PGTO MARCELO MAURICIO 2.1.1.01.020099 0101 1.700,00 96.156.96 D 000001001000001005 PGTO NF 274 - RBM WINNER PGTO SALARIO - TATIANE LEMES 2.1.1.01.010015 0101 880,00 95.276,96 D 000001001000001006 2.1.1.02.0101 0101 1.530,00 93.746.96 D PGTO 13° SALARIO - TATIANE LEMES PGTO VT - TATIANE LEMES PGTO VR - TATIANE LEMES 000001001000001007 2.1.1.02.0102 0101 600,00 93.146,96 D 000001001000001008 2.1.1.02.0107 0101 308,00 92.838,96 D 000001001000001009 2.1.1.02.0106 92.508,96 D 0101 330,00 000001^^1000001010 PGTO BOLSA AUXILIO - ADRIELLY MARCON 2.1.1.02.0104 0101 91.808.96 D 700.00 000001 00001011 PGTO 13° SALARIO - ADRIELLY MARCON 2.1.1.02.0102 0101 175,00 91.633,96 D PGTO VT - ADRIELLY MARCON PGTO VR - ADRIELLY MARCON 00000 J00001012 2.1.1.02.0107 0101 120,00 91.513,96 D 000001001000001013 2.1.1.02.0106 0101 330,00 91.183,96 D 000001001000001014 PGTO SALARIO - RICARDO CAMARGO 2.1.1.02.0101 0101 1.864,00 89.319,96 D 000001001000001015 PGTO 13° SALARIO - RICARDO CAMARGO 2.1.1.02.0102 0101 666,00 88.653.96 D PGTO VT - RICARDO CAMARGO PGTO VR - RICARDO CAMARGO 000001001000001016 2.1.1.02.0107 0101 186,00 88.467,96 D 000001001000001017 2.1.1.02.0106 0101 330.00 88.137.96 D 000001001000001018 PGTO SALARIO - RENATO CARVALHO 2.1.1.02.0101 0101 1.583,00 86.554,96 D 000001001000001019 PGTO 13° SALARIO - RENATO CARVALHO 2.1.1.02.0102 0101 929.00 85.625,96 D PGTO VT - RENATO CARVALHO PGTO VR - RENATO CARVALHO 000001001000001020 2.1.1.02.0107 0101 298,00 85,327,96 D 000001001000001021 2.1.1.02.0106 0101 330,00 84.997,96 D 000001001000001022 PGTO SALARIO - GERALDA FERNANDES 2.1.1.02.0101 0101 688,00 84.309.96 D 000001001000001023 PGTO VT - GERALDA FERNANDES 2.1.1.02.0107 0101 186,00 84.123,96 D PGTO VR - GERALDA FERNANDES 000001001000001024 2.1.1.02.0106 0101 83.793,96 D 330,00 000001001000001025 PGTO KISY DESIRRE 2.1.1.01.020171 0101 1.500,00 82.293,96 D 000001001000001026 PGTO - PEDRO MANDACARU 2.1.1.01.020164 1,200,00 81.093.96 D 000001001000001027 PGTO - SONIA MARIA 2.1.1.01.020137 0101 3.000,00 78.093,96 D

78,093,96 D

SIGA /CFBR400/v.11 Hora...: 11:30:31

01.248.362/0001-69
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/11/2012 ATE 30/11/2012

Pagina: 3 DT.Ref.: 30/11/2012

Emissao: 11/04/2013

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
DE TRANSPORTE :						78.093,96 D
000001001000001028	PGTO MARCELO ALMEIDA	2.1.1.01.020096	0101		5.000,00	73.093,96 D
000001001000001030	TRANSF. DE REPASSE FTN	2.1.1.05.0106	0101		19.849,16	53.244,80 D
000001001000001031	TARIFAS BANCARIAS	3.1.1.04.0101	0101		7,40	53,237,40 D
000001001000001032	TARIFAS BANCARIAS	3.1.1.04.0101	0101		7,40	53.230,00 D
000001001000001033	TARIFAS BANCARIAS	3.1.1.04.0101	0101		7,40	53.222,60 D
000001001000001034	TARIFAS BANCARIAS	3.1.1.04.0101	0101		7,40	53.215,20 D
00001001000001035	TARIFAS BANCARIAS	3.1.1.04.0101	0101		7,40	53.207,80 D
00001001000001036	TARIFAS BANCARIAS	3.1.1.04.0101	0101		7,40	53.200,40 D
00001001000001037	TARIFAS BANCARIAS	3.1.1.04.0101	0101		7,40	53.193,00 D
00001001000001038	TARIFAS BANCARIAS	3.1.1.04.0101	0101		7,40	53.185,60 D
00001001000001039	TARIFAS BANCARIAS	3.1.1.04.0101	0101		7,40	53.178,20 D
00001001000001040	TARIFAS BANCARIAS	3.1.1.04.0101	0101		7,40	53.170,80 D
00001001000001041	PGTO NF 1340 - CASA DOS MAPAS	2.1.1.01.010023	0101		680,00	52.490,80 D
00001001000001042	PGTO CLASS TOUR FAT. 95416	2.1.1.01.020029	0101		1.895,34	50.595,46 D
otais da C	onta ==>					
				99.265,80	114.984,07	50.595,46 D
OTAL GERAI	_ ==>					
				99.265,80	114.984,07	



the same and the s	a entre contas	diversas	CPADITS JD
Debitado	1193-2		
Agência Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL	
Creditado			
Agência Conta corrente	6819-5 500272-9 5.000,00	MAURICIO CESAR BONFIM	
Valor	Nocto data		05/11/2012 14:01:53
Data	Nesta data	RCIA PEREIRA CRAVO	05/11/2012 14:07:31
Assinada por	J4603096 JO	SE MASCI DE ABREU	Val.

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.



Conta corrente

Valor

Transferência entre contas correntes

A33F051343663386009 05/11/2012 14:01:53

EMPRESA			The White Outerior Eleparal
Debitado			Markins on A
Agência Conta corrente	1193-2 21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL	CPADITS ID
Creditado			
Agência Conta corrente	6819-5 500272-9	MAURICIO CESAR BONFIM	·

Data Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 106769887.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

5.000,00

Nesta data

Ple: 000009

CPADITSJD

RECIBO

MAURICIO CESAR BONFIM, advogado, inscrito na OAB/SP 320.938, recebi do Partido Trabalhista Nacional – PTN, CNPJ 01.248.362.0001/69 a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que será pago da seguinte forma: depósito no Banco do Brasil, conta corrente 500272-9, agência 6819-5. Esse valor refere-se à assessoria jurídica prestada No mês de Outubro de 2012, sendo que o referido depósito dá plena quitação aos serviços prestados no mencionado mês.

São Paulo 30 de Outubro de 2012

MAURÍCIO CESAR BONFIM OAB/SP 320.938

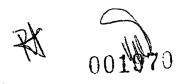


CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA ELEITORAL

Pelo presente instrumento particular, um lado PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69, com sede na Rua Jacofer, nº 615, CEP 02712-070, Bairro do Limão, Município e Comarca de São Paulo – Estado de São Paulo, neste ato representado pela sua DELEGADA NACIONAL, Sra. RENATA HELLMEISTER DE ABREU, brasileira, casada, empresarial, devidamente inscrita no CPF/MF nº 306.696.888-00, portadora da CI.RG nº 34770250-4, residente na Rua Alves Pontual, nº 115, CEP 04722-000, Granja Julieta, São Paulo – São Paulo, neste instrumento denominado CONTRATANTE e, de outro lado, MAURICIO CESAR BONFIM, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito no CPF/MF nº 047.489.178-06, portadora da CI.RG nº 16.723.866-8 e inscrito na OAB/SP sob o nº 320.938, com escritório na Rua da Consolação, nº 331, CJ. 502, Bairro da Consolação, CEP 01301-000, Município e Comarca de São Paulo – Estado de São Paulo, neste instrumento denominados CONTRATADO, tem ajustado o seguinte:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA Nº 1. O objeto deste contrato é a prestação de SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, especificamente para o CONTRATADO prestar ASSESSÓRIA JURÍDICA ELEITORAL ao CONTRATANTE, nas seguintes situações: i) prestar assessoria em convenções; ii) elaborar parecer sobre intervenção em diretórios, atender a consultas de diretórios municipais, por e-mail ou telefone, e, iii) acompanhar os processos de registro de candidatura iv) prestar consultoria em toda a área jurídica eleitoral (elaboração de estatuto, atas, etc) v) capacitar os dirigentes partidários na área jurídica eleitoral conforme calendário estipulado pela direção nacional!





CLÁUSULA Nº 2. O CONTRATADO compromete-se a atuar perante o TRE-SP em seus órgãos administrativos ou judiciais, fazendo requerimentos e/ou ajuizando quaisquer ações ou recursos que forem necessários.

§ 1º. Estão compreendidos nos serviços do caput da presente cláusula, a emissão de relatórios e consultas pertinentes às áreas, PREVENTIVO e/ou CONTENCIOSO, podendo ser solicitado pela CONTRATANTE comentários/consultas para adequar e esclarecer sobre as frequentes alterações legislativas, quando necessário por escrito, participar de reuniões quando convocado; propor as ações judiciais competentes e defender a CONTRATANTE nas contrárias na esfera da área de atuação contratada, devendo acompanhar os processos até final decisão dos E. Tribunais; bem como proceder defesas administrativas; efetuar transações judiciais e extrajudiciais, desde que previamente autorizada pela CONTRATANTE.

§ 2°. A interposição dos respectivos recursos fica condicionada ao pagamento de eventuais custas judiciais pelo CONTRATANTE, nos termos da CLÁUSULA nº 4 deste contrato de honorários.

§ 3°. Por conseguinte, o CONTRATADO, compromete-se a realizar seus trabalhos profissionais com zelo, dedicação e proficiência, praticando todos os atos judiciais, extrajudiciais com intuito de garantir o direito e interesse do CONTRATANTE estipulado na CLÁUSULA N° 1, bem como se compromete a informar qualquer alteração no que tange ao objeto deste contrato de honorários.

DOS HONORÁRIOS CONTRATADOS

CLÁUSULA Nº 3. Pelo trabalho a ser realizado pelo CONTRATADO, obriga-se o CONTRATANTE a pagar, MENSALMENTE, o valor correspondente a R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

§ 1º. O respectivo valor deve ser depositado na CONTA CORRENTE do CONTRATANTE todo DIA 05 de cada mês, sendo o primeiro depósito realizado no ato da celebração deste contrato.

§ 2°. O CONTRATADO apresentará, no estabelecimento da CONTRATANTE, indicado no preâmbulo do presente instrumento, o **RECIBO/NOTA FISCAL** relativo aos serviços prestados, com antecedência mínima de 05 dias à data do efetivo pagamento.



§ 3°. Qualquer atraso na apresentação das referidas NOTAS FISCAIS/FATURAS e documentos e/ou mesmo havendo a apresentação desses documentos sem que estejam em conformidade com as previsões contidas neste contrato, ensejarão a recusa imediata dos mesmos, ocasião em que o CONTRATADO está ciente do atraso proporcional na realização do pagamento, sem direito a qualquer tipo de multa ou indenização.

DURAÇÃO DO CONTRATO E REAJUSTE

CLÁUSULA Nº 4. O prazo do presente contrato é por PRAZO INDETERMINADO.

Parágrafo Único: Os preços convencionados são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (DOZE) MESES de vigência contratual, sendo que após este prazo, e na hipótese de renovação / prorrogação do presente contrato, os preços convencionados poderão sofrer reajuste, baseandose no IGP-M/FGV acumulado ou através de livre negociação e acordo entre as partes.

CUSTAS JUDICIAIS E OUTRAS DESPESAS

CLAUSULA Nº 5. São de responsabilidade da CONTRATANTE todas as custas e despesas judiciais eventualmente impostas na(s) aludida(s) ação(ões), inclusive honorários periciais e provas afins, se for o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: A interposição de eventuais recursos fica condicionada ao recolhimento, em tempo hábil, das respectivas custas judiciais.

CLÁUSULA № 6. As despesas de locomoção (táxi ou passagem área), alimentação, hospedagem serão de responsabilidade do CONTRATANTE, devendo este realizar um depósito prévio do valor provável a ser gasto nas diligências.

CLÁUSULA Nº 7. O CONTRATADO deve apresentar documentos que comprovem os gastos realizados no prazo de uma semana. Se eventualmente o depósito realizado previamente não ser suficiente para o pagamento das respectivas despesas o CONTRATANTE deve depositar a diferença apurada. Apurando-se que os valores depositados superam as despesas o CONTRATADO deve realizar a devolução dos respectivos valores, mediante prestação de contas.





RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA Nº 8. O prazo do presente contrato é por PRAZO INDETERMINADO.

CLÁUSULA Nº 9. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante prévia notificação à outra por escrito com no mínimo 30 (*trinta*) dias de antecedência, não gerando, neste caso, qualquer obrigação de pagamento de multa e/ou de indenização.

§1º. As hipóteses rescisórias também decorrem do inadimplemento contratual ou da superveniência de concordata ou falência de qualquer das partes correspondendo, portanto, a faculdade da parte denunciante, sem prejuízo das perdas e danos que esta sofrer.

§ 2º Se a rescisão for por parte do CONTRATADO, estes deverão notificar sua renúncia e aguardar o prazo de 10 dias para a nomeação de um novo patrono para a demanda. Após o transcorrer do prazo estipulado neste parágrafo ficam os CONTRATADO desobrigados de tomar qualquer providência nos autos da respectiva ação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA Nº 10. Caso sejam solicitados documentos ao CONTRATANTE para propositura de eventual ação e/ou defesa a ser elaborada, compromete-se a trazê-los na data indicada pelo CONTRATADO, ou no menor tempo possível.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE declara que foi cientificado na data de hoje de que se algum prazo for perdido porque não entregou os documentos a tempo, o CONTRATADO não será responsabilizado por eventuais danos que venha a sofrer, conforme previsto no ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS E DA ADVOCACIA, já que o ocorrido é de total responsabilidade do mesmo.

CLAUSULA Nº 11. Será de responsabilidade do CONTRATADO o pagamento de todos os tributos incidentes sobre os serviços de mão de obra, objeto do presente CONTRATO.

CLÁUSULA Nº 12. Fica vetado ao CONTRATADA ceder ou transferir os direitos do presente contrato, em todo ou em parte.

CLAUSULA Nº 13. Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas.

FIS.: 000014

CFADIISJA

CLÁUSULA Nº 14. O presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS obriga ambas as partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

FORO COMPETENTE

CLÁUSULA N°15. Para dirimir eventuais questões resultantes do presente contrato, as partes elegem o FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP., com exclusão de qualquer outro, por mais benéfico que seja. Podendo, todavia, mediante acordo expresso, optar pelo juízo arbitral.

São Paulo, 6 de julho de 2012.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN

RENATA HELLMEISTER DE ABREU CPF/MF n° 306.696.888-00

MAURICIO CESAR BONFIM OAB/SP n° 320.938

TESTEMUNHAS

Nome:	Nome:
CI.RG.n°	CI.RG.n°

TRABUNAL SUPERIOR ELECTORAL

Fis.:

000015

CPADIISJD



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

05/11/2012 119301193

BANCO DO BRASIL -

14:07:26

0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL AGENCIA: 1193-2

CONTA:

BANCO BRADESCO S.A.

23792622039229900000702002591903755080000080000 110.501 NR. DOCUMENTO 05/11/2012 DATA DO PAGAMENTO

VALOR DO DOCUMENTO

800,00

VALOR COBRADO

800,00

NR.AUTENTICACAO

6.E9B.E3E.13F.C24.BC0

Assinada por

J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

05/11/2012 13:52:37 05/11/2012 14:07:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.



Cobrança / Títulos

A33F051343663386005 .05/11/2012 13:52:39

Cliente

Banco

Agência

1193-2

Conta corrente

Data pagamento

Valor documento Desc./abatimentos

Código de barras digitado

21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

BANCO BRADESCO S.A.

23792.62203 92299.000007 02002.591903 7 55080000080000

05/11/2012

800,00

0,00

0,00

0,00

0,00 800,00

Outras deduções Juros/multa Outros acréscimos Valor cobrado

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 106763761.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

Brade	sco	237-2	23792.62	203 922			55080000080000
ocal de Pagam	ento		danas au es Desdes	m Eve-	1	Vencimento	05/11/2012
	ndalmen	ite na rege Bra	desco ou no Brades	CO EXPI	c55U.	Agência/Códig	
Cedente CBM WINNER CO	OMERCIO	DE EQUIPAME	NTOS E SU			•	02622/25919-5
ata do Doc.		No. do docume		Aceite		Nosso Número	
25/10/20	12	000.267	DM	N	25/10/2012		22/990000002-2
lso do Banco	Carteira 9	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Va		(=) Valor do D	800,00
001.24	18.362/00 NCOFER,	ALHISTA NACIO	NAL - PTN CNP3/	CPF:	Flat 000	011	Cobrance Escribural Aradesco ISO 9001
Sacado	or/Avalist	a:			Chine		Recibo do Sacado nticação Mecânica
	ó terá val	lidade após pa	gamento do cheque	,,,,,, ,,,,,			
Brack	esco_	237-2	23792.62	203 92	299.000007 02		55080000080000
Local de Pagan	nento			-		Vencimento	05/11/2012
<u>Pagável Prefen</u> Cedente	encialme	nte na rede Bra DE EQUIPAME	desco ou no Brade	sco exp	(esso.	Agência/Códi	
	OMERCIO	DE EQUIPAME	NTOS E SU ento Espécie doc	Acaite	Data Proces.	Nosso Númer	
Data do doc. 25/10/20	117	No. do docum 000,267		N	25/10/2012		/22/990000002-2
		Espécie Moeda R\$		Va	lor	(=) Valor do	Documento 800,00
	xto de re	sponsabilidade				(-) Descontos	s/Abatimentos
apos vencimento	cobrar mul	ta de R\$10,50 e R	\$1,50 por dias de atr	320.		(-) Outras De	duções
						(+) Mora/Mul	lta
						(+) Outros A	arésamos
						(=) Valor Col	brado
001.2 RUA J	48.362/0 ACOFER,		ONAL - PTN CNPJ	/CPF:			SC 9001 Second
02712 Sacac	2-0/0 lor/Avalis	ita:					de Compensação
	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,						enticação Mecânic

CECEREMOS DE RI	AL BINDER	COM DE BOOR. E SE	PROMENTOS DE INFO	FONTATICA LTDA. O	S FRODI	UTOS/SEX	VIÇOS CO	NSTANTES	DA NOTA	FISCA	L INDICADA AC	<u> </u>		r -	Me SUPERIO	R CL	4
	20. 10.000												° 600.0				Λ
DATA DE RECERA	ENTO		IDENTIFICAÇÃO E	SSNATURA DO E	BOESED	OR			·····			Si	ERIE:	i i	CPAD		/ 1 E
		r warmaranii	D COM I	NG EQUI]	DA	NFE		(00)	NTROLE DO FIS	000					一
FEM	KRM		R COM. I IMENTO: IATICA I	S DE	ur.		Fiscal I	Auxiliar d Eletrônic			HAVE DE ACES	so so					
RUA SARG FRIA, Sac	ENTO To Paulo,	RANQUILING SP - CEP: 024	O SANTANA, 1 88070 - Fone/F	16 / 12 AC ax: 11228811	GUA 155	Nº 0 SÉF	00.00 RIE: 1	0.267 a 1 de :	ر ا	O	3512 1014 1 Consulta d IF-e www a Sefaz A	e autenti .nfe.faze	cidade nda.g	e no p	ortal nac	ional d	la
NATUREZA DA OP	FRAÇÃO						-5				TOCCLO DE A	UTORIZAÇÃO	DE USO		/2012 14:00		一
VENDA INSCRIÇÃO ESTAD			T	DSCRIÇÃO ESTAD	DUAL DO	SUBST. 1	128 .	CN21 14.16	0.214			301200100		2010	2021 1100		一
146410160 DESTINATÁR		FTENTE						14.10	9.210)/UU	U1-7U					, , , , , , , , , , , , , , , , , , , 	
NOME/RAZÃO SOC	YAL	ALHISTA N	NACIONAL								01.248	.362/00	01-69	9	data da eme 25/10/20)12	
ENDERGO RUA JACO	OFER,	615 -				LIM	ÃO				0	≖)2712-0	70		DATA DE ENT 25/10/20	12]
MUNICIPIO Sao Paulo						FONE#4	X		[SP		OESTADUAL O			13:52:53)A
FATURA												······································					
PAGAME	NTO A	PRAZO										·					
CÁLCULO DO			OR DO KOAS		BASE	DECÁLCI	LODOK	MS ST	Τ,	VALOR	DO ICMS ST			VALO	R TOTAL DOS!	RODETO	s
VALOR DO FRETE		0,00 VALOR DO SEGUI	nese nese	0,00		OFFIRE	MESSESA	O.	,00	T	ALOR DO ET),00	VALO	R TOTAL DA N),00
VALUKBUFRETE	0,00	3	0,00		,00				0,0			1	0,00				0,00
TRANSPORTA	ADOR/VO	DLUMES TRAN	SPORTADOS	FRETE POR C	ONTA		CC	DIGO ANTT			PLACA DO VE	OLIO	UF	CVPIX	PF		
				9 - Sem Fr	rete	MENSO							UF	INSOR	IÇÃO ESTADU:	Ař.	
ENDERSCO		F		TMARCA				NUMER	rcio.		Y	PESO ERUTO			PESO LÍQUE		
QUANTEDADE		ESPÉCIE															
DADOS DO P		VSERVIÇO DESCRIÇÃO DO PROS		NOMESH	CZI	CROP	UNID.	GTD.	VIR U	D.T.	VLR. TOTAL	BCICMS	Twe	L KOMS	VIR IFI	ALÍQ.	ALÍQ.
CÓDIGO GGO.TN310/B		ROTHERTN310/B	SCIC/SERVIÇO	84733027			PC	1,0060		0,0000	200,00		+-		13.3	ROMS	BH
000.TN310/Y		ROTHER TN310		84733027 84733027		ı	PC PC	1,0000 1,0000	•	3,0000 3,0000	286,00 200,00	1					
000.TN3109M 000.TN510/Y		ROTHER THE ION		84733027	•	5102	1	1,0000	1	3,000B		•					
CÁLCULO D	D ISSQN																
43552064	CIPAL		VALOR TOTAL DO	S SERVIÇOS			BASE DE (ÁLCULO DX	DISSON		-	VALO	R DO ESS	QN			
DADOS ADIO												A					
INFORMAÇÕES O						ı	RESERVA	DO AO FISO	•								
		ionais de Int PP PELO SIMPI															

CREDITOS FISCAIS DE IPI.

001973

Pague por este cheque a quantia de_	Trinta mil reais xxxx	(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	*****
SUDA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	· /	×××××××××	e centavos acima
aFERN	ANDO IGNACIO VIEIRA ME			ou à sua ordem
≋ Ramon	00 BRASIL	SÃO PAULO	85 NOVEMI	3RO de 12
BAIRRO DO LIMAO SP	•	PARTIDO TRABALLIPSTA NACIONAL	a laca o	uss!
\$ 00.000.000/1140.14 \$ PJ - AV PROF CELESTINO \$ BOURROUL 1013 - LIMAO		CNPJ 01.248.362(000)-69 CLIENTE BANCARIO DESDE 05/1995		TRESHEM, SUPERIOR ELETT
CONFECCAD: 01/2012				1 000019
		a compositi		CPADIISJD
		The time time time are the upper	Name 15. 1 km.	Chantigon
	* **** · · · · · · · · · · · · · · · ·	رايا يرامينت		·
r				
· **	Trinta mil reais		***********	(30.000,00) *****************
x		ERA ME	********	**********************
x	**************************************	ERA ME	PAULO 05	XXXXXXXXXXXX
x	**************************************	ERA ME	********	**********************
X	**************************************	ERA ME	PAULO 05	**********************
X	**************************************	ERA ME	PAULO 05	**********************
X	**************************************	ERA ME	PAULO 05	**********************
×	FERNANDO IGNACIO VIE	EXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	PAULO 05	**********************
X	**************************************	EXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	PAULO 05	**********************
	FERNANDO IGNACIO VIE	IRA ME SÃO	PAULO 05	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
896886 ¹¹ 410711	FERNANDO IGNACIO VIE	EXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	PAULO 05	**********************
896886 410711 Banco Br 25 (cópia de cheque 851081 clc 21840-3	Visado SIM	PAULO 05	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
896886 ¹¹ 410711	cópia de cheque 851081 clc 21840-3	IRA ME SÃO	PAULO 05	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e

140

Data e Hora da Emissão	29/10/2012 11:	06:24	Competência	10/2012	Código d	e verificação		797708639		
Número do RPS		Nº da	NFS-e substituida		Local da	a Prestação	SAO BERI	NARDO DO CAMP	O-SP	
	Razão Social /	Nome FEI	RNANDO IGNACIO	VIEIRA - ME						
	CNPJ/CPF	08.779.025/0	001-47 Inscriç		172766	Município	SAO BERNAR	DO DO CAMPO	 UF	SF
	Endereço e CE	P RUA ER	NESTO SETTI ,55 -	CENTRO CEP: 0	9720-600					
	Compl:		Telefon	ne: (11)953	6-2672	e-mail:	fe_vi	eira@terra.com.br		
•			`.·							
ha∡áo Social / Nome	PARTIDO TRA	ABALHISTA NA	CIONAL							
CNPJ/CPF 01.248	3.362/0001-69	Inscrição Mur	nicipal	` · M	unicipio		BRASILIA		UF	DF
Endereço e CEP SI	IIN QL05 CJ06 ,CA	SA19 - LAGO 1	NORTE CEP: 71505	-765						
Complemento			Telefone:	(61)3468-34	12	e-mail:	rgaspar@	@radioatual.com.br		
			•							
Item da Lei 116		de / Cód . Servi				Descrição				
17.02	17.02 / 17.0	02/102811/1241	1	17.02 / 17.02/10)2811/1241 -	SERVICOS DE I	EDICAO, REVISA	O OU REDACAO		
Código da Obi	a				Código .	ADT				
					Coulgo	ARI			··-,	
PIS (R\$)	COFIN	IS (R\$)	IR ((R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)		
	•					···				
alor dos Serviços R\$		30.000	00,1	Natureza da Opera	ção	Valor dos Serviç	os R\$	30.00	0,00	
Desconto Incondiciona	ado		1 -	Tributação no mu	nicípio	(-) Deduções pe	rmitidas em Lei			
-) Desconto Condicionad			Regi	me Especial de Tr	ibutação	(-) Desconto Inc	ondicionado			
 Retenções de Tributos 	Federais	0,00)	0 - Nenhum		(=) Base de Cál	culo	30.00	0,00	
-) Outras Retenções			0	pção Simples Nac	ional	(x) Aliquota %		2,0	00	
-) ISS Retido	De	<u> </u>		1 - Sim		ISS a reter:		() Sim (X) Não	
=) Valor Líquido:	KΦ	30.000	,00	Incentivador Cultu	ıral	(=) Valor do	ISS: R\$	0,0	00	
				2 - Não			- 170			
AVISO:			Valor To	otal da Nota: 30.00	00,00	-				
- Uma via desta Nota Fis - A autenticidade desta I - Documento emitido po	Nota Hiscal poderá:	ser verificada n	o site, com a utilizac	ão do Código de V	s. Verificação.					

Comp Banco Agência DV C1 Conta	C2 Série Cheque N.o C3 810-5 7 800 8 <u>5108</u> 2 2 R\${4	*AA AA
	810-3 7 600 851082 2	4 00, 00) .
chéque a quantia de	atrocentos reais xxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
		ou à sua ordem
a FRANCISCO VIEIRA DA	SILVA ME RESED FAULO 26 NOVER	
04 -	- de	<u> </u>
 ₿ BANCO DO BRASIL	CAPTIDO TOARAL HISTA MACIONAL	ice Ws.
BAIRRO DO LIMAO 5P 00.000.000/1140.14 PJ - AV PROF CELESTINO	CLIENTE BANCARIO DE DE 05/1995	THE WALL SUFERIOR ELECTORAL
BOURROUL 1013 - LIMAO CONFECCAO: 01/2012		Fis.: 000021
the street of th		CHADITES S
	[9 first] gan the sector has the state of th	And the state of t
	•	
		(4.400,00)
Quatro	STA A See Testing the American	
(XXXXXXXXXXXX	**************************************	
FRANCISCO V	IEIRA DA SILVA ME	06 NOVEMBRO 17
	SÃO PAULO (76 140 VEVI 2110
		}
:	•	
ţ		
cópia de (cheque	
A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR	SIM NÃO	cruzado O SIM O NÃO
85108	34	
do Banco B(=6) C/C Z18		
utilizado para Pg. Francisi	a Nf.7 - Servicos de pir	ntura e manu lenção
demand bara		The second section is a second section of the second section of the second section is a second section of the second section of the second section is a second section of the section of the second section of the section of the second section of the section o
	Cheq\e	assinado por
METOS	contador caixa	
VISIUS .	c/corrente.	

talão nº

ref. 221





Prefeitura do Município de Osasco

Secretaria de Finanças



Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Prestados - NF-é

Esta Nota Fiscal substitui o Recibo Provisório Nº:

Emitido em: 05/11/2012

Emissão: 05/11/2012

Série: E

Nota No.: 7

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: FRANCISCO VIEIRA DA SILVA - ME

Inscrição Municipal: 0000100923 CNPJ/CPF: 11.727.307/0001-05

Endereço: Rua ESTRELA, 601 - CASA 02 - Novo Osasco - 06045270

Município: Osasco

UF: SP Email: fatima.chaves@ctn.org.br

Fone: (11) 3592-9800

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

CNP3/CPF: 01.248.362/0001-69

Inscrição Municipal:

Endereço: SAUS QD 06 BL K, 07 - SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL - 70310500

Município: Brasília

UF: DF Email: fatima.chaves@ctn.org.br

ATIVIDADE: 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem,

manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou

de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E OUTRAS INFORMAÇÕES:

SERVIÇOS DE PINTURA E MANUTENÇÃO SEDE PTN NACIONAL

favor efetuar o deposito na conta abaixo

banco caixa economica federal

agencia 1816

c/c 03001380-7

VALOR TOTAL DA NOTA (R\$	Ì	į															į	į											į	į		ř	į						ļ						6	į	١	ļ	ĺ	į				į	1	ì))			ĺ	ļ	1	ı	Ì	ĺ	į			ļ			ı		١		ĺ	í	į		,	١	į			į	į	į				-	Ĺ,	į	l			į	١	J	ļ	į	i			ĺ	ı				į	١						ĺ	į	į	į																								
--------------------------	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	--	---	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	--	--	--	---	---	---	--	---	---	--	--	---	---	---	---	---	---	---	--	--	---	--	--	---	--	---	--	---	---	---	--	---	---	---	--	--	---	---	---	--	--	--	---	----	---	---	--	--	---	---	---	---	---	---	--	--	---	---	--	--	--	---	---	--	--	--	--	--	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

4.400,00

Valor Deduções (R\$):	Base de Cálculo ISS (R\$):	Alíquota (%):	Valor ISS (R\$):	Mês Ref. ISS:
	4.400,00	3,00	132,00	11/2012

Verifique a autenticidade desta nota no site da prefeitura através do código:

49V8CDHU

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Nota fiscal emitida em 5/11/2012 às 17:50 - ISS Devido pelo Prestador do Serviço Para verificar a autenticidade da nota acesse http://www.osasco.sp.gov.br opção 'ISS Eletrônico'





RECIBO

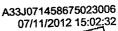
R\$ 4.400,00

Recebi do PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN ESTADUAL, a importância supra de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), correspondente a serviços de pintura e manutenção Sede PTN Nacional.

São Paulo, 07 de Novembro de 2012

FRANCISCO VIEIRA DA SILVA - ME CNPJ: 11.727.307/0001-05

001983





Pagamento de outros convênios

SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL SISBB Q7/11/2012 - AUTO-ATENDIMENTO 15.02.30 1193201193

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL

21.810-3 AGENCIA: 1193-2 CONTA:

EFETUADO POR: JOSE MASCI DE ABREU

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF

35080179121-4 85850000006-1 Codigo de Barras 12483620001-6

10755005080-2

07/11/2012

Data do pagamento CNPJ/CEI

01248362/0001-69

COMPETENCIA

10/2012

115

CODIGO RECOLHIMENTO

VENCIMENTO

07/11/2012

VALOR DEPOSITO

635,08

Valor Total

635,08

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação

de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido

apos a quitacao.

J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO Assinada por J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

07/11/2012 14:55:32 07/11/2012 15:02:32

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.



FGTS / DAS Simples Nacional

A33K071451661496004 07/11/2012 14:55:35

Cliente

Agência Conta corrente 1193-2

21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Código de barras digitado

Data pagamento Valor documento 858500000061 350801791214 107550050802 124836200016 07/11/2012

635,08

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 107447004.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.



GFIP - SEFIP 8.40

FUNDO CE DAPANTA DO TEMPO DE SERVEO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS GERADA EM 29/10/2012 - 15:19:35



01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE			
PARTIDO TRABALHIST	(0011)34889410			
03-FPAS	04-SIMPLES	05-remuneração	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
515	1	7.938,58	5	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	01.248.362/0001-69	10/2012	07/11/2012

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
635,08	0,00	635,08

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2012

858500000061 350801791214 107550050802 124836200016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO CE GAGANTIA DO TEMPO DE SERVICO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 29/10/2012 - 15:19:35

01-RAZÃO SOCIAL/NOME		<u> </u>		02-DDD/TELEFONE
PARTIDO TRABALHIS	STA NACIONAL			(0011)34889410
03-FPAS	04-SIMPLES	05-remuneração	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
515	1 .	7.938,58	5	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	01.248.362/0001-69	10/2012	07/11/2012

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
635,08	0,00	635,08

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2012

858500000061 350801791214 107550050802 124836200016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



001986

Pagamento de outros convênios



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 09/11/2012 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.47.59 1193201193

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL

21.810-3 CONTA: AGENCIA: 1193-2

EFETUADO POR: JOSE MASCI DE ABREU

Convenio TELECOMUNICACOES DE

21561029110-0 Codigo de Barras 84690000005-6

00393563530-4 11129121109-7 09/11/2012

Data do pagamento

521,56

Valor Total

DOCUMENTO: 110902

AUTENTICACAO SISBB: E.OBE.BBF.108.128.684

Assinada por

J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

09/11/2012 10:45:42 09/11/2012 10:48:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.



Água/Luz/Telefone/Gás

A33G091037268904006 09/11/2012 10:45:44

THE SUPERIOR ELECTIONS

CERTICAL

Cliente

Agência

1193-2

Conta corrente

21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Código de barras digitado

Data pagamento Valor documento 846900000056 215610291100 003935635304 111291211097

09/11/2012

521,56

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 107941734.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

Local 11000 Uso **NEGOCIO**

Telefone 3935-6353 0 DΛ

NRC 02542696483

Total da Fatura 521,56 Vencimento 09/11/2012

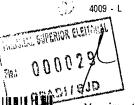
Mês 11/2012





CTC V MARIA SPM PL3 PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL JACOFER 615 - JD PEREIRA LEITE 02712-070 S PAULO - SP





Vencimento 09/11/2012

Central de Relacionamento:

10315

VALOR (R\$) **SERVIÇOS**

Planos de Minutos - Ligações Locais Ligações Fixo-Fixo Locais em Horário Reduzido Ligações para Celular

Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15

90,05

0,32 383,58 47,61

521.56

Serviço de Atendimento ao

Consumidor

(SAC): 103 15.

Portadores de

necessidades

especiais de

fala/audição, acesso

pelo 142.

Para saber qual a

Ioia Vivo mais

perto de você

ligue 102 ou acesse

www.vivo.com.br

TOTAL A PAGAR

Contribuição para o FUST e FUNTTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês

Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12-CTBC 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-ÉPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELIG 24-DIALDATA 25-GVT 26-IDT 29-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERCIA 34-ETML 35-EASYTONE 36-DSLI VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HOLE TELECOM 47-BT COMUNICATIONS 49-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOITEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 65-67-E-1 72-LCCAWEB 73-PLUMIUM 75-VIPWAY 76-SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 88-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-ALPHA NOBILIS. ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.



O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (artigo 18).

Vivo Empresas. Qualidade que começa na sua empresa e continua no seu cliente. Quanto mais qualidade de produtos, serviços e soluções você recebe, mais qualidade você entrega.

Aqui, o seu cliente é o nosso cliente.

Acesse vivo.com.br/empresas e conheça nossas soluções.

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local 11000

Telefone 3935-63530

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

Mês 11/12 D۷

Complemento 1693 2144

Total da Fatura 521,56 D۷ 6

Vencimento 09/11/12

Não Rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento





Nota Fiscal Fatura de Serviços de Telecomunicações

Nº 11000-25.827/11/12-00004/00004 Emissão 01/11/2012

Regime Especial Proc. DRT 1-14397-90

leletonica Brasii S.A.

Rua Martiniano do Carvalho, 651 - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP-01321-001
Inscrição Estadual 108.383.949.112 CNPJMF: 02.558.1\$7/0001-62
http://www.vivo.com.br

Hambiladadhakallaanill

CTC V MARIA SPM PL3 PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL R JACOFER 615 - JD PEREIRA LEITE 02712-070 S PAULO - SP



Telefone 3935-6353 0 DV NRC 02542696483 Uso NEGOCIO Inscrição Estadual nº CNPJ / CPF Nº 01.248.362/0001-69 **DV** 3

Total da Fatura 521,56

Local 11000

Vencimento 09/11/2012

Mês 11/2012

									0.42
001 002 003 004 005 006 006 007 008 009 001 012 013 014 015 007 017 018 027 028 029 029 029 030 031 031 031 032 033 034 035 036 037 037 037 038 039 039 039 039 039 039 039 039	18/10/2012 18/10/2012 18/10/2012 18/10/2012 18/10/2012 18/10/2012 18/10/2012 18/10/2012 18/10/2012 19/10/2012 20/10/2012 20/10/2012 20/10/2012 20/10/2012 20/10/2012 20/10/2012 20/10/2012	98932-9300 99111-2460 99516-7394 99583-7247 99594-2205 99612-3662 99731-9200 99884-0088 95298-4088 95298-408 96524-7221 96860-4455 97463-7840 98043-2026 98221-7634 98242-1089 98245-1089 98538-571 98661-3989 99536-262 99791-0322 99628-5510 95175-4272 995243-1889 97244-7022 98221-7634 98530-0327 98295-0402 99123-4128	AREA-011	CLARO CLARO VIVO VIVO VIVO VIVO VIVO OI VIVO OI VIM TIM TIM TIM VIM VIVO TIM		17H02M00 17H33M48 14H06M24 17H19M00 17H19M00 17H19M00 17H19M00 17H27M54 17H16M18 10H03M06 15H35M30 15H29M36 15H39M36 15H39M36 15H39M18 16H59M54 15H33M00 15H39M18 16H59M54 15H31M54 15H31M54 15H31M54 15H31M54 15H37M24 12H44M00 12H43M06 13H49M12 12H23M18 12H23M18 12H23M18 12H23M18 12H23M18 12H23M18 12H23M18 12H23M18 12H23M18 12H23M36 12H28M36 12H27M12	01.101311200001160005100000001720	NORMAL NO	0,42 0,77 1,10 0,53 1,03 1,03 1,03 0,84 1,48 0,38 0,52 0,32 0,32 0,32 0,32 0,32 0,33 0,47 3,75 0,64 0,33 0,33 0,33 0,33 0,33 0,33 0,33 0,3
032 033 034 035	27/09/2012 27/09/2012 10/10/2012 10/10/2012 10/10/2012	2102-0307 2102-0340 3421-7787 3215-1350 3223-8106	SOROCABA SOROCABA BELO HORIZOI PALMAS PORTO VELHO	NTE	SP SP MG TO RO	17H47M48 16H31M12 15H07M48 15H04M42 15H11M24	1,1 4,3 1,6 0,5	DIFERENCIADA DIFERENCIADA DIFERENCIADA DIFERENCIADA DIFERENCIADA DIFERENCIADA	2,35 2,36 1,27 0,38 0,38
Subtot Chan 038 039 040 041 042 043 044 045 046 050 051 052 053 054 0556 056 057	al Data 24/09/2012 25/09/2012 02/10/2012 02/10/2012 02/10/2012 02/10/2012 05/10/2012 05/10/2012 10/10/2012 10/10/2012 10/10/2012 10/10/2012 10/10/2012 10/10/2012 15/	stância Nacional S Telafone 9608-5729 8142-3329 9135-5418 9135-5418 9135-5418 9135-5418 9169-4190 9169-4190 9997-9203 9608-5729 8142-3367 9915-8587 9981-6799 8602-5572 8916-1003 9678-8861 9678-8861 9678-8861 9553-2110 9982-5392 9169-4190	Localdade AREA-016 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-021 AREA-016 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-062 AREA-062 AREA-071	soal Vivo 15	UF	Inicio 18H00M12 10H21M18 11H43M54 10H40M42 16H06M42 16H07M54 16H08M54 19H32M06 10H28M42 15H15M00 15H12M24 15H02M30 14H59M54 17H19M48 16H06M12 16H09M30 16H20M24 16H20M24	Dura 1.5.5.60 5.9.65 8.33 5.1.1.5.5.60 5.9.65 8.33 5.1.1.5.44 1.1.37	Modalidade DENTRO DO ESTADO FORA DO ESTADO DENTRO DO ESTADO	1.8 1.6 0.7 7.8 1.4 0.7 2.0 2.5 2.5 2.7 1.7 2.7 1.1 1.1 1.1 1.1 1.1 1.1 1.1 1.1 1.1 1

001990



25%

TIS:

TRADUMAL SUPERIOR ELECTIONAL

00003

CPADI/SJ



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 09/11/2012 - AUTO-ATENDIMENTO 1193201193

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL

21.810-3 CONTA: AGENCIA: 1193-2

EFETUADO POR: JOSE MASCI DE ABREU

Convenio CLARO FIXO SP

52980078000-7 Codigo de Barras 84610000000-5 10334065830-3 18495146000-7 09/11/2012 52,98

Data do pagamento

0,00 Valor em Dinheiro Valor em Cheque Valor Total 52,98

_UMENTO: 110901 AUTENTICACAO SISBB: 9.B1A.396.17C.E70.FA0

J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO J4603096 JOSE MASCI DE ABREU Assinada por

09/11/2012 10:44:48 09/11/2012 10:48:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.





Água/Luz/Telefone/Gás

A33G091037268904004 09/11/2012 10:44:48

Cliente

Agência

1193-2

Conta corrente

21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Código de barras digitado Data pagamento Valor documento

846100000005 529800780007 184951460007 103340658303 09/11/2012

52,98

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 107940968.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

TRIBUNAL SUPERIOR ELECTORAL 000032 CPADIIS,



Caixa Postal Nº2588, Rio de Janeiro - RJ CEP:20010-974 CNPJ da Embratel RJ:33.530.486(0001-29



Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A Pág.: 00001/00002 Fatura de Serviços Prestados - Detalhamento

Claro Fixe

Gostaria de saber mais informações sobre a sua fatura ou boleto bancario? È muito simples! Acesse www.clara.com.tr/clarofixo e na parte Atendimento, entre na opcão 2º vial conta detalhada ou Boleto Bancáriol código de barra do tado esquerdo da pagina. Aproveite essa facilidade!

DATA DE VENCIMENTO:

VALOR A PAGAR:

08/11/2012

52,98

TELEFONE: 11-2834-3493

NAO RESIDENCIAL MÉS DE REFERÊNCIA: PERIODO:

Out/2012 22/10/2012 22/08/2012-21/10/2012 033406583

Nº DA NOTA FISCAL: edentificação débito automátic

000000399772 8184851486 - CLAPO FIXO SP RESID

02712-070 SÃO PAULO - SP

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

CTC V MARIA SPM PL3

Nº 615 J L45

R JACOFER 0000605

CÓD.CONTA.: 0184951460

Fatura Anterior Pagamento recebido em 08/10/2012			R\$ R\$	54,04 (54,04
SALDO DA FATURA ANTERIOR:			R\$	0,0
Complemento Mensal Total de Utilização	<i>5</i> 1		R\$ R\$	47,63 5,31
VALOR DESTA FATURA	······································		R\$	52,8
ICMS			R\$	13,2
DÉBITO ACUMULADO (DÉBITOS PENDENTE	S + FATURA ATUAL)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	. R\$	52,9

Complemento Mensal

Livre para falar POS SUB-TOTAL

ROJAV 47,63 47,53

Telefone 11-2834-3493

Ligações para Celular

DESTINO AREA 011 SUB-TOTAL

TEL. DESTINA 11995144887 DATA 18/10/2012

HORA DAÍCIO 11:08:13

OURAÇÃO 00:04:42

NORMAL

VALCR 5,35

Aproveite todas es vantagens do seu Claro Fixo: Secretária Eletrônica, Identificador de chama as e chamada em espera grátis, além da tarifas mais econômicas! Para você aproveitar tudo isso e não ficar sem fazer ligações, pague sua conte em dia. Assim você evita o pagemento de multe de 2% mais juros de 1% eo mês e a inclusão do

O PAGAMENTO DESSA FATURA PODERÁ SER EFETUADO NA REDE BANCÁRIA CONVENIADA:

ABN; BANCO DO BRASIL; BANESPA; BRADESCO; CEF(INCLUINDO LOTERICAS); HSBC; ITAU; NOSSA CAIXA; SAFRA; SANYANDER; UNIBANCO

00199ar@Fixo

CADASTRE SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, PREENCHENDO A AUTORIZAÇÃO NO VERSO.

NÚMERO DA FATURA: 033406583

DATA DE VENCIMENTO: 08/11/2012

VALOR DA FATURA: 52,98





CNPJ: 01.248.362/0001-69

Código do Cliente: 184951452

Rus dos Ingléses 600 Bela Vista - São Paulo - SP CEP:01329-000 - CNPJ:33.530.488/0125-69 - I.E:108.240.571.119

THE STALL SUPERIOR ELEVISION

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações

TELEFONE: 11-2834-3493

NAO BESIDENCIAL CODIGU CONTA MÉS DE REFERÊNCIA. DATA DE EMISSÃO Nº DA FATURA:

0184951480 0±42012 22/10/2012 033406583

VIA ÚNICA

VALOR DA NOTA FISCAL

001/001

52,98

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL R JACOFER 605 AP 1 JARDIM PEREIRA LEITE

SÃO PAULO - SP

Número 080000399772

Série C

Sub-Série

Resumo dos Serviços

nto Mensal Ton. ... útilização

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A

R\$ R\$

47,63 5,35

Tetal des Serviçes:

R\$

52,98

Reservado ao Fisco

11C3.461E.CCA5.1A6E.2542.63D2.67FD.96C8

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO . CLIENTE

103 21

www.claro.com.br/clarofixo

Claro Fixo

Base de Cálculo ICMS (R\$) 52,98

Alíquota 25,00% Valor do ICMS (R\$)

13,24



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 10.49.28 09/11/2012 - AUTO-ATENDIMENTO

1193201193

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL

21.810-3 CONTA: AGENCIA: 1193-2

EFETUADO POR: JOSE MASCI DE ABREU

Convenio TELECOMUNICACOES DE

Codigo de Barras 84640000002-8 66701029110-8 11124121109-8 00393194580-6

Data do pagamento

09/11/2012

Valor Total

266,70

DOCUMENTO: 110903

AUTENTICAÇÃO SISBB: C.E8B.43F.E71.CD2.D83

Assinada por

J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

09/11/2012 10:46:40 09/11/2012 10:49:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

TABLETAN SUPERIOR ELECTIONS



Água/Luz/Telefone/Gás

A33G091037268904008 09/11/2012 10:46:41

TANGETTAL SUPERIOR ELECTORAL

Cliente

Agência

1193-2

Conta corrente

21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

846400000028 667010291108 003931945806 111241211098

09/11/2012

266,70

Código de barras digitado

Data pagamento Valor documento

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 107942568.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.



Seu Demonstrativo de Despesas

Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista São Paulo - SP - CEP:01321-001 Inscrição Estadual 108.363.949.112 CNPJ/MF: 02.558.1\$7/0001-62 http://www.viva.com.br

248.36210001-KS

Uso i ocal 11000 **NEGOCIO**

Telefone 3931-9458 0

NRC D۷

Total da Fatura 09/11/2012 266.70

09592942442 Vencimento

Mês 11/2012



Maradalaalaalladalladaallaaaall

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL JACOFER 615 - JD PEREIRA LEITE 02712-070 S PAULO - SP



VALOR (R\$)



Vencimento 09/11/2012

Central de Relacionamento:

10315

SERVIÇOS Assinatura Mensal

Outros Servicos Ligações Adicionais Fixo-Fixo Locais em Horário Normal Ligações para Celular

Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15

Cinhiz-

70,76 1,45 11,40 79,89 103.20

2012004567+7+C

Protocolo

TOTAL A PAGAR

266,70

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 103 15. Portadores de necessidades especiais de fala/audição, acesso pelo 142. Para saber qual a loia Vivo mais

perto de você lique 102 ou acesse www.vivo.com.br

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês

Contribuição para o FUST e FUNTTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Para realizar figações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12-CTBC 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-ÉPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELIG 24-DIALDATA 25-GVI 26-IDI 23-L'ESTE 31-TELEMAR 32-CONVERCIA 34-ETML 35-EASYTONE 36-DSLI VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL GROSSING 48-HOLE TELECOM 47-BT COMUNICATIONS 49-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOITEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 65-67-E-1 46-HOLE TELECOM 47-BT COMUNICATIONS 49-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOITEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 65-FX-E-1 42-LOCAWEB 73-PLUMIUM 75-VIPWAY 76-SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 88-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-AL PHA NOBILIS. ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO lique com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.



O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005

Vivo Empresas. Qualidade que começa na sua empresa e continua no seu cliente. Quanto mais qualidade de produtos, serviços e soluções você recebe, mais qualidade você entrega.

Aqui, o seu cliente é o nosso cliente.

Acesse vivo.com.br/empresas e conheça nossas soluções.



O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local 11000

Cód. 016/005.0030.430

Telefone 3931-94580 Mês 11/12 D۷

Complemento 1143 2144

Total da Fatura 266,70

D۷

Vencimento 09/11/12

Não Rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo



001997





Seu Demonstrativo de Despesas

Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista São Paulo - SP - CEP:01321-001 Inscrição Estadual 108.363.949.112 CNPJ/MF: 02.558.1\$7/0001-62

07 5/8 310001- PS

ManalahahadhabMadaaMaaaM

Uso Local 11000 NEGOCIO

Telefone 3931-9458 0

Total da Fatura

DV

Vencimento 09/11/2012

NRC

09592942442

Mês 11/2012



CTC V MARIA SPM PL3 PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL JACOFER 615 - JD PEREIRA LEITE 02712-070 S PAULO - SP

VALOR (R\$)

THE SUPERIOR ELECTORAL 000038 CPADIISI

Vencimento 09/11/2012

Central de Relacionamento:

266.70

10315

SERVIÇOS Assinatura Mensal

Outros Servicos Ligações Adicionais Fixo-Fixo Locais em Horário Normal Ligações para Celular

Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15

Cinhiz

70,76 1,45 11,40 79,89 103.20

20120042917175

Protocolo

TOTAL A PAGAR

Contribuição para o FUST e FUNTTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

266,70

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 103 15. Portadores de necessidades especiais de fala/audição, acesso pelo 142. Para saber qual a loja Vivo mais perto de você ligue 102 ou acesse

www.vivo.com.br

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês

Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12-CTBC 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-ÉPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELIG 24-DIALDATA 25-GVT 26-IDT 27-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETML 35-EASYTONE 36-DSLI VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HOUE TELECOM 47-BT COMUNICATIONS 49-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOITEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 65-67-E-1 72-LOCAWEB 73-PLUMIUM 75-VIPWAY 76-SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 85-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-ALPHA NOBILIS. ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligua com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.



O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005

Vivo Empresas. Qualidade que começa na sua empresa e continua no seu cliente. Quanto mais qualidade de produtos, serviços e soluções você recebe, mais qualidade você entrega.

Aqui, o seu cliente é o nosso cliente.

Acesse vivo.com.br/empresas e conheça nossas soluções.

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

------ DESTAQUE AQUI -----

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local 11000

Telefone 3931-94580 Mês 11/12 DV

Complemento 1143 2144

Total da Fatura 266,70 D٧ 1

Vencimento

09/11/12

Não Rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo





Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 12/11/2012 - BANCO DO BRASIL 1193201193

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL

21.810-3 CONTA: AGENCIA: 1193-2

AG. ARRECADADOR

4.57

CNC 001 - 1193 - BAIRRO DO LIMAO 85670000000 29470064232 CODIGO DE BARRAS

41012483620 00105612305 19/11/2012 DATA DO PAGAMENTO

PERIODO DE APURACAO NUMERO DO CPF CODIGO DA RECEITA NUMERO DE REFERENCIA DATA DO VENCIMENTO RECEITA BRUTA ACUMULADA

PERCENTUAL VALOR DO PRINCIPAL VALOR DA MULTA VALOR DOS JUROS

VALOR TOTAL

DOCUMENTO: 111901

Pagamento agendado. A quitacao efetiva desse debito dependera da existencia de saldo na sua conta corrente as

22hs da data escolhida para o pagamento. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Assinada por

J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

12/11/2012 14:48:17 12/11/2012 14:55:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

TRIOTHAL GUPERIOR ELLIPOPAL Fis. 000039 CPADIIS JO



Pagamento de DARF

A33D121442749239006 12/11/2012 14:48:16

Cliente

Agência

1193-2

Conta corrente

21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

856700000008 294700642324 410124836207 001056123050

29,47

Código de barras digitado Data pagamento Valor documento

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 108529454.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

31/10/2012

01.248.362/0001-69

0561

19/11/2012

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE Partido Trabalhista Nacional

IRRF s/ salários ref 10/2012

DARF válido para pagamento até 19/11/2012

Domicílio tributário do contribuinte: **SAO PAULO**

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.48.50.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

85670000000-8 29470064232-4 41012483620-7 00105612305-0

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

02 PERÍODO DE APURAÇÃO

03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ

05 NÚMERO DE REFERÊNCIA

06 DATA DE VENCIMENTO

07 VALOR DO PRINCIPAL

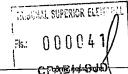
09 VALOR DOS JUROS E/OU

ENCARGOS DL - 1.025/69

08 VALOR DA MULTA

10 VALOR TOTAL

04 CÓDIGO DA RECEITA



2ª Via

29,47

0,00

0,00

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE Partido Trabalhista Nacional

IRRF s/ salários ref 10/2012

DARF válido para pagamento até 19/11/2012

Domicílio tributário do contribuinte: **SAO PAULO**

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.48.50.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	19/11/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	29,47
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	29,47

85670000000-8 29470064232-4 41012483620-7

00105612305-0

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.



Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

A33J121448766664017 12/11/2012 14:55:24



1193-2 21810-3

Agência	21810-3
Conta corrente	PARTIDO TRAB NACIONAL
Cliente	

Conta corrente	PARTIDO TRAB NACIONAL
Cliente	112.001
Número documento	1248362000169
Número inscrição	2100
Código do pagamento	10/2012
Competência	20/11/2012
Data pagamento	2.419,18
Valor INSS	460,43
Valor outros	00,0
Juros/multa	2.879,61
Valor total	

Atenção: Este documento não é válido como comprovante de pagamento. Assegure-se de que a conta terá saldo suficiente até às 22h (horário de Brasília) do dia do pagamento. Caso contrário a operação não será completada. Lembramos que créditos oriundos de liberação de cheque depositado, proventos e DOC são processados após esse horário, não sendo, portanto, considerados como saldo disponível às 22h (horário de Brasília).

Assinada por

J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

12/11/2012 14:47:08 12/11/2012 14:55:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.



GPS - Guia da Previdência Social

FIS. 0000 43

A33D121442749239004 12/11/2012 14:47:08

1193-2

21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL 1248362000169

2100

10/2012 20/11/2012 2.419,18 460,43 0,00 2.879,61

Agência
Conta corrente
Cliente
Número inscrição
Código do
pagamento
Competência
Data pagamento
Valor INSS
Valor outros

Juros/multa Valor total

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 108528511.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	1	SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	4 - COMPETÊNCIA	10/2012
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	5 - IDENTIFICADOR	01.248.362/0001-69
l	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	./ENDEREÇO/TELEFONE	6 - VALOR INSS	2.419,18
	PARTIDO TRABALHIS SAUS QD 06 BL K, 07 70310-500 - BRASILI	7	7-	
	70310 300 2.0.612		8-	
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/11/2012	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	460,43
SRP	inferior an estimulado em	utilização de GPS para recolhimento de receita de valor Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor	10 - ATM / MULTA E JUROS	
10 VIR S	inforior deverá cer adicion	nada à contribuição ou importância correspondente nos meses total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11 - TOTAL	2.879,61

78: 000044

2100 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF 10/2012 4 - COMPETÊNCIA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS** 01.248.362/0001-69 5 - IDENTIFICADOR PREVIOÈNCIA SOCIAL 1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE 6 - VALOR INSS 2.419,18 PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL SAUS QD 06 BL K, 07 70310-500 - BRASILIA - DF 8-VIS CONTRIBUINTE 9 - VALOR DE OUTRAS 460,43 2-VENCIMENTO 20/11/2012 (Uso exclusivo do INSS) **ENTIDADES** 10 - ATM / MULTA E ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recofhimento de receita de valor **JUROS** inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. 2.879,61 11 - TOTAL

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

22/11/2012

- BANCO DO BRASIL -

17:52:28 0009

119301193

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL AGENCIA: 1193-2

CONTA:

ITAU UNIBANCO S.A.

34191097438320002293380684630009855250000689744

NR. DOCUMENTO

112.202

DATA DO PAGAMENTO

22/11/2012 6.897,44

VALOR DO DOCUMENTO

VALOR COBRADO

6.897,44

NR.AUTENTICACAO

F.A70.E29.49B.937.0A9

Assinada por

J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO

J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

22/11/2012 17:48:01 22/11/2012 17:52:36

, ransação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.





Cobrança / Títulos

A33H221738811486006 22/11/2012 17:48:08

Cliente

Agência

1193-2

Conta corrente

21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

ITAU UNIBANCO S.A.

Banco

Código de barras digitado

Data pagamento Valor documento

Desc./abatimentos

Outras deduções

Juros/multa

Outros acréscimos

Valor cobrado

34191.09743 83200.022933 80684.630009 8 55250000689744

22/11/2012

6.897,44

0,00 0,00

0,00

0,00

6.897,44

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 110905772.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

Segunda Via



Itali Panas Ita	ú S.A. 341-7	1				RECIBO DO SACADO	
J. Decements						Vencimento	
PAGAVEL EM QU	ALQUER BANCO A	TE O VE	NCIMENTO			Agência/Código Cedente	一
Cedente TOTVS SA			CNPJ 53	.113.79	1/0001-22	2938/06846-3	
Endereço Cedente / S AVENIDA BRAZ L	acador Avalista _EME 1631 2 ANDA	R JRD SA	AO BENTO SA	O PAUI	O SP 02511 000	Nosso Número	
Data do documento	No. Do documento		Espécie doc. DSI	Aceite N	Data Processamento 11/10/2012	109/74832000-2	
11/10/2012 Uso do Banco	E748320 Carteira	Espécie	Quantidade	1 17	Valor	(=) Valor do Documento 6.897,44	
Instrução (Todas infor APOS O VENCIME	109 mações deste bloquet ENTO COBRAR MO	R\$ o são de e RA DE R	xclusiva respons	sabilidade 30 AO D	do cedente). IA	(-) Descontos/Abatimento	:
APOS 22/11/2012	MULTA DE		137,95		•	·	
						(+) Mora/Multa	:
						(=) Valor Cobrado	
CORRESP ITAUB	BA-ATE O VCTO P TRABALHISTA NA	AGUE EN	A LOJA CORR	ESPON CNP	DENTE J/CPF 001248362		:
Sacado: PARTIDO Endereço: SAUS C	D 06 BL K, 07, SAL	A 02 SOE	BRELOJA	7031	0-500 ASA SUL	BRASILIA DF	
Sacador/Avalista:							

Autenticação mecânica

	u S.A. 341-1	3419	1.03743 007			009 8 55250000689744 Vencimento
ocal de Pagamento		ATE 0 1/E	NCIMENTO			22/11/2012
PAGAVEL EM QU	ALQUER BANCO	AIEOVE	NOIMENTO			Agência/Código Cedente
Cedente			OND 152	112 70	1/0001-22	2938/06846-3
TOTVS SA				Aceite	Data Processamento	Nosso Número
Data do documento	No. Do documento			N	11/10/2012	109/74832000-2
11/10/2012	E748320		DSI	1 14	Valor ·	(=) Valor do Documento
Jso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade		Value	6.897,44
	109 mações deste bloque	R\$	1		<u> </u>	(-) Descontos/Abatimento
(POS 22/11/2012)	MULTA DE	••••				(+) Mora/Multa
	TE 0.VOTO F	ACUE EN		ESPON	DENTE	(=) Valor Cobrado
CORRESP ITAUB	BA-ATE O VCTO F	AGUE EI	VI LOJA COIKI	CNP	J/CPF 001248362	2000169
Sacado: PARTIDO Endereço: SAUS Q	TRABALHISTA NA D 06 BL K, 07, SAL	A 02 SO	BRELOJA		0-500 ASA SUL	BRASILIA DF
Sacador/Avalista:						



Ficha de Compensação Autenticação Mecânica

TABLEST SUPERIOR ELETTORAL

							Recibo do Sacado
				Espécie	Nº do Do	cumento	Nosso Número 109/74832000-2
Vencimento 21/11/12		Sedente 38 / 06846-3	ucões/Abatimer	NE tos (+) Mora/Multas	luros	E748320 (+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
Valor do Documento 6.897,44	-) Desconto	(7) Gall 45					
			Autent	icação Mecânica		_ '	
ltaú Banco Itaú SA	341-7	34191.0	— —)9743	83200.022	933 8	30684.630009	2 55240000689744 Vencimento 21/11/12
Local de Pagamento Qualquer banco até	a data do ver	cimento					Agência / Código do Cederke 2938/06846-3
Cedente				Espécie	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número 109/74832000-2
TOTVS SA Data do Documento	Nº do Documento	E748320		NF	N	11/10/12 Valor	(=) Valor do Documento
10/10/12 Uso do Banco	Carteira		Espécie RS	Quantidade		X	6 . 897 , 44
		17 bloqueto são 2% e Juros de	de exclu	siva responsal s.	bilidade adastro	do cedente) de proteção ao	(-) Outras Deduções/Abatimentos
Instruções (Todas ir Após o vencimento ir Após 10 dias do venc crédito	cimento o débito	será inscrit	O AUCOMAC				(+) Mora/Multa/Juros
Ref. Nota Fiscal El	etrônica, (NF-e)	, n.° 0075689	2	•			(+) Outros Acréscimos
							(=) Valor Cobrado
	NA CTONAL	(T16677-00)	01.248.	362/0001-69			

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (T16677-00)

RUA JACOFER, 615

Ficha de Compensação

lau BANCO	ITAÚ S/A	[341-7]			Recibo	do Sacado	
and de Pagamento	·:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			Vencimento 21/11/12		n errount
Pagável em qualo Cedente:	quer banco até o	vencimento.			Agência/Conta 2938/06846	s Street	SUPERIOR ELETIONAL
Data Documento	N° Documento	Espécie Doc.	Aceite N	Processamento 11/10/12	Nosso Número 109/74832000-2	cis:	000049
10/10/12 Uso do Banco	E748320 Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor do Documento 6.897,44		CPADIIS JO
cedente. Após o vencimen Após 10 dias do		R\$ e boleto são de exclus de 2% e Juros de 1% oito será inscrito s	ao mês.		(-)Desconto (-)Outras Deduções (+)Mora/Multa		
Ref. Nota Fisca	al Eletrônica, (N	F-e), n.° 00756892	01 249 362/0	001-69	(+)Outros Acréscimos (-)Valor Cobrado		
Sacado PARTIDO	TRABALHISTA NACI	ONAL (T16677-00)	CNPJ: 01.248.362/0	001 00]
TACOFER 6	15			Nutanticação Mecâni	ica		

Itau BANCO	ITAÚ S/A	[341-7]			Ficha de Caixa
I do Pagamento		imanto			Vencimento 21/11/12
Pagável em qual	quer banco até o '	Pencimento.			Agência/Conta 2938/06846
TOTVS SA Data Documento	N°Documento	Espécie Doc. NF	Aceite N	Processamento 11/10/12	Nosso Número 109/74832000-2
10/10/12 Uso do Banco	E748320 Carteira 17	Espécie	Quantidade	Valor	Valor do Documento 6.897,44 (-)Desconto
cedente.	as informações dess	e boleto são de exclus de 2% e Juros de 19	kao mês.		(-)Outras Deduções (+)Mora/Multa
Após 10 dias de cadastro de pro	o vencimento o der oteção ao crédito	olto sera importor	AGEOMACICAMENTO —		(+)Outros Acréscimos
		F-e), n.° 00756892	CNPJ: 01.248.362/0	001-69	(=)Valor Cobrado
Sacado PARTIDO		•		Autenticação Mecân	ica

Iteu BANCO	TAÚ S/A	3200.022933 8068	84.630009 2 55240000689744		
Dogament	2:	341-7			Vencimento 21/11/12
Pagável em qual Cedente:	quer banco até o	vencimento.	····		Agência/Conta 2938/06846
TOTVS SA Data Documento	N°Documento	Espécie Doc. NF	Aceite N	Processamento 11/10/12	Nosso Número 109/74832000-2
10/10/12 Uso do Banco	E748320 Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor do Documento 6.8 97,44
cedente.		R\$ se boleto são de exclus de 2% e Juros de 1 bito será inscrito	% ao mês.		(-) Desconto (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa
cadastro de pr	oteção ao credito	F-e), n.° 00756892			(+)Outros Acréscimos (=)Valor Cobrado
1		IONAL (T16677-00)	CNPJ: 01.248.362/0	001-69	
	-4 E				7





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Número da Nota 00756892 Data e Hora de Emissão

11/10/2012 08:18:26

Código de Verificação TM27-Z9CC

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS Nº 748320 Série UNE, emitido em 10/10/2012

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Inscrição Municipal: 9.081.427-4

TREMERAL SUPERIOR ELECTIVAL

000050

BADIISID

CPF/CNPJ: 53.113.791/0001-22 Nome/Razão Social: TOTVS SA

Endereço: AV BRAZ LEME 01631 - JARDIM SAO BENTO - CEP: 02511-000 UF: SP

Município: São Paulo

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

CPF/CNPJ: 01.248.362/0001-69

Inscrição Municipal: ---

Endereço: GL SAUS QD 06 BL K 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL - CEP: 70310-500

Município: Brasília

E-mail: fatima.chaves@ctn.org.br UF: DF

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.604,05 INTERNET BUSINESS-10.3008 CLIENTE: T16677/ 10. VENC.: 21/11/12/ N.CONTRATO: AS1211-04/ ESSA NF NÃO ESTA SUJEITA A RETENÇÃO NA FONTE DO ISSON POR FORÇA DO ARTIGO 30. DA LC 116/03 5.293,39

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.897,44

Código do Serviço

02917 - Suporte técnico em informática, instalação, configuração e manutenção de programas.

Crédito (R\$) Valor do ISS (R\$) Alíquota (%) Base de Calculo (R\$) Valor Total das Deduções (R\$) 0,00 206,92 3,00% 6.897,44 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Esta NFS-e substitui o RPS № 748320 Série UNE, emitido em 10/10/2012.
- -Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2012



TOTVS SA

AV. BRAZ LEME, 1631 JD. SAO BENTO SAO PAULO - SP - 02511000 C.N.P.J.: 53.113.791/0001-22

I.E.: 90814274

Número do RPS 000748320 /

Data Emissão 10/10/12

Hora emissão 09:19

THE SUPERIOR ELECTORAL

Fls.: 000051/

CPADIIS JD

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome/Razão Social:

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

C.P.F./C.N.P.J.:

01.248.362/0001-69

Inscrição Municipal:

SAUS QD 06 BL K, 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL

CEP:

70310500

Município:

E-mail:

Endereço:

BRASILIA

RGASPAR@RADIOATUAL.COM.BR

DF UF:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.604,05 | ASP CORPORATE INTERNET BUSINESS-10.3008 1,00 5.293,39 | CLIENTE: T16677/ 10. VENC.: 21/11/12/ N.CONTRATO: AS1211-04/ ESSA NF NÃO ESTA SUJEITA A RETENÇÃO NA FONTE DO MICROSIGA-10.3016 ISSON POR FORÇA DO ARTIGO 30. DA LC 116/03

VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.897,44 R\$

Código do Serviço

2917 - SUP TECNICO, MANUT E OUTROS SERV. TECNOL. INFORMAT

Valor do ISS (R\$) Alíquota (%) Base de cálculo (R\$) Total das deduções (R\$) 206,92 3,00 6.897,44 0,00

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Crédito IPU (R\$) Código Verificação Emissão Número 0,00 TM27Z9CC 11/10/12 2012/00756892

OUTRAS INFORMAÇÕES

×

GUIA DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO TOTVS

- DADOS CADASTRAIS

lodigo: T16677 Cliente: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL RUA JACOFER, 615 , LIMAO , SAO PAULO-SP-CEP: 02712-070

lumero do Documento: 000748320

Emissao: 10/10/12

/encimento: 22/11/12

Serie do Documento: UNE

Para dúvidas, acessar o site:

CST - Centro de Serviços TOTVS

http://suporte.totvs.com

ou ligue: 4003-0015

THE OOODS 2

I FATURAMENTO DO RPS: 000748320

NESCRIÇÃO VITERNET BUSINESS SP.CORPORATE MICROSIGA QTDE. PC UNITARIO 1,00 1,604,05 1,00 5,293,39 VL. TOTAL 1.604,05 5.293,39

7\s.:



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

22/11/2012 119301193

BANCO DO BRASIL

17:52:28

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL AGENCIA: 1193-2

CONTA:

ITAU UNIBANCO S.A.

34191097681606006293880684630009855250000040077 NR. DOCUMENTO

112.201

DATA DO PAGAMENTO

22/11/2012

VALOR DO DOCUMENTO

400,77

VALOR COBRADO

400,77

VR.AUTENTICACAO

9.719.EOA.CC7.D56.B5B

Assinada por

J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO

22/11/2012 17:46:26 22/11/2012 17:52:36

J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.



Cobrança / Títulos

A33H221738811486004 22/11/2012 17:46:33

Cliente

Agência Conta corrente 1193-2

21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

TAU UNIBANCO S.A.

Banco

Código de barras digitado

Data pagamento Valor documento

Desc./abatimentos

Outras deduções

Juros/multa

Outros acréscimos

Valor cobrado

34191.09768 16060.062938 80684.630009 8 55250000040077 22/11/2012

400,77

0,00

0,00

0,00

0,00

400,77

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 110905419.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

Segunda Via



Itaú _{Banco} Itai	1 C A 2/11-7	1				RECIBO D	O SACADO
	u S.A. 341-7					Vencimento	
Local de Pagamento PAGAVEL EM QU	ALOUED BANCO	ATE O VE	NCIMENTO				22/11/2012
PAGAVEL EM QU Cedente	ALQUER BANCO /	AIL O VL				Agência/Código	Cedente 938/06846-3
TOTVS SA			CNPJ 53	.113.791	1/0001-22		330700040
Endereço Cedente / S	acador Avalista EME 1631 2 ANDA	R JRD SA	AO BENTO SA	O PAUL	O SP 02511 000		
Data do documento	No. Do documento		Especie doc.	Aceile	Data i roccocument	Nosso Número 109	76160600-6
08/11/2012	E761606		DSI	N_	08/11/2012	(=) Valor do Doc	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade		Valor	(=) Valor do Box	400,77
	109	R\$	valueius sopponi	abilidade	do cedente).	(-) Descontos/A	batimento
Instrução (Todas infor APOS O VENCIME	mações deste bioque! NTO COBRAR MO	to são de e RA DE R	\$ 0,	13 AO D	iA	`	
APOS 22/11/2012	MULTA DE		. 8,02				;
						(+) Mora/Multa	
						(=) Valor Cobra	ido .
CORRESP ITAUB	RA-ATE O VCTO E	AGUE EN	ALOJA CORR	ESPON	DENTE J/CPF 001248362	000169	
Isacado: PARTIDO	I KARALUIS I A IA	4010147E				BRASILIA	DF
Endereço: SAUS Q	D 06 BL K, 07, SAL	_A 02 SOE	BRELOJA	70310	0-500 ASA SUL	DIVAGILIA	J.
Sacador/Avalista:							ticosão macânica

Autenticação mecânica

	u S.A. 341-1	3419	1.03/00 10	330.00		009 8 55250000040077 Vencimento
ocal de Pagamento			NOMENTO		•	22/11/2012
PAGAVEL EM QU	JALQUER BANCO	ALE O VE	NCIMENTO			Agência/Código Cedente
Cedente			OND LEG	112 70	1/0001-22	2938/06846-3
TOTVS SA				Aceite	Data Processamento	Nosso Número
Data do documento	No. Do documento		Espécie doc.	N	08/11/2012	109/76160600-6
08/11/2012	E761606		DSI	IN	Valor	(=) Valor do Documento
Jso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade		Valut	400,77
	109 rmações deste bloque	R\$ _	<u> </u>		<u> </u>	(-) Descontos/Abatimento
	MULTA DE				*	(+) Mora/Multa
					*	(+) Mora/Multa
		•				
						(=) Valor Cobrado
	BA-ATE O VCTO F	AGUE FI	M I OJA CORF	RESPON	IDENTE	
CORRESP ITAUE	BA-ALE O VOTO F	ACIONAL	11 E00, 1 00 i.i.	CNP	J/CPF 001248362	
Sacado: PARTIDO	TRABALHISTA NA	V 03 80	RREI OJA		0-500 ASA SUL	BRASILIA DF
Endereço: SAUS C	D 06 BL K, 07, SAI	A UZ 3U	DIVELOUN	, 55.		
Conndor/Avalieta:						



Ficha de Compensação Autenticação Mecânica

FIS: 0000 CE B

=) Valor Cobrado

180

Recibo do Sacado BANCO ITAÚ S/A |341-7| Pagável em qualquer banco até o vencimento Agência/Conta 2938/06846 TOTVS SA Espécie Doc. 109/76160600-6 Data Documento 06/11/12 E761606 Valor Duantidade Espécie Uso do Banco 400,77 (-)Desconto boleto são de exclusiva responsabilidade do Após o vencimento incluir Multa de 2% e Juros de 1% ao mês. Após 10 dias do vencimento o débito será inscrito automaticamente em cadastro de proteção ao crédito (-)Outras Deduções (+)Mora/Multa +)Outros Acréscimos

Sacado PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (T16677-00) CNPJ: 01.248.362/0001-69

Ref. Nota Fiscal Eletrônica, (NF-e), n.º 00770160

RUA JACOFER, 615

RUA JACOFER, 615

Autenticação Mecânica

Autenticação Mecânica

BANCO	ITAÚ S/A	341-7			Ficha d	le Caixa
Local de Pagamento:		cimonto			Vencimento 21/11/12	
Cedente:	uer banco até o v	Pencimento.			Agência/Conta 2938/06846	
TOTVS SA Data Documento	N°Documento E761606	Espécie Doc. NF	Aceite N	Processamento 06/11/12	Nosso Número 109/76160600-6	
06/11/12 Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor do Documento 400,77	
cedente.	1	R\$ e boleto são de exclus de 2% e Juros de 1% ito será inscrito a	ao mês.		(-)Desconto (-)Outras Deduções (+)Mora/Multa	
cadastro de prot	teção ao credito	'-e), n.° 00770160			(+)Outros Acréscimos (=)Valor Cobrado	
Sacado PARTIDO	TRABALHISTA NACI	ONAL (T16677-00) C	NPJ: 01.248.362/00	001-69		

tau BANCC	BANCO ITAÚ S/A 341-7 34191.09768 16060.062938 80684.630009 2 55240000040077				
tocal de Pagamento):				Vencimento 21/11/12
Pagável em qual Cedente:	quer banco até o	Vencimento.			Agência/Conta 2938/06846
TOTVS SA Data Documento	N° Documento	Espécie Doc. NF	Aceite N	Processamento 06/11/12	Nosso Número 109/76160600-6
06/11/12 Uso do Banco	E761606 Carteira	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento
cedente.		e boleto são de exclus de 2% e Juros de 19 pito será inscrito a	ao mês.		(-)Desconto (-)Outras Deduções (+)Mora/Multa
cadastro de pro	oteção ao credito	F-e), n.° 00770160			(+)Outros Acréscimos (=)Valor Cobrado
Sacado PARTIDO	TRABALHISTA NAC	IONAL (T16677-00)	CNPJ: 01.248.362/00	001-69	
RUA JACOFER, 6	15		Autenticação Mecâ	nica Ficha de Compensac	ção





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Número da Nota

00770160

Data e Hora de Emissão

06/11/2012 14:30:12

Código de Verificação UP6B-9UFY

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS Nº 761606 Série UNE, emitido em 06/11/2012

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Inscrição Municipal: 9.081.427-4 THE STAY SUPERIOR ELS

Nome/Razão Social: TOTVS SA Endereço: AV BRAZ LEME 01631 - JARDIM SAO BENTO - CEP: 02511-000

Município: São Paulo

UF: SP

15/8: 000057 CPADIISID

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

CPF/CNPJ: 53.113.791/0001-22

CPF/CNPJ: 01.248.362/0001-69

Inscrição Municipal: ----

Endereço: GL SAUS QD 06 BL K 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL - CEP: 70310-500

Município: Brasília

E-mail: fatima.chaves@ctn.org.br UF: DF

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contrato de manutencao SMS CLIENTE: T16677/ 10. VENC.: 21/11/12/ N.CONTRATO: 509055-01/ ESSA NF NÃO ESTA SUJEITA A RETENÇÃO NA FONTE DO ISSON POR FORÇA DO ARTIGO 30. DA LC 116/03/ 01/11/2012 - 30/11/2012

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 400,77

Código do Serviço

02917 - Suporte técnico em informática, instalação, configuração e manutenção de programas.

Crédito (R\$) Valor do ISS (R\$) Base de Cálculo (R\$) Alíquota (%) Valor Total das Deduções (R\$) 12,02 0,00 400,77 3,00% 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Esta NFS-e substitui o RPS № 761606 Série UNE, emitido em 06/11/2012.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/12/2012



TOTVS SA

AV. BRAZ LEME, 1631 JD. SAO BENTO SAO PAULO - SP - 02511000 C.N.P.J.: 53.113.791/0001-22

I.E.: 90814274

Número do RPS 000761606 /

Data Emissão 06/11/12

Hora emissão 11:48

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome/Razão Social:

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

C.P.F./C.N.P.J.:

01.248.362/0001-69

Inscrição Municipal:

Endereço:

SAUS QD 06 BL K, 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL

CEP:

70310500

Município:

BRASILIA

UF:

DF

E-mail:

RGASPAR@RADIOATUAL.COM.BR

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contrato de manutencao SMS 1,00 400,77 | CLIENTE: T16677/10. VENC.: 21/11/12/ N.CONTRATO: 509055-01/ ESSA NF NÃO ESTA SUJEITA A RETENÇÃO NA FONTE DO ISSQN POR FORÇA DO ARTIGO 30. DA LC 116/03/01/11/2012 - 30/11/2012

VALOR TOT	AL DA PRE	STAÇÃO DE	SERVIÇOS		R\$	400,77
Código do Serviço 2917 - SUP TECNICO, I	MANUT E OL	JTROS SERV.	TECNOL. INFOR	RMAT		
Total das deduções (R\$)	Base de cál	culo (R\$)	Alíquota (%)		Valor do	ISS (R\$)
0,00		400,77		3,00		12,0
INF	ORMAÇÕES	S SOBRE A	IOTA FISCAL E	LETRÔN	IICA	
Número	Emissão		Código Verificaç	ão	Crédito I	PU (R\$)
2012/00770160	4.5	06/11/12	UP	6B9UFY		0,0
	<u> </u>	OUTDAC 781	FORMAÇÕEC			

X

GUIA DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO TOTVS

- DADOS CADASTRAIS

odigo: T16677 Cliente: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL UA JACOFER, 615, LIMAO, SAO PAULO-SP-CEP: 02712-070

Jumero do Documento: 000761606

Emissao: 06/11/12

/encimento: 22/11/12

Berie do Documento: UNE

Para dúvidas, acessar o site:

CST - Centro de Serviços TOTVS

http://suporte.totvs.com

ou ligue: 4003-0015

E - FATURAMENTO DO RPS: 000761606

)ESCRIÇÃO :.T CORPORATIVO RB1.3 TABELA A ..R CORPORATIVO RB1.3 TABELA A QTDE. 1,00 1,00 PC UNITARIO 345,03 55,74 VL. TOTAL 345,03 55,74







Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 23/11/2012 - BANCO DO BRASIL 1193201193

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL

21.810-3 CONTA: AGENCIA: 1193-2

AG. ARRECADADOR

CNC 001 - 1193 - BAIRRO DO LIMAO 85650000000 79390064232

CODIGO DE BARRAS 81012483620 00183012305 23/11/2012

DATA DO PAGAMENTO PERIODO DE APURAÇÃO NUMERO DO CPF CODIGO DA RECEITA NUMERO DE REFERENCIA DATA DO VENCIMENTO

RECEITA BRUTA ACUMULADA PERCENTUAL VALOR DO PRINCIPAL

VALOR DA MULTA VALOR DOS JUROS 79,39 VALOR TOTAL

Pagamento agendado. Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Assinada por

J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

23/11/2012 17:36:05 23/11/2012 17:39:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.





Pagamento de DARF

A331231729824832004 23/11/2012 17:36:07

79,39

Cliente

Agência Conta corrente 1193-2

21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

856500000000 793900642323 810124836208 001830123053

Código de barras digitado

Data pagamento Valor documento

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 111190791.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

31/10/2012

01.248.362/0001-69

23/11/2012

830 THOUSAND SUPERIOR HAS

79,39

0,00

0,00

79.39



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE Partido Trabalhista Nacional

PIS s/ folha ref 10/2012

DARF válido para pagamento até 23/11/2012

Domicílio tributário do contribuinte: SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.48.50.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

85650000000-0 79390064232-3 81012483620-8 00183012305-3

10 VALOR TOTAL

02 PERÍODO DE APURAÇÃO

03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ

05 NÚMERO DE REFERÊNCIA

06 DATA DE VENCIMENTO

07 VALOR DO PRINCIPAL

09 VALOR DOS JUROS E/OU

ENCARGOS DL - 1.025/69

08 VALOR DA MULTA

04 CÓDIGO DA RECEITA

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



Aprovedo pela IN/RFB nº 736/2007

2º Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE Partido Trabalhista Nacional

PIS s/ folha ref 10/2012

DARF válido para pagamento até 23/11/2012

Domicílio tributário do contribuinte: SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.48.50.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	23/11/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	79,39
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	70.30

856500000000-0

79390064232-3 81012483620-8

00183012305-3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Pagamento de outros convênios



SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL SISBB -15.22.50 26/11/2012 - AUTO-ATENDIMENTO 1193201193

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL

21.810-3 CONTA: AGENCIA: 1193-2

EFETUADO POR: JOSE MASCI DE ABREU

Convenio EMBRATEL TELEFONIA (PÓS)

92380006002-5 84690000000-7 Codigo de Barras 20121124000-1

00596979867-6

26/11/2012

Data do pagamento Valor em Dinheiro

92,38

0,00

Valor em Cheque

Valor Total

92,38

DOCUMENTO: 112601 AUTENTICACAO SISBB: D.504.676.A6E.05B.C67

Assinada por

J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

26/11/2012 15:21:12 26/11/2012 15:22:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.



Água/Luz/Telefone/Gás

A33K261513715212006 26/11/2012 15:21:12

معمد مرسمت م ۱۱۱۰ - ۱۹۱۱ ۱۱۱۱ از ۱	AL SUPERIOR ELECTORAL
1	000064/
:.elf; !	Cita

Cliente

Agência Conta corrente 1193-2

21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Código de barras digitado

Data pagamento Valor documento 846900000007 923800060025 005969798676 201211240001 26/11/2012

92,38

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 111463476.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

Rua dos Ingleses 600 - BELA VISTA - SP Dep: 01329-000 - CNPJ: 33.530.486/0125-69 - I.E., 108.240.571 119 DNPJ da Embratel RJ: 33 530.486/0001-29

Fatura de Serviços Prestados · Detalhamento Pág.: 00001/0002

> A partir do dia 29/07/2012, para fazer ligações interurbanas para celulares (SMP) na DDD 11, você deve incluir o digito 9 à frente do número (ex: 9xxxx-xxxx)

mais informações, acesse www.embratel.com.br ou ligue 103.21

Cód. Conta 13329213



Mandaliadaalladilladaallaaaill CTC V MARIA SPM PL3

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL R JACOFER 615 -JARDIM PEREIRA LEITE 02712-070 SAO PAULO SP

7287007045003950000005788910141112 POSTAGEM: 14/11/2012 VENCIMENTO: 24/11/2012

Quer pagar DDD de fixo para fixo a partir de R\$ 0,03 o minuto?

Com o plano Muito Mais 21 sua empresa pode fazer DDD para qualquer lugar do Brasil com uma tarifa muito econômica. Ligue 0800 721 5421, opção 4 e contrate agora

SUA CONTA VENCE EM

24/11/2012

VALOR DA SUA CONTA R\$ 92,38

Você está em dia com a Embratel. Obrigado.

CONSOLIDADO mês de referência:

data de emissão: nº da fatura: nº da nota fiscal: cód, para débito automático:

(CLASSE, E) Novembro/2012 12/11/2012 0200596979867 MULTIPLAS 13329213-6

Resumo da sua Conta

Total dos Se vicos: (com descontos)

Total da Conta:

R\$	92,38
R\$	92,38
R\$	23 09

Resumo por telefone	/cartão faturado		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
TEL. FATL RADO 1139.565 53 1139.565 53 1139.356353 61336415 23 613368 *323 11363 94 38 1139319458	SERVICO 000 - Plano Basico 000 a cobrar - Plano Basico Total 000 - Plano Basico Total 000 - Plano Basico Total Total Total Total	CHAMADAS 47 1 48 4 4 3 3 3 55	DURAÇÃO 1:30:31 0:01:38 1:32:09 0:11:19 0:11:19 0:05:25 0:05:25 1:48:53	VALOR 81,22 1,17 82,49 6,10 6,10 3,79 3,79 92,38

DDD - Plano Basic	00			-			
TEL FATURADO	DESTINO/ÁREA LOCAL Fixo / Fixo	TEL DESTINO	DATA	HORA	DURAÇÃO	TARIFA	VALOR
11 39219458 11 39219458 11 39219458 11 39256253 11 39256253 11 39256353 11 39256353 11 39256353	MARILIA MARILIA CACHDEIRINHA BIRIGUI SALVADOR SALVADOR CAMPOS DO JORDAO CHARQUEADA CHARQUEADA MONTE ALEGRE DO SUL	14 34025555 14 34025555 51 21234444 18 36425519 71 33737000 71 33737000 12 36638645 19 34862613 19 34861317 19 38991030	18/10/2012 19/10/2012 31/10/2012 09/10/2012 10/10/2012 10/10/2012 11/10/2012 11/10/2012 15/10/2012	11;26:08 10:42:41 17:50:17 14:26:11 13:03:44 13:05:21 19:03:28 13:09:18 13:10:04 16:48:02	00:00:53 00:04:06 00:00:26 00:05:11 00:01:20 00:07:56 00:00:04 00:00:16 00:01:18	D4 Diferenciada D4 Diferenciada D4 Diferenciada C4 Diferenciada O4 Normal D4 Normal D3 Normal D3 Normal D3 Normal D2 Diferenciada	0,61 2,85 0 33 3,63 0,70 4,08 0,20 0,20 0,53

Pagável na rede bancária, correios e agentes lotéricos.

Para sua maior como idade solicite o débito automático.

CÓDIGO ΠΑ CONTA

DATA DE VENCIMENTO. 24/11/2012

VALOR DA CONTA

13329213

NÚMERO DA FATURA 0200596979867

Autenticação Mecánica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura.

R\$ 92,38



ST COMERCIAL SUL QD 5 BL E S/N ASA SUL · Brasilia · DF *Cep: 70310-500 - CNPJ: 33.530.486/0116-78 - I.E.: 07.329.038/002-8

Telecomunicações S/A

п° da fatura:

Nota Fiscal de Servicos de Talacomunicações

Inscrição Estadual: ISENTO CNPJ: 01.248.362/0001-69

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE 103 21 www.embratel.com.br

000066 CONSOLIDADO CRECHIBIO (DIASE E) código conta, 13329213 mez qe teletevcis Novembro(2012 data de emissão. 12/11/2012

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL SHIN QL

CJ 6 19 ST HAB INDIVIDUAIS NORTE

71505-765

LAGO NORTE DE

Número Série Sub-Série 000003471 A1

VIA ÚNICA VALOR DA NOTA FISCAL 001/001 6,10

Resumo dos Serviços

000

6,10

0200596979867

Total dos Serviços: R\$ 6,10

Reservado ao Fisco

D35F.BB9A.9704.227B.6F98.F5D0.4F3A.9FFB

Este documento é apenas informativo. Não precisa ser levado ao banco. Esta Nota Fiscal refere-se aos números dos telefones cobrados e detalhados na Fatura mencionada acima.

002026

Base de Cálculo ICMS (R\$):

R\$ 6,10

Aliquota: 25%

Valor do ICMS (R\$):

R\$ 1,52

00050025* / n2-n3

Truppidi

Rua dos Ingleses 600 - BELA VISTA - SP Cep: 01329-010 - 3NPJ: 33.530.488/0125-69 - I.E.: 108.240.571.119

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A

nº da fatura.

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações

Procedimento autorizado pelo Regime Especial - Proc. SE 007-5399-42000, de 24/08/00

Inscrição Estadual: ISENTO CNPJ: 01.248.362/0001-69

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE 103 21 www.embratel.com.br CONSOLIDADO: 000067 código conta: mes de referência Novembro(2012 data de emissão:

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL R JACOFER 0000615 **JARDIM PEREIRA LEITE**

02712-070

SAO PAULO SP

Número	Série	Sub-Sèrie
000060787	A1	
		•

VIA ÚNICA VALOR DA NOTA FISCAL 001/001 86,28

Resumo dos Serviços

DDD DDD a cobrar

R\$ R\$

12/11/2012

0200596979867

Total dos Servicos: R\$ 86,28

Reservado ao Fisco

A9A6.4BAC.EFD8.3129.286F.833A.5041.C8A2

002027

Este documento é apenas informativo. Não precisa ser levado ao banco. Esta Nota Fiscal refere se aos números dos telefones cobrados e detalhados na Fatura mencionada acima.

Base de Cálculo ICMS (R\$):

R\$ 86,28

Alíquota:

25%

Valor do ICMS (R\$):

R\$ 21,57



A33G261518726899008 26/11/2012 15:22:50

FIS: 000068

Transferência entre contas diversas

Debitado	THE THE THE PRODUCTS BALLS I MANAGEMENT OF THE PRODUCT OF THE PROD		CPADHE NO
Agência Conta corrente	1193-2 21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL	Crisi
Creditado			
Agência Conta corrente Valor	1419-2 13918-1 9.408,00	MARCA BRAS CONS LTDA	
Data	Nesta data		
Assinada por		RCIA PEREIRA CRAVO SE MASCI DE ABREU	26/11/2012 15:19:45 26/11/2012 15:22:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.



Transferência entre contas correntes

A33K261513715212004 26/11/2012 15:19:44

Debitado

Agência Conta corrente 1193-2

21810-3

PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Agência Conta corrente

1419-2

13918-1

MARCA BRAS CONS LTDA

Valor Data

9.408,00 Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 111462585.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.



RECIBO R\$ 9.408,00 TAL SUPERIOR ELETTERA

TIS. 000070

A Marca Brasil Consultoria, CNPJ nº 07.689.420 0001/76 recebeu a importância de R\$ 9.408,00 (nove mil Quatrocentos e Oito reais) do Partido Trabalhista Nacional - PTN, referente ao pagamento do aluguel da residência localizada a SHIN QL 05 Conjunto 06 Casa 19 – Lago Norte.

MARCA BRASIL Consultoria

Brasília, Novembro de 2012.

MARCA BRASIL Consultoria Ltda. CNPJ nº 07.689.420 0001/76

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

PROPRIÉTARIA: Karlota Emines Novais, Brasileira, solteira, servidora pública portadora do RG: 1338146 SSP/DF. Inscrita no CPF: 552.082.231-04, residente e domiciliada na SHIN CA 06 Conjunto 04 Casa 08, Lago Norte/DF..

LOCADOR: Marca Brasil Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ: 076.89420/0001-76, Inscrição Estadual: 07.472.772/001-90. Com sede na SHIN QL 05 Conjunto 6 Casa 19 – Lago Norte/DF, CEP: 71.505.765, neste ato representado por Paulo Fernando Santos Vasconcelos, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG: 07051940-0 SSP/RJ e do CPF: 376.552.051/91, residente e domiciliado na SHIN QL 08 Conjunto 01 Casa 12 Lago Norte/DF CEP: 71.520-215.

<u>LOCATÁRIO</u>: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 01.248.362/0001-69. Com sede em Brasília, no Centro de Atividades Nº 5, Conjunto Jl, Bloco "A", sala 106, Lago Norte, Brasília/DF, neste ato representado por seu Presidente Nacional, José Masci de Abreu, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.648.605, SSP/SP e do CPF nº 183.729.888-20, residente e domiciliado na Rua Barbosa Lopes, 64, Granja Julieta, São Paulo – SP.

LOCATÁRIO SOLIDARIO I: José Masci de Abreu, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.648.605 SSP/DF e inscrito no CPF nº 183.729.888-20, residente e domiciliado na Rua Barbosa Lopes, nº 64 Granja Julieta, São Paulo-SP, que assina o presente contrato e assume, formalmente, a responsabilidade pelo cumprimento do compromisso firmado pelo Partido Trabalhista Nacional- PTN, na qualidade de presidente nacional do partido, conforme consta em seu estatuto e devidamente registrado no TSE.

CONTRATO de LOCAÇÃO de imóvel comercial que entre si fazem, de um lado, como LOCADOR neste ato representado Marca Brasil Consultoria LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ outro lado, como LOCATÁRIO, O PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL –PTN, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ e na Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, nos termos e nas cláusulas que seguem abaixo.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Imóvel para uso comercial, localizado na SHIN QL 05, conjunto 06, casa 19, Lago Norte, Brasília/DF.



Subcláusula Primeira — O LOCATÁRIO confessa receber o imóvel nas seguintes condições de uso: em perfeito estado de conservação, com pintura nova, nas partes internas e externas do imóvel, (Foi utilizado para pintar as paredes do imóvel, tinta metalatex acrílica semi-brilho de marca Sherwin-Willians, de cor BRANCO, e texturas usadas na pintura do imóvel, de cores conforme laudo de vistoria e fotos), portas e janelas pintadas com verniz, limpeza completa do imóvel, vidros, janelas e louça sanitárias, na área externa(jardins) grama cortada, com todas as instalações elétricas e hidráulicas em perfeito estado de funcionamento, obrigando-se, desde já, a conservá-lo e restituí-lo no estado em que recebeu. (Em anexo a este contrato, laudo de vistoria, com fotos).

<u>CLÁUSULA II - O LOCADOR</u> confessa ser o representante do proprietário por meio de contrato de prestação de serviços e procuração para administrar o imóvel, e se compromete a entregá-lo ao LOCATÁRIO em bom estado de conservação e funcionamento, livre e desembaraçado de qualquer ônus pretéritos, sejam taxas ou impostos, que tenham incidido sobre o imóvel em data anterior ao termo firmado entre as partes.

CLÁUSULA III - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 36 (TRINTA E SEIS) MESES, com início previsto para o dia 01 de Março de 2011 e término para o dia 01 de fevereiro de 2014, podendo ser renovado a critério das partes, desde que formalizada proposta da parte interessada e aceita pela outra parte.

CLÁUSULA IV - DO VALOR, DAS TAXAS E DOS IMPOSTOS

O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR a importância de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) mensais, com vencimento previsto para todo dia 25, de cada mês, sendo que, no primeiro mês de locação (fevereiro de 2011), o LOCATÁRIO efetuará o pagamento de valor proporcional correspondente ao uso do imóvel no período de 01 de fevereiro, a 25 de fevereiro. O Locatário assume a obrigação de pagar, IPTU/TLP, conta de energia elétrica (CEB), conta de água (CAESB), conforme lei do inquilinato, Lei 8.245/91, a partir do início da vigência do presente instrumento de CONTRATO.

Subcláusula Primeira Os impostos ou Taxas que forem pagos diretamente pelo Locatário deverão ser apresentadas a Locadora, quando do pagamento do aluguel, que será pago pelo locatário, no endereço da imobiliária, SHN QD 02 BLOCO "E" SOBRELOJA 47 ED.KUBITSCKEK PLAZA HOTEL. BRASÍLIA/DF.

CLÁUSULA V - DOS REAJUSTES

Os valores do aluguel serão reajustados anualmente, nos termos da Lei 8.245/91, Lei do Inquilinato, utilizando-se o índice oficial do Governo, aplicável ao mercado, calculado pela media anual.

CLÁUSULA VI - DAS MULTAS E ENCARGOS

Em caso de atraso no pagamento do aluguel, incidirá sobre o valor 2% (DOIS POR CENTO) a título de multa, acrescidos de mais 1% de juros de mora ao mês de atraso.

Subcláusula Primeira — Caso o atraso previsto no caput exceda a 15 dias, os valores serão acrescidos de 20 % (vinte por cento) a título de honorários de advocacia, sem prejuízo dos demais índices previstos em todas as cláusulas contratuais acima.



CLÁUSULA VII - TRANSFERÊNCIA / SUBLOCAÇÃO

O LOCATÁRIO: Não poderá ceder, mesmo gratuitamente, ou transferir o imóvel, objeto do presente contrato, nem sublocar no todo ou em parte o imóvel locado.

<u>CLÁUSULA VIII</u> - DA RESCISÃO E EXTINÇÃO DO CONTRATO — O presente contrato terminará, automaticamente, com o fim da sua vigência, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, não havendo como presumida a falta de oposição do da LOCADORA o fato de findo o prazo, continuar o LOCATÁRIO na posse da coisa alugada, por qualquer motivo.

<u>CLÁUSULA IX</u> - DA RENOVAÇÃO - O presente CONTRATO poderá ser renovado por interesse das partes, obedecidas às normas legais vigentes à época, por valores a serem pactuados.

<u>CLÁUSULA X</u> - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR - O LOCADOR se obriga a entregar o imóvel livre e desimpedido até o dia 01 de fevereiro ao LOCATÁRIO, livre e desimpedido de qualquer ônus, taxas ou impostos que incidam sobre imóvel antes do período de início da vigência do presente contrato.

<u>CLÁUSULA XI</u> - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCÁTÁRIO - O LOCATÁRIO se obriga a conservar o imóvel, a preservar suas instalações em excelente estado, a pagar, pontualmente o aluguel e todos os impostos e taxas, disponibilizando ao LOCADOR, sempre que solicitado, os recibos de quitação, respondendo extrajudicial e judicialmente por eventuais atrasos e danos a terceiros, desde que provocados por omissão ou ação voluntária.

<u>CLÁSULA XII -</u> DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO obriga-se a transferir para o seu nome todas as tarifas (contas) que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, tais como: Contas de luz, água, etc. Devendo informar e apresentá-las de imediato à representante, sob pena de ser aplicada a penalidade prevista na cláusula XX.

<u>Subcláusula Primeira</u> - O LOCATÁRIO assume e responde unicamente pelo uso do imóvel, conforme previsto no objeto do presente contrato e responderá pessoalmente por eventuais danos ou incômodos experimentados pela vizinhança, sem prejuízo de ações judiciais por danos ou reintegração do imóvel por descumprimento da lei de inquilinato.

<u>Subcláusula Segunda</u> - Sob pena de responsabilidade civil do LOCATÁRIO, deverá ser imediatamente levados ao conhecimento da administradora em seu escritório imobiliário no SHN QD 02, Bloco "E" sobreloja 47, Ed Kubitschek Plaza Hotel, Brasília /DF, todos e quaisquer papéis ou documentos entregues aos seus cuidados, desde que se refiram aos interesses do LOCADOR, ou sobre o imóvel.

<u>Subcláusula Terceira</u> - Cumpre ao LOCATÁRIO (A) fazer imediata comunicação à LOCADORA, por escrito, sempre que ocorrer qualquer avaria grave na estrutura ou nas instalações do imóvel, onde não poderão ser depositados materiais inflamáveis, explosivos ou de fácil deterioração. Responderá o LOCATÁRIO (A) pelo incêndio lavrado no imóvel, se não provar caso fortuito ou força maior, vício de construção ou propagação de fogo originado



em outro prédio. A ocorrência de desastres desencadeados por forças da natureza ou sobrehumanas, tais como: Faíscas elétricas, inundações, desabamentos, abalos sísmicos etc., ou acidentes naturais motivados por terceiros, não acarretarão a responsabilidade solidária do LOCADOR pelos eventos materiais ou pessoais acaso surgidos, com relação ao patrimônio, aos haveres e a segurança pessoal das pessoas que estiverem no imóvel.

CLÁUSULA XIII - DAS REPARAÇÕES E BENFEITORIAS

O LOCATÁRIO não poderá fazer, sem prévia autorização escrita do LOCADOR ou de seu representante, qualquer obra no imóvel locado, ainda que se trate de benfeitorias úteis ou necessárias.

Subcláusula Primeira

O LOCATÁRIO não poderá exigir indenização alguma pelas benfeitorias que fizer no imóvel, mesmo autorizadas, seja voluptuárias, úteis ou necessárias, não lhe dando nenhum direito de retenção do mesmo (artigo 578 do Código Civil - Lei nº. 10.406/ 2002) a qual ficam desde logo incorporadas ao imóvel.

Subcláusula Segunda

É assegurado ao LOCADOR o direito de vistoriar o imóvel, em dia e hora a serem combinados, conforme o disposto no artigo 23, inciso IX, da Lei do inquilinato nº. 8.245/91.

CLÁUSULA XV - DA CONSERVAÇÃO

O LOCATÁRIO declara neste ato haver vistoriado o imóvel, objeto desta locação e verificado encontrar-se na mais perfeita ordem e condições de uso, no que diz respeito ao todo, ao piso, as paredes, pintura, e acabamento, e aos aparelhos sanitários e instalações em geral, estes em perfeito estado de funcionamento, sem qualquer dano ou defeito, fazendo por sua conta os reparos e consertos que se tornem necessários, comprometendo-se a restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu, salvo desgaste natural pelo uso normal.

<u>CLÁUSULA XVI</u> - DA DEVOLUÇÃO

Havendo interesse do Locatário, ao término do prazo contratual, devolver ao Locador o referido imóvel, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a Locadora, sobre tal decisão, sob pena de se obrigar a pagar mais 30 (trinta) dias de aluguel reajustado a contar da data da entrega das respectivas chaves.

Subcláusula Primeira

Quando da Devolução das chaves ele Locatário, deverão ser apresentados todos os recibos tais como (CEB, Caesb, IPTU, etc.) pagos durante todo período da Locação. Após 30 (trinta) dias da devolução do Imóvel pelo Locatário, deverá o mesmo comparecer perante o LOCADOR, independente de qualquer notificação ou aviso, para liquidar débitos de água, luz, telefone e etc., que eventualmente tenham ficado pendentes na época da devolução do Imóvel e referentes ao período em que o Locatário, permaneceu neste. Havendo cobrança antes deste prazo, o Locatário deverá comparecer 48 horas após o recebimento da mesma.

Subcláusula Segunda

Efetuada a vistoria no Imóvel e constadas irregularidades de responsabilidade do Locatário 02034 ficará este responsável pela reparação, ocorrendo os aluguéis ainda por sua conta até efetiva



assinatura do Termo de Quitação, quando do término dos consertos. Finda a locação, o LOCATARIO se compromete a devolver o imóvel ora locado nas mesmas condições em que o recebeu ressalvadas decorrentes de seu uso normal, ficando assim acordado entre as partes que o imóvel será entregue nas mesmas condições de recebimento: Com pintura nova, nas partes internas e externas do imóvel, (Foi utilizado para pintar as paredes do imóvel, tinta metalatex acrílica semi-brilho de marca Sherwin-Willians, de cor BRANCO, e texturas usadas na pintura do imóvel, de cores, conforme laudo de vistoria e fotos), portas e janelas pintadas com verniz, limpeza completa do imóvel, vidros, janelas e louça sanitárias, na área externa(jardins) grama cortada, com todas as instalações elétricas e hidráulicas em perfeito estado de funcionamento, obrigando-se, desde já, a conservá-lo e restituí-lo no estado em que recebeu. (Em anexo a este contrato, laudo de vistoria, com fotos).

CLÁUSULA XVII - DO ABANDONO DO IMÓVEL

- a) Para resguardar a integridade do Imóvel bem como preservá-lo contra possível esbulho ou depredação, fica o (a) Locador ou sua Administradora autorizados a se imitirem na posse do imóvel independentemente de Ação Judicial, desde que fique suficientemente caracterizado o abandono:
- b) Fica caracterizada como abandono a ausência do Locatário no imóvel vencidos e não pagos 02(dois) meses consecutivos de aluguel;
- c) Nenhuma intimação do Serviço Sanitário será motivo para o (a) Locatário, abandonar o imóvel ou pedir a rescisão deste Contrato, salvo se por vistoria Judicial ficar apurado a ameaça de ruína ou desabamento, quando então ficara este Contrato de Locação rescindido de pleno direito.

Subcláusula Primeira

Fica o LOCADOR, ainda autorizado a remover os bens que porventura existirem no imóvel, devendo para tanto lavrar um termo relacionado-os, termo este que virá assinado por 02 (Duas) testemunhas e pelo LOCADOR, ou seu representante.

Subcláusula Segunda

Se, no prazo de 90 (NOVENTA) dias a contar da data do termo de abandono e emissão de posse, não forem procurados os bens nele relacionados, fica o LOCADOR, através de seu representante expressamente autorizado a alienar o suficiente para saldar o débito.

<u>CLÁUSULA XVIII</u> - FATOR SUPERVENIENTES O LOCADOR, não responderá, bem como seu representante em nenhuma hipótese, pôr quaisquer danos que venha a sofrer o LOCATÁRIO em razão de derramamento de líquidos (água, de rompimento de canos, de chuvas, de torneiras, defeitos de esgotos, entre outros) incêndios, arrombamentos, furtos, e quaisquer outros casos fortuitos ou de força maior, que neste ato o LOCATÁRIO tem pleno conhecimento e que está de pleno acordo.

<u>CLÁUSULA XX</u> - DA RESCISÃO E MULTA A inobservância de qualquer Cláusula deste Contrato sujeitará o infrator a multa equivalente ao valor de 02(Dois) Alugueis vigentes na época da infração, independentemente das obrigações vencíveis, ficando ainda facultado parte inocente, a considerar rescindido este Contrato, sem qualquer aviso ou notificação.

002035



<u>CLÁUSULA XXI</u> - DA FIANÇA

"A garantia deste Contrato de Locação, ora contratado pelo Segurado Karlota Emines Novais, através do seguro Fiança Locatícia Mapfre Aluguel, emitido pela MARES – MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S/A, cuja vigência da apólice será anual ou plurianual, seguida de renovações obrigatórias a cada período de vigência da apólice, garantirá esta locação, nos termos do Inciso III, do artigo 37 da Lei do Inquilinato, conforme coberturas/franquias especificadas na proposta do seguro e o respectivo pagamento do prêmio. Para validade desta garantia, os prêmios iniciais e renovações anuais do Seguro Fiança Locatícia, serão calculados em normas vigentes, e deverão ser pagos pelo(s) locatário, de acordo com Inciso XI, do artigo 23 da Lei do Inquilinato, sob pena de rescisão desta locação, com o conseqüente despejo e cancelamento da apólice.

A apólice garantirá exclusivamente as coberturas especificadas na proposta de seguro, sendo parte integrante do contrato de locação.

Eventuais débitos decorrentes do presente contrato, não pagos pelo(s) Locatário, após regularmente instado(s) a tanto, serão comunicados às entidades mantenedoras de bancos de dados de proteção ao crédito (Serasa, ACSPC, etc.) quer pelos Locadores quer pela Seguradora.

Os signatários do presente contrato de locação declaram expressamente ter tomado conhecimento das Condições Gerais e Especiais do contrato de seguro fiança locatícia, as quais prevalecerão no que pertine a garantia, sobre as disposições previstas no presente contrato.

Na existência de mais de um locatário, estes nomeiam e constituem seus bastantes procuradores uns aos outros, outorgando expressamente, poderes especiais para receberem notificações, intimações ou citações referentes a quaisquer procedimentos ou processos judiciais ou extrajudiciais relativos às obrigações oriundas deste contrato."

CLÁUSULA XXII - DA RESTITUIÇÃO DO IMÓVEL

O termo legal de o presente dar se com a assinatura, pela LOCADORA, de um (Termo de Recebimento do Imóvel), o qual deverá ser entregue ao LOCATÁRIO (A) após a definitiva liberação do imóvel pelo mesmo, verificado previamente o estado geral do imóvel com vistas ao cumprimento das premissas relativas ao seu uso, e desde que estejam liquidados todos os encargos financeiros decorrentes do contrato.

Subcláusula Primeira

Caso o imóvel não seja entregue conforme as especificações da Cláusula XI poderão a LOCADORA executar os serviços de reparação que se fizerem necessárias, mediante a tomada de preços de três firmas especializadas, ficando, desde já, acertado que o não ressarcimento, pôr parte do LOCATÁRIO ou de seus FIADORES das despesas efetuadas, autorizará a sua respectiva cobrança executiva, servindo de título o recibo passado pelo executante dos referidos serviços.

CLÁUSULA PARTICULAR XXIII

Será obrigatória a contratação do Seguro Incêndio enquanto o locatário permanecer no imóvel conforme Lei do Inquilinato 8.245/91.

002036



CLÁUSULA XXIII - DO FORO

As partes elegem o Foro de BRASÍLIA-DF, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para redimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato de Locação e, por estarem assim justos e contratados e para surtir todos os efeitos jurídicos e legais, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Brasília 01 de Março de 2011.

LOCADOR P/P

<u> Marca Brasil Consultoria</u>

CNPJ: 076.894.20/001]76

07.472.772/001-901

MARCA BRASIL Consultorle

OCATÁRIO

rtido Trabalhista Nacional

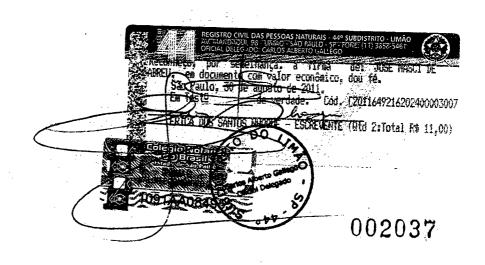
CNPJ: 01.248 362/0001-69

OCATÁRIO SOLIDARIO I

José Masci de Abreu

CPF: 183.729,888-20

TESTEMUNHA



79

Transferência entre contas diversas - mesma titularidade

i ansiereno			170: 000076
Debitado			
Agência Conta corrente	1193-2 21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL	CPADI/SVD
Creditado			
Agência Conta corrente	1193-2 25961-6	PARTIDO TRABALHISTA NACIO	
Valor	4.962,29		
Data	Nesta data	TOTAL ODAYO	29/11/2012 11:55:37
Assinada por	J5474951 MAR J4603096 JOS	CIA PEREIRA CRAVO E MASCI DE ABREU	29/11/2012 12:02:10

Transação efetuada com sucesso.



Transferência entre contas correntes

A33I291106289342047 29/11/2012 11:55:55

A The second beautiful and the second			€e **	WESTER OF ERROR EFFER SHE
Debitado				20079
Agência	1193-2 21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL	; }{	000079
Conta corrente	21810-3			CHANIEJE
Craditada		the second secon		and the same of th

PARTIDO TRABALHISTA NACIO

Creditado

Agência 1193-2

Conta corrente 25961-6

Valor 4.962,29

Transferência para mesmo titular

Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 112217008.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

A33H271131584617003 27/11/2012 11:39:27

Extrato conta corrente



Cliente - Conta atual

Agência Período do extrato 1193-2

Conta corrente

21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

mês atual a partir do dia 01



ançamentos			Loto	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	Dt. balancete	Ag. origem		000 Saldo Anterior	and the second of the second o	entropy of the second	66.313,73 C
31/10/2012	and the second	0000		470 Transferência on line	556.819.000.500.272	5.000,00 D	
05/11/2012		1193	99013	05/11 6819 500272-9 MAURICIO CESAR	The state of the s	the company was a company	
	and the second s	0000	13105	109 Pagamento de Título	110.501	800,00 D	
05/11/2012		0000	13103	BANCO BRADESCO S.A.	The second secon	and the second of the second of the second	
TAMBETTE STEELS	The second secon		12112	231 Tar Manuten Conta Ativa	833.100.900.247.898	21,90 D	60.491,83 C
05/11/2012	to Admirate to a time	0000	10110	Tarifa referente a 05/11/2012		mana a company to the control of the parameter	
		1042	10306	910 Dep Cheque BB Liquidado	10.421.939.600.051	20,00 C	
07/11/2012	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		19390	103 Cheque Pago Outra Agência	851.082	4.400,00 D	
07/11/2012		5717		375 Impostos	110.701	635,08 D	any rate A
07/11/2012	to the desirence of the special section	0000	13100	FGTS ARRECADACAO GRF		angergament also to be on the	
		4004	12070	3 102 Cheque Compensado	851.081	30.000,00 D	25.476,75 C
//11/2012	and the second person of the second s	1981		3 392 Tarif Adic Cheque Compe	813.130.700.295.321	33,00 D	25.443,75 C
08/11/2012		0000	13110	Tarifa referente a 07/11/2012	7 (
			4040	5 363 Pagto conta telefone	110.901	52,98 D	
09/11/2012		0000	1310	CLARO FIXO SP	Man a spinish a form to the part of the pa		
,			4040	5 363 Pagto conta telefone	110.902	521,56 D	
09/11/2012		0000	1310	TELECOMUNICACOES DE	on the second se	TARROLLE C TO STATE OF THE STAT	
				Delication of the second secon	110.903	266,70 D	24.602,51
09/11/2012	and the second second second second	0000	1310	5 363 Pagto conta telefone TELECOMUNICACOES DE	anne ann an Aireann ann an Aireann an Airean	er tall out de l'experience des décentres de l'est en le des de l'estables	,
				AND DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PROPERT	111.901	29,47 D	24.573,04
19/11/2012		0000	1310	5 375 Impostos	AND THE PARTY OF T		
		and the same of the first management and the same		RFB- DARF PRETO CALCULADO	112.001	2.879,61 D	21.693,43
20/11/2012		0000	1310	5 196 INSS Arrecadação	and the second s	and the second of the second	
,		Notes agreen and property for all the contract of the contract		GPS- Ident.: 1248362000169 - 10/2012	112.201	400,77 D	energen unt in ihr de in in ihr de
22/11/2012		0000	1310	15 109 Pagamento de Titulo			
			~~~	ITAU UNIBANCO S.A.	112.202	6.897,44 D	14.395,22
22/11/2012	. , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	0000	1310	95 109 Pagamento de Titulo	112.202		
				ITAU UNIBANCO S.A.	112.301	79,39 D	14,315,83
23/11/2012		0000	1310	05 375 Impostos	112.301		
				RFB- DARF PRETO CALCULADO	551.419.000.013.918	9.408,00 D	
26/11/2012		1193	990	15 470 Transferência on line	551.415.000.015.910	0.400,00 D	
				26/11 1419 13918-1 MARCA BRAS CON	112.601	92,38 D	4.815,45
26/11/2012		0000	131	05 363 Pagto conta telefone	112.001	32,300	4.010,40
**	est 4 a 4 a 4 a 4 a 4 a 4 a 4 a 4 a 4 a 4			EVIBRATEL TELEFONIA (PÓS)	# CCO 000 000 004	04 600 87 0	
27/11/2012	27/11/2012	9001		30 632 Ordem Bancária	5.558.936.000.024	81.629,87 C	
27/11/2012	27/11/2012	9001	121	30 632 Ordem Bancária	5.558.938.000.024	17.615,93 C	104 061 26
27/11/2012		0000	. 000	00 999 SALDO	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE		104.061,25
					······································		0,0
Juros	.d. 6						30/11/20
Da a de Debito	de Juros			•			0,0
IOF							03/12/20

BB GIRO 13 SALARIO. PARA FINANCIAR O 13 SALARIO DOS SEUS FUNCIONARIOS.

Central de Atendimento BB 4004 0001 / 0800 729 0001 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

T=99.245,80 5% = 4.962,29

002040

# Transferência entre contas diversas

, 7

Debitado			OPADITA:
Agência Conta corrente	1193-2 21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Creditado			
Agência Conta corrente Valor	3596-3 281301-7 1.242,00	VITOR LUIZ D RIGONI	•
Data	Nesta data		29/11/2012 11:32:50
Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO J4603096 JOSE MASCI DE ABREU		29/11/2012 12:02:10



7

Data

## Transferência entre contas correntes

A33I291106289342022 29/11/2012 11:32:50

TADULTA SUPERIOR ELEMPS A 00008 Debitado 1193-2 Agência PARTIDO TRAB NACIONAL 21810-3 Conta corrente Creditado 3596-3 Agência VITOR LUIZ D RIGONI 281301-7 Conta corrente 1.242,00 Valor Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 112202940.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.



Empresa : C Custo : 10101 - ADMINISTRATIVOS C/ O Matricula : 000007 Nome : VITOR LUIZ DOSSA RIGONI Funcao : 00002 - ASSESSOR ADMINISTRAT		' CNPJ : 012483620 Novembro/2012 Ordem : 0005 Local : 0101000001	00169	
PR C V E N T O S D E S C O N T O S		BASES		
001 SALARIO 30.00 1.200,00   501 ANTEC.13.SALARIO 201 18 PARCELA 13.SAL 1.50 150,00   651 INSS		701 SALARIO MES   702 BASE IR MES ANTERIOR   705 BASE IR FOLHA   721 SAL.CONT.ATE LIMITE   731 DED.INSS IR FOLHA   741 BASE FGTS MENSAL   742 FGTS MENSAL   744 BASE FGTS 13.SAL.   745 FGTS 13.SALARIO   850 LIQUIDO RECEBER	C.CO G.OO C.OG O.OO C.OO C.OO	1.092,00 1.200,00 108,00 1.200,00 96,00 150,00
! TOTAL BRUTO	1.350,00	TOTAL DESCONTOS	<b></b>	258,0
CREDITO: 0013596 -BANCO	DO BRASIL	LIQUIDO A RECEBER	<del>.</del>	1.092,0
; CONTA:281301-7		1		



1	OINEKAĐAS EC OEIDER		
Empress :   C Custo : 10101	VITOR LUIZ DOSSA RIGONI	   CNPJ : 0124836 Novembro/2012 Ordem : 0005 Local : 0101000001	2000169
I P A O V E N I O S	эзсонгоз	3 A S E S	
201   1a PARCELA 13.SAL   1.50   1   1   1   1   1   1   1   1   1		744 BASE FGTS 13.SAL.   745 FGTS 13.SALARIO 	
1	TOTAL BRUIO 	 · 	0,00
1 1 1	CONTA: 281301-7	  ! 	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Recebi o valor acima em//		正日 游戏 隐藏 萨鲁 亚文语言 色色色色 三元 拉林 电 6 5 元	



## Transferência entre contas diversas

Transação efetuada com sucesso.

Debitado				The state of the s
Agência Conta corrente	1193-2 21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL		TATALIST SUPERIOR ELECTION
Creditado				18 Jan 10 00 C
Agência Conta corrente Valor	6807-1 42005-0 1.700,00	MARCELO M DE MORAES		CFASIBLE
Data	Nesta data		20/11/	2012 11:40:57
Assinada por	J5474951 MA J4603096 JOS	RCIA PEREIRA CRAVO SE MASCI DE ABREU		2012 12:02:10



## Transferência entre contas correntes

MARCELO M DE MORAES

A33I291106289342031 29/11/2012 11:40:58

Debitado
Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Craditado

Craditado

Creditado

Agência 6807-1

Conta corrente 42005-0 Valor 1.700,00

Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 112208035.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

## RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



A Z			
N	വ	ne	3.

MARCELO MAURÍCIO DE MORAES

Valor dos serviços:

R\$ 1.700,00

(um mil e setecentos

reais)

Recebi de PTN Partido Trabalhista Nacional, com sede administrativa à Rua Jacofer nº615, bairro do Limão, cidade de São Paulo, CEP 02712-070, a importância acima mencionada referente à prestação de serviços no mês de Novembro/2012.

Sao Paulo, de	ue
^	
V- aroi	<b>X</b>
MARCELO MAURÍCIC	
· \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Pelo presente instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL** — **PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 — B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicilio comercial; doravante aqui designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, **MARCELO MAURÍCIO DE MORAES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 21.263.132-9 SSP/SP, CPF/MF nº 173.877.038-92, residente e domiciliado à Rua da Bica nº 410 — apto 84 A — Freguesia do Ó, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e contratado o presente instrumento de prestação de serviço, por prazo determinado, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

#### 1-DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de desenvolvimento de estratégias e projetos políticos.

# 2 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.1 O CONTRATANTE se compromete a colocar a disposição do CONTRATADO, informações, documentos, meios e recursos necessário a realização dos serviços estipulados no item 1.1.
- 2.2 Serão de responsabilidade do CONTRATANTE o custeio das despesas de transporte, material, comunicação, alimentação, reprodução de documentos, realizado pelo CONTRATADO na execução dos serviços estipulados, mediante reembolso/prestação de contas, com solicitação prévia por escrito, adiantamento ou outra modalidade.

## 3 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 Competirá à CONTRATANTE designar elemento de seu quadro funcional para ser contato com o CONTRATADO.

- 3.2 Será de responsabilidade do CONTRATADO, comunicar previamente à CONTRATANTE eventuais alterações de horários e/ou dias em que se realizarão às prestações de serviço.
  - AS THE SUPERIOR ELETTRANT
    THE OOOO 89
    CPADITESID
- 3.3 Os serviços serão realizados diariamente. Devendo, por conseguinte, o Contratado respeitar as regras condominiais vigentes.
- 3.4 Responsabiliza-se o CONTRATADO por qualquer RECLAMAÇÃO TRABALHISTA promovida por seus empregados, tanto no que se refere à defesa, quanto em relação aos ônus decorrentes, mesmo que tais reclamações venham a ser ajuizadas em nome da CONTRATANTE, inclusive após a rescisão deste contrato.
- 3.5 Fica responsabilizado o CONTRATADO por qualquer acidente ou sinistro que venha a ocorrer a si ou a seus funcionários, bem como por toda a segurança, vigilância e prevenção contra acidentes de trabalho.
- 3.6 Fica o CONTRATADO responsável por todo e qualquer dano causado por seu funcionário em pessoas e bens pertencentes a CONTRATANTE, e assumirá a responsabilidade exclusiva por acidentes comprometendo-se a colocar a última a salvo de qualquer demanda, inclusive reembolsando os prejuízos eventualmente compostos pela CONTRATANTE em tais demandas, ou custeando diretamente a contingência.

## 4 – DA REMUNERAÇÃO

4.1 O CONTRATADO receberá da CONTRATANTE pela prestação dos serviços referidos na cláusula primeira, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a título de honorários mensais, vincendos no dia 05 de cada mês, devendo a CONTRATADA emitir a respectiva NOTA FISCAL e/ou RECIBO – RPA com a data do vencimento, que será pago através de depósito em conta bancária de titularidade do CONTRATADO.

## 5 – PRAZOS DE VIGÊNCIA

5.1 O presente instrumento terá duração de 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado mediante manifestação por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

- 5.2 Na inércia das partes, após o prazo pactuado o mesmo estará rescindido em todos os seus fins e direitos.
- O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, independentemente de multas, indenizações ou qualquer cláusula penal, desde que se faça mediante prévia comunicação por escrito a outra parte, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.
- 5.4 As hipóteses rescisórias também decorrem do inadimplemento contratual ou da superveniência de concordata ou falência de qualquer das partes correspondendo, portanto, a faculdade da parte denunciante, sem prejuízo das perdas e danos que esta sofrer.
- 5.5 Com a antecipação das perdas e danos, à parte que incorrer em qualquer falta ou desrespeito às condições estipuladas no presente contrato, inclusive no que diz respeito ao aviso prévio objeto do item 5.3, supra, pagará à inocente o valor correspondente a 03 (três) vezes o valor mensal dos serviços prestados no mês da infração, sem prejuízo dos honorários advocatícios e das custas e despesas processuais na hipótese de heterocomposição.
- 5.6 Ocorrerá a rescisão automática, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial convalidando-se uma das seguintes hipóteses:
  - 5.6.1 O CONTRATADO tiver a qualquer tempo ou por qualquer motivo, cancelada sua autorização de funcionamento;
  - 5.6.2 A CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento dos serviços nas datas estipuladas;

## 6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas.
- 6.2 Todo e qualquer aumento ou redução do efetivo deverá ter anuência por escrito da CONTRATANTE e será objeto de aditivo contratual.

7 – FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO JOÃO MENDES JUNIOR—ESTADO DE SÃO PAULO, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, al de outubro de 2010

Partido Traba hista Nacional

CONTRATANTE

Marcelo Maurício de Morais

CONTRATADO

Testemunha: White States

RG: 18556 125-8

Festemunha:

RG: 44. 225.261-7

# PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Pelo presente ADITIVO instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL—PTN, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 – B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. José MASCI DE ABREU, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicilio comercial; doravante aqui designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro, MARCELO MAURÍCIO DE MORAIS, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 21.263.132-9 SSP/SP, CPF/MF nº 173.877.038-92, residente e domiciliado à Rua da Bica nº 410 – apto 84 A – Freguesia do Ó, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente CONTRATADO, têm, entre si, justo e contratado o presente ADITIVO, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

#### I – DO PREÇO

A partir de 01.02.2011 o CONTRATADO receberá da CONTRATANTE pela prestação dos serviços referidos na cláusula primeira, a importância de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), a título de honorários mensais, vincendos no dia 05 de cada mês, devendo a CONTRATADA emitir a respectiva NOTA FISCAL e/ou RECIBO — RPA com a data do vencimento, que será pago através de depósito em conta bancária de titularidade do CONTRATADO.

#### II - CLÁUSULAS GERAIS

O presente <u>ADITIVO</u> faz parte integrante do INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO EM 20.10.2010 e obriga ambas as partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no 000093 referido Contrato, seus Anexos e/ou Aditivos, desde que devidamente cranistra assinados pelas partes contratantes.

As partes reconhecem o período de vigência retro mencionado, para os fins de direito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, em eventuais lacunas, devem prevalecer.

## III – FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2011

CONTRATAN	TE CONTRA	ГADO	TESTEMUNHAS
RG.:	RG: 21.263.	132 RG.:	
* ·	$\int_{\mathbb{R}^{n}}$		

# SEGUNDO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CAMBUNAL SUPERIOR ELEGIORE



Pelo presente ADITIVO instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL -PTN, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 – B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. JOSÉ MASCI DE ABREU, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicilio comercial; doravante aqui designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro, MARCELO MAURÍCIO DE MORAIS, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 21.263.132-9 SSP/SP, CPF/MF nº 173.877.038-92, residente e domiciliado à Rua da Bica nº 410 - apto 84 A – Freguesia do Ó, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente CONTRATADO, têm, entre si, justo e contratado o presente ADITIVO, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

#### I - DO PRAZO

A partir de 05.12.2010 fica o presente contrato prorrogado por mais 18 (dezoito) meses a partir da assinatura do presente aditivo.

### II – CLÁUSULAS GERAIS

O presente ADITIVO faz parte integrante do INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO EM 20.10.2010 e obriga ambas as partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no referido Contrato, seus Anexos e/ou Aditivos, desde que devidamente assinados pelas partes contratantes.

As partes reconhecem o periodo de vigência retro mencionado, para os fins dedireito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, em eventuais lacunas, devem prevalecer.

## III – FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 20 de Outubro de 2012

•	CONTRATANTE	CONTRATADO	TESTEMUNHAS
:		A decision of the second of th	
		- Jacob	
RG.:		RG: 3 (263:132.92	RG.:

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si fazem, de um lado, PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 - B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. JOSÉ MASCI DE ABREU, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicilio comercial; doravante aqui designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro, Sr. MARCELO MAURÍCIO DE MORAES, brasileiro, solteiro, portador da CI.RG nº 21.263.132-9 SSP/SP, CPF/MF nº 173.877.038-92, residente e domiciliado na Rua da Bica nº 410, apto 84 A - CEP 02925-000, Bairro Freguesia do Ó, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente CONTRATADO, nos termos que se seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESILIÇÃO – OBJETO

1.1 O presente DISTRATO tem como OBJETO, a RESILIÇÃO, a partir de 29 DE MARÇO DE 2012, do INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, firmado entre as partes EM 21 DE OUTUBRO DE 2011, cujo objeto é a prestação de serviços de Desenvolvimento de Estratégias e Projetos Políticos, para que não produza mais efeitos de fato ou de direito.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUITAÇÕES E DAS MULTAS

- Considerando que a RESILIÇÃO CONTRATUAL se dá pelo princípio da autonomia da 2.1 vontade das partes, bem como o período de vigência do contrato, e em cumprimento ao disposto na cláusula 5.5 do Contrato de Prestação de Serviços, a CONTRATANTE PAGA NESTE ATO À CONTRATADA A MULTA PREVISTA NA CLÁUSULA 5.5 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO VALOR DE R\$200,00 (DUZENTO REAIS) ATRAVÉS DE DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, A QUAL DÁ PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO a este título.
- Ainda, por força deste instrumento as partes resolvem, em comum acordo, 2.2 dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do objeto retro-

mencionado, de forma a não restarem quaisquer resquícios de ônus obrigacionais contidos no mesmo.

- 2.3 As partes dão plena, irrevogável e irretratável quitação de quaisquer ônus ou encargos, para nada mais reclamar a qualquer tempo ou título quanto ao presente objeto contratual.
- 2.4 Por fim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro, as partes firmam o presente, declarando que resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do contrato retro-mencionado.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO DE ELEIÇÃO

3.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente DISTRATO, as partes elegem o FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO; com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 29 de Março de 2012.

CONTRATANTE	CONTRATADO	TESTEMUNHAS
RG.:	RG.:	RG.:
RG.:	RG.:	RG.:

# Pagamento de títulos com débito em conta corrente

29/11/2012

BANCO DO BRASIL

12:02:02

119301193

0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL AGENCIA: 1193-2

CONTA:

21.810-3

BANCO BRADESCO S.A.

23792622039231300000906002591904855320000088000

NR. DOCUMENTO

112.901

DATA DO PAGAMENTO

29/11/2012

VALOR DO DOCUMENTO

880,00

VALOR COBRADO 

880,00

NR.AUTENTICACAO

7.3E2.0EF.994.0C1.043

Assinada por

J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO

J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

29/11/2012 11:14:53 29/11/2012 12:02:10

Transação efetuada com sucesso.



## Cobrança / Títulos

A33I291106289342006 29/11/2012 11:14:54

Cliente

Agência

1193-2

Conta corrente

21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

BANCO BRADESCO S.A.

23792.62203 92313.000009 06002.591904 8 55320000088000

29/11/2012

880,00

0,00

0,00

0,00

0,00

880,00

Banco

Código de barras digitado

Data pagamento

Valor documento

Desc./abatimentos Outras deduções

Juros/multa

Outros acréscimos

Valor cobrado

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 112190968.

Usuario: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

n Br	adesco	237-2		23792.6220	<u>3 923</u>	13.00	00009 06002.5	91904 8 55320000088000	1,32
ocal de Pa Pagável Pre	igamento eferencialme	nte na Rede Brad	desco ou n	o Bradesco Ex	presso			Vencimento 29/11/2012 Agência/Código Cedente	]
edente								02622/25919-	2
RBM WINNER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E Data do Doc.				Espécie doc. DM	Aceite	N	Data Proces. 08/11/2012	Nosso Número 23/130000006/	5
Jso do Bar	nco Carteira	Espécie Moeda		de		Valor		(=) Valor do Documento 880,0	0
F C	PARTIDO TRA RUA JACOFER 02712-070 Sacador/Ava		ONAL - PT	N CNPJ/CPF	1.24	8.362,	/0001-69	Recibo do Sacad	SUPERIOR ELETTERAL
Recebimen	to através d	o cheque no.	do ban amento di		banco	sacad	o.	Autenticação Mecânio	CPADIISUD

and do Dagar	manto	237-2						Vencimento 29/11/2012
agável Prefer	encialmer	te na Rede Brac	esco ou no	Bradesco Ex	presso.			Agência/Código Cedente
edente	COMEDCI	O DE EQUIPAME	NTOS E SU	l				02622/25919-5
ata do doc.		No. do documer 000.27	nto	Espécie doc. DM	Aceite N	ļ	Data Proces. 08/11/2012	Nosso Número 23/130000006/6
08/11/2 Iso do Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$		le		Valor	<u> </u>	(=) Valor do Documento 880,0
netrucões /Te	9 exto de re	sponsabilidade d	o Cedente	)				(-) Descontos/Abatimentos
isti uçoca ( i c	CACO GC . C							
* * VALORES EXF	PRESSOS EM	REAIS **** *			<b>z</b> O.			(-) Outras Deduções
* * VALORES EXF APOS VENCIMEN'	PRESSOS EM TO COBRAR	REAIS **** * MULTA DE R\$10,50			zo.			(-) Outras Deduções (+) Mora/Multa
* * VALORES EXF APOS VENCIMEN	PRESSOS EM TO COBRAR	REAIS **** * MULTA DE R\$10,50			zo.			
* VALORES EXI POS VENCIMEN'	PRESSOS EM TO COBRAR	REAIS **** * MULTA DE R\$10,50			zo.			(+) Mora/Multa



ECEBEMOS DE RBN	WINNER COM. DE EQUIP. E S	SUPRIMENTOS DE INFORMATIO	CA LTDA. OS PRO	DUTOS	3/SERVIÇOS	CONST	FANTES DA	NOTA FIS	SCAL	, INDICADA AO	N°	, 000'0	00.274	NF-e		.\
DATA DE RECEBIME	NTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINA	TURA DO RECEBE	:DOR							SÉ	RIE: 1	11112 1111	0001	100	
<b>TREMI</b> V	E SUPR INFORM	ER COM. DE I RIMENTOS D MATICA LTD NO SANTANA, 10/1 2408070 - Fone/Fax: 1	) <b>E</b> ) <b>A.</b> 12 AGUA	0 1 N	ocumento Fisca - Entrad - Saída Nº 000. SÉRIE	al Ele ia .000. : 1	xiliar da l etrônica	Nota	CH C N da	HAVE DE ACESS 3512 1114 16 Consulta de NF-e www. la Sefaz Au	692 1600 0 e autentio .nfe.faze	cidade nda.go ora	600 1000 e no po ov.br/	ortal nacio	0210 20 onal da	a
NATUREZA DA OPE VENDA	RAÇÃO								PRO	OTOCOLO DE AU 13	TORIZAÇÃO 351206460	DE USO 31576 -	08/11/	2012 08:35		
INSCRIÇÃO ESTADA 146410160	JAL 117	INSCRI	RIÇÃO ESTADUAL I	DO SUI	BST. TRIB.		CNPJ 14.169.	.216/	/00(	01-90						
	IO/REMETENTE													DATA DA EMIS	210	
NOME/RAZÃO SOCI		NACIONAL		_				-		CNPJ/CPF 01.248.		01-69	9   (	08/11/20	12	
ENDEREÇO	OFER, 615 -				AIRRO/DISTR JMÃO						EP 02712-0	70		08/11/20	12	
MUNICIPIO	n Dic, 015				ONE/FAX				SP	INSCRIÇÃO ISENT				08:27:35		A
Sao Paulo FATURA				_ـــــــــــــــــــــــــــــــــــــ												
	NTO A PRAZO															
C LCULO DO	0,00 V	VALOR DO ICMS GURO 0,00 DESCONTO	0,00	OU	CÁLCULO D UTRAS DESP		4S ST 0,0 ACESSÓRIAS	00	1	R DO ICMS ST VALOR DO IPI		0,00		R	OTA	),00 0,00
TRANSPORT/	ADOR/VOLUMES TRA	ANSPORTADOS											CNPJ/C			
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA - Sem Frete			СОР	DIGO ANTT			PLACA DO VEÍ	CULO	UF	<u> </u>			
ENDEREÇO			-	М	MUNICÍPIO	<u></u>		-				UF	INSCR	JÇÃO ESTADUA		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	1	MARCA				NUMERAÇ	ÇÃO			PESO BRUTO	0		PESO LÍQUII	00	
DADOS DO P	RODUTO/SERVIÇO			_										·	Y	Y i/
CODIGO		PRODUTO/SERVIÇO	╀	CST	CFOP UN		QTD.	VLR. UN		VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR	R. ICMS	VLR. IPI	ALİQ. ICMS	ALÍO IPI
000 X 310	TONER BROTHER TN310,		1 1	0400 0400	1 1	oc oc	1,0000		0,0000 0,0000		1					
000 X 310	TONER BROTHER TN310	0/MAGENTE	84733027	0400	5102 P	PC	1,0000	220,	0,0000	220,00	,					
000 X 310	TONER BROTHER TN310	)/CIANO	84733027	0400	5102 P	rc	1,0000	220,	0,0000	220,00	<u> </u>			<u> </u>	<u> </u>	1
		•														
CÁLCULO D INSCRIÇÃO MUN		VALOR TOTAL DOS SE	2RVIÇOS		BAS	SE DE C	CÁLCULO DO	) ISSQN			VAL	OR DO IS	SQN			
43552064	<u> </u>													<del></del>		
INFORMAÇÕES O	CIONAIS COMPLEMENTARES			_	RES	ERVAJ	DO AO FISCO	<u> </u>								
Informação TIDO POR	es Adicionais de	Interesse do Fisc E PELO SIMPLES NAC DE IPI.	:o: DOCUMEN	JTO I GER	EMI A D											





Debitado			· ·	
Agência	1193-2	DARTING TRAP MACIONAL		
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL		
Creditado				
Banco	33	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.		
Agência (sem DV)	3793	SP-AV PEDROSO DE MORAES		
Conta corrente (com DV)	10067101			
CPF ,	282.894.708-43	•		
Nome favorecido	TATIANE LEMES			
Finalidade	PAGAMENTO SAL	ARIOS		
Número documento	112.902	•		
Valor	2.768,00			
Data transferência	29/11/2012			
"C" - CPF/CNPJ diferente				
Autenticação SISBB	E16820D298A5176	33		
Assinada por	J5474951 MARCIA P	EREIRA CRAVO	29/11/2012 11:19:59	
•	J4603096 JOSE MAS		29/11/2012 12:02:10	



#### **DOC Eletrônico**

A33l291106289342009 29/11/2012 11:20:01

The same of the sa			ON CLEAN OF CLEAN AND COLOR
Debitado	· ·		Town OUTERIOR ELECTRICAL
Agência	1193-2		1 0001031
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL	Fls.: UU 3
Creditado			CPAULISID
Banco	33	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	
Ägência (sem DV)	3793	SP-AV PEDROSO DE MORAES	
Conta corrente (com DV)	10067101		
CPF	282.894.708-43		
Nome favorecido	TATIANE LEMES		
Finalidade	PAGAMENTO SAL	ARIOS	
Valor	2.768,00		
Data transferência	29/11/2012		
		•	

"C" - CPF/CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 112194507.

Jsuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.



	****		C	<del></del>
1	RECIBO DE PAGAMENTO			1
Empresa :   C Custo : 10101 - ADMINISTRATIVOS C   Matricula : 000005 Nome : TATIA   Funcao : 00003 - ASSIST FINANCEIRO			: CNPJ : 012483620 Novembro/2012 Ordem : 0003 Local : 0101000001	00169 :
001 SALARIO	403 DESC.ARREDOND.FOLHA   501 ANTEC.13.SALARIO   604 DESC. VALE TRANSP   651 INSS	0.00 600,00 0.00 108,00 9.00 162,00	701 SALARIO MES   702 BASE IR MES ANTERIOR   705 BASE IR FOLHA   721 SAL.CONT.ATE LIMITE   731 DED.INSS IR FOLHA   741 BASE FGTS MENSAL   742 FGTS MENSAL   744 BASE FGTS 13.SAL.   745 FGTS 13.SALARIO   850 LIQUIDO RECEBER	0.00 1.638,00 f 0.00 1.638,00 f 0.00 1.800,00 f 0.00 162,00 f 0.00 1.44,00 f 0.00 600,00 f 0.00 46,00 f
 	! TOTAL BRUTO		TOTAL DESCONTOS	
CONTA:	doub.		1	    



## PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ 01.248.362/0001-69

SEDE ADMINISTRATIVA : RUA JACOFER, 615 - LIMÃO - SÃO PAULO

RECIBO	DE PAGAMEN	TO DE VALE TR	ANSPORTE *	PARA NOVE	MBRO/2012	l O	$\sim \mathcal{L}$
	Nome do Funcionário TATIANE LEME	S		СВО	Função ASSIST FINANC	DA NESTE REC	LACE Q
	DESCRIÇÃO		REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS	DISCRIMINA	$\sqrt{g}$
	Vale Transpo	rte	20,00	308,00			O PARTIES
	ção p/ 01 a 3					LÍQUIDA	MISSA
	20 dias úte	is					
						PORTÂ	2
						M IM	25/
						RECEBIDO A IMPORTÂNCIA	7
						TER RE	
				TOTAL DE VENCTOS	TOTAL DE DESC	DECLARO 1	8
				308,00	0,00	DEC	•
				Valor líquido	308,00	<u> </u>	
Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF		
****	****	****	****	****	****		



	RECIBO DE PAGAMENTO					
			! CNPJ : 01248362000169			
Empresa :  C Custo : 10101 - ADMINISTRATIVOS C/ Matricula : 000005 Nome : IAIIANS Funcao : 00003 - ASSISI FINANCEIRO			Novembro/2012 Ordem: 0003 Local: 0101000001	<u> </u>	25	
PROVENTOS	3 E S C O N I O S		B A S E S			
201 la PARCELA 13.SAL 4.00 600,00			744 BASE FGIS 13.SAL. 745 FGIS 13.SALARIC		600,00	
	TOTAL BRUTO	600,00	TOTAL DESCONTOS		0,0	
i	CREDITO:0011193 -3. BRASI	L (CONTRIBUTIONES)	LIQUIDO A RECEBER		600,0	
CONIA:	a distribution					
Recebi o valor acima em 2/11/2						

# DOC ou TED Eletrônico

			SUPERIOR CO.
Debitado Agência Conta corrente	1193-2 21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL	CPADI+SJD
Creditado Banco Agência (sem DV) Conta corrente (com DV) CPF	237 897 12513 378.479.828-46	BANCO BRADESCO S.A. BAIRRO JARAGUA URB SAO PAUL	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Nome favorecido Finalidade Número documento Valor Data transferência "C" - CPF/CNPJ diferente	ADRIELLY MARCO PAGAMENTO SAI 112.903 1.325,00 29/11/2012		
Autenticação SISBB	C6EBDEC996DB	:	29/11/2012 11:22:30
Assinada por	J5474951 MARCIA J4603096 JOSE MA	PEREIRA CRAVO ISCI DE ABREU	29/11/2012 12:02:10
Transação efetuada com	sucesso.		



Data transferência

"C" - CPF/CNPJ diferente

#### **DOC Eletrônico**

A33I291106289342012 29/11/2012 11:22:32

EMPRESA			THOUGHT OUTEROR ELETTRAL
Debitado			T Wall Suram
Agência	1193-2		/ anoluo/
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL	
Creditado			CPADILE JD
Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\
Agência (sem DV)	897	BAIRRO JARAGUA URB SAO PAULO	-
Conta corrente (com DV)	12513		
CPF	378.479.828-46		
Nome favorecido	ADRIELLY MAR	CON DE ANDRADE	
Finalidade	PAGAMENTO S	SALARIOS	
Valor	1 325 00	,	

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

29/11/2012

Pendência número: 112196153.

Jsuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.



			RECIBO DE PAGAMENTO					!
Emprosa : C Custo : 50000 - : Matricela : 800009 Funcao : 50000 - EST	Nome	IOS : ADRIEJ	LY MARCON DE ANDRADE			CNPJ : 0124830 Novembro/2012 Ordem : 0006 Local : 0101000001	62000169	
PRCVENTOS			DESCONTOS			B A S E S		
004 BOLSA AUXILIO 016 AKKEDOND.FOLHA 032 VI.REFEICAO/ALIMENT. 201 1a PARCELA 13.SAL	0.00					701 SALARIO MES   850 LIQUIDO RECEBER	C.CO 700,	
			TOTAL BRUTO	·	1.205,67	TOTAL DESCONTOS	17!	5,57
			CREDITO: -** Nao	Cadastr	ado **	LIQUIDO A RECEBER	1.030	0,00
	<b></b> -	; CONTA:				1		
Recebi c valor acima em	29,33	12 A	dilly marcon					



# PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ 01.248.362/0001-69

SEDE ADMINISTRATIVA : RUA JACOFER, 615 - LIMÃO - SÃO PAULO

RECIBO	DE PAGAMEN	ITO DE VALEAT	ransporte	PARA NOVE	MBRO/2012	- L	
	Nome do Funcionário ADRIELLY MA	RCON DE AND	RADE	СВО	Função ESTAGIÁRIA	A NESTE RECI	Sold Service S
	DESCRIÇÃ	)	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS	LÍQUIDA DISCRIMINADA	5
	Vale Transpo	orte	20,00	120,00		ISCRI	=₹3
Ônibu	ıs p/ 01 a 31	/12/2012				JIDA D	Mark
	20 dias úte	eis				IA LÍQL	A CONTRACTOR
<u> </u>						TÂNCI	•
						A IMPORTÂNCIA	$\alpha$
							-
						RECEBIDO	~
						듔	13
				TOTAL DE VENCTOS	TOTAL DE DESC	DECLARO	$\omega$
1				120,00	0,00	DEC DEC	29
				Valor líquido	120,00		~
Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF	<u> </u>	
****	****	****	****	****	****		



	PAGAMENTO		
Empresa : C Custo : 50000 - ESTAGIARIOS		CNPJ : 0124836	2000169
atricula : 800009 Nome : ADRIE		Novembro/2012 Ordem : 0006 Local : 0101000001	. 53 ⁶
ROVENTOS	эзсонгоз	3 A S E S	
01 1a PARCELA 13.SAL 3.00 175,00	1	744 BASE FGTS 13.SAL.	0.00 175,
	!	745 FGIS 13.SALARIO	
	1	1	
	I	i	
	i	i	
	1	r I	
	!	1	
	1	1	
	i TOTAL BRUTO 175,0	0   IOTAL DESCONTOS	
	CREDITO: -** Nao Cadastrado **	FEESER & OCIUDIA	175,
CONTA:		1	
cedi o valor acina en 29 M/12 Ad	silly (Marien		

# **DOC ou TED Eletrônico**

Transação efetuada com sucesso.

DOC on 125 mior					fls. OUU.
Debitado					CPADIISJO
Agência Conta corrente	1193-2 21810-3	PARTIDO TRAB NAC	ONAL		1 Crrs
Creditado Banco Agência (sem DV) Conta corrente (com DV) CPF Nome favorecido Finalidade Número documento Valor Data transferência	33 214 10249496 353.791.828-36 RICARDO COSTA PAGAMENTO SAL 112.904 3.046,00 29/11/2012	BANCO SANTANDER ITAIM FRANCO DE CAMARG ARIOS			<u>.</u>
"C" - CPF/CNPJ diferente	D2195B6D183CC	15E		2000 44.2444	
Assinada por	J5474951 MARCIA F J4603096 JOSE MA	PEREIRA CRAVO SCI DE ABREU		29/11/2012 11:24:44 29/11/2012 12:02:10	

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.



# **DOC Eletrônico**

A33I291106289342014 29/11/2012 11:24:46

EMPRESA			and the field
Debitado Agência Conta corrente	1193-2 21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL	Fig. 000113
Creditado Banco Agência (sem DV) Conta corrente (com DV) CPF Nome favorecido	RICARDO COSTA	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ITAIM A FRANCO DE CAMARGO	CPADITE19
Finalidade Valor Data transferência "C" - CPF/CNPJ diferente	PAGAMENTO SA 3.046,00 29/11/2012	ALARIOS	

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 112197634.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.



***************************************		RECIBO DE PAGAMENTO					
Empresa :   C Custo : 20101 - 7   Matricula : 000006   Funcao : 00005 - C006	Nome : RICAR	DO COSTA FRANCO DE CAMARG		·	; CNPJ : 012483626 Novembro/2012 Ordem : 0004 Local : 0101000001	00169	
PRCVENTOS		DESCONTOS			B A S E S		
OO1 SALARIO   O16 ARREDOND.FOLHA   O32 VL.REFEICAD/ALIMENT.   201 Ia PARCELA 13.SAL	0.00 0,53	403 DESC.ARREDOND.FOLHA   501 ANTEC.13.SALARIO   604 DESC. VALE TRANSP   651 INSS   671 IR FOLHA   	0.00	666,00 136,86 250,91 29,47	701 SALARIO MES   702 BASE IN MES ANTERIOR   703 IR DESC.MES ANTERIOR   705 BASE IN FOLHA   721 SAL.CONT.ATE LIMITE   731 DED.INSS IN FOLHA   741 BASE FGIS MENSAL   744 BASE FGTS 13.SAL.   745 FGTS 13.SALARIO   850 LIQUIDO RECEBER	0.00 7.50 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	29,47 2.030,09 2.281,00 250,91 2.281,00 182,48 666,00 53,28
 		TOTAL BRUTO					1.083,53
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	! CONTA:	)			1		
1 Recebi o valor acima em	5,16,16/36	Cardo Comas	10	-			



#### PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ 01.248.362/0001-69

SEDE ADMINISTRATIVA : RUA JACOFER, 615 - LIMÃO - SÃO PAULO

. RECIBO	DE PAGAMEN	TO DEVALENT	RANSPORTE **	PARA NOVE	MBRO/2012	Į.	'n	<u> </u>
Cod	Nome do Funcionário RICARDO COS	STA FRANCO D	E CAMARGO	СВО	Função COORD ADM	A NESTE REC		NÁRIO
	DESCRIÇÃO	)	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS	DISCRIMINADA	100	SSSINATIIRA DO FUNCIONÁRIO
	Vale Transpo	rte	20,00	186,00		DISCR	13 2	) E
Integra	ação p/ 01 a 3	31/12/2012				]ğr	1) (	١
	20 dias úte					¥ [	$^{\prime}$ $^{\prime}$ $^{\prime}$	<i>j</i>
	•					IMPORTÂNCIA LÍQUIDA	1.	
						IMPO MPO	B	
						3100		
						RECEBIDO	N	
						O TER	` `	 
				TOTAL DE VENCTOS  186,00	TOTAL DE DESC	DECLARO	$\sim$	
				Valor líquido	186,00	1		
Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF			
****	****	****	****	****	****			

# DOC ou TED Eletrônico

Debitado Agência Conta corrente	1193-2 21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL	761 0001177	
Creditado Banco Agência (sem DV) Conta corrente (com DV) CPF Nome favorecido	237 1621 6037070 303.358.018-11 RENATO DA SILVA CA		Charlend	
Finalidade Número documento Valor Data transferência "C" - CPF/CNPJ diferente	PAGAMENTO SALARI 112.905 3.140,00 29/11/2012	ios		
Autenticação SISBB	366C353E7B1C0284		29/11/2012 11:26:51	
Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO J4603096 JOSE MASCI DE ABREU		29/11/2012 12:02:10	

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.



# **DOC Eletrônico**

A33I291106289342016 29/11/2012 11:26:51

Debitado			SUPEROR ELECTION OF THE STATE O
Agência Conta corrente	1193-2 21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL	CPARISID
Creditado Banco Agência (sem DV) Conta corrente (com DV) CPF Nome favorecido	RENATO DA SILVA		
Finalidade Valor Data transferência "C" - CPF/CNPJ diferente	PAGAMENTO SALA 3.140,00 29/11/2012	RIOS	

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 112199131.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.



	RECIBO DE PAGAMENTO		1
901 SALARIO 30.00 1.857,58   016 ARREDOND.FOLHA 0.00 0,77	A SILVA CARVALHO  D E S C O N T O S  403 DESC.ARREDOND.FOLHA 0.00  501 ANTEC.13.SALARIO 0.00  604 DESC. VALE TRANSP 0.00	108,00   705 BASE IR FOLHA C.00 1.690,	40   40   58   18   56   58   60   90   32
1-		3.117,35   TOTAL DESCONTOS 1.204 ONTRIBUICOES)  LIQUIDO A RECEBER 1.913	
CONTA:		1	1

FIS: OFADILEUD

# PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ 01.248.362/0001-69

SEDE ADMINISTRATIVA : RUA JACOFER, 615 - LIMÃO - SÃO PAULO

RECIBO DE PAGAMENTO DE VALE	TRANSPORTE	PARA NOVE	MBRO/2012	i i	
Cod Nome do Funcionário		СВО	Função	E REC	1 SE
RENATO DA SILVA CARVA	LHO		ASSIST FINANC	A NES	FUNCIONÁRIO
DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS	CRIMINAD	DO FUN
Vale Transporte	20,00	186,00			T.
Integração p/ 01 a 31/12/2012				Tallog X	3
20 dias úteis				A L	1
Vale Transporte				IMPORTANCE  12	
Intermunicipal p/ 01 a 31/12/20:	20,00	112,00		A IMPO	
20 dias úteis				8	
				RECEBIDO 7	
				# - I	
		TOTAL DE VENCTOS	1	DECLARO TE	
		298,00	0,00	<u>ا</u> ق	
		Valor líquido	298,00		
Salário base Salário cont INSS Base cálculo FG	rs FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF		
**** **** ****	****	****	****		

CEVUITETO CONTESTO

<b></b>		\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	
1	RECIBO DE PAGAMENTO	E 6 2 2 0 0 0 0 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7	
i Empreso : i C Custo : 20301 - CAMPANHAS ELETICA; i Matricula : 000003 Nome : RENAT		CN>J : 0124836 Novembro/2012 Ordem : 0001 Local : 0101000001	2000169 A
PROVENTOS	D E S C O N I O S	3 A S Z S	
201 1a PARCELA 13.SAL 6.00 929,00	1 1 1 1 1 1 1 1 1	744 BASE FGIS 13.SAL.   745 FGIS 13.SALARIO	,
1	TOTAL 33UTO 	929,00   TOTAL DESCONTES	0,00
CONTA:	AND THE RESTRICTION OF THE PARTY OF THE PART	1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

**DOC ou TED Eletrônico** 

Debitado 1193-2 Agência PARTIDO TRAB NACIONAL 21810-3 Conta corrente Creditado ITAU UNIBANCO S.A. 341 Banco SP - CIDADE LIDER 7908 Agência (sem DV) 51266 Conta corrente (com DV) 039.747.438-55 GERALDA FERNANDES DE OLIVEIRA CPF Nome favorecido PAGAMENTO SALARIOS Finalidade 112.906 Número documento 1.204,00 Valor 29/11/2012 Data transferência "C" - CPF/CNPJ diferente 94C7F5AA8BF7F17C Autenticação SISBB 29/11/2012 11:29:07 J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO

29/11/2012 12:02:10

Transação efetuada com sucesso.

Assinada por

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

J4603096 JOSE MASCI DE ABREU



### **DOC Eletrônico**

A33I291106289342019 29/11/2012 11:29:07

Street and Adjustic dynamic and	and the second s		indivite strains
Debitado			1 000120
Agência Conta corrente	1193-2 21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL	CFAUITE JD
Creditado		ITAU UNIBANCO S.A.	
Banco Agência (sem DV) Conta corrente (com DV) CPF	341 7908 51266 039.747.438-55 GERALDA FERNANDE:	SP - CIDADE LIDER	
Nome favorecido			
Finalidade Valor Data transferência "C" - CPF/CNPJ diferente	PAGAMENTO SALARIO 1.204,00 29/11/2012	JS	

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 112200593.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.



· ·			RECIBO DE PAGAMENTO					
Impresa :   Couste : 10101 - ADMINISTRATIVOS C/ O   Mairicula : CO0004 Nome : GERALDA FERNANDES DE OLIVEIRA			; CNPJ : 01248362000169 Novembro/2012 Ordem : 0002					
Funcao : 00064 - AUX						Local : 0101000001		
PROVENTOS			DESCUNTOS			BASES	<b>-</b>	
********	30.00	800.00	501 ANTEC.13.SALARIO	0.00	334,00	701 SALARIO MES	c.00	800,00
001 SALARIO			1 604 DESC. VALE TRANSP	0.00	48,00	1 702 BASE IR MES ANTERIOR	0.00	736,00
32 VL.REFEICAO/ALIMENT.			651 INSS	8.00	64,00	705 BASE IR FOLHA	G . C O	736,00
01 to PARCELA 13.SAL	3.00	334,00	1			721 SAL.CONT.ATE LIMITE	0.00	800,0
			1			731 DED.INSS IR FOLHA	0.00	64,0
			1			1 741 BASE FGTS MENSAL	0.00	800,0
			1			742 FGTS MENSAL	c.co	64,0
			1			744 BASE FGTS 13.SAL.	0.00	334,0
			1			745 FGTS 13.SALARIO	0.00	26,7
			1			1 850 LIQUIDO RECEBER	0.00	1.018,0
			,			1		
			1			1		
		<b></b> -	TOTAL BRUTO		1.464,00	TOTAL DESCONTOS		446,
			CREDITO: CX100001-CA1XA	GERAL		LIQUIDO A RECEBER		1.018,
			00004			1		
Recebi e valor acima em			- Torick Aug	<del>`</del>				

FISH OUPENOR ELECTION OF COMMITTEE OF COMMIT

### PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ 01.248.362/0001-69

SEDE ADMINISTRATIVA : RUA JACOFER, 615 - LIMÃO - SÃO PAULO

ARECIBO	DE PAGAMEN	TO DEVALE TE	ANSPORTE #	PARA DEZE	MBRO/2012		
Cod	Nome do Funcionário GERALDA FER	NANDES OLIV	EIRA	СВО	Função AUX LIMPEZA	NESTE RECIE	, vário
	DESCRIÇÃO	)	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS	DISCRIMINADA	- FUNCTONÁRIO
	Vale Transpo	rte	20,00	186,00			_ <u> </u>
Integra	ção p/ 01 a 3	31/12/2012				QIID	SSMATT
	20 dias úte					CIALÍ	ASS
						IMPORTÂN	
				ļ		- ✓	1,50[
						RECEBIDO	1
<u> </u>				TOTAL DE VENCTOS	TOTAL DE DESC	ARO TER	
				186,00	0,00	DECLARO	23
				Valor líquido	186,00	7	
Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF		
****	****	****	****	****	****		

167

# DOC ou TED Eletrônico

			Tablish Superior Law
Debitado Agência Conta corrente	1193-2 21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL	FIS. 000125
Creditado Banco Agência (sem DV) Conta corrente (com DV) CPF Nome favorecido Finalidade Número documento Valor Data transferência "C" - CPF/CNPJ diferente	341 3240 797310 318.700.808-90 KISY DESIREE DOBI PAGAMENTO SALAF 112.907 1.500,00 29/11/2012		Chymn
Autenticação SISBB	BD853F8F5A35B2Da		29/11/2012 11:36:58
Assinada por	J5474951 MARCIA PE J4603096 JOSE MASC	REIRA CRAVO CI DE ABREU	29/11/2012 12:02:10
Transação efetuada com			

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.



## **DOC Eletrônico**

A33I291106289342024 29/11/2012 11:36:58

Debitado			100000
Agência Conta corrente Creditado Banco Agência (sem DV)	1193-2 21810-3 341 3240	PARTIDO TRAB NACIONAL  ITAU UNIBANCO S.A.	FIB: 000127 CPABILEUD
Conta corrente (com DV) CPF Nome favorecido	797310 318.700.808-90 KISY DESIREE DO	S PAULO METRO C PAULISTA	
Finalidade Valor Data transferência "C" - CPF/CNPJ diferente	PAGAMENTO SAL 1.500,00 29/11/2012		

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 112205546.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.



# RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nome:

KISY DESIREE DOBBIN MORATA

Valor dos serviços:

R\$ 1.500,00

(um mil e quinhentos reais)

Recebi de PTN Partido Trabalhista Nacional, com sede administrativa localizada à Rua Jacofer nº 615 - Limão - São Paulo - CEP 02712-070, a quantia acima mencionada referente à prestação de serviços de relações públicas em Novembro/2012.

São Paulo de dez de 2012

KISY DESIREE DOBBIN MORATA

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Pelo presente instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer, n° 615 – B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 183.729.888-20, com o mesmo domicilio comercial; doravante aqui designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro, **Sta. KISY DESIREE DOBBIN MORATA**, brasileira, solteira, portadora da CI.RG n° 44.786.482-8 SSP/SP, CPF/MF n° 318.700.808-90, residente e domiciliado na Rua Porto Glória, n° 116 – CEP 03714-050, Vila Mesquita/Penha, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente CONTRATADO, têm, entre si, justo e contratado o presente instrumento de prestação de serviço, por prazo determinado, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

#### 1 – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de relações públicas.

### 2 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.1 A CONTRATANTE se compromete a colocar a disposição da CONTRATADA, informações, documentos, meios e recursos necessário a realização dos serviços estipulados no item 1.1.
- 2.2 Serão de responsabilidade da CONTRATANTE o custeio das despesas de transporte, material, comunicação, alimentação, reprodução de documentos, realizado pela CONTRATADA na execução dos serviços estipulados, mediante reembolso/prestação de contas, com solicitação prévia por escrito, adiantamento ou outra modalidade.

### 3 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 Competirá à CONTRATANTE designar elemento de seu quadro funcional para ser contato com a CONTRATADA.

- 3.2 Será de responsabilidade da CONTRATADA, comunicar previamente à CONTRATANTE eventuais alterações de horários e/ou dias em que se realizarão às prestações de serviço.
- à FIS.: 000130
- 3.3 Responsabiliza-se a CONTRATADA por qualquer RECLAMAÇÃO TRABALHISTA promovida por seus empregados, tanto no que se refere à defesa, quanto em relação aos ônus decorrentes, mesmo que tais reclamações venham a ser ajuizadas em nome da CONTRATANTE, inclusive após a rescisão deste contrato.
- 3.4 Fica responsabilizada a CONTRATADA por qualquer acidente ou sinistro que venha a ocorrer a si ou a seus funcionários, bem como por toda a segurança, vigilância e prevenção contra acidentes de trabalho.
- 3.5 Fica a CONTRATADA responsável por todo e qualquer dano causado por seu funcionário em pessoas e bens pertencentes a CONTRATANTE, e assumirá a responsabilidade exclusiva por acidentes comprometendo-se a colocar a última a salvo de qualquer demanda, inclusive reembolsando os prejuízos eventualmente compostos pela CONTRATANTE em tais demandas, ou custeando diretamente a contingência.

### 4 – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATADA receberá da CONTRATANTE pela prestação dos serviços referidos na cláusula primeira, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais ao mês), a título de honorários mensais, vincendos no dia 05 de cada mês, devendo a CONTRATADA emitir a respectiva NOTA FISCAL e/ou RECIBO – RPA com a data do vencimento, que será pago através de depósito em conta bancária de titularidade da CONTRATADA.

### 5 – PRAZOS DE VIGÊNCIA

- 5.1 O presente instrumento terá duração de 90 (NOVENTA DIAS), iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato (26/07/2012 até 23/10/2012), podendo ser prorrogado mediante manifestação por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.
- 5.2 Na inércia das partes, após o prazo pactuado o mesmo estará rescindido em todos os seus fins e direitos.

- 5.3 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, independentemente de multas, indenizações ou qualquer cláusula penal, desde que se faça mediante prévia comunicação por escrito a outra parte, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.
- 5.4 As hipóteses rescisórias também decorrem do inadimplemento contratual ou da superveniência de concordata ou falência de qualquer das partes correspondendo, portanto, a faculdade da parte denunciante, sem prejuízo das perdas e danos que esta sofrer.
- 5.5 Ocorrerá a rescisão automática, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial convalidando-se uma das seguintes hipóteses:
  - 5.5.1 A CONTRATADA tiver a qualquer tempo ou por qualquer motivo, cancelada sua autorização de funcionamento;
  - 5.5.2 A CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento dos serviços nas datas estipuladas;

# 6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas.
- 6.2 Todo e qualquer aumento ou redução do efetivo deverá ter anuência por escrito da CONTRATANTE e será objeto de aditivo contratual.

# 7 – FORO DE ELEIÇÃO

7.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

## São Paulo, 26 de Julho de 2012.

	CONTRATANTE	CONTRATADO	TESTEMUNHAS
RG.:		RG: 444864828	RG.:
CPF:		CPF: 3184080890	CPF:

# PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE



# Prestação de Serviços

Pelo presente ADITIVO instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL PTN, com sede administrativa à Rua Jacofer nº 615 B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69, neste ato por seu representante legal, Sr. JOSÉ MASCI DE ABREU, brasileiro, casado, empresário devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 183.729.888-20, com mesmo domicílio comercial, doravante aqui designado simplesmente Contratante e de outro, Srta. KISY DESIREE DOBBIN MORATA, brasileira, solteira, portadora da CI.RG nº 44.786.482-8 SSP/SP, CPF/MF nº 318.700.808-90, residente e domiciliado na Rua Porto Glória, nº 116 – CEP 03714-050, Vila Mesquita/Penha, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente CONTRATADO, têm, entre si justo e contratado o presente ADITIVO, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

#### I - Do PRAZO

A partir de 24.10.2012 fica o presente contrato prorrogado por mais 6 (seis) meses a partir da assinatura do presente aditivo.

#### II – CLÁUSULAS GERAIS

O presente ADITIVO faz parte integrante do INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 26.07.2012 e obriga ambas as partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no referido Contrato, seus Anexos e/ou Aditivos, desde que devidamente assinados pelas partes contratantes.

As partes reconhecem o período de vigência retro mencionado, para os fins de direito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, em eventuais lacunas, devem prevalecer.

#### III – FORO DE ELEIÇÃO



Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas.

JOSÉ MASCI DE ABREU

CONTRATANTE

KISY DESIREE DOBBIN MORATA

CONTRATADO

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CPADIIS JD

Pelo presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si fazem, de um lado, PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN, com sede administrativa à Rua Jacofer, n° 615 – B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. JOSÉ MASCI DE ABREU, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 183.729.888-20, com o mesmo domicilio comercial; doravante aqui designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro, Srta. KISY DESIREE DOBBIN MORATA, brasileira, solteira, portadora da CI.RG n° 44.786.482-8 SSP/SP, CPF/MF n° 318.700.808-90, residente e domiciliado na Rua Porto Glória, n° 116 – CEP 03714-050, Vila Mesquita/Penha, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente CONTRATADA, nos termos que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESILIÇÃO - OBJETO

1.1. O presente DISTRATO tem como OBJETO, a RESILIÇÃO, a partir de 24 DE JANEIRO DE 2013, do INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, firmado entre as partes EM 26 DE JULHO DE 2012, com PRIMEIRO ADITIVO assinado em 24 DE OUTUBRO DE 2012, cujo objeto é a prestação de serviços de relações públicas, para que não produza mais efeitos de fato ou de direito.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUITAÇÕES E DAS MULTAS

2.1 Considerando que a RESILIÇÃO CONTRATUAL se dá pelo princípio da autonomia da vontade das partes, bem como o período de vigência do contrato, e em cumprimento ao disposto na cláusula 5.5 do Contrato de Prestação de Serviços, a CONTRATANTE PAGA NESTE ATO À CONTRATADA O SALDO DE DIAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO VALOR DE R\$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) ATRAVÉS DE DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, A QUAL DÁ PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO a este título.

Ainda, por força deste instrumento as partes resolvem, em comum acordo, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do objeto retro-

mencionado, de forma a não restarem quaisquer resquícios de ônus: 000 obrigacionais contidos no mesmo.

- 2.3 As partes dão plena, irrevogável e irretratável quitação de quaisquer ônus ou encargos, para nada mais reclamar a qualquer tempo ou título quanto ao presente objeto contratual.
- 2.4 Por fim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro, as partes firmam o presente, declarando que resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do contrato retro-mencionado.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente DISTRATO, as partes elegem o FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO; com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

	São Paulo, 24 de Janeiro de 20	013.
CONTRATANTE	CONTRATADO	TESTEMUNHAS
RG.:	RG.:	RG: SILHARA GAID
RG.:	RG.:	RG.:

#### C ou TED Fletrônico

Transação efetuada com sucesso.

DOC ou TED Elete	्हीं।	0-0-0-1-3+		
Debitado Agência Conta corrente Creditado Banco Agência (sem DV) Conta corrente (com DV) CPF Nome favorecido Finalidade Número documento Valor Data transferência "C" - CPF/CNPJ diferente	1193-2 21810-3 237 1991 515221 350.547.958-63 PEDRO MANDACARU PAGAMENTO SALARIO 112.908 1.200,00 29/11/2012	PARTIDO TRAB NACIONAL  BANCO BRADESCO S.A. AV.J.KUBITSCHEK-USP		OPADI18JD.)
Autenticação SISBB	666BA808CF3038CE		29/11/2012 11:38:24	
Assinada por	J5474951 MARCIA PERE	IRA CRAVO	29/11/2012 12:02:10	

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

J4603096 JOSE MASCI DE ABREU



#### **DOC Eletrônico**

A331291106289342027 29/11/2012 11:38:25

Debitado 1193-2 Agência PARTIDO TRAB NACIONAL 21810-3 Conta corrente Creditado BANCO BRADESCO S.A. 237 Banco AV.J.KUBITSCHEK-USP 1991 Agência (sem DV)

515221 Conta corrente (com DV) 350.547.958-63 **CPF** 

PEDRO MANDACARU Nome favorecido

**PAGAMENTO SALARIOS** Finalidade 1.200,00 Valor 29/11/2012 Data transferência

"C" - CPF/CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 112206495.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.



# RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nome:

PEDRO MANDACARU

Valor dos serviços:

R\$ 1.200,00

(um mil e duzentos reais)

Recebi de PTN Partido Trabalhista Nacional, com sede administrativa localizada à Rua Jacofer nº 615 - Limão - São Paulo - CEP 02712-070, a quantia acima mencionada referente à prestação de serviços de Novembro/2012.

São Paulo, <u>29</u> de <u>II</u> de <u>2012</u>.

PEDRO MANDACARU

#### Dados Bancários:

Bradesco

Agência 1991-7

Conta corrente 51522-1



# INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PADITISADO

Pelo presente instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL** – **PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 – B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicilio comercial; doravante aqui designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, **Sr. PEDRO MANDACARU**, brasileiro, solteiro, portador da CLRG nº 34.717.501-6 SSP/SP, CPF/MF nº 350.547.958-63, residente e domiciliado na Rua Manuel Guedes, nº 135, apto 94 – CEP 04536-070, Itaim Bibi, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e contratado o presente instrumento de prestação de serviço, por prazo determinado, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

#### 1-DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços administrativos e de filiação dos associados políticos da CONTRATANTE.

# 2 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.1 A CONTRATANTE se compromete a colocar a disposição da CONTRATADA, informações, documentos, meios e recursos necessário a realização dos serviços estipulados no item 1.1.
- 2.2 Serão de responsabilidade da CONTRATANTE o custeio das despesas de transporte, material, comunicação, alimentação, reprodução de documentos, realizado pela CONTRATADA na execução dos serviços estipulados, mediante reembolso/prestação de contas, com solicitação prévia por escrito, adiantamento ou outra modalidade.

# 3 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES



- 3.1 Competirá à CONTRATANTE designar elemento de seu quadro funcional para ser contato com a CONTRATADA.
- 3.2 Será de responsabilidade da CONTRATADA, comunicar previamente à CONTRATANTE eventuais alterações de horários e/ou dias em que se realizarão às prestações de serviço.
- 3.3 Responsabiliza-se a CONTRATADA por qualquer RECLAMAÇÃO TRABALHISTA promovida por seus empregados, tanto no que se refere à defesa, quanto em relação aos ônus decorrentes, mesmo que tais reclamações venham a ser ajuizadas em nome da CONTRATANTE, inclusive após a rescisão deste contrato.
- Fica responsabilizada a CONTRATADA por qualquer acidente ou sinistro que venha a ocorrer a si ou a seus funcionários, bem como por toda a segurança, vigilância e prevenção contra acidentes de trabalho.
- 3.5 Fica a CONTRATADA responsável por todo e qualquer dano causado por seu funcionário em pessoas e bens pertencentes a CONTRATANTE, e assumirá a responsabilidade exclusiva por acidentes comprometendo-se a colocar a última a salvo de qualquer demanda, inclusive reembolsando os prejuízos eventualmente compostos pela CONTRATANTE em tais demandas, ou custeando diretamente a contingência.

## 4 – DA REMUNERAÇÃO

4.1 A CONTRATADA receberá da CONTRATANTE pela prestação dos serviços referidos na cláusula primeira, a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais ao mês), a título de honorários mensais, vincendos no dia 05 de cada mês, devendo a CONTRATADA emitir a respectiva NOTA FISCAL e/ou RECIBO – RPA com a data do vencimento, que será pago através de depósito em conta bancária de titularidade da CONTRATADA.

### 5 – PRAZOS DE VIGÊNCIA



- O presente instrumento terá duração de 90 (NOVENTA DIAS), iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato (02/07/2012 até 29/09/2012), podendo ser prorrogado mediante manifestação por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.
- 5.2 Na inércia das partes, após o prazo pactuado o mesmo estará rescindido em todos os seus fins e direitos.
- O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, independentemente de multas, indenizações ou qualquer cláusula penal, desde que se faça mediante prévia comunicação por escrito a outra parte, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.
- As hipóteses rescisórias também decorrem do inadimplemento contratual ou da superveniência de concordata ou falência de qualquer das partes correspondendo, portanto, a faculdade da parte denunciante, sem prejuízo das perdas e danos que esta sofrer.
- Com a antecipação das perdas e danos, à parte que incorrer em qualquer falta ou desrespeito às condições estipuladas no presente contrato, inclusive no que diz respeito ao aviso prévio objeto do item 5.3, supra, pagará à inocente o valor correspondente a 01 (uma) vez o valor mensal dos serviços prestados no mês da infração, sem prejuízo dos honorários advocatícios e das custas e despesas processuais na hipótese de heterocomposição.
- 5.6 Ocorrerá a rescisão automática, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial convalidando-se uma das seguintes hipóteses:
  - 5.6.1 A CONTRATADA tiver a qualquer tempo ou por qualquer motivo, cancelada sua autorização de funcionamento;

5.6.2 - A CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento dos serviços nas datas estipuladas;



# 6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas.
- 6.2 Todo e qualquer aumento ou redução do efetivo deverá ter anuência por escrito da CONTRATANTE e será objeto de aditivo contratual.

# 7 – FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO — ESTADO DE SÃO PAULO, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 02 de Julho de 2012.

CONTRATANTE	CONTRATADO  Vedo U	TESTEMUNHAS
RG.:	RG.: 34717501.6	RG.:
no.	Rodro N	
RG.:	RG.: 34911501-6	RG.:

# PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE RECENTA SUFERIOR ELETTORAL

### Prestação de Serviços



Pelo presente ADITIVO instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL PTN, com sede administrativa à Rua Jacofer nº 615 B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69, neste ato por seu representante legal, Sr. JOSÉ MASCI DE ABREU, brasileiro, casado, empresário devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 183.729.888-20, com mesmo domicílio comercial, doravante aqui designado simplesmente Contratante e de outro, Sr. PEDRO MANDACARU, brasileiro, solteiro, portador da CI.RG nº 34.717.501-6 SSP/SP, CPF/MF nº 350.547.958-63, residente e domiciliado na Rua Manuel Guedes, nº 135, apto 94 — CEP 04536-070, Itaim Bibi, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente CONTRATADO têm, entre si justo e contratado o presente ADITIVO, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

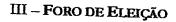
#### I - DO PRAZO

A partir de 30.09.2012 fica o presente contrato prorrogado por mais 6 (seis) meses a partir da assinatura do presente aditivo (30/09/2012 a 30/03/2013).

### II – CLÁUSULAS GERAIS

O presente ADITIVO faz parte integrante do INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 02.07.2012 e obriga ambas as partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no referido Contrato, seus Anexos e/ou Aditivos, desde que devidamente assinados pelas partes contratantes.

As partes reconhecem o período de vigência retro mencionado, para os fins de direito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, em eventuais lacunas, devem prevalecer.





Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 30 de Setembro de 2012

JOSÉ MASCI DE ABREU

PEDRO MANDACARU

CONTRATANTE

CONTRATADO

SUPERIOR ELEITORAL DOC ou TED Eletrônico Debitado CPADIISJD 1193-2 Agência PARTIDO TRAB NACIONAL 21810-3 Conta corrente Creditado BANCO BRADESCO S.A. 237 AV.DEPUT.EMILIO CARLOS-URB SP Banco 2776 Agência (sem DV)

9636 Conta corrente (com DV) 489.078.808-59

SONIA MARIA DE ARRUDA RODRIGUES HENRIQU **CPF** Nome favorecido

PAGAMENTO SALARIOS Finalidade 112.909 Número documento 3.000,00

Valor 29/11/2012 Data transferência

"C" - CPF/CNPJ diferente

339AAD8A03CC74FD Autenticação SISBB

29/11/2012 11:39:33 J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO 29/11/2012 12:02:10 Assinada por J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.



## **DOC Eletrônico**

A33I291106289342029 29/11/2012 11:39:32

EMPRESA			THE STATE OF ERION ELECTION
Debitado	1193-2		Fls: 000147
Agência Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL	CPADIISJD_
Creditado		BANCO BRADESCO S.A.	
Banco Agência (sem DV) Conta corrente (com DV) CPF Nome favorecido	237 2776 9636 489.078.808-59 SONIA MARIA DE	AV.DEPUT.EMILIO CARLOS-URB SP  ARRUDA RODRIGUES HENRIQU	
Finalidade Valor Data transferência "C" - CPF/CNPJ diferente	PAGAMENTO SA 3.000,00 29/11/2012		

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 112207187.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.



## RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nome:

SONIA MARIA ARRUDA RODRIGUES HENRIQUE

Valor dos serviços: R\$ 3.000,00

(três mil reais)

Recebi de PTN Partido Trabalhista Nacional, com sede administrativa à Rua Jacofer nº615, bairro do Limão, cidade de São Paulo, CEP 02712-070, a importância acima mencionada referente à prestação de serviços no mês de Novembro/2012.

SONIA MARIA ARRUDA RODRIGUES HENRIQUE





Pelo presente instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 – B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. JOSÉ MASCI DE ABREU, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicilio comercial doravante aqui designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, Sra. SONIA MARIA ARRUDA RODRIGUES HENRIQUE, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF sob nº 489.078.808-59 e inscrita na OAB/SP sob nº 51.670, residente e domiciliada à Av. Dep. Emílio Carlos nº 1009, apto 73, bairro do Limão, Município de São Paulo – Estado de São Paulo, denominado simplesmente CONTRATADO, nos termo que se seguem:

#### 1. OBJETIVO

1.1. O presente contrato tem por finalidade Assessoria Política — Administrativa e Jurídica para junto a Comissão Executiva Nacional na rotina da lida partidária em âmbitos nacionais e afins, especialmente para controle, execução e gerenciamento dos sistemas de filiação, geração de nominatas e candidaturas, todos do colendo Tribunal Superior Eleitoral — TSE, bem como para o trabalho intelectual na elaboração de requerimentos, ofícios, cartas propostas, resposta de e-mails, suporte jurídico em assistência a correligionários e órgãos partidários assim como acompanhamento e fiscalização de metas acordadas com as Comissões Estaduais, cobrança de contribuições estatutárias e tais, tendo tudo por fiel e valoroso em sua completude.

## 2. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1. O CONTRATANTE se compromete a colocar a disposição da CONTRATADA, informações, documentos, meios e recursos necessário a realização dos serviços estipulados no item 1.1.

PIS: 000150

CPADI/SJD

2.2. Serão de responsabilidade da CONTRATANTE o custeio das despesas de transporte, material, comunicação, alimentação, reprodução de documentos, realizado pela CONTRATADA na execução dos serviços estipulados, mediante reembolso/prestação de contas, com solicitação prévia por escrito, adiantamento ou outra modalidade.

## 3. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 3.1. Competirá à CONTRATANTE designar elemento de seu quadro funcional para ser contato com a CONTRATADA.
- 3.2. Será de responsabilidade da CONTRATADA, comunicar previamente à CONTRATANTE eventuais alterações de horários e/ou dias em que se realizarão às prestações de serviço.
- 3.3. Os serviços serão realizados diariamente, de acordo com suas atividades.

## 4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. A CONTRATADA receberá da CONTRATANTE pela prestação dos serviços referidos na cláusula primeira, a importância anual de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), a título de honorários, a ser dividido em prestações mensais, a serem pagas até o décimo dia de cada mês ou em data de combinação que melhor aprouver ao Contratante, no importe de valor que for, por autonomia da vontade, repassado pela Contratante segundo suas razoáveis possibilidades e condições contábeis, iniciando-se o primeiro pagamento 30 (trinta) dias após o ato da assinatura do presente Contrato, convergido pelas partes acima mencionadas e consagrado pelas assinaturas abaixo postas, devendo a CONTRATADA emitir o respectivo recibo e comprovante de pagamento com a data do adimplemento, que será pago através de cheque nominal de titularidade do CONTRATADO.

#### 5. PRAZOS DE VIGÊNCIA

5.1. O presente instrumento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado mediante manifestação por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.



- 5.2. Na inércia das partes, após o prazo pactuado o mesmo estará rescindido em todos os seus fins e direitos.
- 5.3. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, independentemente de multas, indenizações ou qualquer cláusula penal, desde que se faça mediante prévia comunicação por escrito a outra parte, com prazo mínimo de 4 (quatro) dias de antecedência.
- 5.4. As hipóteses rescisórias também decorrem do inadimplemento contratual ou da superveniência de concordata ou falência de qualquer das partes correspondendo, portanto, a faculdade da parte denunciante, sem prejuízo das perdas e danos que esta sofrer.
- 5.5. Ocorrerá a rescisão automática, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial convalidando-se uma das seguintes hipóteses:
  - 5.5.1.O CONTRATADO tiver a qualquer tempo ou por qualquer motivo cancelada sua autorização de funcionamento;
  - 5.5.2.A CONTRATANTE deixar de efetua o pagamento dos serviços nas datas estipuladas.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas.
- 6.2. Todo e qualquer aumento ou redução do efetivo deverá ter anuência por escrito da CONTRATANTE e será objeto de aditivo contratual.

## 7. FORO DE ELEIÇÃO

7.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FAMILIAN SUPERIOR ELETTORAL
FIS: 000152

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de 2 (duas) testemunhas.

JOSÉ MASCAPRABREU

SONIA MARIA ARRUDA
RODRIGUES HENRIQUE

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME

RG

## PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Pelo presente ADITIVO instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL PTN, com sede administrativa à Rua Jacofer nº 615 B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69, neste ato por seu representante legal, Sr. JOSÉ MASCI DE ABREU, brasileiro, casado, empresário devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 183.729.888-20, com mesmo domicílio comercial, doravante aqui designado simplesmente Contratante e de outro, Sra: SONIA MARIA ARRUDA RODRIGUES HENRIQUE, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF sob nº 489.078.808-59 e inscrita na OAB/SP sob nº 51.670, residente e domiciliada à Av. Dep. Emílio Carlos nº 1009, apto 73, bairro do Limão, Município de São Paulo – Estado de São Paulo, denominado simplesmente CONTRATADO, têm, entre si justo e contratado o presente ADITIVO, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

#### I - DO PRAZO

A partir de 02.01.2011 fica o presente contrato prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do presente aditivo.

### II - CLAUSULAS GERAIS

O presente ADITIVO faz parte integrante do INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 02.01.2010. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no referido Contrato, seus Anexos e/ou Aditivos, desde que devidamente assinados pelas partes contratantes.

As partes reconhecem o período de vigência retro mencionado, para os fins de direito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, em eventuais lacunas, devem prevalecer.



## III – FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO — ESTADO DE SÃO PAULO, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas.

SONIA MARIA ARRUDA RODRIGUES
HENRIQUE
TESTEMUNHA 2:



## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA POLÍTICA E JURÍDICA

Pelo presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si fazem, de um lado, PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN, organização da sociedade civil de natureza pública [pessoa jurídica], devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.248.362/0001-69 estabelecida na Rua Jacofer, nº 615, bairro do limão, Cep 02712-070, Cidade de São Paulo — Estado de São Paulo; neste ato por seu representante legal JOSÉ MASCI DE ABREU, denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, SONIA MARIA ARRUDA RODRIGUES HENRIQUE, brasileira, casada, advogada, portadora de CPF.MF 489.078.808-59 e OAB/SP nº 51.670, residente e comiciliado, na Avenida Dep Emílio Carlos, 1009 apt.73, Bairro do Limão Município de Comarca de São Paulo — Estado de São Paulo, denominado simplesmente CONTRATADO, nos termos que se seguem:

#### 1. OBJETIVO

O presente contrato tem por finalidade Assessoria Político. Administrativa e Jurídica para junto a Comissão Executiva Nacional na rotina da lida partidária em âmbitos nacionais e afins, especialmente para controle, execução e gerenciamento dos sistemas de filiação, geração de nominatas e candidaturas, todos do colendo Tribunai Superior Eleitoral-TSE, bem como para o trabalho intelectual na elaboração de requerimentos, ofícios, cartas propostas, resposta de e-mails, suporte jurídico em assistência á correligionários e órgãos partidários, assim como, acompanhamento e fiscalização de metas acordadas com as Cornissões Estaduais, cobrança de contribuições estatutárias e tais, tendo tudo por fiel e valoroso em sua completude.

#### 2 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 O CONTRATANTE se compromete a colocar a disposição do CONTRATADO, informações, documentos, meios e recursos necessário a realização dos serviços estipulados no item 1.1.



2.2 Serão de responsabilidade da CONTRATANTE o custeio das despesas de transporte, hospedagem, material, comunicação, alimentação, reprodução de documentos, realizado pelo CONTRATADO na execução dos serviços estipulados, mediante reembolso/prestação de contas, com solicitação prévia por escrito, adiantamento ou outra modalidade.

### 3 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 3.1 Competirá à CONTRATANTE designar elemento de seu quadro funcional para ser contato com o CONTRATADO.
- 3.2 Será de responsabilidade do CONTRATADO, comunicar previamente à CONTRATANTE eventuais alterações de horários e/ou dias em que se realizarão às prestações de serviço.
- 3.3 Os serviços serão realizados diariamente, de acordo com suas atividades.

### 4 - DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO receberá da CONTRATANTE pela prestação dos serviços referidos na cláusula primeira, a importância anual de RS 44.500,00 (quarenta e quatro i mil e quinhentos reais) a útulo de honorários, a ser dividido em prestações mensais, a serem pagas no décimo dia de cada mês, ou em data de combinação que melhor aprouver ao Contratante, no importe de valor que for, por autonomia da vontade, repassado pela Contratante segundo suas razoáveis possibilidades e condições contábeis, iniciando-se o primeiro pagamento 30 (trinta) dias após o ato da assinatura do presente Contrato, convergido pelas partes acima mencionadas e consagrado pelas assinaturas abaixo postas, devendo a CONTRATADA emitir o respectivo recibo e comprovante de pagamento com a data do adimplemento, que será pago através de cheque nominal de titularidade do CONTRATADO.

#### 5 - PRAZOS DE VIGÊNCIA

- O presente instrumento terá duração de 12 meses, iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado mediante manifestação por escrito, com no mínimo 30 (triata) dias de antecedência.
- Na inércia das partes, após o prazo pactuado o mesmo estará rescindido em todos os seus fins e direitos.
- 5.3 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, independentemente de multas, indenizações ou qualquer cláusula penal, civil



ou trabalhista, desde que se faça mediante prévia comunicação por escrito a outra parte, com prazo mínimo de 4 (quatro) dias de antecedência.

- As hipóteses rescisórias também decorrem do inadimplemento contratual ou da superveniência de concordata ou falência de qualquer das partes correspondendo. portanto, a faculdade da parte denunciante, sem prejuízo das perdas e danos que esta sofrer.
- 5.5 Ocorrerá a rescisão automática, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial convalidando-se uma das seguintes hipóteses:
  - 5.6.1 O CONTRATADO tiver a qualquer tempo ou por qualquer motivo, cancelada sua autorização de funcionamento;
  - 5.6.2 A CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento dos serviços nas datas estipuladas;

#### 6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas.
- 6.2 Todo e qualquer aumento ou redução do efetivo deverá ter anuência por escrito da CONTRATANTE e será objeto de aditivo contramal.

## 7 - FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controversias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo-SP, 02 de janeiro de 2009,

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN 10SÉ DE ABREU - PRESIDENTE NACIONAL CONTRATANTE

> SÔNIA MARIA R. ARRUDA HENRIQUE CONTRATADO

**TESTEMUNHAS** 

1°) 2°)

Nome: Vanessa Pereira da Silva Nome: Jussara Santos dos Anjos

CPF/MF n° 366.822.568-09 CPF/MF n° 319.743.598-24



## TERCEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente ADITIVO instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL PTN, com sede administrativa à Rua Jacofer nº 615 B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69, neste ato por seu representante legal, Sr. JOSÉ MASCI DE ABREU, brasileiro, casado, empresário devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 183.729.888-20, com mesmo domicílio comercial, doravante aqui designado simplesmente Contratante e de outro, Sra. SONIA MARIA ARRUDA RODRIGUES HENRIQUE, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF sob nº 489.078.808-59 e inscrita na OAB/SP sob nº 51.670, residente e domiciliada à Av. Dep. Emílio Carlos nº 1009, apto 73, bairro do Limão, Município de São Paulo – Estado de São Paulo, denominado simplesmente CONTRATADO, têm, entre si justo e contratado o presente ADITIVO, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

#### I - DO PRAZO

A partir de 02.01.2013 fica o presente contrato prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do presente aditivo.

## II – CLÁUSULAS GERAIS

O presente ADITIVO faz parte integrante do INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 02.01.2010. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no referido Contrato, seus Anexos e/ou Aditivos, desde que devidamente assinados pelas partes contratantes.

As partes reconhecem o período de vigência retro mencionado, para os fins de direito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, em eventuais lacunas, devem prevalecer.



## III - FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas.

	São Paulo, 02 de Janeiro de 2011.	
		Leon
José Masci ne Abreu	SONIA MAI	RIA ARRUDA RODRIGUES HENRIQUE
CONTRATANTE		CONTRATADO
		·
TESTEMUNHA 1:	TESTEMUNI	HA 2:



Transação efetuada com sucesso.

THOUGHT SUFFESIOR ELECT 00016 Debitado 1193-2 Agência PARTIDO TRAB NACIONAL 21810-3 Conta corrente Creditado BRB - BANCO DE BRASILIA S.A. 70 Banco CEILANDIA NORTE 43 Agência (sem DV) 156340 Conta corrente (com DV) 605.395.181-15 CPF MARCELO ALMEIDA ALVES Nome favorecido CREDITO EM CONTA CORRENTE Finalidade 112.910 Número documento 5.000,00 Valor 29/11/2012 Data transferência "C" - CPF/CNPJ diferente 497033C766E56401 Autenticação SISBB 29/11/2012 11:46:21 J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO 29/11/2012 12:02:10 Assinada por J4603096 JOSÉ MASCI DE ABREU

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.





Data transferência

"C" - CPF/CNPJ diferente

## **TED - Transferência Eletrônica Disponível**

A33I291106289342035 29/11/2012 11:46:22

Finalidade Valor	CREDITO EM 5.000,00	CONTA CORRENTE	
Nome favorecido	MARCELO AL		
CPF	605.395.181-1	· ·	
Conta corrente (com DV)	156340		
Agência (sem DV)	43	CEILANDIA NORTE	
Banco	70	BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.	
Creditado			CPAUL
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL	CPADIISUD
Agência	1193-2		) \\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\
Debitado			1,5,00,164
EIAPRESA			FRIDERIL SUPERIOR ELETTORS.

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

29/11/2012

Pendência número: 112211276.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

CONTRATANTE: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 01.248.362/0001-69, com sede à Rua Jacofer 615, Bairo do Limão, São Paulo – SP, Representado por seu Presidente Nacional JOSÉ MASCI DE ABREU, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 2.648.605 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 183.729.888-20, residente e domiciliado à Rua Alves Pontual nº 105, Granja Julieta, São Paulo – SP; tel. 61-3468 3412 e 61-3468 4562.

CONTRATADO: MARCELO ALMEIDA ALVES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o n.º 34.265 de ordem, com domicílio profissional no SHS Qudra 06, Bloco E, Sala 1209, Ed. Brasill XXI. Fone: 3039- 9171/3039-9170.

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de advocacia, assessoria e consultoria jurídica ao CONTRATANTE, exclusivamente com vistas a acompanhar os inquéritos policiais de nº 4382/2010 e 48735/2011 junto ao Departamento da Polícia Federal no Distrito Federal.

#### **CLÁUSULAS**

PRIMEIRA: O CONTRATADO prestará ao CONTRATANTE os serviços advocatícios no âmbito administrativo (DPF/DF), praticando todos os atos com esse objetivo com zelo e diligência, no campo que for necessário, segundo os preceitos da Lei n.º 8.906/94 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), tudo para o fiel e bom cumprimento do presente contrato e respectivo(s) mandato(s) procuratório(s).

SEGUNDA: O CONTRATANTE se compromete a entregar ao CONTRATADO todos os documentos necessários à execução da prestação dos serviços profissionais ora contratados, tanto na esfera administrativa quanto na judicial, bem como os que, porventura forem solicitados no decorrer do(s) processo(s), isentando, desta forma, ao CONTRATADO de quaisquer responsabilidades no caso deste inadimplemento.

TERCEIRA: Como honorários pelos serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica a serem prestados pelo CONTRATADO, o CONTRATANTE se compromete a pagar-lhe o valor correspondente a 30.000,00 (trinta mil reais), sendo da seguinte forma:

RS 5.000,00 (cinco mil reais) no ato da assinatura do contrato; RS 5.000,00 (cinco mil reais) no dia 26 do mês de setembro de 2012; RS 5.000,00 (cinco mil reais) no dia 26 do mês de outubro de 2012;

RS 5.000,00 (cinco mil reais) no dia 26 do mês de novembro de 2012;

RS 5.000,00 (cinco mil reais) no dia 26 do mês de dezembro de 2012; e

RS 5.000,00 (cineo mil reais) no dia 26 do mês de janeiro de 2013. - \ \ \

#### PARÁGRAFO ÚNICO:

Os valores acima pactuados deverão ser depositados junto a conta corrente nº 015.634-0, Agêngia 043, do Banco de Brasília – BRB, em nome do CONTRATADO (CPF 605.395.181-15).

QUARTA: O CONTRATANTE se obriga a fornecer de imediato, quando solicitado, o numerário para o pagamento de despesas e custas processuais a que estiver sujeito, bem como despesas com

002123





cópias e cartórios, sendo que o não cumprimento desta cláusula eximirá o CONTRATADO de toda e qualquer responsabilidade decorrente deste inadimplemento.

QUINTA: O trabalho do CONTRATADO é atividade meio, não gerando obrigação de sucesso nas causas, mas, sim, na aplicação de todo o máximo de zelo, diligência e conhecimento no exercício da advocacia em nome do CONTRATANTE.

SEXTA: O CONTRATANTE se obriga a comparecer às reuniões, assembléias, audiências em dia, hora e local determinados, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, desde que, para tanto, tenha sido comunicada em tempo hábil - leia-se 48:00 hs (quarenta e oito horas) - pelo CONTRATADO, ou intimado pessoalmente pelo Poder Judiciário.

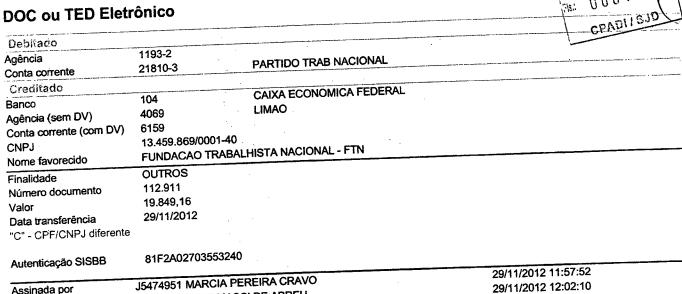
SÉTIMA: Fica eleito o foro de Brasília-DF para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, por mais especial que outro possa ser.

OITAVA: Por se acharem ambas as partes de pleno acordo, assinam o presente contrato junto com as duas testemunhas instrumentais, em duas vias de igual teor, para maior validade jurídica, reconhecendo-o como título executivo extrajudicial.

CONTRATANTE

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:	
•	



Transação efetuada com sucesso.

Assinada por

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

29/11/2012 12:02:10



## **TED - Transferência Eletrônica Disponível**

A33I291106289342049 29/11/2012 11:57:53

And the state of t			200166
Debitado			100 1
Agência Conta corrente	1193-2 21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL	CPA(H 3.10 X
Creditado Banco Agência (sem DV) Conta corrente (com DV) CNPJ Nome favorecido		CAIXA ECONOMICA FEDERAL LIMAO HISTA NACIONAL - FTN	
Finalidade Valor Data transferência "C" - CPF/CNPJ diferente	OUTROS 19.849,16 29/11/2012		

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 112218186.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.





#### Extrato conta corrente

A33H271131584617003 27/11/2012 11:39:27

Cliente - Conta atual

Agência

1193-2

21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL Conta corrente

mês atual a partir do dia 01 Período do extrato

		1.040	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
movimento Dt. balancete	Ag. origem		000 Saldo Anterior	and the second second second second		66.313,73 C
1/10/2012	0000		470 Transferência on line	556.819.000.500.272	5.000,00 D	
5/11/2012	1193	99010	05/11 6819 500272-9 MAURICIO CESAR	the state of the s	manage of the second	ng garage control
. The same of many the process and another than		12105	109 Pagamento de Título	110.501	800,00 D	
5/11/2012	0000	13103	BANCO BRADESCO S.A.		The state of the s	, . were seen
The state of the s		12112	231 Tar Manuten Conta Ativa	833.100.900.247.898	21,90 D	60.491,83 C
05/11/2012	0000	13113	Tarifa referente a 05/11/2012	and a financial design of the second		
	4646	40206	910 Dep Cheque BB Liquidado	10.421.939.600.051	20,00 C	
)7/11/2012	1042	19390	103 Cheque Pago Outra Agência	851.082	4.400,00 D	
07/11/2012	5717		3 375 Impostos	110.701	635,08 D	arrange Marithala Comme com
07/11/2012	0000	13100	FGTS ARRECADACAO GRF	e (non-recommendado) de la Companio de Com		
		40070	3 102 Cheque Compensado	851.081	30.000,00 D	25.476,75 C
07/11/2012	1981		3 392 Tarif Adic Cheque Compe	813.130.700.295.321	33,00 D	25.443,75 C
08/11/2012	0000	13113	Tarifa referente a 07/11/2012	THE PERSON AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED ASSESSMENT OF THE P		
				110.901	52,98 D	
09/11/2012	0000	13105	5 363 Pagto conta telefone	make the discount who will be among the action of the debute.	, and the second second	****
			CLARO FIXO SP	110.902	521,56 D	
09/11/2012	0000	1310	5 363 Pagto conta telefone	AND THE RESIDENCE OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE PAR	emperature of the second secon	the self-record respective to
			TELECOMUNICA COES DE	110.903	266,70 D	24.602,51 C
09/11/2012	0000	1310	5 363 Pagto conta telefone			ong in asserting a property of 1994 and of the
			TELECOMUNICACOES DE	111.901	29,47 D	24.573,04 C
19/11/2012	0000	1310	5 375 Impostos	. Supplies volume : particular and management		
		n - e salemen - diament in ell	RFB- DARF PRETO CALCULADO	112.001	2.879,61 D	21.693,43 C
20/11/2012	0000	1310	5 196 INSS Arrecadação	112.001	2.070,010	
D TO S THE COST OF THE PARTY OF THE STREET, AND STREET, CO. LEWIS CO., LANSING, CO., L			GPS- Ident.: 1248362000169 - 10/2012	112,201	400,77 D	to seeman to see the seem of the see
22/11/2012	0000	1310	5 109 Pagamento de Título	112,201	400,77 5	*
The second of the second account to the second seco			ITAU UNIBANCO S.A.	440.000	6.897,44 D	14.395,22 (
22/11/2012	0000	1310	5 109 Pagamento de Título	112.202	U PP, 160.0	
			ITAU UNIBANCO S.A.	440.004	70 20 D	14.315,83 (
23/11/2012	0000	1310	)5 375 Impostos	112.301	79,39 D	14.313,00
The second secon	and the second s		RFB- DARF PRETO CALCULADO		0.400.00.0	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
26/11/2012	1193	9901	15 470 Transferência on line	551.419.000.013.918	9.408,00 D	control of the second
	agentinests and delegations & the format of the same o		26/11 1419 13918-1 MARCA BRAS CON			4.045.45.4
26/11/2012	0000	1310	05 363 Pagto conta telefone	112.601	92,38 D	4.815,45 (
20/ 11/2012	, er . A.D. sess eldergie research session and session		EMBRATEL TELEFONIA (PÓS)	The second state of the se		
27/11/2012 27/11/2012	9001	1213	30 632 Ordem Bancária	5.558.936.000.024	81.629,87 C	
	9001	121:	30 632 Ordem Bancária	5.558.938.000.024	17.615,93 C	
a companie and an annual contract contr	0000	000	00 999 SALDO			104.061,25
27/11/2012					<del></del>	0,00
uros						30/11/201
Data de Debito de Juros						0,00
OF						03/12/201
Data de Debito de IOF						33/12/201
			•		- a	1.245,8

BB GIRO 13 SALARIO. PARA FINANCIAR O 13 SALARIO DOS SEUS FUNCIONARIOS.

Central de Atendimento BB 4004 0001 / 0800 729 0001 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

20% = 19,849,16

002127



## Fundação Trabalhista Nacional - FTN

Partido Trabalhista Nacional



RECIBO

R\$ 19.849,16

Declaro haver recebido do PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN, a importância supra de R\$ 19.849,16 (Vinte e dois Mil cento e trinta e seis reais e oito centavos), referente ao repasse dos 20% (vinte por cento) do Fundo Partidário referente à Novembro 2012, estabelecido estatutariamente.

Representado pela TED (Transferência Eletrônica Disponível) da c/c 21.810-3 - Banco do Brasil - Agência 1193-2 - Bairro do Limão / SP.

E por ser verdade, firmo o presente recibo.

São Paulo, 29 de Novembro de 2012

Fundação Trabalhista Nacional - FTN CNPXMF 13.459.869/0001-40

Maria Cristina Hellmeister de Abreu



## Pagamento de títulos com débito em conta corrente

29/11/2012

BANCO DO BRASIL

12:02:02 0002

119301193

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL AGENCIA: 1193-2

21.810-3

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090080002395072856152310001955330000068000

NR. DOCUMENTO

113.001

DATA DO PAGAMENTO

30/11/2012

VALOR DO DOCUMENTO

680,00.

VALOR COBRADO

680.00

. Pagamento agendado.

A quitacao efetiva desse debito dependera da

existencia de saldo na sua conta-corrente as 22hs da data escolhida para pagamento. O comprovante definitivo somente sera emitido

apos a quitação.

Assinada por

J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

29/11/2012 11:12:42 29/11/2012 12:02:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.





### Cobrança / Títulos

A33I291106289342004 29/11/2012_11:12:49

Cliente

Banco

Agência

1193-2

Conta corrente

Data pagamento

Valor documento

Valor cobrado

Desc./abatimentos

Código de barras digitado

21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

ITAU UNIBANCO S.A.

34191.09008 00023.950728 56152.310001 9 55330000068000

30/11/2012

680,00

0,00 0,00

Outras deduções 0,00 Juros/multa 0,00 Outros acréscimos

680,00

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 112189501.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

Banco Itaú S.A.

Vencimento 30/11/2012

Autenticação mecânica

Recibo do sacado

CASA DOS MAPAS LTDA-me Agência/Código Cedente 0725/61523-1 Nosso Número

109/00000239-5

Sacado
PARTIDO TRABALISTA NACIONAL Num. do Documento

Valor do documento (R\$) 680,00

TRISUIAL SUPERIOR ELETORAL 000177

Itaú Banco Itaú S.A. 34191.09008 00023.950728 56152.310001 9 55330000068000 Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ 30/11/2012 CASA DOS MAPAS LTDA-me Agência/Código Cedente 0725/61523-1 Data do Documento Num. do Documento Nosso Número 21/11/2012 0000001340 DM 21/11/2012 109/00000239-5 Uso do Banco Valor (=) Valor do Documento 109 680,00 Instruções (Todas informações deste boleto são de exclusiva responsabilidade do cedente.) APOS VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,91 POR DIA DE ATRASO APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 6,80 CNPJ 60.701.190 (=) Valor Cobrado CNPJ - 01.248.362/0001-69

Sacado
PARTIDO TRABALISTA NACIONAL
RUA JACOFER, 615 8 02712-0 Sacador/Avalista 02712-070

**SAO PAULO** 

SP

Código de Baixa Autenticação mecânica

Ficha de Compensação

CAS	A DOS MA	APAS LTI	<u>DA - M</u>	<u>1E</u>			1777	NO	T A	FIS	s C	<u>A L</u>	N	001340
MAPAS FORRAG	MAPAS PARA: COMÉ DE QUALQUER PARTE SENS DE MAPAS EM P RODOVIÁRIOS - MAPAS	ERCIO INDUST _I RIA E E DO BRASIL - MAPA ANO E CELOTEX, GI E NO OHADRO	ENSINO IS ESTRANGE JIAS DE CIDA	IROS, (	13:81	O O	0115	· P (	A AÍDA	4ODELO I	ENTR	ADA	DI	I. VIA ESTINATARIO/
		XXII-2578 6449			. 1	CP	S01183		C	NPJ 01 227 66	7/000	I-94		A LIMITE A EMISSÃO
	P NOT C		5,102 INS	CR. EST.	DO SÚ	BSTITUTO	TRIBUTAR	10	IN	SCR. ESTADUA 114 634 20		······································	2/	11/12016
NOME/RA		BALHISTA	NAC	ion	ľΑ		C	1624	18	,362	2/0	0/0	121	TA BA EMISSÃO
	A ACO	Fer, 615	•				RRO/DISTF			rsol	12	-0¥	P	A DA SAÍÓA/ENTR.
MUNICÍPI	SADIAU	40	FONE/FAX			5	P	INSCRIÇÃO ES ISE	N N	0	,	Tank (r. 2001)	н	ORA DA SAÍDA
FATURA 2		) 30/1//	FATURA Nº	VAL	OR R		VENCI	MENTO	FA	ATURA Nº	VALO	R R\$	V	ENCIMENTO
CÓDIGO PRODUTO		RIÇÃO DO PRODUTO		CL. FISC	SIT.	UNID.	QUANT.	VALOR UN	NID.	VALOR TO	OTAL	ALIQU	JOTAS IPI	VALOR DO IPI
	MAPAd	est, sa	5 Paul	0		ρç	1	680	20	680,	60			
	00 Z30X /	145m. Q	undre	2	-									
					-									
				-										
		\$												
					-									
					-									
		<u> </u>												
		4. A												
	LO DO IMPOSTO  CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS		BASE DO	CAL.	CMS SUBS	TITUIÇÃO	VALOR D	O ICMS	S SUBSTITUIÇÃO	5	VALOR	1 7234-89	S-PRODUTOS
	O FRETE	VALOR DO SEGURO		OUTRAS	DESPE	sas aces	SÓRIAS	VALOR DO	) IPI		:	VALOR		MOTA ()
NOME / I	PORTADOR / VOLUMES RAZÃO SOCIAL	S - TRANSPORTADO	3			I - EMITENT 2 - DESTINA	OR CONTA E TÁRIO		PLACA	DO VEÍCULO	ÚF	CNPJ /		
QUANTIC	·	ÉCIE	MARCA		MU	NICÍPIO NÚME	RO		PE	SO BRUTO	UF		ESO LÍQUI	
	ADICIONAIS  RMAÇÕES COMPLEMENTARES	S			RESER	VADO AO F	FISCO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
٠.														





30/11/2012 16:26:06

30/11/2012 16:27:29

## Pagamento de títulos com débito em conta corrente

BANCO DO BRASIL 16:27:27 30/11/2012 119301193

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL

CONTA: 21.810-3 AGENCIA: 1193-2

ITAU UNIBANCO S.A.

34191092066779025006186329590003155330000189534 113.002

NR. DOCUMENTO 30/11/2012 DATA DO PAGAMENTO 1.895,34 VALOR DO DOCUMENTO

VALOR COBRADO 1.895,34 *******************************

8.41A.8EF.CC9.368.2EB NR.AUTENTICACAO

J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO Assinada por

J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.



## Cobrança / Títulos

A33J301620896921004 30/11/2012 16:26:07

Cliente

Agência

1193-2

Conta corrente

21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Banco

Código de barras digitado Data pagamento

Valor documento

Desc./abatimentos

Outras deduções

Juros/multa

Outros acréscimos

Valor cobrado

ITAU UNIBANCO S.A.

34191.09206 67790.250061 86329.590003 1 55330000189534

30/11/2012

1.895,34

0,00

0,00

0,00

0,00

1.895,34

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 112762101.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

47236302000127

Espécie

R\$

Demonstrativo:



PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Quantidade

	CPADIISJD  Recibo do Sacado
Agência/Código Cedente 0068/63295-9	Vencimento 30/11/2012
Número do Documento FT00095416	Nosso Número 109/20677902-5
(=) Valor do Documento	(-) Desconto

=) Valor Cobrado

Encargos por dia R\$ 6,25 após 30/11/2012 Após 01/12/2012 cobrar multa de R\$ 37,90 Cobran#a registrada n#o efetuar deposito em conta.

CLASS TOUR PASSAGENS E TURISMO LTDA

(x) Valor

Autenticação Mecânica

(+) Outros Acréscimos

1.895,34

34191.09206 67790.250061 86329.590003 1 55330000189534 ocal de Pagamento Até o vencimento, preferencialmente no Itaú Vencimento Após o vencimento, somente no Itaú 30/11/2012 Cedente Agência/Código Cedente 0068/63295-9 CLASS TOUR PASSAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 47236302000127 Data Documento Número do Documento Aceite Data Processamento 30/11/2012 FT00095416 DM 30/11/2012 109/20677902-5 Uso do Banco Quantidade (x) Valor =) Valor do Documento 109 RS 1.895,34 Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do Cedente) (-) Desconto Encargos por dia R\$ 6,25 após 30/11/2012 (+) Mora/Multa Após 01/12/2012 cobrar multa de R\$ 37,90 Cobran#a registrada n#o efetuar deposito em conta. (+) Outros Acréscimos =) Valor Cobrado Sacado PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL CNPJ: 01248362000169 RUA JACOFER, 615 LIMAO SAO PAULO SP 02712-070 Ficha de Compensação Autenticação Mecânica

30/11/2012 10:14:10 -> FALHA no envio do email...

faturamento@classtour.com.brfaturamento@classtour.com.br

---> 30/11/2012 10:14:10 -> FALHA no envio do email...

002135



Cedente CLASS TO 4723630200	OUR PASSAGE 00127	NS E TURISMO LTDA CNPJ:	Agência/Código Cedente 0068/63295-9	Recibo do Sacado  Vencimento 30/11/2012
		A NACIONAL	Número do Documento FT00095416	Nosso Número 109/20677902-5
Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 1.895,34	(-) Desconto
Demonstrat	tivo:		(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Encargos por dia R\$ 6,25 após 30/11/2012 Após 01/12/2012 cobrar multa de R\$ 37,90 Cobran#a registrada n#o efetuar deposito em conta.

Autenticação Mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09206 67790.250061 86329.590003 1 55330000189534 Até o vencimento, preferencialmente no Itaú Após o vencimento, somente no Itaú Cedente CLASS TOUR PASSAGENS E TURISMO LTDA Agência/Código Cedente CNPJ: 47236302000127 0068/63295-9 Número do Documento Espécie Doc. 30/11/2012 FT00095416  $\mathbf{DM}$ N 30/11/2012 109/20677902-5 Carteira Espécie Ouantidade (=) Valor do Documento 109 Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do Cedente) Encargos por dia R\$ 6,25 após 30/11/2012 Após 01/12/2012 cobrar multa de R\$ 37,90 (+) Mora/Multa Cobran#a registrada n#o efetuar deposito em conta. (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado Sacado PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL RUA JACOFER, 615 LIMAO SAO PAULO SP 02712-070 CNPJ: 01248362000169 Ficha de Compensação Autenticação Mecânica

30/11/2012 10:14:10 -> FALHA no envio do email... faturamento@classtour.com.brfaturamento@classtour.com.br -> 30/11/2012 10:14:10 -> FALHA no envio do email.

002136

			•						
	-1		Class	Tour					LARGITORAL
	class	y tou			<b>-</b> .			HUIFERIOR	Frein Lan
	PASSACENS	E TURISM	Class Tour	Passagens e			1 il Alberto	SUPERIOR	_ 7
	<u>:</u>	•	CNPJ		2/0001-27		Inscr. Mun.:	0001	111
			Endereço	Rua André	Gonçalves, 4	0 - Itaim I	Bibi 🏋:	U U O	<i>"</i>
	•	•	CEP	04530-010	), São Paulo, S	SP, Brasil	1	GPADI	12107
			Fone	11 - 3040-		4.5	Embratur:	(3116.10)	•
			Fax 😁	11 - 3040-	5070 ABAY				
	:	. ***			w.classtour.c		IATA:		
		,	E-mail	faturamen	to@classtour.c	om.or			
		T	<del></del>			CODI			
	Noda Fatura /	Valor Fatura	Data o	40 / 6					7
	Duplicata	Duplicata	1		Data de				ļ
	Duplicata	[R\$]	Emiss	ao   Ve	ncimento				
	FT00095416	1.895,34	16/11/12	04.0		. <u> </u>	<del>- , - , - , - , - , - , - , - , - , - ,</del>		
		1.093,34	16/11/2	012   30/	11/2012		<u> </u>		1
1	Encargos p/dia de R	\$ 6,25 após 30/11/	2012						7
	<u> </u>	, -,,	2012.	<del></del>	<del> </del>	1			_ }
6	Sacado	DADT		:					
ſ		PARTI	DO TRABALHIS	TA NACIONAL	-				7
i	Endereco:	PVC.: (	Contato: JOSE ACOFER, 615	MASCI DE AB	REU	1	1.00		1
,	Bairro:	L MAD	COPER, 615			77.7			j
1	Fone(s) / Fax:	11 3/9	1 Cldade: SAC 18-9424/ 9400	/ 11 3000 65	SP   Cep: 0271	12-070		•	
	Cobrança:	LIMAO	RUA JACOFE	/ 11 3935-63	53				
Ī	ONPJ:	01.248	3.362/0001-69	Tiberriege Ee	02/12-070		*		
F	raça de Pagamento:	SAO PA	7111 O	i inscrição Es	taduai:			•	1
_				<del></del>	<del></del>				
г	<u> </u>	•							
L	EXTENSO Um M	il, Oitocentos e Nove	nta e Cinco Real	s e Trinta e Qua	itro Centavos **	** ** ** **	** ** ** ** **		¬
Ĺ	RECONHECEMO ACIMA QUE PA ORDEM NA PRA	ii, Oitocentos e Nove OS A EXATIDÃO DE GAREMOS A <b>Clas</b> AÇA E VENCIMENTO	STA DUPLICAT	A DE SERVIÇ	od Tunianus i				]
Ĺ	RECONHECEMO ACIMA QUE PA	OS A EXATIDÃO DE GAREMOS A <b>Clas</b>	STA DUPLICAT	A DE SERVIÇI SSAGENS E	od Tunianus i				
L	RECONHECEMO ACIMA QUE PA ORDEM NA PRA	OS A EXATIDÃO DE GAREMOS A <b>Clas</b>	STA DUPLICAT	A DE SERVIÇI SSAGENS E	os turisticos Turismo L				
Nota de	RECONHECEMO ACIMA QUE PA ORDEM NA PRA Aceite:	OS A EXATIDÃO DE GAREMOS A <b>Clas</b> AÇA E VENCIMENTO	STA DUPLICAT S TOUT Pas S INDICADOS	A DE SERVIÇI SSAGENS E	OS TURÍSTICOS Turismo L	S NA IMPOR	RTÂNCIA A'SUA		
Nota de Débito	RECONHECEMO ACIMA QUE PA ORDEM NA PRA Aceite:	OS A EXATIDÃO DE GAREMOS A <b>Clas</b> AÇA E VENCIMENTO	STA DUPLICAT S TOUR Pas S INDICADOS Emissão	A DE SERVIÇA SSAGENS E Dat	OS TURÍSTICOS Turismo L	S NA IMPOR			
Nota de Débito Fornec	RECONHECEMO ACIMA QUE PA ORDEM NA PRA Aceite:  Passa edor Reserva	OS A EXATIDÃO DE GAREMOS A <b>Clas</b> AÇA E VENCIMENTO	STA DUPLICAT S TOUT Pas S INDICADOS Emissão VIr.Original	Date Dilhete/VC/C	OS TURÍSTICOS Turismo L ta: _/_/	S NA IMPOR	RTÂNCIA A SUA Rota / Produto	Total	
Nota de Débito Fornec Ocumento	RECONHECEMO ACIMA QUE PA ORDEM NA PRA Aceite:  Passa edor Reserva Matricula	OS A EXATIDÃO DE GAREMOS A <b>Clas</b> AÇA E VENCIMENTO	STA DUPLICAT S TOUR Pas S INDICADOS Emissão	Date Dilhete/VC/C	OS TURÍSTICOS  Turismo L  ta:/_/  S Saída- Período Valor	S NA IMPOR tda, OU /	RTÂNCIA A SUA Rota / Produto Tx.Serv.	Total	
Nota de Débito Fornec ocumento	RECONHECEMO ACIMA QUE PA ORDEM NA PRA Aceite:  Passa edor Reserva Matricula	OS A EXATIDÃO DE GAREMOS A <b>Clas</b> AÇA E VENCIMENTO	STA DUPLICAT S TOUT Pas S INDICADOS Emissão VIr.Original	Date Dilhete/VC/C	OS TURÍSTICOS Turismo L ta:/_/ OS Saída- Período	S NA IMPOR tda, OU /	RTÂNCIA A SUA Rota / Produto	Total	
Nota de Débito Fornec ocumento oservações	RECONHECEMO ACIMA QUE PA ORDEM NA PRA Aceite:  Passa edor Reserva Matricula	OS A EXATIDÃO DE GAREMOS A <b>Clas</b> AÇA E VENCIMENTO	STA DUPLICAT S TOUT Pas S INDICADOS Emissão VIr.Original	Date Dilhete/VC/C	OS TURÍSTICOS  Turismo L  ta:/_/  S Saída- Período Valor	S NA IMPOR tda, OU /	RTÂNCIA A SUA Rota / Produto Tx.Serv.	Total	
Nota de Débito Fornec Ocumento Oservações	RECONHECEMO ACIMA QUE PA ORDEM NA PRA Aceite:  Passa edor Reserva Matrícula	OS A EXATIDÃO DE GAREMOS A <b>Clas</b> AÇA E VENCIMENTO	STA DUPLICAT S TOUT Pas S INDICADOS Emissão VIr.Original	Date Dilhete/VC/C	OS TURÍSTICOS  Turismo L  ta:/_/  S Saída- Período Valor	S NA IMPOR tda, OU /	RTÂNCIA A SUA Rota / Produto Tx.Serv.	Total	
Nota de Débito Fornec ocumento bservações ETOR:	RECONHECEMO ACIMA QUE PA ORDEM NA PRA Aceite:  Passa edor Reserva Matrícula	OS A EXATIDÃO DE GAREMOS A <b>Clas</b> AÇA E VENCIMENTO	STA DUPLICAT S TOUT Pas S INDICADOS Emissão VIr.Original	Date Dilhete/VC/C	OS TURÍSTICOS  Turismo L  ta:/_/  S Saída- Período Valor	S NA IMPOR tda, OU /	ROTA / Produto	Total	
Nota de Débito Fornec ocumento bservações ETOR:	RECONHECEMO ACIMA QUE PA ORDEM NA PRA Aceite:  Passa edor Reserva Matrícula	OS A EXATIDÃO DE GAREMOS A <b>Clas</b> AÇA E VENCIMENTO  Ageiro Tipo  OP	STA DUPLICAT S TOUT Pas S INDICADOS  Emissão Vir.Óriginal Num.Viager	Bilhete/VC/C	OS TURÍSTICOS  Turismo L  ta:/_/  S Saída- Período Valor NF Fornecedo	NA IMPOR tda, ou /	RTÂNCIA A SUA Rota / Produto Tx.Serv. Motivo Viagem	Total	
Nota de Débito Fornec ocumento bservações ETOR:	RECONHECEMO ACIMA QUE PA ORDEM NA PRA Aceite:  Passa edor Reserva Matrícula	OS A EXATIDÃO DE GAREMOS A <b>Clas</b> AÇA E VENCIMENTO  Ageiro Tipo  OP	STA DUPLICAT S TOUT Pas S INDICADOS  Emissão Vir.Óriginal Num.Viager	Bilhete/VC/C	OS TURÍSTICOS  Turismo L  ta:/_/  S Saída- Período Valor NF Fornecedo  21/11/2012-	Taxas	ROTA / Produto	Total	
Nota de Débito Fornec ocumento oservações ETOR: AM LINHA DO028788	RECONHECEMO ACIMA QUE PA ORDEM NA PRA Aceite:  Passa edor Reserva Matrícula  S AEREAS MILHIN/TH	OS A EXATIDÃO DE GAREMOS A Clas AÇA E VENCIMENTO OP	STA DUPLICAT S Tour Pas S INDICADOS  Emissão Vir. Original Num. Viager	Bilhete/VC/C Câmbio	os Turísticos Turísmo L  ta: _/_/ os Saída- Período Valor NF Fornecedo  21/11/2012- 22/11/2012	NA IMPOR tda, ou /	ROTA / Produto Tx.Serv. Motivo Viagem	·	
Nota de Débito Fornec ocumento oservações ETOR: AM LINHA DO028788	RECONHECEMO ACIMA QUE PA ORDEM NA PRA Aceite:  Passa edor Reserva Matrícula	OS A EXATIDÃO DE GAREMOS A Clas AÇA E VENCIMENTO OP	STA DUPLICAT S Tour Pas S Tour Pas S INDICADOS  Emissão Vir. Original Num. Viager  14/11/2012	Bilhete/VC/C Câmbio n 2458955510 1,000000	OS TURÍSTICOS  Turismo L  ta:/_/  S Saída- Período Valor NF Fornecedo  21/11/2012-	NA IMPOR tda, ou /	ROTA / Produto Tx.Serv. Motivo Viagem	·	920.5
Nota de Débito Fornec ocumento oservações ETOR: AM LINHA DO028788	RECONHECEMO ACIMA QUE PA ORDEM NA PRA Aceite:  Passa edor Reserva Matrícula  S AEREAS MILHIN/TH	OS A EXATIDÃO DE GAREMOS A Clas AÇA E VENCIMENTO OP	STA DUPLICAT S Tour Pas S INDICADOS  Emissão Vir. Original Num. Viager	Bilhete/VC/C Câmbio n 2458955510 1,000000	os Turísticos Turísmo L  ta: _/_/ os Saída- Período Valor NF Fornecedo  21/11/2012- 22/11/2012	NA IMPOR tda, ou /	RTÂNCIA A SUA Rota / Produto Tx.Serv. Motivo Viagem	·	920,5
Nota de Débito Fornec ocumento oservações ETOR: LM LINHA DO028788	RECONHECEMO ACIMA QUE PA ORDEM NA PRA Aceite:  Passa edor Reserva Matrícula  S AEREAS MILHIN/TH	OS A EXATIDÃO DE GAREMOS A Clas AÇA E VENCIMENTO OP	STA DUPLICAT S Tour Pas S Tour Pas S INDICADOS  Emissão Vir. Original Num. Viager  14/11/2012	Bilhete/VC/C Câmbio n 2458955510 1,000000	os Turísticos Turísmo L  ta: _/_/ os Saída- Período Valor NF Fornecedo  21/11/2012- 22/11/2012	NA IMPOR tda, ou /	ROTA / Produto Tx.Serv. Motivo Viagem	·	920,5
Nota de Débito Fornec ocumento oservações ETOR: AM LINHA DO028788	RECONHECEMO ACIMA QUE PA ORDEM NA PRA Aceite:  Passa edor Reserva Matrícula  S AEREAS MILHIN/TH	OS A EXATIDÃO DE GAREMOS A Clas AÇA E VENCIMENTO OP	STA DUPLICAT S Tour Pas S Tour Pas S INDICADOS  Emissão Vir. Original Num. Viager  14/11/2012	Bilhete/VC/C Câmbio n 2458955510 1,000000	os Turísticos Turísmo L  ta: _/_/ os Saída- Período Valor NF Fornecedo  21/11/2012- 22/11/2012	NA IMPOR tda, ou /	ROTA / Produto Tx.Serv. Motivo Viagem	·	920,5
Nota de Débito Fornec ocumento oservações ETOR: AM LINHA DO028788	RECONHECEMO ACIMA QUE PA ORDEM NA PRA Aceite:  Passa edor Reserva Matrícula  S AEREAS MILHIN/TH	OS A EXATIDÃO DE GAREMOS A Clas AÇA E VENCIMENTO OP	STA DUPLICAT S Tour Pas S Tour Pas S INDICADOS  Emissão Vir. Original Num. Viager  14/11/2012	Bilhete/VC/C Câmbio n 2458955510 1,000000	os Turísticos Turísmo L  ta: _/_/ os Saída- Período Valor NF Fornecedo  21/11/2012- 22/11/2012	NA IMPOR tda, ou /	ROTA / Produto Tx.Serv. Motivo Viagem	·	920,5
Nota de Débito Fornece Decumento Deservações ETOR: AM LINHA DO028788	RECONHECEMO ACIMA QUE PA ORDEM NA PRA Aceite:  Passa edor Reserva Matrícula  S AEREAS 66 MILHIN/TH	OS A EXATIDÃO DE GAREMOS A Clas AÇA E VENCIMENTO OP	STA DUPLICAT S Tour Pas S Tour Pas S INDICADOS  Emissão Vir. Original Num. Viager  14/11/2012	Bilhete/VC/C Câmbio n 2458955510 1,000000	os Turísticos Turísmo L  ta: _/_/ os Saída- Período Valor NF Fornecedo  21/11/2012- 22/11/2012	NA IMPOR tda, ou /	ROTA / Produto Tx.Serv. Motivo Viagem	·	920,5
Nota de Débito Forneco Decumento Deservações ETOR: AM LINHAS	RECONHECEMO ACIMA QUE PA ORDEM NA PRA Aceite:  Passa edor Reserva Matrícula  S AEREAS MILHIN/TH AEREAS 00420315	OS A EXATIDÃO DE GAREMOS A Clas AÇA E VENCIMENTO OP  NIAGO [ADT]	STA DUPLICAT S Tour Pas S Tour Pas S INDICADOS  Emissão Vir. Óriginal Num. Viager  14/11/2012  798,00 [R\$]	Bilhete/VC/C Câmbio n 2458955510	os Turísticos Turísmo L  ta: _/_/ os Saída- Período Valor NF Fornecedo  21/11/2012- 22/11/2012 798,00	Taxas	ROTA / Produto Tx.Serv. Motivo Viagem	·	920,5
Nota de Débito Forneco Decumento Deservações ETOR: AM LINHAS	RECONHECEMO ACIMA QUE PA ORDEM NA PRA Aceite:  Passa edor Reserva Matrícula  S AEREAS 6 MILHIN/TH AEREAS 00420315	OS A EXATIDÃO DE GAREMOS A Clas AÇA E VENCIMENTO OP  NIAGO [ADT]	STA DUPLICAT S Tour Pas S Tour Pas S INDICADOS  Emissão Vir. Óriginal Num. Viager  14/11/2012  798,00 [R\$]	Bilhete/VC/C Câmbio n 2458955510	OS TURÍSTICOS  Turismo L  ta: _/_/  OS Saída- Período	Taxas	ROTA / Produto Tx.Serv. Motivo Viagem  CGH/BSB/CGH	·	920,5
Nota de Débito Fornec ocumento bservações ETOR: AM LINHAS AM LINHAS	RECONHECEMO ACIMA QUE PA ORDEM NA PRA Aceite:  Passa edor Reserva Matrícula  S AEREAS 6 MILHIN/TH AEREAS 00420315	OS A EXATIDÃO DE GAREMOS A Clas AÇA E VENCIMENTO OP  NIAGO [ADT]	STA DUPLICAT S Tour Pas S Tour Pas S INDICADOS  Emissão Vir. Óriginal Num. Viager  14/11/2012  798,00 [R\$]	Bilhete/VC/C Câmbio n 2458955510	os Turísticos Turísmo L  ta: _/_/ os Saída- Período Valor NF Fornecedo  21/11/2012- 22/11/2012 798,00	Taxas	ROTA / Produto Tx.Serv. Motivo Viagem	·	920,5
Nota de Débito Forneco Decumento Diservações ETOR: AM LINHAS AM LINHAS AM LINHAS	RECONHECEMO ACIMA QUE PA ORDEM NA PRA Aceite:  Passa edor Reserva Matrícula  S AEREAS MILHIN/TH AEREAS 00420315	OS A EXATIDÃO DE GAREMOS A Clas AÇA E VENCIMENTO OP  NIAGO [ADT]	STA DUPLICAT S Tour Pas S Tour Pas S INDICADOS  Emissão Vir. Original Num. Viager  14/11/2012  798,00 [R\$]	Bilhete/VC/C Câmbio n 2458955567	DS TURISTICOS  Turismo L  ta: _/_/  DS Saída- Período     Valor NF Fornecedo  21/11/2012- 22/11/2012 798,00	Taxas	Rota / Produto Tx.Serv. Motivo Viagem  CGH/BSB/CGH  122,50 0,00	·	920,5
Nota de Débito Forneco Decumento Decumento Decumento Decumento Decumento AM LINHAS AM LINHAS	RECONHECEMO ACIMA QUE PA ORDEM NA PRA Aceite:  Passa edor Reserva Matrícula  S AEREAS 6 MILHIN/TH AEREAS 00420315	OS A EXATIDÃO DE GAREMOS A Clas AÇA E VENCIMENTO OP  NIAGO [ADT]	STA DUPLICAT S Tour Pas S Tour Pas S INDICADOS  Emissão Vir. Óriginal Num. Viager  14/11/2012  798,00 [R\$]	Bilhete/VC/C Câmbio n 2458955510	OS TURÍSTICOS  Turismo L  ta: _/_/  OS Saída- Período	Taxas	ROTA / Produto Tx.Serv. Motivo Viagem  CGH/BSB/CGH	·	, in the second
Nota de Débito Forneco Decumento Decumento Decumento Decumento Decumento AM LINHAS AM LINHAS	RECONHECEMO ACIMA QUE PA ORDEM NA PRA Aceite:  Passa edor Reserva Matrícula  S AEREAS 6 MILHIN/TH AEREAS 00420315	OS A EXATIDÃO DE GAREMOS A Clas AÇA E VENCIMENTO OP  NIAGO [ADT]	STA DUPLICAT S Tour Pas S Tour Pas S INDICADOS  Emissão Vir. Original Num. Viager  14/11/2012  798,00 [R\$]	Bilhete/VC/C Câmbio n 2458955567	DS TURISTICOS  Turismo L  ta: _/_/  DS Saída- Período     Valor NF Fornecedo  21/11/2012- 22/11/2012 798,00	Taxas	Rota / Produto Tx.Serv. Motivo Viagem  CGH/BSB/CGH  122,50 0,00	·	, in the second
Nota de Débito Forneco Decumento Diservações ETOR: AM LINHAS AM LINHAS AM LINHAS	RECONHECEMO ACIMA QUE PA ORDEM NA PRA Aceite:  Passa edor Reserva Matrícula  S AEREAS 6 MILHIN/TH AEREAS 00420315	OS A EXATIDÃO DE GAREMOS A Clas AÇA E VENCIMENTO OP  NIAGO [ADT]	STA DUPLICAT S Tour Pas S Tour Pas S INDICADOS  Emissão Vir. Óriginal Num. Viager  14/11/2012  798,00 [R\$]	Bilhete/VC/C Câmbio n 2458955567	DS TURISTICOS  Turismo L  ta: _/_/  DS Saída- Período     Valor NF Fornecedo  21/11/2012- 22/11/2012 798,00	Taxas	Rota / Produto Tx.Serv. Motivo Viagem  CGH/BSB/CGH  122,50 0,00	·	·
Nota de Débito Forneco Decumento Diservações ETOR: AM LINHAS AM LINHAS AM LINHAS	RECONHECEMO ACIMA QUE PA ORDEM NA PRA Aceite:  Passa edor Reserva Matrícula  S AEREAS 6 MILHIN/TH AEREAS 00420315	OS A EXATIDÃO DE GAREMOS A Clas AÇA E VENCIMENTO OP  NIAGO [ADT]	STA DUPLICAT S Tour Pas S Tour Pas S INDICADOS  Emissão Vir. Óriginal Num. Viager  14/11/2012  798,00 [R\$]	Bilhete/VC/C Câmbio n 2458955567	DS TURISTICOS  Turismo L  ta: _/_/  DS Saída- Período     Valor NF Fornecedo  21/11/2012- 22/11/2012 798,00	Taxas	Rota / Produto Tx.Serv. Motivo Viagem  CGH/BSB/CGH  122,50 0,00	·	920,5
Nota de Débito Fornece Decumento Deservações  ETOR: AM LINHAS  M LINHAS  M LINHAS  M LINHAS	RECONHECEMO ACIMA QUE PA ORDEM NA PRA Aceite:  Passa edor Reserva Matrícula  S AEREAS MILHIN/TH AEREAS 00420315	OS A EXATIDÃO DE GAREMOS A Clas AÇA E VENCIMENTO OP  NIAGO [ADT]	STA DUPLICAT S Tour Pas S Tour Pas S INDICADOS  Emissão Vir. Óriginal Num. Viager  14/11/2012  798,00 [R\$]	Bilhete/VC/C Câmbio n 2458955567	DS TURISTICOS  Turismo L  ta: _/_/  DS Saída- Período     Valor NF Fornecedo  21/11/2012- 22/11/2012 798,00	Taxas	Rota / Produto Tx.Serv. Motivo Viagem  CGH/BSB/CGH  122,50 0,00	·	·
Nota de Débito Fornec ocumento bservações  ETOR: AM LINHAS AM LINHAS	RECONHECEMO ACIMA QUE PA ORDEM NA PRA Aceite:  Passa edor Reserva Matrícula  S AEREAS MILHIN/TH AEREAS 00420315	OS A EXATIDÃO DE GAREMOS A Clas AÇA E VENCIMENTO OP  NIAGO [ADT]	STA DUPLICAT S Tour Pas S Tour Pas S INDICADOS  Emissão Vir. Óriginal Num. Viager  14/11/2012  798,00 [R\$]	Bilhete/VC/C Câmbio n 2458955567	DS TURISTICOS  Turismo L  ta: _/_/  DS Saída- Período     Valor NF Fornecedo  21/11/2012- 22/11/2012 798,00	Taxas	Rota / Produto Tx.Serv. Motivo Viagem  CGH/BSB/CGH  122,50 0,00		·

002137

1.895,34 **1.895,34** 



Correntista

CNPJ Posição Opera 2 138 01.248.362/0001-69 Novembro / 2012 08.02.2013

Data contábil Data fançamente	9 Histórico	Lote Ba	nca   Origem	Documento	Valor +R\$	Saldo - R\$
31.10.2012	Saldo anterior					66.313,73 C
05.11.2012	470-Transferência on line	99015		556819000500272	5.000,00 D	
05.11.2012	109-Pagamento de Título	13105		110501	800,00 D	
05.11.2012	231-Tarifa Manutenção Conta Ativa	13113		833100900247898	21.90 D	60.491.83 C
07.11.2012	910-Depósito Cheque BB Liquidado	19396	01042	10421939600051	20,00 C	
07.11.2012	103-Cheque Pago em Outra Agência	13447	05717	851082	4.400,00 D	
07.11.2012	375-Impostos	13105		110701	635,08 D	
07.11.2012	102-Cheque Compensado	13079 2	37 01981	851081	30.000,00 D	25.476,75 C
08.11.2012	392-Tarifa Adicional Ch Proc Compe	13113		813130700295321	33,00 D	25.443,75 C
09.11.2012	363-Pagamento conta telefone	13105		110901	52,98 D	
09.11.2012	363-Pagamento conta telefone	13105		110902	521,56 D	
09.11.2012	363-Pagamento conta telefone	13105		110903	266,70 D	24.602.51 C
19.11.2012	375-Impostos	13105	• •	111901	. 29,47 D	24.573,04 C
20.11.2012	196-INSS Arrecadação	13105		112001	2.879,61 D	21.693,43 C
22.11.2012	109-Pagamento de Título	13105		112201	400,77 D	
22.11.2012	109-Pagamento de Título	13105		112202	6.897,44 D	14.395,22 C
23.11.2012	375-Impostos	13105		112301	79,39 D	14.315,83 C
26.11.2012	470-Transferência on line	99015		551419000013918	9.408,00 D	
26.11.2012	363-Pagamento conta telefone	13105		112601	92,38 D	4.815,45 C
27.11.2012	632-Ordem Bancăria	14056		5558936000024	81.629,87 C	1.015,15 €
27.11.2012	632-Ordem Bancária	14056		5558938000024	17.615,93 C	104.061,25 C
29.11.2012	470-Transferência on line	99015		551193000025961	4.962,29 D	201.002,25 C
29.11.2012	470-Transferência on line	99015		553596000281301	1.242,00 D	
29.11.2012	470-Transferência on line	99015		556807000042005	1.700,00 D	138
29.11.2012	109-Pagamento de Título	· 13105	*****************************	112901	880,00 D	はらり
29.11.2012	166-Rmissão de DOC	13105		112902	2.768,00 D	
29.11.2012	166-Emissão de DOC	13105		112903	1.325,00 D	12 de 13
29.11.2012	166+Emissão de DOC	13105		112904	3.046,00 D	15 00
29.11.2012	166-Emissão de DOC	13105		112905	3.140,00 D	- L
29.11.2012	166+Bmissão de DOC	13105		112906	1.204,00 D	2VV(00)
29.11.2012	166-Emissão de DOC	13105		112907	1.500,00 D	- CONTRA
29.11.2012	166÷Emissão de DOC	13105		112908	1.200,00 D	~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~
29.11.2012	166-Emissão de DOC	13105		112909	3.000,00 D	4 Car

CONTRACTOR OF THE SECOND SECON

Nome			Agência (prefi	×o/dv) ® GS		00	0100
PARTIDO TRABALHISTA NACIO			1193-2	21	21.810-3	007	513;
Data confatul   Data:	fançamento Histórico	į Lots į Bar	nco   Origae	Documento	Valor - RS		
29.11.2012	393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105		112910	+		Saldo - R\$
29.11.2012	393-TED Transf Eletr Disponivel	13105		112910		00,00 D	
29.11.2012	310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113		843341200013255	19.84	19,16 D	
29.11.2012	310-Tarifa DOC/TED Bletrônico	13113		843341200013256		7,40 D	
29.11.2012	310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113		843341200013257		7,40 D	
29.11.2012	310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113		843341200013258		7,40 D	
29.11.2012	310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113		843341200013259		7,40 D	
29.11.2012	310-Tarifa DOC/TED Electrônico	13113		843341200013260		7,40 D	
29.11.2012	310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113	•	843341200013261		7,40 D	
29.11.2012	310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113		843341200013262		7,40 D	
29.11.2012	310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	- 13113	*******************	843341200013263		7,40 D	
29.11.2012	310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	19113		843341200013264		7,40 D	
30.11.2012	109-Pagamento de Título	13105	***************************************	113001	********************************	7,40 D	53.170,80 C
30 11.2012	109-Pagamento de Titulo	13105		113002		0,00 D 5,34 D	50.595,46 C
<b>5</b> :							
Bloqueado - R\$	Disponível - R\$ CPMF cobrado - R\$		,				
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0,00 50.595,46 C	0,00			•		:



and where the state of the stat



		1300	metrosta.
	Dezembro	000	السيلاني الأرادي
Dia	Histórico - Saídas	. \$Vai	or `
1-dez-12	Saldo INICIAL ref. Mês Dezembro/2012	R\$	50.595,46
3-dez-12	Pagto Eu posso comércio de Apostilas - NF 16	R\$	(390,00)
4-dez-12	Tarifas Bancárias	R\$	(21,90)
5-dez-12	Pagto Mauricio Cesar Bonfim - Doc. 05122012	R\$	(5.000,00)
5-dez-12	Pagto Fernando Vieira - NF 149	R\$	(30.000,00)
6-dez-12	Tarifas Bancárias	R\$	(33,00)
7-dez-12	Pagto FGTS - Doc. 07122012	R\$	(849,40)
12-dez-12	Pagto Embratel - Doc. 034036341	R\$	(52,98)
12-dez-12	Pagto Telefonica - Doc. 110001216	R\$	(375,53)
12-dez-12	Pagto Telefonica - Doc. 110002571	R\$	(655,48)
13-dez-12	Pagto Net Brasilia - Doc. 72211	R\$	(135,78)
14-dez-12	Tarifas Bancárias	R\$	(7,40)
14-dez-12	Tarifas Bancárias	R\$	(7,40)
14-dez-12	Tarifas Bancárias	R\$	(7,40)
14-dez-12	Tarifas Bancárias	R\$	(7,40)
14-dez-12	Pagto AP Taxi - Doc. 4521	R\$	(547,70)
14-dez-12	Pagto 13° Salário - Renato Carvalho	R\$	(762,00)
	Pagto 13° Salário - Vitor Rigoni	R\$	(126,00)
	Pagto 13° Salário - Tatiane Lemes	R\$	(492,00)
	Pagto 13° Salário - Adrielly Marcon	R\$	(175,00)
	Pagto 13° Salário - Ricardo Camargo	R\$	(545,00)
	Tarifas Bancárias	R\$	(7,40)
	Pagto IRRF S/ Salário - Doc. 19122012	R\$	(29,47)
	Pagto 13° Salário - Geralda Fernandes	R\$	(114,00)
	Pagto INSS - Doc. 191212	R\$	(2.879,61)
	Pagto INSS - Doc. 19122012	R\$	(1.907,34)
	Pagto RBM - NF 280	R\$	(1.100,00)
<del></del>	Pagto Pis S/ Folha - Doc. 21122012	R\$	(79,39)
	Transf. Sobras de Campanha Depositada Erroneamente	R\$	(20,00)
	Pagto Pis / Cofins / Csll- Ref: NF Barbosa e Dias	R\$	(1.395,00)
	Tarifas Bancárias	R\$	(7,40)
	Tarifas Bancárias	R\$	(7,40)
	Tarifas Bancárias	R\$	(7,40)
	Tarifas Bancárias	R\$	(7,40)
	Tarifas Bancárias	R\$	
	Tarifas Bancárias	R\$	(7,40)
	Tarifas Bancárias	R\$	(7,40)
	Tarifas Bancárias	R\$	(7,40)
	Tarifas Bancárias	R\$	(7,40)
	Pagto Salário - Pedro Mandacaru	<del></del>	(7,40)
	Pagto Vale Transporte - Pedro Mandacaru	R\$	(1.200,00)
	Pagto Vale Refeição - Pedro Mandacaru	R\$	(195,30)
	Pagto Salário - Kisy Desirre	R\$	(315,00)
	Pagto Vale Transporte - Kisy Desirre	R\$	(1.500,00)
	Pagto Vale Refeição - Kisy Desirre	R\$	(195,30)
27-uez-12	Lagro vale veleitan - visà nesille	R\$	(315,00)

	SUNT ELET	ORAL
r iddill	1. Collins Char	. //
1,100	31000	<b>,</b> [~]
<u> </u>	00.	المدر

27-dez-12	Pagto Salário - Ricardo Camargo	R\$	(1.864,00)
27-dez-12	Pagto Vale Refeição - Ricardo Camargo	R\$	(285,00)
27-dez-12	Pagto Vale Transporte - Ricardo Camargo	R\$	(167,40)
27-dez-12	Pagto Marcelo Almeida Alves - Doc. 29082012	R\$	(5.000,00)
27-dez-12	Pagto Barbosa e Dias - Doc. 3787	R\$	(28.115,00)
27-dez-12	Pagto Class Tour - Fat. 96563	R\$	(3.149,11)
27-dez-12	Pagto Salário - Renato Carvalho	R\$	(1.582,00)
27-dez-12	Pagto Vale Transporte - Renato Carvalho	R\$	(312,90)
27-dez-12	Pagto Vale Refeição - Renato Carvalho	R\$	(330,00)
27-dez-12	Pagto Salário - Geralda Fernandes	R\$	(688,00)
27-dez-12	Pagto Vale Refeição - Geralda Fernandes	R\$	(330,00)
27-dez-12	Pagto Vale Transporte - Geralda Fernandes	R\$	(195,30)
27-dez-12	Pagto Salário - Tatiane Lemes	R\$	(1.530,00)
27-dez-12	Pagto Vale Refeição - Tatiane Lemes	R\$	(330,00)
27-dez-12	Pagto Vale Transporte - Tatiane Lemes	R\$	(323,40)
27-dez-12	Pagto Salário - Adrielly Marcon	R\$	(700,00)
27-dez-12	Pagto Vale Refeição - Adrielly Marcon	R\$	(285,00)
27-dez-12	Pagto Vale Transporte - Adrielly Marcon	R\$	(108,00)
27-dez-12	Pagto Salário - Sonia Maria	R\$	(3.000,00)
28-dez-12	Tarifas Bancárias	R\$	(7,40)
28-dez-12	Tarifas Bancárias	R\$	(30,92)
28-dez-12	Pagto Fundação F.T.N.	R\$	(20.650,05)
28-dez-12	Pagto Microsiga - NF 765400	R\$	(6.897,44)
28-dez-12	Pagto Microsiga - NF 777949	R\$	(400,77)
28-dez-12	Pagto Salário - Vitor Rigoni	R\$	(1.092,00)
28-dez-12	Transf. Para o PTN Mulher	R\$	(5.162,51)

# **Dezembro**

Dia	Histórico - Entradas	Valor
26-dez-12	Recebimento Fundo Partidário - REF: 12/2012	103.250,26
31-dez-12	Saldo Final	19.798,74

SIGA /CTBR400/v.11 Hora...: 11:34:25

01.248.362/0001-69
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/12/2012 ATE 31/12/2012

Pagina: 2 DT.Ref.: 31/12/2012

Emissao: 11/04/2013

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA 1.1.1.01.02	DESCRICAO - BANCOS CONTA MOVIMENTO	<del></del>				SALDO ATUAL
CONTA - 1.1.1.01.02		1193-2 C/C 21810-3		SALDO	ANTERIOR:	50.595,46\D 00018
03/12/2012						Fla: UUU TO
008850001000001008	PAGTO. TIT. : ADM 16 EEU POS SO COMERCIO		0101		390,00	50.205,46PADI1S
04/12/2012 008850001000001003	COMISSOES E TAXAS BANC FP - TAR MANUT EN CONTA ATIVA 893390800288873	3.1.1.04.0101	0101		21,90	50.183,56 D
05/12/2012 008850001000001023	PAGTO. TIT. : ADM 05122012MAURICIO CESAR BONFI		0101		5.000,00	45.183,56 D
008850001000001035	PAGTO. TIT. : ADM 149FERNANDO I. VI EIRA		0101		30.000,00	15.183,56 D
06/12/2012 008850001000001003	COMISSOES E TAXAS BANC FP - TARIF ADI C CHEQUE COMPE 813410700876028	3.1.1.04.0101	0101		33,00	15.150,56 D
07/12/2012 008850001000001024	PAGTO. TIT. : GPE 07122012CAIXA		0101		849,40	14.301,16 D
12/12/2012 008850001000003002 008850001000003005	PAGTO, TIT. : ADM 034036341EMBRATEL PAGTO. TIT. : ADM 110001216TELEFONI		0101 0101		52,98 375,53	14.248,18 D 13.872,65 D
008850001000003009	CA PAGTO. TIT. : ADM 110002571TELEFONI CA		0101		655,48	13.217,17 D
13/1' '2 0088 300001006	PAGTO. TIT. : ADM 72211NET BRASILIA		0101		135,78	13.081,39 D
14/12/2012 008850001000001025	COMISSOES E TAXAS BANC FP - TAR DOC/T	3.1.1.04.0101	0101		7,40	13.073,99 D
008850001000001027	ED ELETRONICO 833491200234091 COMISSOES E TAXAS BANC FP - TAR DOC/T	3.1.1.04.0101	0101		7,40	13.066,59 D
008850001000001029	ED ELETRONICO 833491200234092 COMISSOES E TAXAS BANC FP - TAR DOC/T	3.1.1.04.0101	0101		7,40	13.059,19 D
08850001000001031	ED ELETRONICO 833491200234093 COMISSOES E TAXAS BANC FP - TAR DOC/T ED ELETRONICO 833491200234094	3.1.1.04.0101	0101		7,40	13.051,79 D
008850001000001038 008850001000001045	PAGTO. TIT. : ADM 4521AP TAXI PAGTO. TIT. : GPE 122012RENATO S CA RVALHO		0101 0101		547,70 762,00	12.504,09 D 11.742,09 D
008850001000001049	PAGTO. TIT. : GPE 122012VITOR LUIZ D RIGONI		0101		126,00	11.616,09 D
008850001000001053	PAGTO. TIT. : GPE 122012TATIANE LEM		0101		492,00	11.124,09 D
08850001000001057	PAGTO. TIT. : GPE 122012ADRIELLY MA		0101		175,00	10.949,09 D
008850001000001061	PAGTO. TIT. : GPE 122012RICARDO COS TA FRANCO		0101		545,00	10.404,09 D
19/12/2012 008850001000001023	COMISSOES E TAXAS BANC FP - TAR DOC/T	3.1.1.04.0101	0101		7,40	10.396,69 D
008850001000001027	ED ELETRONICO 853541200088231 PAGTO. TIT. : ADM 19122012MINISTERI		0101	•	29,47	10.367,22 D
008850001000001037	O FAZENDA PAGTO. TIT. : GPE 122012GERALDA FER NANDES		0101		114,00	10.253,22 D
008850001000001040 00885 00001042	PAGTO. TIT. : GPE 191212MPAS PAGTO. TIT. : GPE 19122012MPAS		0101 0101		2.879,61 1.907,34	7.373,61 D 5.466,27 D
20/12/2012 008850001000001002	PAGTO. TIT. : ADM 280RBM		0101		1.100,00	4.366,27 D
21/12/2012 008850001000001011	PAGTO. TIT. : GPE 21122012MINISTERI O FAZENDA		0101		79,39	4.286,88 D
26/12/2012 008850001000001009 008850001000001013	RECEB. ADM 6263390 / DE TSE TRANSF. BANC SAIDA B. BRASIL (F. PART IDARIO)		0101 0101	103.250,26	20,00	107.537,14 D 107.517,14 D
27/12/2012						
A TRANSPORTAR :						107.517,14 D

p>E #2/

SÍGA /CTBR400/v.11 Hora...: 11:34:25

01.248.362/0001-69
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/12/2012 ATE 31/12/2012

Pagina: 3 DT.Ref.: 31/12/2012

Emissao: 11/04/2013

Transport	1014 11.54.25						Emissao: 11/04/2
Description   The Company of the C		HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	
December			2.1.1.02.0307	0101		1.395,00	106. 122, 14. D. SUPERIOR ELEVI
Company   Comp		ED ELETRONICO 853621200559537				7,40	106.114,74 D 000183
Company   Comp		ED ELETRONICO 853621200559538					106.107534 D U U U
Company   Comp		ED ELETRONICO 853621200559539					106.099\94 D CPAIII
Design   Continue   The Interface of Part   The State   The Stat		ED ELETRONICO 853621200559540					
Description		ED ELETRONICO 853621200559541					·
The control of the		ED ELETRONICO 853621200559542					
CONSESSION   CONTROLS   CONTROL		ED ELETRONICO 853621200559543					
Description	008850001000001132	D/DOC ELETRONICO 853621200559544					
Decorptions   Decorption   De	008850001000001142	ED ELETRONICO 853621200559545					
Designation	008850001000001146	DACARU					
0085000100001121   MARCO, TT. 1. AMK 27122012 A RISY D   101   193,00   102,964,84 D   101,100,94 D   102,964,84 D   102,9	008850001000001150						
Description	008850001000001154	MANDACARU					
00853001030001167 00853001030001187 00853001030001187 00853001030001187 00853001030001187 00853001030001187 00853001030001187 00853001030001187 00853001030001187 00853001030001187 00853001030001187 00853001030001187 00853001030001187 00853001030001187 00853001030001187 00853001030001187 00853001030001187 008530010300001187 00853001030001187 00853001030001187 00853001030001187 00853001030001187 00853001030001187 00853001030001187 00853001030001187 00853001030001187 00853001030001187 008530010300010001187 008530010300010001187 008530010300010001187 008530010300010001187 008530010300010001187 008530010300010001187 008530010300010001187 008530010300010001187 008530010300010001187 008530010300010001187 008530010300010001187 008530010300010001187 008530010300010001187 008530010300010001187 008530010300010001187 00853001030001187 00853001030001187 00853001030001187 00853001030001187 00853001030001187 00853001030001187 00853001030001187 00853001030001187 00853001030001187 00853001030001187 00853001030001187 008530010300001187 008530010300001187 008530010300001187 008530010300001187 008530010300001187 008530010300001187 008530010300001187 008530010300001187 008530010300001187 008530010300001187 008530010300001187 0085300103000001187 0085300103000001187 0085300103000001187 0085300103000001187 0085300103000001187 0085300103000001187 0085300103000001187 0085300103000001187 0085300103000001187 0085300103000001187 00853001030000001187 00853001030000001187 0085300103000000000000000000000000000000	008850001000001158						
DOBESSOULDOODULLAY SURFER TIT : RAME 27122012 BKISY D	008850001000001162						
0088 000001070 PARCT. TT. ARM 9787 - BARBOGA E PLA 0101	008850001000001166						
ORRESTORIOUSO1177   ALMESTA ALVE   DAGOS IT. : ALM 37877 - MARMOSA E DIA   DISI   28.115,00   67,355,94   DISI   088500100001187   086500100001187   08700. TIT. : CRE 27122012 - RENAIDS   DISI   330,00   63,1876,83   DISIS   088500100001199   08700. TIT. : CRE 27122012 - FARINANS   DISI   0885001000001199   08700. TIT. : CRE 27122012 - FARINANS   DISI   0885001000001199   08700. TIT. : CRE 27122012 - FARINANS   DISI   0885001000001000   08700. TIT. : CRE 27122012 - FARINANS   DISI   0885001000001000   0885001000001100   08700. TIT. : CRE 27122012 - FARINANS   DISI   0885001000001100   0885001000001100   0885001000001100   0885001000001100   0885001000001100   0885001000001100   0885001000001100   0885001000001100   0885001000001100   0885001000001100   0885001000001100   0885001000001100   0885001000001100   0885001000001100   0885001000001100   0885001000001100   0885001000001100   0885001000001100   0885001000001100   0885001000001100   0885001000001100   0885001000001100   0885001000001100   0885001000001100   0885001000001100   0885001000001100   0885001000001100   0885001000001100   0885001000001100   0885001000001100   0885001000001100   0885001000001100   0885001000001100   0885001000001100   0885001000001100   0885001000001100   0885001000001100   0885001000001100   0885001000001100   0885001000001100   0885001000001100   08850010000001100   08850010000001100   08850010000001100   08850010000001100   08850010000001100   088500100000000000000000000000000000000	0088 000001170						
088500100001197   SATO. ITT. : AUM Sessi — CLASS TOUR 0101   33.49,11   64.208,83 D 088500100001197   CANABO   CARREST   CANABO	008850001000001174			0101			
00885001000001191 PARTO. TIT. : GPE 27122012 GERALIAN F		PAGTO. TIT. : ADM 96563CLASS TOUR				3.149,11	64.206,83 D
### SEMANDES**  *********************************	008850001000001194			0101			
Design   D	008850001000001198			0101			
### DATE OF BEAR OF STREET	008850001000001202	PAGTO, TIT. : GPE 27122012ADRIELLY		0101			
00885001000001210   PASTO. TIT.: GFE 27122012 ARENATO   0101   312,90   62.152,93 D   0885001000001214   OFF PASTO. TIT.: GFE 27122012 AGERALD   0101   330,00   61.922,93 D   0885001000001214   OFF PASTO. TIT.: GFE 27122012 ATATIAN   0101   1.530,00   60.292,93 D   088500100000122   PASTO. TIT.: GFE 27122012 ATATIAN   0101   285,00   60.007,93 D   088500100000122   PASTO. TIT.: GFE 27122012 ARENATO   0101   285,00   60.007,93 D   088500100000123   PASTO. TIT.: GFE 27122012 ARENATO   0101   1.582,00   59.840,53 D   088500100000123   PASTO. TIT.: GFE 27122012 BGERALD   0101   1.582,00   59.258,53 D   088500100000123   PASTO. TIT.: GFE 27122012 BGERALD   0101   1.582,00   59.258,53 D   088500100000123   PASTO. TIT.: GFE 27122012 BTATIAN   0101   323,40   57.739,83 D   088500100000123   PASTO. TIT.: GFE 27122012 BADRIEL   0101   3.000,00   57.039,83 D   088500100000123   PASTO. TIT.: GFE 27122012 BADRIEL   0101   3.000,00   57.039,83 D   088500100000124   PASTO. TIT.: RC 27122012 BADRIEL   0101   3.000,00   54.039,83 D   088500100000125   PASTO. TIT.: RC 27122012SONIA MAR   0101   3.000,00   54.039,83 D   088500100000126   PASTO. TIT.: RC 27122012SONIA MAR   0101   3.000,00   54.039,83 D   088500100000126   PASTO. TIT.: ADR 27122012SONIA MAR   0101   3.000,00   54.039,83 D   088500100000102   PASTO. TIT.: ADR 27122012FONIA MAR   0101   3.000,00   54.039,83 D   088500100000102   PASTO. TIT.: ADR 27122012FONIA MAR   0101   3.000,00   54.039,83 D   088500100000102   PASTO. TIT.: ADR 27122012FONIA MAR   0101   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,	008850001000001206	PAGTO. TIT. : GPE 27122012RICARDO C		0101		285,00	
00885001000001218   PACTO. TIT. : GPE 27122012 AGERALD   0101   1.530,00   60.292,93 D	008850001000001210	PAGTO. TIT. : GPE 27122012 A RENATO		0101		312,90	62.152,93 D
0088500100001218 PAGTO. TIT. : GEE 27122012 AARTEL  01008500100001222 PAGTO. TIT. : GEE 27122012 AARTEL  01011 285,00 60.07,93 D  0088500100001230 PAGTO. TIT. : GEE 27122012 ARICARD  0088500100001230 PAGTO. TIT. : GEE 27122012 BRENATO  00885001000001230 PAGTO. TIT. : GEE 27122012 BGERAID  00885001000001230 PAGTO. TIT. : GEE 27122012 BARTEL  01011 1.582,00 58.258,53 D  00885001000001234 PAGTO. TIT. : GEE 27122012 BGERAID  00885001000001239 PAGTO. TIT. : GEE 27122012 BARTEL  01011 1.582,00 58.258,53 D  00885001000001239 PAGTO. TIT. : GEE 27122012 BARTEL  01011 1.582,00 58.258,53 D  00885001000001239 PAGTO. TIT. : GEE 27122012 BARTEL  01011 1.582,00 58.258,53 D  00885001000001239 PAGTO. TIT. : GEE 27122012 BARTEL  01011 1.582,00 58.258,53 D  00885001000001230 PAGTO. TIT. : GEE 27122012 BARTEL  01011 1.582,00 58.258,53 D  0088500100000123 PAGTO. TIT. : GEE 27122012 BARTEL  01011 1.582,00 58.258,53 D  0088500100000124 PAGTO. TIT. : GEE 27122012 BARTEL  01011 1.582,00 58.258,53 D  0088500100000124 PAGTO. TIT. : GEE 27122012 BARTEL  0088500100000101	008850001000001214	PAGTO. TIT. : GPE 27122012 AGERALD		0101		330,00	61.822,93 D
DOBSSO01000001222   PACTO. TIT. : GPE 27122012   A ADRIEL   DOI1   167,40   59,840,53   DOBSSO0100000123   PACTO. TIT. : GPE 27122012   B RENATO   DOI1   1,582,00   58,258,53   DOSSSO0100000123   PACTO. TIT. : GPE 27122012   B GERALD   DOI1   1,582,00   58,258,53   DOSSSO0100000123   PACTO. TIT. : GPE 27122012   B GERALD   DOI1   1,582,00   58,063,23   DOIN   10,000   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,00   1,582,0	008850001000001218	PAGTO. TIT. : GPE 27122012 ATATIAN		0101		1.530,00	60.292,93 D
0088500100001021	008850001000001222	PAGTO. TIT. : GPE 27122012 AADRIEL		0101		285,00	60.007,93 D
00885001000010234 PAGTO. TIT.: GEE 27122012 B - GERALD  0088500100001234 PAGTO. TIT.: GFE 27122012 B - GERALD  0088500100001033 PAGTO. TIT.: GFE 27122012 B - GERALD  008850010000133 PAGTO. TIT.: GFE 27122012 B - TATIAN  0101 323,40 57.739,83 D  0088500100001242 PAGTO. TIT.: GFE 27122012 B - TADRIEL  15 MARCON DE A  0088500100001244 PAGTO. TIT.: GFE 27122012 B - ADRIEL  15 MARCON DE A  0088500100001000  0088500100000107 COMISSOES E TAXAS BANC FF - TAR DOC/T 3.1.1.04.0101 0101 3.000,00 54.032,43 D  00885001000001007 COMISSOES E TAXAS BANC FF - TAR DOC/T 3.1.1.04.0101 0101 3.00,20 54.032,43 D  00885001000001000 PAGTO. TIT.: ADM 8717949 - MICROSIGA 0101 20.650,05 33.351,46 D  00885001000001026 PAGTO. TIT.: ADM 8717949 - MICROSIGA 0101 400,77 26.053,25 D  008850001000001027 2D RICONIT. SAID RICONIT. CHEQUE COMPEN 843630700019033 PAGTO. TIT.: ADM 8717949 - MICROSIGA 0101 400,77 26.053,25 D  008850001000001028 PAGTO. TIT.: ADM 8717949 - MICROSIGA 0101 400,77 26.053,25 D  008850001000001037 TRANSF. BANC SAIDA B. BRASIL (F. PART 0101 1010 1010 1010 1010 1010 1010 10	008850001000001226	PAGTO. TIT. : GPE 27122012 ARICARD		0101		167,40	59.840,53 D
0088500100001234 PAGTO. TIT. : GPE 27122012 BGERALD 0101 323,40 57.739,83 D	008850001000001230	PAGTO. TIT. : GPE 27122012 B RENATO		0101		1.582,00	58.258,53 D
DOBBSOU01000011238	008850001000001234	PAGTO. TIT. : GPE 27122012 BGERALD		0101		195,30	58.063,23 D
00885 000101242 PAGTO. TIT.: GPE 27122012 BADRIEL 0101 700,00 57.039,83 D LY MARCON DE A 1A 1	008850001000001238	PAGTO. TIT. : GPE 27122012 BTATIAN		0101		323,40	57.739,83 D
00885001000010124 PAGTO. TIT. : RC 27122012SONIA MAR 0101 3.000,00 54.039,83 D  28/12/2012 00885001000010107 COMISSOES E TAXAS BANC FP - TAR DOC/T 3.1.1.04.0101 0101 7,40 54.032,43 D  00885001000010109 COMISSOES E TAXAS BANC FP - TARIF AD 3.1.1.04.0101 0101 30,92 54.001,51 D  IC CHEQUE COMPEN 84363070019033 PAGTO. TIT. : ADM 28122012FUNDACAO 0101 20.650,05 33.351,46 D  00885001000001026 PAGTO. TIT. : ADM 28122012FUNDACAO 0101 6.897,44 26.454,02 D  00885001000001026 PAGTO. TIT. : ADM 2777949MICROSIGA 0101 400,77 26.053,25 D  00885001000001021 PAGTO. TIT. : GE 28122012VITOR LUI 0101 1.092,00 24.961,25 D  0088500100000103 TRANSF. BANC SAIDA B. BRASIL (F. PART 0101 5.162,51 19.798,74 D  T O T A L G E R A L =>	00885' '00001242	PAGTO. TIT. : GPE 27122012 BADRIEL		0101		700,00	57.039,83 D
00885000100001017	00885000100001246	PAGTO. TIT. : RC 27122012SONIA MAR		0101		3.000,00	54.039,83 D
ED ELETRONICO 853631200341961  COMISSOS E TAXAS BANC FP - TARIF AD 3.1.1.04.0101  O08850001000001023  PAGTO. TIT. : ADM 28122012 FUNDACAO - PTN  O08850001000001026  PAGTO. TIT. : ADM 28162010 MICROSIGA O08850001000001027  PAGTO. TIT. : ADM 277949 MICROSIGA O08850001000001031  PAGTO. TIT. : GPE 28122012 VITOR LUI Z D RIGONI  TRANSF. BANC SAIDA B. BRASIL (F. PART DATA L G E R A L ==>  D103.250,26  134.046,98  19.798,74 D  TO T A L G E R A L ==>		COMISSORS F TAYAS BANG OR THE TOTAL	2 1 1 04 222	A			
IC CHEQUE COMPEN 843630700019033  008850001000001023  PAGTO. TIT.: ADM 28122012FUNDACAO  OB850001000001026  PAGTO. TIT.: ADM 2765400MICROSIGA  008850001000001028  PAGTO. TIT.: ADM E765400MICROSIGA  0101  008850001000001028  PAGTO. TIT.: ADM E777949MICROSIGA  0101  008850001000001031  PAGTO. TIT.: GPE 28122012VITOR LUI  Z D RIGONI  008850001000001033  TRANSF. BANC SAIDA B. BRASIL (F. PART  1008850001000001033  TRANSF. BANC SAIDA B. BRASIL (F. PART  1010  T O t a i s d a C o n t a ==>  103.250,26  134.046,98  19.798,74 D		ED ELETRONICO 853631200341961					
- PTN - PTN - PTN - PAGTO. TIT. : ADM E765400MICROSIGA - O08850001000001028 - PAGTO. TIT. : ADM E777949MICROSIGA - PTO TAL GERAL ==> - PTN - 20.685,055 - 33.351,46 D - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 - 20.685,055 -		IC CHEQUE COMPEN 843630700019033	3.1.1.04.0101				54.001,51 D
008850001000001031 PAGTO. TIT.: ADM E777949MICROSIGA 0101 400,77 26.053,25 D PAGTO. TIT.: GPE 28122012VITOR LUI 0101 1.092,00 24.961,25 D  2 D RIGONI TRANSF. BANC SAIDA B. BRASIL (F. PART 0101 5.162,51 19.798,74 D  Totais da Conta ==> 103.250,26 134.046,98 19.798,74 D  T O T A L G E R A L ==>		- PTN					
Z D RIGONI  100885000100001033 TRANSF. BANC SAIDA B. BRASIL (F. PART 0101 5.162,51 19.798,74 D  Totais da Conta ==>  103.250,26 134.046,98 19.798,74 D  TOTAL GERAL ==>	008850001000001028	PAGTO. TIT. : ADM E777949MICROSIGA		0101		400,77	26.053,25 D
IDARIO)  Totais da Conta ==>  103.250,26 134.046,98 19.798,74 D  TOTAL GERAL ==>		Z D RIGONI					
103.250,26 134.046,98 19.798,74 D TOTAL GERAL ==>		IDARIO)		****		5.162,51	19.198,14 D
TOTAL GERAL ==>	Totais da C	onta ==>			103.250,26	134.046.98	19.798.74 D
103.250,26 134.046,98	TOTAL GERA	L ==>			•		
					103.250,26	134.046,98	

TRANSPIRAL SUPERIOR ELECTORAL

Fls.: 000184



# Pagamento de títulos com débito em conta corrente

03/12/2012 119301193

BANCO DO BRASIL

17:58:34

0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL

CONTA: 

AGENCIA: 1193-2 ITAU UNIBANCO S.A.

34191578905445799007284297270005955360000039000

NR. DOCUMENTO

120.301

DATA DO PAGAMENTO

03/12/2012

VALOR DO DOCUMENTO

390,00

VALOR COBRADO

390,00

NR.AUTENTICACAO

2.309.E9E.FCA.513.CDB

ssinada por

J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

03/12/2012 17:55:20

03/12/2012 17:58:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.



### Cobrança / Títulos

CEASH SJD

A33G031749160161004 03/12/2012 17:55:20

Cliente

Agência

1193-2

Conta corrente

21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Banco

Código de barras digitado

Data pagamento

Valor documento

Desc./abatimentos

Outras deduções

Juros/multa

Outros acréscimos

Valor cobrado

ITAU UNIBANCO S.A.

34191.57890 54457.990072 84297.270005 9 55360000039000

03/12/2012

390,00

0,00

0,00

0,00

0,00

390,00

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 113149383.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

# Cobrança Expressa - Emissão de Boleto



Itaú Banco Ita	4 C A   241-7	<b>,</b> [					RECIBO DO SACADO
	u S.A. 3414						Vencimento
Local de Pagamento PAGAVEL EM QU	ALOUED RANCO	ATE O VE	NCIMENTO				03/12/2012
Cedente EU POSSO C L Al			CNPJ 08	.710.80	5/0001-	30	Agência/Código Cedente 0078/42972-7
Endereço Cedente / Sa PCA NIPPON 107	acador Avalista		O PAULO SP	02124	030	•	Nosso Número
Data do documento	No. Do documento		Espécie doc.	Aceite	Data P	rocessamento	157/89544579-9
02/08/2012	PTN.05		DM	N		/08/2012	(=) Valor do Documento
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade		Valor		(=) Valor do Documento 390,00
Instrução (Todas infon APOS O VENCIME PROTESTO APOS	NTO COBRAR JUI 3 DIAS DE VENCI	ROS DE DO	R\$ 0,7	7 AO DI	A	• 1.	(+) Mora/Multa
							(=) Valor Cobrado
Sacado: PARTIDO Endereço: RUA JAC Sacador/Avalista:		CIONAL	02712-07	CNP. 0 LIMAC		01248362000 SAO PAULO	0169 SP

Autenticação mecânica

	u S.A.   341-7	3419	1.37030 34	101 .00	<del>vv. 2 v .2 v</del>	05 9 55360000039000  Vencimento
ocal de Pagamento		TC 0 VE	NOMENTO			03/12/2012
PAGAVEL EM QU	ALQUER BANCO A	IE O VE	INCHALLATO			Agência/Código Cedente
Cedente		_	ONDIO	740 90	5/0001-30	0078/42972-7
EU POSSO C L A	POSTILAS LTDA ME			Aceite	Data Processamento	Nosso Número
Data do documento	No. Do documento		Loposio sesi	N	02/08/2012	157/89544579-9
02/08/2012	PTN.05		DM	IN	Valor	(=) Valor do Documento
Uso do Banco	Carteira	spécie	Quantidade		Value	390,00
	157 mações deste bioqueto	R\$	<u>L </u>		L	(-) Descontos/Abatimento
APOS O VENCIME PROTESTO APOS	NTO COBRAR JUR 3 DIAS DE VENCID	OS DE O	R\$ 0,7	7 AO DI	IA ,	
						(+) Mora/Multa  (=) Valor Cobrado



Ficha de Compensação Autenticação Mecânica



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota 00000016 Data e Hora de Emissão 02/08/2012 10:54:28

Código de Verificação

ZXWV-FI9I

# PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 08.710.805/0001-30

Inscrição Municipal: 3.615.685-0 NOTERIOR ELECTION

Nome/Razão Social: EU POSSO COMERCIO DE LIVROS E APOSTILAS LTDA-ME Endereço: PC NIPPON 00107 - JARDIM JAPAO - CEP: 02124-030

Município: São Paulo

Fe: 000181 Chvoi: 872

# TOMADOR DE SERVIÇOS

Rome/Pezão Sociai: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

JPF/ONFUL 01.248.362/0001-69 Endereço: GL SAUS QD 06 BL K 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL - CEP: 70310-500

Inscrição Municipal: ---

UF: DF

E-mail: fatima.chaves@ctn.org.br

Municipio: Brasilia

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Treinamento de capacitação profissional

# VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.950,00

05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. Cádigo de Serviço

Valor Total das Deduções (R\$) 0,00 Base de Cálculo (R\$)

Aliquota (%)

Crédito (R\$)

0.00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.

- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Fatima de Jesus Chaves CRC. 15P196403/0-0 CPF 064.637.288-29 Contabilista

### Renato da Silva Carvalho

to add em:

....

.c. Assunto: Andréia Rosa [andreia.rosa@ctn.org.br] quinta-feira, 2 de agosto de 2012 17:38

contribuicao@ptn.org.br

marcos.oliveira@radioatual.com.br

ENC: Treinamento + Oficina "Criando Palestras e Apresentações - Com Ricardo

Renato soa Tarde,

anue conforme solicitado!

Lacrosumente,





De: Eu Posso! Treinamentos Corporativos e Desenvolvimento Pessoal - vendas [mailto:manu@euposso.org]

Enviada em: quinta-feira, 12 de julho de 2012 15:35

Para: andreia.rosa@ctn.org.br

Assunto: Treinamento + Oficina "Criando Palestras e Apresentações - Com Ricardo Ventura!

Jia Andréia!

Conforme nos falamos a pouco, segue dados da próxima turma do curso de formação e palestrante/treinador interno e externo.

# Apenas 10 PESSOAS POR TURMA!! Faça Parte!!

2 vagas restantes.

Treinamento + Oficina "Criando Palestras e Apresentações" 3 dias de duração Com Ricardo Ventura!

# TURMA ABERTA NOS DIAS: 03, 04 e 05 de Agosto/2012:

Muitas vezes nos deparamos com situações onde teremos que passar nosso conteúdo prático e intelectual.

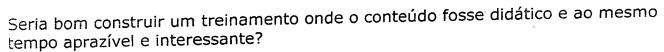
Sabemos muito bem como fazer a coisa, mas como fazer com que nossos ouvintes cenham a "vontade" de aprender estes conhecimentos?

Como deixar um treinamento, leve, prático e com resultados mensuráveis?

E a empatía? É possível conquistar empatia mesmo com uma plateia arredia? Carisma é uma capacidade nata ou se aprende?

### É se fosse possível ter técnicas de:

- Apresentação
- Oratória
- Formatação de conteúdo
- Linguagem assertiva
- Empatia



É isto que Ricardo Ventura um dos melhores palestrantes do Brasil promete!

Ricardo Ventura é treinador atuante! Ministrando palestras e treinamentos no Brasil

Nos treinamentos Ricardo vai passar de uma forma totalmente PRÁTICA toda sua «pertise que conquista a todos em seus

#### trabalhos.

# Conteúdo programático para três dias de treinamento:

dimaior parte do treinamento será em formato "oficina", ou seja, o Ricardo Ventura vai eliciando e descobrindo quais as

competências natas de cada participante e quais precisam aprimorar. Os dois primeiros dias serão um grande aprendizado

prático e individual!

# Parte conceitual e prática de um treinamento:

- O que é um treinamento? Passo a passo da parte estrutural de um treinamento.
- Técnicas de oratória Técnicas para vencer o medo e a timidez. E formalização da oratória.
- Técnicas de apresentação/treinamento Estilos de apresentação. A hora de descobrir qual é meu estilo.
- Formas de apresentação Macetes da apresentação.
- Técnicas de improviso Como se sair quando nada funcionar.
- Como utilizar dinâmicas e para que servem.

### Comunicação Assertiva:

- Como descobrir nossas amarras e crenças limitantes e como desfazer delas!
- Critério descobrindo os critérios que motivam a aprendizagem dos treinandos.
- Acordo Condicional desobstruindo pessoas resistentes.
- Técnica do 101% evitando objeções e prosseguindo com o treinamento.
- Rapport como criar empatia de uma forma muito eficaz e verdadeira com os treinandos.
- Sistemas representacionais Descobrindo quais os estilos de aprendizagem dos meus ouvintes.



### Viateriais e Recursos: Como utilizar recursos áudio/visuais (mas sem ser escravos deles) - Apostilas, flipthart, PowerPoint e etc...

- Apostilas Criação, formatação e quando utilizá-las!
- PPS Como montar e utilizar o PPS. •
- Flip chart
- Microfone e muito mais!!

Tudo isto permeado com casos reais retirados dos treinamentos realizados pelo Ricardo Ventura.

Todos os treinamentos de Ricardo Ventura são baseados na programação da neurolinguagem e psicologia comportamental.

### ALGUNS DEPOIMENTOS:

Gostei muito do curso, achei importante saber o que tem de preparação antes de ministrar uma palestra. O curso é bem estruturado e o tempo de duração é adequado para se trabalhar todo o conteúdo! Indicaria para todas as pessoas que tem interesse em fazer apresentações em geral e palestras e treinamentos! Como costumo fazer treinamentos na empresa, esse curso servirá para me deixar ainda mais seguro e parado para os próximos!

Bostel muito, farel a diferença!!!

Max Wendel Correia - Supervisor de vendas e treinador de produtos e equipes - NÍVEA.

Gostei muito da interatividade entre o instrutor a equipe e os participantes!

- O curso tem uma sequência lógica que faz com que, os participantes tenham resultados perceptíveis dentro do grupo.
- O Ricardo primou em dividir seu conhecimento com a preocupação em relação ao aprendizado de cada participante!

Parabéns a toda equipe pelo profissionalismo.

Um grande abraço!

Denise Pellizzon - Master Mind Treinamentos.

Adorei todo o conteúdo e a maneira que o Ricardo ministra as técnicas para aprendermos e realizarmos as nossas apresentações e treinamentos!

_ste.curso me fez perceber na prática detalhes minuciosos que faz a diferença.

Ocupo um cargo de gerência na empresa, e por isso tenho apresentar diversos trabalhos, e agora saberei impactar a cada ouvinte, fazendo um perfeita apresentação e palestrando de forma correta e empática! Wiiton da Conceição Neto - Gerente de Logística - Transpiratininga!

Gostei muito do conteúdo e ambiente! Foi muito importante a superação de uma crença que não conseguiria me apresentar em público. O curso é fantástico, com certeza indicarei! Utilizarei em minha vida profissional e pessoal, e em todas as apresentações do conteúdo que trabalho! Fabricia Cardoso - Academia dos Vencedores!!

O que mais gostei foi treinar para realmente aprender! Tive muitos insights, o curso é muito prático. Utilizarei em tudo o conteúdo que obtive aqui, principalmente para melhorar o foco e administrar melhor o meu tempo! O método que o Ricardo ventura utiliza, faz a gente aprender mesmo! José Aparecido Vital - Analista de Sistemas - SONDA IT

### Inclúso:

- Apostila impressa do treinamento (não é digital).
- Certificado nominal assinado pelo Ricardo Ventura.
- Material digital com mais de 700 dinâmicas de grupo.
- Acompanhamento por 30 dias diretamente com Ricardo Ventura por telefone ou email. (tirar dúvidas/ coaching/ aconselhamento).

Material necessário - Cada participante deverá trazer o seu notebook (não é de extrema necessidade, entretanto é um recurso que todo treinador deve dominar as técnicas básicas)

### informações da turma aberta:

Será nos dias: 03, 04 e 05 de Agosto/2012

Horário: 08h45min às 19h30min

Local: Instituto Eu Posso! Praça Nippon, 107 sobreloja. J.Japão 02124-030 Clique aqui para ver o mapa

incluso por dia: Café receptivo + 2 coffee's + Almoço c/ bebida e sobremesa + Material. Certificado no final

do treinamento!

Almoço será servido no restaurante Donna Villa).

investimento: R\$ 1.950,00 (por pessoa).

Torma de pagamento diferenciada:

○ investimento poderá ser parcelado em 5x sem juros no boleto! = २६ ३९०,00

# Ou em 10x de R\$200,00 NO CARTÃO DE CRÉDITO!

# Se for em boleto, preciso dos seguintes dados para emissão:

Nome ou Razão social:

CPF ou CNUP:

RG ou inscrição estadual:

Data de nascimento:

ndereço Completo:

Telefone fixo:

Ramo de atuação:

Empresa:

Tem site?

No cartão: O investimento poderá ser parcelado com cartão de Crédito em 10x R\$ 200,00, basta passar o endereço completo, e o melhor dia e horário para minha assistente ir até vocês com a rede sem fio da Cielo e fazer o parcelamento! Se for de outra Cidade/Estado, poderá fazer um depósito de confirmação e parcelar o restante na chegada ao treinamento!

# Se sua preferência for depósito, segue dados:

Banco ITAÚ

AGENCIA: 0078

CONTA CORRENTE: 42972-7

Favorecido: Eu posso comercio de livros e apostilas.

ONPJ: 08.710.805/0001-30

### Dados do participante:

Nome completo:

Data de Nascimento:

Ramo de atuação:

a ministra treinamento?

Hern site?



# Temos parcerias com hotéis, para quem vem de outras cidades/Estados!!

⊲guardo o seu retorno para finalizarmos!! Um grande abraço!

di.

Ammuelle Marizy

decente de Vendas

-e, Saúde, Sucesso Sempre!

Eu Posso! Treinamentos.

ww.euposso.org

...anu@euposso.org

Praça Nippon, 107 cep 02124-030

id. Japão SP-SP

lel fixo: 11.2934-2411

enclares:

17184-1258 (VIVO)

5291-5525 (TIM)

11, 9356-9157 (CLARO)

11 6263-7310 (OI)



#### Transferência entre contas diversas

Debitado Agência 1193-2 PARTIDO TRAB NACIONAL 21810-3 Conta corrente Creditado Agência 6819-5 MAURICIO CESAR BONFIM Conta corrente 500272-9 5.000,00 Valor Nesta data Data 05/12/2012 14:51:53 J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO Assinada por 05/12/2012 14:52:53 J4603096 JOSE MASCI DE ABREU Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.



### Transferência entre contas correntes

A33H051427638409008 05/12/2012 14:51:54

Fis. 000194

Debitado

Agência Conta corrente 1193-2

21810-3

PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Agência Conta corrente 6819-5 500272**-**9

MAURICIO CESAR BONFIM

Valor

5.000,00

Data

Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 113693179.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

# FIS: 000195

### **RECIBO**

Mauricio Cesar Bonfim, OAB/SP 320938, declara para os devidos fins que recebeu do PTN,( Partido Trabalhista Nacional), a quantia de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais), referente a serviços prestados de assessoria jurídica no mês de dezembro de 2012, com o termino do contrato de assessoria jurídica previsto para o dia 27/12/2012

Terá plena quitação com o deposito em conta corrente.

São Paulo 24 de dezembro de 2012.

Mauricio Cesar Bonfim CPF 047489178-06

002155



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA ELEITORAL

Pelo presente instrumento particular, um lado PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69, com sede na Rua Jacofer, nº 615, CEP 02712-070, Bairro do Limão, Município e Comarca de São Paulo – Estado de São Paulo, neste ato representado pela sua DELEGADA NACIONAL, Sra. RENATA HELLMEISTER DE ABREU, brasileira, casada, empresarial, devidamente inscrita no CPF/MF nº 306.696.888-00, portadora da CI.RG nº 34770250-4, residente na Rua Alves Pontual, nº 115, CEP 04722-000, Granja Julieta, São Paulo – São Paulo, neste instrumento denominado CONTRATANTE e, de outro lado, MAURICIO CESAR BONFIM, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito no CPF/MF nº 047.489.178-06, portadora da CI.RG nº 16.723.866-8 e inscrito na OAB/SP sob o nº 320.938, com escritório na Rua da Consolação, nº 331, CJ. 502, Bairro da Consolação, CEP 01301-000, Município e Comarca de São Paulo – Estado de São Paulo, neste instrumento denominados CONTRATADO, tem ajustado o seguinte:

#### DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA Nº 1. O objeto deste contrato é a prestação de SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, especificamente para o CONTRATADO prestar ASSESSÓRIA JURÍDICA ELEITORAL ao CONTRATANTE, nas seguintes situações: i) prestar assessoria em convenções; ii) elaborar parecer sobre intervenção em diretórios, atender a consultas de diretórios municipais, por e-mail ou telefone, e, iii) acompanhar os processos de registro de candidatura iv) prestar consultoria em toda a área jurídica eleitoral (elaboração de estatuto, atas, etc) v) capacitar os dirigentes partidários na área jurídica eleitoral conforme calendário estipulado pela direção nacional!







CLÁUSULA Nº 2. O CONTRATADO compromete-se a atuar perante o TRE-SP em seus órgãos administrativos ou judiciais, fazendo requerimentos e/ou ajuizando quaisquer ações ou recursos que forem necessários.

§ 1º. Estão compreendidos nos serviços do caput da presente cláusula, a emissão de relatórios e consultas pertinentes às áreas, PREVENTIVO e/ou CONTENCIOSO, podendo ser solicitado pela CONTRATANTE comentários/consultas para adequar e esclarecer sobre as freqüentes alterações legislativas, quando necessário por escrito, participar de reuniões quando convocado; propor as ações judiciais competentes e defender a CONTRATANTE nas contrárias na esfera da área de atuação contratada, devendo acompanhar os processos até final decisão dos E. Tribunais; bem como proceder defesas administrativas; efetuar transações judiciais e extrajudiciais, desde que previamente autorizada pela CONTRATANTE.

§ 2°. A interposição dos respectivos recursos fica condicionada ao pagamento de eventuais custas judiciais pelo CONTRATANTE, nos termos da CLÁUSULA nº 4 deste contrato de honorários.

§ 3°. Por conseguinte, o CONTRATADO, compromete-se a realizar seus trabalhos profissionais com zelo, dedicação e proficiência, praticando todos os atos judiciais, extrajudiciais com intuito de garantir o direito e interesse do CONTRATANTE estipulado na CLÁUSULA N° 1, bem como se compromete a informar qualquer alteração no que tange ao objeto deste contrato de honorários.

# DOS HONORÁRIOS CONTRATADOS

CLÁUSULA Nº 3. Pelo trabalho a ser realizado pelo CONTRATADO, obriga-se o CONTRATANTE a pagar, MENSALMENTE, o valor correspondente a R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

§ 1º. O respectivo valor deve ser depositado na CONTA CORRENTE do CONTRATANTE todo DIA 05 de cada mês, sendo o primeiro depósito realizado no ato da celebração deste contrato.

§ 2º. O CONTRATADO apresentará, no estabelecimento da CONTRATANTE, indicado no preâmbulo do presente instrumento, o **RECIBO/NOTA FISCAL** relativo aos serviços prestados, com antecedência mínima de 05 dias à data do efetivo pagamento.



§ 3º. Qualquer atraso na apresentação das referidas NOTAS FISCAIS/FATURAS e documentos e/ou mesmo havendo a apresentação desses documentos sem que estejam em conformidade com as previsões contidas neste contrato, ensejarão a recusa imediata dos mesmos, ocasião em que o CONTRATADO está ciente do atraso proporcional na realização do pagamento, sem direito a qualquer tipo de multa ou indenização.

# DURAÇÃO DO CONTRATO E REAJUSTE

CLÁUSULA Nº 4. O prazo do presente contrato é por PRAZO INDETERMINADO.

Parágrafo Único: Os preços convencionados são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (DOZE) MESES de vigência contratual, sendo que após este prazo, e na hipótese de renovação / prorrogação do presente contrato, os preços convencionados poderão sofrer reajuste, baseandose no IGP-M/FGV acumulado ou através de livre negociação e acordo entre as partes.

### CUSTAS JUDICIAIS E OUTRAS DESPESAS

CLÁUSULA Nº 5. São de responsabilidade da CONTRATANTE todas as custas e despesas judiciais eventualmente impostas na(s) aludida(s) ação(ões), inclusive honorários periciais e provas afins, se for o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: A interposição de eventuais recursos fica condicionada ao recolhimento, em tempo hábil, das respectivas custas judiciais.

CLÁUSULA Nº 6. As despesas de locomoção (táxi ou passagem área), alimentação, hospedagem serão de responsabilidade do CONTRATANTE, devendo este realizar um depósito prévio do valor provável a ser gasto nas diligências.

CLÁUSULA Nº 7. O CONTRATADO deve apresentar documentos que comprovem os gastos realizados no prazo de uma semana. Se eventualmente o depósito realizado previamente não ser suficiente para o pagamento das respectivas despesas o CONTRATANTE deve depositar a diferença apurada. Apurando-se que os valores depositados superam as despesas o CONTRATADO deve realizar a devolução dos respectivos valores, mediante prestação de contas.



002158





### RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA Nº 8. O prazo do presente contrato é por PRAZO INDETERMINADO.

CLÁUSULA Nº 9. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante prévia notificação à outra por escrito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, não gerando, neste caso, qualquer obrigação de pagamento de multa e/ou de indenização.

§1º. As hipóteses rescisórias também decorrem do inadimplemento contratual ou da superveniência de concordata ou falência de qualquer das partes correspondendo, portanto, a faculdade da parte denunciante, sem prejuízo das perdas e danos que esta sofrer.

§ 2º Se a rescisão for por parte do CONTRATADO, estes deverão notificar sua renúncia e aguardar o prazo de 10 dias para a nomeação de um novo patrono para a demanda. Após o transcorrer do prazo estipulado neste parágrafo ficam os CONTRATADO desobrigados de tomar qualquer providência nos autos da respectiva ação.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA Nº 10. Caso sejam solicitados documentos ao CONTRATANTE para propositura de eventual ação e/ou defesa a ser elaborada, compromete-se a trazê-los na data indicada pelo CONTRATADO, ou no menor tempo possível.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE declara que foi cientificado na data de hoje de que se algum prazo for perdido porque não entregou os documentos a tempo, o CONTRATADO não será responsabilizado por eventuais danos que venha a sofrer, conforme previsto no ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS E DA ADVOCACIA, já que o ocorrido é de total responsabilidade do mesmo.

CLÁUSULA Nº 11. Será de responsabilidade do CONTRATADO o pagamento de todos os tributos incidentes sobre os serviços de mão de obra, objeto do presente CONTRATO.

CLÁUSULA Nº 12. Fica vetado ao CONTRATADA ceder ou transferir os direitos do presente contrato, em todo ou em parte.

CLÁUSULA Nº 13. Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas.



CLÁUSULA Nº 14. O presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS obriga ambas as partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

### FORO COMPETENTE

TESTEMUNHAS

CLÁUSULA N°15. Para dirimir eventuais questões resultantes do presente contrato, as partes elegem o FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO − SP., com exclusão de qualquer outro, por mais benéfico que seja. Podendo, todavia, mediante acordo expresso, optar pelo juízo arbitral.

São Paulo, 6 de julho de 2012.

# PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN

RENATA HELLMEISTER DE ABREU CPF/MF n° 306.696.888-00

MAURICIO CESAR/BONFIM OAB/SP n° 320.938

Nome: ______ Nome: ______ CI.RG.n° _____

018 001 1195 Pague por este cheque a quantia de		7 800 851085 0 R:  ***********************************	
			ou à sua ordem
a FERNANDO	IGNACIO VIEIRA M	SÃO PAULO Q3 DE	ZEMBRO de 12
•		- Historia	1 8/2
<b>BANCO DO B</b> R	RASIL	PARTIDO TRABALMETA NACIONAL	lacció COS.
8 00.000.000/1140.14 8 00.000.000/1140.14 8 pj - av prof celestino		CNPJ 01.248.362/8301-69 CLIENTE BANCARIO BESDE 05/1995	art cold
BOURROUL 1013 - LIMAO CONFECCAO: 01/2012		1.	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
	ie cassiacs:	354 08400248403 <b>1</b> #	/Fig: 000301
e:0414.493E		Seat F. C	CPADI/EJD
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
			(30.000,00)
•			***************
	Trinta mil re	""""""""""""""""""""""""""""""""""""""	************************
XXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
-			_
	FERNANDO IGNACIO	VIEIRA ME	<b>\$</b>
-			<b>\$</b>
-		VIEIRA ME	<b>\$</b>
		VIEIRA ME	<b>\$</b>
-		VIEIRA ME	<b>\$</b>
		VIEIRA ME	<b>\$</b>
		VIEIRA ME	<b>\$</b>
	FERNANDO IGNACIO	VIEIRA ME SAO PAU	<b>\$</b>
		VIEIRA ME SXO PAU	LO 03 DEZEMBRO 12
	renando ignacio	VIEIRA ME SAO PAU	LO 03 DEZEMBRO 12
7896886 410711	cópia de cheq	VIEIRA ME SXO PAU  visado SIM NÃ	LO 03 DEZEMBRO 12
7896886 410711	cópia de cheq 851083	VIEIRA ME SXO PAU  visado SIM NÃ	LO 03 DEZEMBRO 12
7896886 410711	cópia de cheq	VIEIRA ME SXO PAU  visado SIM NÃ	LO 03 DEZEMBRO 12
7896886 410711	cópia de cheq 851083	VIEIRA ME SXO PAU  visado SIM NÃ	LO 03 DEZEMBRO 12
7896886 410711	cópia de cheq 851083	VIEIRA ME SXO PAU  visado SIM NÃ	LO 03 DEZEMBRO 12
7896886 410711 do Banco Br Sil C	cópia de cheq 851083	VIEIRA ME SXO PAU  visado SIM NA	LO 03 DEZEMBRO 12

ref. 221





#### Dia & Noite

BDN - Bradesco Dia e Noite Deposito Conta Corrente

Hora: 15:14

Data: 05/12/2012 Term: 001108 N.Trans: 917

Valor: 30.000,00

Favorecido:

Banco: 237

Agencia: 1413 / COOP.J.NABUCO-U.SBER

Conta: 0001435-4

Titular 1: FERNANDO IGNACIO VIEIRA ME

Sujeito a conferencia.

Cheque Expresso Bradesco. Seu talão de cheques em segundos. Sem pedir no balcao, nem esperar pelo correio.

Alo Bradesco
SAC - Servico de Apoio ac Cliente
Cancelamentos, Reclamacoes e Informacoes
0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h as 18h, exceto feriados.

> Obrigado Tenha uma boa tarde





### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e

149

Data e Hora da Emissão	28/11/2012 12:22	2:26 Comp	etência	11/2012	Código	de verificação		646915532		
Número do RPS		Nº da NFS-	e substituida		Local	la Prestação	SAO BEI	RNARDO DO CAI	MPO-SP	
							,		4.1	
	Razão Social / No	ome FERNAN	DO IGNACIO VI	EIRA - ME					,	
	CNPJ/CPF	08.779.025/0001-47	/ Inscrição	Municipal	172766	Município	SAO BERNA	RDO DO CAMPO	UF	SP
	Endereço e CEP	RUA ERNEST	O SETTI ,55 - C	ENTRO CEP: 0	9720-600	<del></del> ,,,				
	Compl:		Telefone:	(11)953	6-2672	e-mail:	fe_	vieira@terra.com.	<del></del>	
2.0										
.o Social / Nome	PARTIDO TRAB	ALHISTA NACION	AL.						<u> </u>	
CNPJ/CPF 01.248.	362/0001-69	Inscrição Municipal		ML	ınicípio		BRASILIA		UF	DF
Endereço e CEP SHI	N QL05 CJ06 ,CAS	A19 - LAGO NORT	E CEP: 71505-7	65	• • •			*		
Complemento	·	·	Γelefone:	(61)3468-34	12	e-mail:	rgaspa	r@radioatual.com	.br	
Item da Lei 116	Cód. Atividade	/ Cód . Serviço				Descriçã	0			
17.02	17.02 / 17.02	/102811/1241		17.02 / 17.02/10	2811/1241	- SERVICOS DE	EDICAO, REVIS	SAO OU REDACA	.0	
			Sy Tomas	152 1 1 1 1		18 - 2 -				
Código da Obra					Código	ART				
	A CONTRACTOR	- R	elek in the	·						
PIS (R\$)	COFINS	(R\$)	IR (R	(\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)		
. The Charles							1. J. 3	i se se mentali		
Valor dos Serviços R\$	-	30.000,00	. Na	tureza da Opera	ıção	Valor dos Servi	ços R\$	30	.000,00	
(-) Desconto Incondiciona	<u> </u>			ributação no mu	•	· (	ermitidas em Le	i		
(-) Desconto Condicionado	ļ.		Regimo	e Especial de Tri	butação	(-) Desconto In				<del></del>
(-) Retenções de Tributos (-) Outras Retenções	Federals	0,00		0 - Nenhum	i	(=) Base de Ca			.000,000	
(-) ISS Retido		<del></del>	Орс	ção Simples Nac	aonai .	(x) Aliquota %		.	2,00	
(=) Valor Líquido:	R\$			ncentivador Cultu	ural	(=) Valor d	OISS RS	·	m (X) Nāo 0,00	
· ·		30.000,00		2 - Não		\ \ \ Valor \	ο 100. τω	•	,,00	
			Valor Tot	tal da Nota: 30.00	00,00	1			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
AVISO:					•					
1- Uma via desta Nota Fis 2- A autenticidade desta N 3 - Documento emitido por	ota Fiscal poderá se	er verificada no site	com a utilizaçã	o do Código de 1	Verificação	S e IPI				

ABUNAL SUPERIOR ELETTICAL



# Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL AUTO-ATENDIMENTO 18.18.19 07/12/2012 1193201193

#### COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL

21.810-3 CONTA: AGENCIA: 1193-2

EFETUADO POR: JOSE MASCI DE ABREU

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF

49400179121-8 85890000008-5 Codigo de Barras 12483620001-6

20755105080-2 07/12/2012

Data do pagamento 01248362/0001-69 CNPJ/CEI

11/2012 COMPETENCIA

115 CODIGO RECOLHIMENTO 07/12/2012

VENCIMENTO 849,40 VALOR DEPOSITO

849,40 /alor Total Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise.

O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Assinada por

J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

07/12/2012 18:16:17 07/12/2012 18:18:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.



# FGTS / DAS Simples Nacional

A33F071803055132004 07/12/2012 18:16:46

TREE OF REPERIOR ELECTRICAL

Cliente

Agência Conta corrente 1193-2

21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

858900000085 494001791218 207551050802 124836200016

07/12/2012

849,40

Código de barras digitado

Data pagamento Valor documento

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 114470817.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.





# GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS GERADA EM 27/11/2012 - 11:13:53

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
PARTIDO TRABALHIS	STA NACIONAL			(0011)3488941
03-FPAS	04-SIMPLES	05-remuneração	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
515	1	10.617,58	5	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 )	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	01.248.362/0001-69	11/2012	07/12/2012

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL		14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER	
	849,40	0,00	849,40	

**VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2012**

858900000085 494001791218 207551050802 124836200016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 27/11/2012 - 11:13:53

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
PARTIDO TRABALHIS	STA NACIONAL			(0011)34889410
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
515	1	10.617,58	5	8
08-CÓL RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 )	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	01.248.362/0001-69	11/2012	07/12/2012

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER	
13-06-05110 ( 00.11.22 500-11.2		0.00	
849,40	0,00	849,40	

**VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2012**

858900000085 494001791218 207551050802 124836200016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



### Pagamento de outros convênios



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL - 11.39.42 AUTO-ATENDIMENTO 12/12/2012 1193201193

#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL

CONTA: 21.810-3 AGENCIA: 1193-2

EFETUADO POR: JOSE MASCI DE ABREU

*********************************** Convenio CLARO FIXO SP

52980078000-7 Codigo de Barras 84680000000-8 10340363410-0

18495146000-7

12/12/2012

Data do pagamento

52,98

Valor em Dinheiro

Valor em Cheque

0,00

Valor Total

52,98

DOCUMENTO: 121203 AUTENTICACAO SISBB: F.752.79C.01D.DF3.023

Assinada por

J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

12/12/2012 11:37:29 12/12/2012 11:39:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.



# Água/Luz/Telefone/Gás

A33K121130340855008 12/12/2012 11:37:28

SUPERIOR ELETAMAL

CPADITED

Cliente

Agência Conta corrente 1193-2

21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Código de barras digitado

Data pagamento Valor documento 846800000008 529800780007 184951460007 103403634100 12/12/2012

52,98

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 115453539.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.





Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A Fatura de Serviços Prestados - Detalhamento Pág.: 00001/00002

#### Clare Fixo

Gostaria de saber mais informações sobre a sua fatura ou boleto bancario? É muito simples! Acesse www.claro.com.br/clarofixo e na parte Atendimento, entre na opção 2º vial conta detalhada ou Boleto Bancário! código de barra do lado esquerdo da pagina. Aproveite essa facilidade!

DATA DE VENCIMENTO:

**VALOR A PAGAR:** 

08/12/2012

52,98

#### TELEFONE: 11-2834-3493

NAC RESIDENCIAL MÉS DE REFERÊNCIA: DATA DE EMISSÃO: PERÍODO: Nº DA FATURA:

22/11/2012 22/10/2012-21/11/2012

034036341 000000405929

Nº DA NOTA FISCAL:

IDENTIFICAÇÃO DÉBITO AUTOMÁTICO: D184951460 - CLARO FIXO SP RESID

· 7287007045912270000004510010261112 POSTAGEM: 26/11/2012 VENCIMENTO: 08/12/2012

#!!<u>----</u>|-||--|--||--||--||--|||

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

02712-070 SÃO PAULO - SP

CTC V MARIA SPM PL3

Nº 615 J L45

**R JACOFER 0000605** 

CÓD.CONTA.: 0184951460

Fatura Amorior Pagamento recebido em 09/11/2012 SALDO DA FATURA ANTERIOR:			R\$ R\$ R\$	52,98 (52,98) <b>0</b> ,00
Complemento Mensal Total da Utilização VALOR DESTA FATURA			R\$ R\$ R\$	50,53 2,39 52,88
IEMS			R\$	13,24
DÉBITO ACUMULADO (DÉBITOS PENDE	NTES + F	TURA ATUAL)	R\$	62,98

**Complemento Mensal** 

DESCRIÇÃO Livre para falar POS SUB-TOTAL

ROJAV 50,59

Telefone 11-2834-3493

Serviço Local -

DESCRIÇÃO MINUTOS DESCONTADOS MINUTOS COBRADOS - NORMAL SUBTOTAL

Ligações para Celular

DESTINO ARFA 011 SUB-TOTAL TEL DESTING 11997296118

DATA 07/11/2012 17:01:05

00:02:08

NORMAL

CUANTIDADE

VALOR 2,39 2,39

Aproveite todas es vantagens do seu Claro Fixo: Secretária Betrônica, Identificador de cha idas e chamada em espera grátis, além da tarifas mais econômicas! Para você aproveitar tudo isso e não ficar sem fazer ligações, pague sua conta em dia. Assim vocă evita o pagamento de multa de 2% mais juros de 1% ao mês e a inclusão do seu nome nos cadastros dos serviços de proteção ao crédito.

O PAGAMENTO DESSA FATURA PODERÁ SER EFETUADO NA REDE BANCÁRIA CONVENIADA:

ABN ; BANCO DO BRASIL ; BANESPA ; BRADESCO ; CEF(INCLUINDO LOTERICAS) ; HSBC ; ITAU ; HOSSA CAIXA ; SAFRA ; SAHTAHOER ; UNIBANCO

VALOR

00,0

CADASTRE SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, PREENCHENDO A AUTORIZAÇÃO NO VERSO.

Claro Fixo

NÚMERO DA FATURA: 034036341

DATA DE VENCIMENTO: 08/12/2012

52,98





Inscrição Estadual: Isento CNPJ: 01.248.362/0001-69

Código do Cliente: 184951452

R JACOFER 605 AP 1 JARDIM PEREIRA LEITE

**PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL** 

SÃO PAULO - SP

Rua dos Inglêses 600 Bela Vista - São Paulo - SP CEP-0 1329-000 - CNPJ:33.530.486/0125-69 - I.E:108.240.571.118

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

103 21

www.claro.com.br/clarofixo

Claro Fixo

TELEFONE: 11-2834-3493

nao residencial CÓDIGO CONTA MÉS DE REFERÊNCIA. DATA DE EMISSÃO Nº DA FATURA:

0184851460 Nov/2012 22/11/2012 034038341

VIA ÚNICA

VALOR DA NOTA FISCAL

Empresa Brasilaira de Telecomunicações S/A Nota Fiscal da Serviços de Telecomunicações

001/001

52,98

Sub-Série 3 000000405929 Série C Número Resumo dos Serviços Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A R\$ R\$ lemento Mensal 50,59 da Utilização اس 2,39 Total dos Serviços: R\$ 52,98 Reservado ao Fisco F21B.574C.BA95.E131.A835.8D4F.5DB7.4451 Valor do ICMS (R\$) Base de Cálculo ICMS (R\$) Alíquota 25,00% 52,98 13,24

*00056389* , 02 02



A33F121136350587010 12/12/2012 11:39:47

# Pagamento de outros convênios

SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL SISBB 11.39.42 12/12/2012 -AUTO-ATENDIMENTO 1193201193

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL

AGENCIA: 1193-2 CONTA:

EFETUADO POR: JOSE MASCI DE ABREU

Convenio TELECOMUNICACOES DE

75531029110-8 84680000003-2 Codigo de Barras 12120121209-3

00393194580-6 12/12/2012

Data do pagamento

Valor Total

375,53

========= DOCUMENTO: 121201

AUTENTICACAO SISBB: 3.78B.759.CF9.5C4.034

Assinada por

J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

12/12/2012 11:35:03 12/12/2012 11:39:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.



### Água/Luz/Telefone/Gás

A33K121130340855004 12/12/2012.11:35:02

12/12/2012 11-35:0

0001120

Clients

Agência Conta corrente 1193-2

21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Código de barras digitado

Data pagamento Valor documento 846800000032 755310291108 003931945806 121201212093

12/12/2012

375,53

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 115452013.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.



### Seu Demonstrativo de Despesas

Telefônica Brasil S.A.

Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista São Paulo - SP - CEP:01321-001 Inscrição Estadual 108.383.949.112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62

http://www.vivo.com.br

Local 11000

Uso **NEGOCIO** 

Telefone 3931-9458 0

DΥ

**NRC** 

09592942442

Total da Fatura 375,53 Vencimento 09/12/2012

Mês 12/2012 CTC V MARIA SPM PL3 PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL R JACOFER 615 - JD PEREIRA LEITE 02712-070 S PAULO - SP

VALOD (DE)



Vencimento 09/12/2012

Central de Relacionamento:

10315

SERVIÇOS	VALOR (N3)
Assinatura Mensal Outros Serviços Ligações Adicionais Fixo-Fixo Locais em Horário Normal Ligações para Celular Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15	70,76 1,96 26,21 143,47 133,13

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 103 15. Portadores de necessidades especiais de fala/audição, acesso pelo 142. Para saber qual a loja Vivo mais

**TOTAL A PAGAR** 

375,53

ligue 102 ou acesse www.vivo.com.br

perto de você

Contribuição para o FUST e FUNTTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.

Para realizar figações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12-CTBC 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-ÉPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELIG 24-DIALDATA 25-GVT 26-IDT 29-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETML 35-EASYTONE 36-DSLI VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HOJE TELECOM 47-BT COMUNICATIONS 49-CAMBRIDGE 57-TRACEU 38-VOITEL 61-NEXUS 62-075 OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 66-67-E-1 72-LOCAWEB 73-PLUMIUM 75-VIPVARY 75-SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-MERICA DE 3-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-ALIPI NOBILIS. ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.



O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005

Vivo Empresas. Qualidade que começa na sua empresa e intinua no seu cliente. Quanto mais qualidade de produtos, serviços e soluções você recebe, mais qualidade você entrega.

Aqui, o seu cliente é o nosso cliente.

Acesse vivo.com.br/empresas e conheça nossas soluções.



O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

----- DESTAQUE AQUI -----

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local 11000

Telefone 3931-94580

Mês

12/12

Complemento 1503 2444

Total da Fatura

375.53

D۷ 5

Vencimento

09/12/12

0

Não Rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento



002173

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo





#### Nota Fiscal Fatura de Serviços de Telecomunicações

Nº 11000-121.682/12/12-00002/00003 Emissão 01/12/2012 Regime Especial Proc. DRT 1-14397-90

Telefônica Brasil S.A. Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista São Pauto - SP - CEP:01321-001 Inscrição Estadual 108.383.949.112 CNPJMF: 02.558.157/0001-62 http://www.vivo.com.br

Local 11000
Telefone 3931-9458 0 DV 4
NRC 09592942442 Uso NEGOCIO
Inscrição Estadual nº
CNPJ / CPF Nº 01.248.362/0001-69

Total da Fatura

375,53

Vencimento 09/12/2012

12/2012

CTC V MARIA SPM PL3 PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL R JACOFER 615 - JD PEREIRA LEITE 02712-070 S PAULO - SP

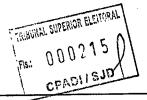


			•	•				
001 002 003 004 005 006 007 008 009 010 011 012 013 014 015 016 017 018 022 023 024 025 026 027 028 029 030 031 033 034 036 037 038 039 039 039 039 039 039 039 039 039 039	05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 06/11/2012 06/11/2012 06/11/2012 06/11/2012 06/11/2012 06/11/2012 06/11/2012 06/11/2012 06/11/2012 06/11/2012 06/11/2012 06/11/2012 06/11/2012 07/11/2012 07/11/2012 13/11/2012 13/11/2012 13/11/2012 13/11/2012 13/11/2012 13/11/2012 13/11/2012 13/11/2012 13/11/2012 13/11/2012 13/11/2012 13/11/2012 13/11/2012 13/11/2012 13/11/2012 13/11/2012 13/11/2012 13/11/2012 13/11/2012 13/11/2012 13/11/2012 13/11/2012 13/11/2012 13/11/2012 13/11/2012 13/11/2012 13/11/2012	97405-6114 97548-1165 98036-1422 98043-2026 98301-4411 98340-4026 97049-0057 98082-2808 98092-4342 98145-7135 99118-1837 99503-3129 99503-3129 99503-3129 99503-3129 99513-8087 99652-4610 97548-1165 98175-0953 99120-6259 98950-3410 97548-1144 99952-3440 99123-429 98950-3492 98950-3492 98950-3492 98950-3492 98950-3492 98950-3492 98950-3492 98950-3492 98950-3492 98950-3492 98950-3492 98950-3492 98950-3492 98950-3492 98950-3492 98950-3492 98950-3492 98950-3492 98950-3492 98950-3492 98950-3492	AREA-011 VIVO AREA-011 OI AREA-011 TIM AREA-011 VIVO AREA-011 TIM AREA-011 VIVO AREA-0	RO	10H49M00 19H14M24 10H05M48 16H10M30 19H25M18 15H05M18 15H52M42 17H43M30 16H12M12 11H05M30 16H35M54 16H51M54 19H12M00 19H32M54 19H10M48 17H58M30 11H23M00 11H23M00 11H23M00 11H23M00 11H24M42 17H58M12 10H57M54 14H41M54 19H46M36 16H44M00 12H31M12 13H08M18 16H48M48 14H41M64 19H45M36 11H3M24 14H38M24 17H58M30 11H3M24 14H38M24 17H58M30 11H3M36 11H3M36 11H13M36 11H13M36 11H13M36 11H13M36 11H13M36 11H13M36 11H13M36 11H13M36 11H13M36 11H13M36 11H13M36 11H13M36 11H13M36 11H13M36 11H13M36 11H13M36 11H13M36 11H13M36 11H13M36 11H13M36 11H13M36 11H13M36 11H13M36 11H13M36 11H13M36 11H13M36 11H13M36 11H13M36 11H13M36 11H13M36 11H13M36 11H13M36 11H13M36 11H13M36 11H13M36 11H13M36 11H13M36 11H13M36 11H13M36 11H13M36 11H13M36	4.80.1.00.20.9.20.21.4.20.000.61.52.3.20.1.4.60.1.00.20.00.20.00.00.00.1.52.3.20.1.4.60.1.00.20.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.	NORMAL	3.04 3.04 5.37 6.67 0.72 0.53 0.59 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03 1.03
Chai  041 042 043 044 045 046 047 053 054 0556 057 059 060 061 062 063 064 065 066 067 068 069 070 071 072 073 074 075 078 079 080 081 Subto	mada Longa Dis Data 22/10/2012 22/10/2012 22/10/2012 22/10/2012 23/10/2012 23/10/2012 23/10/2012 23/10/2012 23/10/2012 23/10/2012 23/10/2012 23/10/2012 23/10/2012 23/10/2012 23/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012 05/11/2012	3227-0373 3402-5555 3772-6600 3772-6600 3772-6600 3772-6637 3372-8661 3181-3451 3372-8661 3181-3451 3372-4650 3372-4650 3372-4650 3372-4650 3372-4650 3372-8661 2123-4444 2123-4444 2123-4444 2123-4444 2123-4444 2123-4444 3468-3412 3022-1922 3022-1922 3022-1922 3022-1922 3022-1922 3022-1922 3022-1922 3022-1922 3022-1922 3022-1922 3022-1922 3072-8661 3372-8661 3372-8661 3372-8661 3372-8661 3372-8661 3372-8661 3372-8661 3372-8661 3372-8661 3372-8661 3372-8661 3372-8661	CAMPINAS MARILIA CAMPINAS CAMPINAS CAMPINAS CAMPINAS CAMPINAS STA CRUZ DO RIO PORTO ALEGRE PORTO ALEGRE PORTO ALEGRE BRASILIA AVARE STA CRUZ DO RIO	<u></u> ያ	Inicio 14H45M18 14H45M30 16H24M54 16H25M30 16H27M24 19H19M18 19H25M18 19H04M12 16H01M12 11H11M30 14H30M24 18H19M30 11H07M00 17H49M36 16H47M12 10H21M12 10H21M12 10H21M12 14H52M30 15H05M00 15H37M36 15H05M00 15H37M36 12H46M54 13H49M24 13H45M48 16H14M18 14H00M54 14H57M06 12H40M42 13H57M36 12H31M36	Dura 42565510449122505011111105430004156211041557	Modaldade DIFERENCIADA DIFERENCIADA DIFERENCIADA DIFERENCIADA DIFERENCIADA NORMAL NORMAL NORMAL DIFERENCIADA NORMAL	2,184 0,27 0,137 0,137 0,130 0,107 0,137 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0,130 0
082 083	mada Longa Di Data 24/10/2012 24/10/2012	stància Nacional Se Telsfone 8824-7479 8824-7479	erviço Móvel Pessoal Vivo Localdade AREA-014 AREA-014	15 UF	Inicio 13H40M48 13H43M00	Duração 1,8 0,5	Modaidade DENTRO DO ESTADO DENTRO DO ESTADO	002174%



Cód. Mat. 016/005.30.430

### Pagamento de outros convênios



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 12/12/2012 AUTO-ATENDIMENTO - 11.39.42 1193201193

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL

21.810-3 AGENCIA: 1193-2 CONTA:

EFETUADO POR: JOSE MASCI DE ABREU

*************************

Convenio TELECOMUNICACOES DE

Codigo de Barras 84630000006-0 55481029110-0 12125121209-2

00393563530~4

12/12/2012 Data do pagamento 655,48

Valor Total

DOCUMENTO: 121202 AUTENTICACAO SISBB: 8.DE9.BCB.C33.378.06C

Assinada por

J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

12/12/2012 11:36:20 12/12/2012 11:39:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.



### Água/Luz/Telefone/Gás

A33K121130340855006 12/12/2012 11;36:19

I CEADILEUD

Öllemie

Agência Conta corrente 1193-2

21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Código de barras digitado

Data pagamento Valor documento 846300000060 554810291100 003935635304 121251212092

12/12/2012

655,48

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 115452811.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.



### Seu Demonstrativo de Despesas

Telefônica Brasil S.A. Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista São Paulo - SP - CEP:01321-001 Inscrição Estadual 108.383.949.112 CNPJMF: 02.558.157/0001-62 http://www.vivo.com.br

Local 11000 Uso **NEGOCIO** 

Telefone 3935-6353 0

Total da Fatura

DV

NRC

Vencimento 09/12/2012

02542696483 Mês

12/2012

CTC V MARIA SPM PL3 PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL R JACOFER 615 - JD PEREIRA LEITE 02712-070 S PAULO - SP

VALOR (R\$)



09/12/2012

Central de Relacionamento:

655,48

10315

SERVIÇOS 90,05 Planos de Minutos - Ligações Locais 0,16 Ligações Fixo-Fixo Locais em Horário Reduzido 15,04 Ligações Adicionais Fixo-Fixo Locais em Horário Normal 326, 15 224,08 Ligações para Celular Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 103 15. Portadores de necessidades especiais de fala/audição, acesso pelo 142. Para saber qual a loja Vivo mais perto de você lique 102 ou acesse www.vivo.com.br

655,48 **TOTAL A PAGAR** 

Contribuição para o FUST e FUNTTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.

Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12-CTBC 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-ÉPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELIG 24-DIAL DATA 25-GVT 26-IDT 23-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETML 35-EASYTONE 36-DSLI VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 48-HOLF TELECOM 47-BT COMUNICATIONS 49-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOITEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 65-67-E-1 72-LOCAWEB 73-PLUMIUM 75-VIPWAY 76-SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 89-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-ALPHA NOBILIS. ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.



O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (artigo 18).

Vivo Empresas. Qualidade que começa na sua empresa e continua no seu cliente. Quanto mais qualidade de produtos, serviços e soluções você recebe, mais qualidade você entrega.

Aqui, o seu cliente é o nosso cliente.

Acesse vivo.com.br/empresas e conheça nossas soluções.



O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI

TELEFÓNICA BRASIL S.A.

Local 3935-63530 11000

Mês 12/12 D۷

Complemento

·Total da Fatura 655,48 D۷

Vencimento 09/12/12

1153 2444

Não Rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento

002177

846300000060 554810291100 003935635304 121251212092



## Nota Fiscal Fatura de Serviços de Telecomunicações

N° 11000-25.718/12/12-00002/00004 Emissão 01/12/2012 Regime Especial Proc. DRT 1-14397-90 Telefônica Brasil S.A.
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP:01321-001
Inscrição Estadual 108.383,949,112 CNPJ/MF: 02.558,157/0001-62
http://www.vivo.com.br

Local 11000
Telefone 3935-6353 0 DV 3
NRC 02542696483 Uso NEGOCIO
Inscrição Estadual nº
CNPJ / CPF Nº 01.248.362/0001-69

Total da Fatura 655,48

Vencimento 09/12/2012 Mês 12/2012 CTC V MARIA SPM PL3
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 615 - JD PEREIRA LEITE
02712-070 S PAULO - SP



0.18 019 020 020 020 020 020 020 020 020 020 02	016 Subt	001 002 003 004 005 006 007 008 009 010 011 012 013	
Data 22/10/2012 22/10/2012 22/10/2012 22/10/2012 22/10/2012 22/10/2012 22/10/2012 22/10/2012 22/10/2012 22/10/2012 22/10/2012 23/10/2012 23/10/2012 24/10/2012 24/10/2012 24/10/2012 24/10/2012 24/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012	14/11/2012 otal	06/11/2012 07/11/2012 07/11/2012 07/11/2012 07/11/2012 07/11/2012 07/11/2012 08/11/2012 08/11/2012 12/11/2012 12/11/2012 14/11/2012 14/11/2012 14/11/2012 14/11/2012	
Telefone 96838-4112 98242-1089 98530-0327 98530-0327 98530-0327 98530-0327 98530-0327 98530-0327 99123-4128 99374-1892 99369-3305 95243-1889 96524-7221 98707-4667 98895-4002 99274-0891 96524-7221 98707-469057 97049-0057 97044-0057 97049-0057 97049-0057 99339-9868 99395-14720 99395-1480 98524-7231 97871-9888 98242-1089 98343-157 98371-9888 98391-5670 98391-5670 98391-5670 98391-5670 98391-5670 98391-5670 98391-5670 98391-5670 98391-5670 98391-5670 98391-5670 98391-5670 98391-5670 98391-5670 98391-5670 98391-5670 98391-5670 98391-5670 98391-5670 98391-5670 98391-5670 98391-5670 98391-5670 98391-5670 98391-5670 98391-5670 98391-5670 98391-5670 98391-5670 98391-5670 98391-5670 98391-5670 98391-56892 99591-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200 98391-4200	7917-4479 Telefone 96838-4112	7871-9605 7722-5249 7853-3570 7858-1570 7866-8164 7885-3357 7892-2518 7701-5007 7880-1615 7864-8288 7701-5007 7722-5249 7722-5249	
Locale and the control of the contro	Localdade AREA-011	AREA-011 AREA-011 AREA-011 AREA-011 AREA-011 AREA-011 AREA-011 AREA-011 AREA-011 AREA-011 AREA-011 AREA-011 AREA-011 AREA-011 AREA-011	
Operad. TIM	Operad.		
Inicido 11H28M00 11H28M00 11H28M00 11H28M24 11H27M30 15H123M48 17H18M12 15H37M06 15H3M348 17H18M12 11H38M30 17H24M24 16H51M48 17H38M30 10H53M12 10H39M36 16H14M24 16H24M18 17H09M54 09H12M00 10H55M30 10H55M30 10H55M30 10H55M30 10H56M24 16H34M54 16H34M54 16H34M54 16H34M54 16H34M54 16H34M54 16H35M36 12H19M36 16H55M36 16H35M06 16H35M06 16H35M06 16H35M06 16H35M06	Inicio 11H28M00	14H56M24 20H32M30 12H20M42 17H44M36 12H36M30 17H22M48 13H48M24 13H16M30 17H54M24 18H42M06 17H49M48 10H15M30 15H46M48 16H33M42 17H10M36 15H36M30 15H36M30	
06 048 NORM NORM NORM NORM NORM NORM NORM NORM	Duração Modalo 0,6 NORM	0.5 NORMA 0.5 A COBF 0.6 NORMA 1.3 NORMA 0.5 NORMA 0.5 NORMA 1.9 NORMA 0.5 NORMA 0.8 NORMA 0.8 NORMA 0.9 NORMA 0.5 NORMA 0.5 NORMA 0.5 NORMA 0.5 NORMA 0.5 NORMA 0.5 NORMA 0.5 NORMA 0.5 NORMA	•
HADE AL AL AL AL AL AL AL AL AL AL AL AL AL	dade AL	AL RAR NORMAL AL AL AL AL AL AL AL AL AL AL AL AL A	
002178			
0.323300.001.3399.007550.71.002.003.46247774803366304583359.48752032477705515588920347777966883311423195320.000.000.000.000.000.000.000.000.000.	0,40 3,23	0.29 0.29 0.36 0.82 0.29 0.12 1.92 0.47 0.47 0.53 0.29 0.35	

MISTO Papel





## Nota Fiscal Fatura de Serviços de Telecomunicações

№ 11000-25.718/12/12-00004/00004 Emissão 01/12/2012 Regime Especial Proc. DRT 1-14397-90 Telefônica Brasil S.A.
Rua Mattriano de Carvalho, 851 - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP:01321-001
Inscrição Estadual 108.383.949.112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.vivo.com.br

Local 11000 Telefone 3935-6353 0 DV 3 NRC 02542696483 Uso NEGOCIO Inscrição Estadual nº CNPJ / CPF Nº 01.248.362/0001-69

Total da Fatura Vencimento 655,48 09/12/2012

Mês 12/2012 CTC V MARIA SPM PL3
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 615 - JD PEREIRA LEITE
02712-070 S PAULO - SP



		•						
001 14/11/2012 002 14/11/2012 003 14/11/2012 004 14/11/2012 005 14/11/2012 006 16/11/2012 007 16/11/2012 009 19/11/2012 010 19/11/2012 011 19/11/2012 012 21/11/2012 013 21/11/2012 014 21/11/2012 015 21/11/2012 016 21/11/2012 017 21/11/2012 018 21/11/2012	96485-2527 98043-2026 98895-0402 99478-0112 99478-0112 98895-0402 98895-0402 99224-1434 96332-8247 98229-4989 98856-1609 96485-2527 96568-9119 97244-7022 97244-7022 98895-0402 98895-0402	AREA-011 AREA-011 AREA-011 AREA-011 AREA-011 AREA-011 AREA-011 AREA-011 AREA-011 AREA-011 AREA-011 AREA-011 AREA-011 AREA-011 AREA-011 AREA-011 AREA-011 AREA-011 AREA-011 AREA-011 AREA-011	VIVO OI TIM CLARO CLARO TIM TIM CLARO CLARO CLARO VIVO VIVO VIVO VIVO TIM TIM VIVO		17H53M30 17H30M12 20H30M60 15H29M50 15H29M54 12H51M24 4H22IM00 4H22IM00 4H22IM00 4H22FM30 19H00M36 15H56M36 12H27M00 14H13M30 09H52M36 09H52M36 15H30M00 14H13MM0 14H13MM0 14H14M10 14H14M10 14H14M10 14H14M10 14H34M12		NORMAL	3,10 0,46 0,33 0,35 1,26 0,94 1,28 0,63 1,54 0,47 0,35 0,71 1,71 0,77 2,22 0,33 0,51 260,09
.iada Longa Di:	stância Nacional Viv Telefone 3325-3734 3025-7401 3901-1501 3859-2966 4136-4900 3652-1044 3476-1740 4136-4900	o 15 Locaídade SOROCABA PONTA GROSSA PONTA GROSSA VALINHOS ARACARIGUAMA AGUAI PRAIA GRANDE ARACARIGUAMA		UF SP PR SP SP SP SP SP	Inicio 11H29M24 18H00M18 17H56M54 16H00M36	Duração 1,0 0,5 0,5	Modaidade DIFERENCIADA NORMAL DIFERENCIADA DIFERENCIADA DIFERENCIADA DIFERENCIADA DIFERENCIADA DIFERENCIADA DIFERENCIADA DIFERENCIADA	0,54 0,22 0,38 0,27 0,45 0,32 0,43 0,16 2,77
Chamada Longa Di Data 027 22/10/2012 028 22/10/2012 029 29/10/2012 030 29/10/2012 031 29/10/2012 032 29/10/2012 033 29/10/2012 034 30/10/2012 035 30/10/2012 036 30/10/2012 037 31/10/2012 039 06/11/2012 040 06/11/2012 040 06/11/2012 041 06/11/2012 042 07/11/2012 043 07/11/2012 044 07/11/2012 049 08/11/2012 049 08/11/2012 049 08/11/2012 049 08/11/2012 049 08/11/2012 049 08/11/2012 049 08/11/2012 049 08/11/2012 050 08/11/2012 051 08/11/2012 055 11/11/2012 056 11/11/2012 057 14/11/2012 058 15/11/2012 059 16/11/2012 059 16/11/2012 059 16/11/2012 059 16/11/2012 059 16/11/2012 059 16/11/2012	stância Nacional Set Telefone 9727-9018 9608-5729 9982-5392 9946-9990 8117-1053 8857-3047 9198-4347 9621-0678 9812-5305 9106-9228 9719-2301 9714-2301 9744-1468 8865-8201 9169-4190 9169-4190 9169-4190 9169-4190 9207-5650 9169-4190 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7091 9200-7	rviço Móvel Pessoa Locaidade AREA-014 AREA-016 AREA-016 AREA-075 AREA-075 AREA-075 AREA-075 AREA-015 AREA-015 AREA-015 AREA-016 AREA-016 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017 AREA-017	l Vivo 15	UF	Inicio 18H48M30 18H48M50 18H45M54 18H20M00 18H05M12 18H11M24 18H08M36 15H43M54 11H28M42 18H00M54 09H37M18 14H58M24 12H12M36 15H58M24 12H12M36 15H58M24 13H01M48 11H30M00 15H36M42 13H01M48 13H11M48 13H11M48 13H11M48 13H11M48 13H11M48 13H15M61 15H56M12 13H50M154 14H27M24 14H27M24 18H03M54 14H27M24 18H03M50 15H03M65 15H25M65 15H25M642 13H50M54 14H27M24 18H03M54 14H27M24 18H03M50 15H03M65 12H25M42 12H33M42 12H33M42 12H11M00	159 439639 104	Modaidade DENTRO DO ESTADO DENTRO DO ESTADO FORA DO ESTADO DENTRO DO ESTADO PORA DO ESTADO PORA DO ESTADO DENTRO DO ESTADO DENTRO DO ESTADO PORA DO ESTADO DENTRO DO ESTADO PORA DO ESTADO POR	3.50 1.979 0.79 3.18 5.223 4.76 0.462 8.466 2.80 1.7,69 2.10 9.5 1.68 6.82 1.26 8.26 2.9,31 8.26 9.31 1.679 70,91 6.86 2.71 2.21,31





002179

1

·



Telefônica Brasil S.A.



Mandaladadladdladadlaaadl CTC V MARIA SPM PL3

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL R JACOFER 615 - JD PEREIRA LEITE 02712-070 S PAULO - SP



THOUGHAL SUPERIOR ELECTORAL 000552

Este envelope contém 2 (dois) documentos em seu nome com mesmo endereço. Veja mais detalhes no quadro abaixo:

Conta	Telefone	Tipo de Documento Vencime	ito Valor - R\$	Sequência	Qtde de folhas
09592942442 02542696483	3931-9458 0 3935-6353 0	Conta 09/12/20 Conta 09/12/20		1 2	2 3

Total de Folhas: 5 Total de documentos: 2

Verifique o boleto bancário referente à cada número de documento.



## Pagamento de outros convênios

A33H131618716052006 13/12/2012 16:22:52 TABULAL SUPERIOR ELEITORAL

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 16.22.53 AUTO-ATENDIMENTO 13/12/2012 -1193201193

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL

CONTA: AGENCIA: 1193-2

EFETUADO POR: JOSE MASCI DE ABREU

Convenio NET BRASILIA

Codigo de Barras 8468000001-6 35780257201-0 00105273108-8

21205040000-2 13/12/2012

Data do pagamento Valor em Dinheiro

135,78

0,00

Valor em Cheque

Valor Total 

135,78

DOCUMENTO: 121301 AUTENTICACAO SISBB: F.B33.C4D.0C1.BB0.C9F

Assinada por

J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

13/12/2012 16:20:59 13/12/2012 16:22:52

Transação efetuada com sucesso.



## Água/Luz/Telefone/Gás

A33I131614708471004 13/12/2012 16:21:02

SANDYAN CUFERTOR ELS

Cliente

Agência Conta corrente

Valor documento

1193-2

21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Código de barras digitado Data pagamento

846800000016 357802572010 212050400002 001052731088 13/12/2012

135,78

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 115906633.



## PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

SHIN, 0 QD QL05 CJ 06 CASA 19 LAGO NORTE BRASILIA DF

040/031074713

135,/8

CPF/CNPJ 01248362000169

Forma de Pagamento: **BOLETO BÁNCÁRIO** 

Sua fatura também está disponível pelo site www.net.tv.br

mportante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse www.nelcombo.com.br, opções Minha NET > Minha Assinatura. Atenção: o cancelamento de seus serviços NET, durande e período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha NET:

VIRTUA 10M INDIVIDUAL FIDELIDADE descrição **NET Virtua**\

135,78

total

001/001

valor total 135,78

NET Virtua

Mensafidade NET VIRTUA

01/11/12 A 30/11/12 MENSALIDADE VIRTUA VIRTUA 10M INDIVIDUAL FIDELIDADE

Sub-Tetal Mensalidade NET VIRTUA

Total NET VIRTUA

135,78 · 135,78 135,78

-Para stendimento presencial consulte os endereços no site www.netcombo.com.br
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET lituda ao Serasz/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cabrados juros diários de 0,033% e muita de 2%.
- Caso exisjam serviços prestados e não cobrados, esses

serão inclusos nas suas próximas taturas.

Oehiciente Auditivo e de Fala lique 0800 721 7707 - É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDO (hispositivo de Telecomunicações para surdos).

Lique 4004-7777 para atendimento técnico, tinanceiro e compra de serviços (custo de ligação local).

Autenticação Mecânica

Lique 10621 para intormações, reclamações ou

(Itimos Registros de Atendimento 040120926355635, 040120925344779, 040120926340389, 040120926276179, 040120926276179

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

002183

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO TÂU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, CPFL, HSBC BANK BRASIL S.A., LEMON BANK BANCO MULTIPLO S.A.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

ldentificação para Débito **NET BRASILIA 0400310747139** 

Mês Referência Novembro/2012 Vencimento 05/12/2012 Valor 135,78



NET BRASILIS LTDA RIG SUL - 00 F LT, 725 Zona Industrial 70610-400 - BRASILIA CNPJ-25 499.392.0001-79 IE - 07340548001-10

#### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MOD 21 - VIA ÚNICA - SERIE B

#### PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

SHIN, O OD OLOS CJ O6 CASA 19 LAGO NORTE RRASILIA DE CPF/CNPJ 01248362000169

EMISSÃO 21/11/2012

I.E. ISENTO

MÊS Novembro/2012 Vencimento 05/12/2012 Código

040/031074713

NÚMERO 0800072211 CFOP 5.307-Prestação de serviço de comunicação a não-contribuinte.

Discriminação do Serviço BANDA LARGA

01/11/12 A 30:11/12 MENSALIDADE VIRTUA VIRTUA 10M INDIVIDUAL FIDELIDADE SUB TOTAL BANDA LARGA

135,78 Alfquota ICMS Base de Cálculo

25% Valor

33,95

VALOR DA NOTA FISCAL:

135,78

135,78 135,78

Reservado ao Fisco:

72E7.8B31.4BFC.5543.4A20.A77F.A668.B56E



A NET deseja que em 2013 você tenha mais 365 motivos para se divertir. Obrigado!





lladadddaladdaladdaladd

CDD LAGO NORTE BSB PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL SHIN, QD QL05 CJ 06 CAS LAGO NORTE 71505-765 BRASILIA - DF

040/031074713

VENCIMENTO: 05/12/2012

		☐ Recusado
Responsável	Informação escrita pelo porteiro ou sindico	Desconhecido
,	Falecido	☐ Não existe o nº indicado
/ /	atriaente	es-uobuM — Endereço insuficiente
Reintegrado ao Serviço Postal em:	☐ Não procurado	
	PARA USO DOS CORREIOS	

2/00002385 E04002155015 111521 BEW

7211323884413420000000518430281112

CEP 04218-970 98 - OJUA9 OĀS CAIXA POSTAL 42.481

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO REMETENTE:

002184



## Pagamento de títulos com débito em conta corrente



Assinada por

J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO J4603096 JOSE MASCI DE ABREU 14/12/2012 15:36:05 14/12/2012 15:39:58

Transação efetuada com sucesso.



#### Cobrança / Títulos

A33D141512662420016 14/12/2012-15:36:04

THIS WHAL SUPERIOR ELEITORIA

Cliente

Agência

1193-2

Conta corrente

21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Código de barras digitado

Data pagamento

Valor documento

Desc./abatimentos

Outras deduções

Juros/multa

Outros acréscimos

Valor cobrado

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. 03399.34689 52600.000005 26925.501012 3 55470000054770

14/12/2012

547,70 0,00

0,00

0,00

0,00

547,70

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendênçia número: 116224828.





Recibo do Sacado

Cedente AP TAXI AS	SOCIACAO PAUL	ISTANA DE TAXISTAS CNPJ:	Agência/Código Cedente 3409-6/346852-6	Vencimento 14/12/2012
01.649.572/0	001-69		Número do Documento 4562	Nosso Número 00000026925-5
3acado	895 - PARTIDO TR	ABALHISTA NACIONAL	(=) Valor do Documento	(-) Desconto
Espécie	Quantidade	(x) Valor	547,70	
R\$			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
				A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O
Demonstrat	WO:		Security Commence of the Comme	

Não receber após 10 dias do vencimento

Autenticação Mecânica

						Corte Aqui
Later to the second of the sec	1der 033-7	m qualq				25.501012 3 55470000054770  Vencimento
Local de Pagamento  Cedente			CNPJ: 01.649.572			14/12/2012 Agência/Código Cedente 3409-6/346852-6
Data Documento	Número do Documento	151AS	Espécie Doc.	Aceite N	Data Processamento 27/11/2012	Nosso Número 000000026925-5
27/11/2012	4562 Carteira 101-Rápida c/Registro	Espécie R\$	Quantidade		(x) Valor	(=) Valor do Documento 547,70
Não receber após 10 d Após o vencimento 2º	responsabilidade do cedente lias do vencimento					(-) Desconto (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Mora diária de 0,3%  Sacado3	995 - PARTIDO TRABALHI Rua: Jacofer,615 - Limao Sao Paulo SP Zona: Rota de entrega:					(=) Valor Cobrado  CNPJ: 01.248.362/0001-69  Ficha de Compensação
Sacador/Avalista						Automigogão Mecânica





#### Associação Paulistana de Taxistas

Rua Jaboatão, 180 - Sala 03 - Casa Verde - CEP 02516-010 - São Paulo - SP FONES: (11) 3218-3333 / 3951-0093 - www.aptaxi.com.br

#### FATURA/DUPLICATA DE SERVIÇOS SISTEMA DO RADIOTAXI

N°

4521

Município de São Paulo Inscr. CNPJ 07 649 572/0007 69 Estado de São Paul

148: 000358

DATA DE EMISSÃO:

28/11/2012

GLOIIGAD

CONTRATO N.º	FATURA / DUPLICATA N.º	FATURA / DUPLICATA R\$	VENCIMENTO
395	4562	547,70	14/12/2012
PSERV		(62)	WESTER ASSESSMENT AND A STREET AND A STREET ASSESSMENT AND A STREET ASSESSMENT ASSESSMEN

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CONDIÇÕES ESPECIAIS

ATÉ:

C L I E N TE PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL.
ENDEREÇO RUA: JACOFER 70 615 LIMÃO

MUNICIPIO: ( ) SÃO PAULO

PÇA. DE PAGTO:

CNPJ N . 01248/362/0001-69.

ESTADO: SP

I. EST. N

CEP: 02712 - 070

VALOR POR EXTENSO

QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS.

M______

ASSINATUR

 DISCRIMINAÇÃO	VALOR
TOTA IRRF TAXA DESC	1
TOTAL DA NOTA	547,70
TOTAL LÍQUIDO	547,70

#### Aptaxⁱ >

# Lista de Boletos Pendentes Por Empresa entre 01/10/2012 a 25/11/2012

## Empresa: 395 Partido Trabalhista Nacional



	Danagairo	Centro de Custo	Origem	Destino	Valor
Boleto Unid	Passageiro	Contro do odoto	JACOFER	SOROCABA	R\$ 120,00
022604 161	TIAGO			RUA JACOFER	R\$ 33,00
155528 321	THIAGO		PAULISTA	JABAQUARA	R\$ 108,00
168776 250	LEONARDO TAVARES		JACOFER	·	
168777 419	TIAGO BERNARDO	· ·	JACOFER	NI	R\$ 83,00
	LEONARDO TAVARES		<b>JACOFER</b>	JABAQUARA	R\$ 85,10
168779 045	LEONARDO TAVARES		JACOFER	JABAQUARA	R\$ 86,60
168780 054			JACOFER	PAULISTA COM	R\$ 32,00
206079 200	THIAGO	<u> </u>			R\$ 547,70
	Boletos do Cliente:		7	Total Geral:	134 547,70

002189





#### **DOC ou TED Eletrônico**

Debitado		<del></del>		
Agência	1193-2			
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL		
Creditado				
Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.		
Ágência (sem DV)	1621	FRANCISCO MORATO		
Conta corrente (com DV)	6037070	•		
CPF	303.358.018-11			
Nome favorecido	RENATO DA SILVA CARV	/ALĤO		
Finalidade	PAGAMENTO SALARIOS			
Número documento	121.401			
Valor	762,00			
Data transferência	14/12/2012			
"C" - CPF/CNPJ diferente				
Autenticação SISBB	0B722907CEB86B2E			
Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIR	A CRAVO	14/12/2012 15:26:22	
•	J4603096 JOSE MASCI DE	ABREU -	14/12/2012 15:39:58	

Transação efetuada com sucesso.



#### **DOC Eletrônico**

A33D141512662420005 14/12/2012 15:26:22

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			TION SIPITORAL
Gebitado			MONTHAL SUPERIOR ELETTORAL
Agência	1193-2		1 200231
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL	;ls; 00020 V
Creditado			CPADIISID
Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.	Craw
Agência (sem DV)	1621	FRANCISCO MORATO	_
Conta corrente (com DV)	6037070		
CPF	303.358.018-11		
Nome favorecido	RENATO DA SILVA (	CARVALHO	
Finalidade	PAGAMENTO SALAF	RIOS	
Valor	762,00		
Data transferência	14/12/2012		

"C" - CPF/CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 116218766.

FIG. 000232

	RECIBO DE PAGAMENTO				ADIISJD
EMPENHA : C Custo : 20301 - CAMPANHAS ELEITO MALTICULA : 000003 Nome : RENA FUNCAC : 00003 - ASSIST FINANCEIRO PROVENTO S	TO DA SILVA CARVALKO	*****		! CNPJ : 0124836 Dezembro/2012 Ordem : 0001 Local : 0101000001	2000:69
	DESCONTOS			BASES	
203 24.FARCELA 13.SAL. 12.00 1.857,58 208 ARREDOND.13.SALARIO 0.00 0.60	502 ADTO.1%.PC.13.SAL   653 INSS 13.SALARIO   	0.00 g 9.00 1	67,18   	708 BASE IR 13.SALARIO 723 S.CONT.LIM.13.SAL. 733 DED.INSS IR 13 SAL 736 DED.DEPEND.13.SAL. 744 BASE FGTS 13.SAL. 745 FGTS 13.SALARIO 849 LIQUIDO 13.SALARIO	0.60 1.690, 0.00 1.857, 0.00 167, 0.00 164, 0.00 928, 0.00 74, 0.00 762,
	TOTAL BRUTO	1.85	3,18	TOTAL DESCONTOS	
	I CREDITO DOLLAR DE LA COLOR			LIQUIDO A RECEBER	1.096,



### Transferência entre contas correntes

A33D141512662420014 14/12/2012 15:35:04

FIG.: 000233

Debitado
Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Agência 3596-3 Conta corrente 281301-7

VITOR LUIZ D RIGONI

Valor

126,00

Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 116224140.

[b.com.br]

CPADISID CPADISID

#### Transferência entre contas diversas

Debitado			· ·
Agência Conta corrente	1193-2 21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL	
Creditado			
Agência Conta corrente	3596-3 281301-7	VITOR LUIZ D RIGONI	
Valor	126,00		
Data	Nesta data		14/12/2012 15:35:03
Assinada por	J5474951 MAR J4603096 JOS	CIA PEREIRA CRAVO E MASCI DE ABREU	14/12/2012 15:39:58

Transação efetuada com sucesso.



	RECIBO DE PAGAMENTO				
Empresa : C Custe : 10101 - ADMINISTRATIVOS C Matricula : CCCCC - Nome : VITOR Funcao : 0CCC2 - ASSESSOR ADMINISTRAT	LUIZ DOSSA RIGONI		! CNPJ : 0124836; Dezembro/2012 Ordem : 0005 Local : 0101000001	2000169	
PSCVENTOS	DESCONTOS		ваѕеѕ		
203 28.PARCELA 13.SAL. 3.00 500,00			708 BASE IR 13.SALARIO   723 S.CONT.LIM.13.SAL.   733 DED.INSS IR 13 SAL   744 BASE FGTS 13.SAL.   745 FGTS 13.SALARIO   849 L'QUIDG 13.SALARIO	0.00 0.00 0.00 0.00	276,00 300,00 24,00 150,00 12,00 126,00
	CREDITO: 0013596 -BANCO	DO BRASIL	 ·		126,00
CONTA:2			 ·	<b>-</b>	

CFASILEJO

#### **DOC ou TED Eletrônico**

Debitado	_			
Agência Conta corrente Creditado	1193-2 21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL		
Banco Agência (sem DV) Conta corrente (com DV) CPF Nome favorecido	33 3793 10067101 282.894.708-43 TATIANE LEMES	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. SP-AV PEDROSO DE MORAES		
Finalidade Número documento Valor Data transferência "C" - CPF/CNPJ diferente	CREDITO EM CONT/ 121.402 492,00 14/12/2012	A CORRENTE		
Autenticação SISBB	79B06993058A56EE			
Assinada por	J5474951 MARCIA PER J4603096 JOSE MASC	REIRA CRAVO I DE ABREU	14/12/2012 15:27:58 14/12/2012 15:39:58	
Transacão efetuada com S	ucesso.			



#### **DOC Eletrônico**

A33D141512662420007 14/12/2012 15:27:59

			THE PARTY OF THE P
		. The second sec	THOUGHAL SUPERIOR ECETION
1193-2 21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL		1, 000531V
and the second section is the second section in the second section in the second section is the second section in the second section in the second section is the second section in the second section in the second section is the second section in the second section in the second section is the second section in the second section in the second section is the second section in the second section in the second section is the second section in the second section in the second section is the second section in the second section in the second section is the second section in the second section in the second section is the second section in the second section in the second section is the second section in the second section in the second section is the second section in the second section in the second section is the second section in the second section in the second section is the second section in the second section in the second section is the second section in the second section in the second section is the second section in the second section in the second section is the second section in the second section in the second section is the second section in the second section in the second section is the second section in the second section is the second section in the second section in the second section is the second section in the second section in the second section is the second section in the second section in the second section is the second section in the section is the second section in the section is the section in the section in the section is the section in the se		The state of the s	CFADILE JD
33			V.
3793	SP-AV PEDROSO DE MORAES		
10067101			÷.
282.894.708-43			<del>-</del> [
TATIANE LEMES			
CREDITO EM CON	ITA CORRENTE		
492,00			
14/12/2012			•
			•
	21810-3 33 3793 10067101 282.894.708-43 TATIANE LEMES CREDITO EM CON 492,00	21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL  33 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. 3793 SP-AV PEDROSO DE MORAES 10067101 282.894.708-43 TATIANE LEMES  CREDITO EM CONTA CORRENTE 492,00	21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL  33 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  3793 SP-AV PEDROSO DE MORAES  10067101  282.894.708-43  TATIANE LEMES  CREDITO EM CONTA CORRENTE  492,00

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 116219750.



*	RECIBO DE PAGAMENTO	*****	***	ਦ <b>ਵਾਲ ਦ ਦ ਸਦੇ ਦੇ</b> ਇੱਕ ਜਾਂਦੀ ਵਾਲਾ ਹਾ ਵਾ <b>ਲ ਦਾ ਹ</b> ਾ ਹ <b>ਾ</b> ਹ		
Empress :   C Custe : 101C1 - ADMINISTRATIVOS   Malricula : C0C005 Nome : TATI   Funcjo : 000G2 - ASSIST FINANCEIRO				: CNPJ : 0124836; Detembro/2012 Grdem : 0603 Local : 0101000001	000169	
1 P R O V E N T O S	DESCONTOS			8 A 5 E S		
203 2a.PARCELA 13.SAL. 8.00 1.200,00	502 ADTO.1A.PC.13.SAL   653 INSS 13.SALARIO   	0.00 9.00	-	708 BASE IR 13.SALARIO   723 S.CONT.LIM.13.SAL.   733 DED.INSS IR 13 SAL   734 BASE FGTS 13.SAL.   745 FGTS 13.SALARIO   849 LTQUIDO 13.SALARIO	0.00 C.00 G.60 O.66	1.092.00 1.200,00 108.00 600.00 48,00 492,00
1	TOTAL BRUTO					708,90
CONTA:				1		
Recebi e valor asima em//						

Pagina 4 de o

DOC ôu TED Eletrônico

Debitado			
Agência Conta corrente	1193-2 21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL	
Creditado			
Banco Agência (sem DV)	237 897	BANCO BRADESCO S.A. BAIRRO JARAGUA URB SAO PAULO	
Conta corrente (com DV) CPF	12513 378.479.828-46 ADRIELLY MARCON	N DE ANDRADE	
Nome favorecido Finalidade Número documento Valor Data transferência "C" - CPF/CNPJ diferente	CREDITO EM CONT 121.404 175,00 14/12/2012		
Autenticação SISBB	D1878E81F5E1E10	F	
Assinada por	J5474951 MARCIA PE J4603096 JOSE MAS	REIRA CRAVO CI DE ABREU	14/12/2012 15:30:24 14/12/2012 15:39:58

Transação efetuada com sucesso.

002199

# DOC Eletrônico

Secretaria security		And the second s		THROUGH OVER THE TOTAL
Debitado				Wagney Charling
Agência Conta corrente	1193-2 21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL		
Creditado				CPADIIS JDI
Banco	237 897	BANCO BRADESCO S.A. BAIRRO JARAGUA URB SAO	PAULO	- Constitution of the Cons
Agência (sem DV) Conta corrente (com DV) CPF	12513 378.479.828-46			
Nome favorecido		ON DE ANDRADE		
Finalidade Valor	CREDITO EM CO 175,00	NTA CORRENTE		· -
Data transferência "C" - CPF/CNPJ diferente	14/12/2012			

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 116221256.

Pie: CPADIISJD

Empresa : C dusto : 50000 - ESTAGIARIOS Matricula : 800009 Nome : ADRIEL! Funcao : 50000 - ESTAGIARIO	Y MARCON DE ANDRADE		: CNPJ : 01248362 Dezembro/2012 Ordem : 0006 Local : 0101000001	000169	
PRIVENTOS	DESCONTOS	_	B A S E S		
203 23.PARCELA 13.SAL. 6.00 350,00	502 ADTO.1A.PC.13.SAL 0.00	175,00	708 BASE IR 13.SALARIO 849 LIQUIDO 13.SALARIO	0.00 6.00	350,00 175,00
	TOTAL BRUTO	350,00	TOTAL DESCONTOS		175,0
	CREDITO: - Nao Cadastrad	o **	LIQUIDO A RECEBER	·	175,0
CONTA:		1	1		

1,38

Debitado					CPAC
Agência Conta corrente Creditado	1193-2 21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL			CFAL
Ban∞	33	BANCO SANTANDER (BRAS	IL) S.A.		
Agência (sem DV)	214	ITAIM			
Conta corrente (com DV)	10249496			•	
PF	353.791.828-36				
Nome favorecido		ANCO DE CAMARGO			
inalidade	CREDITO EM CONTA	CORRENTE		:	,
Número documento	121.403		•		
Valor	545,00				
Data transferência	14/12/2012				
"C" - CPF/CNPJ diferente					
Autenticação SISBB	2BEB8FD6467EA388	l ,			:
Multimodyac olobb				14/12/2012 15:29:09	
Assinada por	J5474951 MARCIA PER J4603096 JOSE MASCI	REIRA CRAVO I DE ABREU		14/12/2012 15:39:58	



#### **DOC Eletrônico**

A33D141512662420009 14/12/2012 15:29:08

Pebitado
Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL
Creditado
Banco 33 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV) 214 ITAIM

Conta corrente (com DV) 10249496

CPF 353.791.828-36

Nome favorecido RICARDO COSTA FRANCO DE CAMARGO

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE Valor 545.00

Valor 545,00 Data transferência 14/12/2012

"C" - CPF/CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 116220463.



1	RECTBO DE PAGAMENTO					
Improva :   Cousto : 20101 - ADMINISTRA   Matricula : 000005 Nome   Functo : 00005 - COORDENADOR A	C Custo : 20101 - ADMINISTRATIVO F.PAR MAUTICUÍA : 000065 NOME : RICARDO COSTA FRANCO DE CAMARG FUNCAS : 0005 - COORDENADOR ADMINIST			CNP-) : 0124836 Dezembro/2012 Ordem : 0004 Local : 0101060001	2009169	<del></del>
PROVENTOS	DESCONTOS			BASES		
1 203 24.PARCELA 13.SAL. 7.00 1. 209 ARREDOND.13.SALARIC 0.00 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	330,58   502 ADTO.1A.PC.13.SAL	6.06 9.06	666,00 119,75	i 708 BASE IR 13.SALARIO i 723 S.CONT.LIM.13.SAL. i 733 DED.INSS IR 13 SAL i 744 BASE FGTS 13.SAL. i 745 FGTS 13.SALARIO i 849 LIQUIDO 13.SALARIC i	0.00 0.00 0.00	1.215,83 1.330,56 i19,75 664,58 53,17 545,00
1	TOTAL ERUTO	1	.330,75	TOTAL DESCONTOS		785,751
	; CREDITO:0011193 -B. BRAS	SIL (CONTR	IBUICOESY	I LIGHTED A RECEDED		
	ONTA:			:		:
300cbi o valor acima em/_/_						

#### Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 14.20.55 19/12/2012 BANCO DO BRASIL 1193201193

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL

AGENCIA: 1193-2 CONTA: 

21.810-3

AG. ARRECADADOR

CNC 001 - 1193 - BAIRRO DO LIMAO

85660000000 29470064235 CODIGO DE BARRAS

51012483620 00105612335 19/12/2012

29,47

DATA DO PAGAMENTO PERIODO DE APURACAO NUMERO DO CPF CODIGO DA RECEITA

NUMERO DE REFERENCIA DATA DO VENCIMENTO

RECEITA BRUTA ACUMULADA PERCENTUAL

VALOR DO PRINCIPAL VALOR DA MULTA

VALOR DOS JUROS VALOR TOTAL

Pagamento agendado. Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido

apos a quitacao.

J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO Assinada por J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

19/12/2012 14:12:04 19/12/2012 14:21:01

Transação efetuada com sucesso.



#### Pagamento de DARF

A33G191405577069006 19/12/2012 14: \2:05

Cliente

Agência

1193-2

Conta corrente

21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Código de barras digitado

Data pagamento Valor documento 856600000009 294700642357 510124836204 001056123357

19/12/2012

29,47

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 117331477.

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 02 PERÍODO DE APURAÇÃO MINISTÉRIO DA FAZENDA -30/11/2012 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ 01.248.362/0001-69 Documento de Arrecadação de Receitas Federais 04 CÓDIGO DA RECEITA 0561 DARF 05 NÚMERO DE REFERÊNCIA 01 NOME / TELEFONE 06 DATA DE VENCIMENTO Partido Trabalhista Nacional 20/12/2012 07 VALOR DO PRINCIPAL IRRF s/ salários ref 11/2012 29,47 08 VALOR DA MULTA DARF válido para pagamento até 20/12/2012 0,00 Domicílio tributário do contribuinte: 09 VALOR DOS JUROS E / OU **SAO PAULO** 0,00 ENCARGOS DL - 1.025/69 NÃO RECEBER COM RASURAS

10 VALOR TOTAL

85660000000-9 29470064235-7 51012483620-4 00105612335-7

Auto-Atendimento Versão 4.49.50.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

|--|--|

2ª Via Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 02 PERÍODO DE APURAÇÃO MINISTÉRIO DA FAZENDA 30/11/2012 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ 01.248.362/0001-69 Documento de Arrecadação de Receitas Federais 04 CÓDIGO DA RECEITA 0561 DARF 05 NÚMERO DE REFERÊNCIA 01 NOME / TELEFONE Partido Trabalhista Nacional 06 DATA DE VENCIMENTO 20/12/2012 07 VALOR DO PRINCIPAL IRRF s/ salários ref 11/2012 29,47 08 VALOR DA MULTA DARF válido para pagamento até 20/12/2012 0,00 Domicílio tributário do contribuinte: SAO PAULO 09 VALOR DOS JUROS E / OU 0,00 ENCARGOS DL - 1.025/69 **NÃO RECEBER COM RASURAS** 10 VALOR TOTAL Auto-Atendimento Versão 4.49.50.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3 29,47

85660000000-9 29470064235-7 51012483620-4

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 18 e 28 vias)



29,47

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

#### **DOC ou TED Eletrônico**

Debitado 1193-2 Agência PARTIDO TRAB NACIONAL 21810-3 Conta corrente Creditado ITAU UNIBANCO S.A. 341 Banco SP - CIDADE LIDER Agência (sem DV) 7908 Conta corrente (com DV) 51266 039.747.438-55 **CPF** GERALDA FERNANDES DE OLIVEIRA Nome favorecido CREDITO EM CONTA CORRENTE Finalidade 121.904 Número documento 114,00 Valor 19/12/2012 Data transferência "C" - CPF/CNPJ diferente 46E355BB675EF57E

J4603096 JOSE MASCI DE ABREU Fransação efetuada com sucesso.

Autenticação SISBB

Assinada por

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO

19/12/2012 14:17:28

19/12/2012 14:21:01



#### **DOC Eletrônico**

A33G191405577069013 19/12/2012 14:17:29

Adding the Control			SUPERIOR ELE
Debitado			13.00
Agência Conta corrente	1193-2 21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL	(Chve11876)
Creditado			 CPALIT
Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.	
Agência (sem DV)	7908	SP - CIDADE LIDER	
Conta corrente (com DV)	51266	•	
CPF	039.747.438-55		
Nome favorecido	GERALDA FERNAN		
Finalidade	CREDITO EM CONT	TA CORRENTE	
Valor	114,00		
Data transferência	19/12/2012		
"C" - CDE/CND I diferente			

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 117335007.



## FART DO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ 01.248.362/0001-69

SEDE ADMINISTRATIVA: RUA JACOFER 615, LIMÃO - SÃO PAULO - SP

. * RECIBO DE PAGAMENTO DE SA	LÁRIO	DEZEMB	RO/2012	
RCLDO DE VACONTE	Management and the second		Função	STE R
Cod Nome do Funcionário		СВО	Auxiliar de Limpeza	A A
000004 GERALDA FERNANDES DE OLIVI	EIRA		Addition do Emper	INAD
DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS	ia Liquida discriminada ne
203 2a parcela 13.	10,00	666,67		DA DIS
208 Arredond. 13. salário		0,66		IMPORTÂNCIA LÍQUIDA
502 Adto 1a pc 13. salário			500,00	Gal
653 INSS 13. salário	8%		53,33	DRTÂN
653 INSS 13. Salario				IME
				100
	<del></del>			RECEBIDO
				Ter R
		TOTAL DE VENCTOS	TOTAL DE DESC	DECLARO
		667,33	553,33	DEC
		Valor líquido	114,00	
Salário base Salário cont INSS Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF	
810,00 666,67 166,67	13,33	810,00	****	

#### Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL - 14.20.55 19/12/2012 -AUTOATENDIMENTO 1193201193

#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL

AGENCIA: 1193-2 CONTA: 21.810-3

2100 CODIGO DO PAGAMENTO 11/2012 COMPETENCIA 1248362000169 IDENTICADOR 19/12/2012 DATA DO PAGAMENTO 2.419,18 VALOR DO INSS VALOR OUTRAS ENTIDADES 460,43 0,00 VALOR ATM/JUROS/MULTA 2.879.61 VALOR TOTAL OCCUMENTO: 121902

AUTENTICACAO SISBB:

6.329.998.214.06A.2E6

****** VIA EMPREGADOR ******

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 19/12/2012 - AUTOATENDIMENTO - 14.20.55 0003 1193201193

#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL

CODIGO DO PAGAMENTO 11/2012 COMPETENCIA 1248362000169 IDENTICADOR 19/12/2012 DATA DO PAGAMENTO 2.419,18 VALOR DO INSS VALOR OUTRAS ENTIDADES 460,43 0,00 VALOR ATM/JUROS/MULTA 2.879,61 VALOR TOTAL DOCUMENTO: 121902

6.329.998.214.06A.2E6 AUTENTICACAO SISBB:

****** VIA CONTRIBUINTE ******

J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO Assinada por J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

19/12/2012 14:14:06 19/12/2012 14:21:01

Transação efetuada com sucesso.



#### GPS - Guia da Previdência Social

A33G191405577069009 19/12/2012 14:14:05

Cliente

Agência do débito Conta corrente

1193-2

21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Opção para pagamento

Débito em conta corrente

Número inscrição

Código do pagamento

Competência

Data pagamento

Valor contribuição

Valor outros Juros/multa

Valor total

1248362000169 11/2012 19/12/2012

2.419,18 460.43

2100

0,00 2.879,61

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 117332829.

FIE: 000253

	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	4 - COMPETÊNCIA	11/2012
PREVIDÊNCIA SOCIAL	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	5 - IDENTIFICADOR	01.248.362/0001-69
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL SAUS QD 06 BL K, 07 70310-500 - BRASILIA - DF		6 - VALOR INSS	2.419,18
		7 -	
		8-	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/12/2012	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	460,43
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor		10 - ATM / MULTA E JUROS	
inforior doverá ser adicion	da à contribuição ou importância correspondente nos meses tal seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11 - TOTAL	2.879,61

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

-				
	4 :: : :	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
			4 - COMPETÊNCIA	
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	5 - IDENTIFICADOR	01.248.362/0001-69
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE  PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL  SAUS QD 06 BL K, 07  70310-500 - BRASILIA - DF		6 - VALOR INSS	2,419,18
			7 -	
	70310 300 Bioloses		8 -	
UINTE .	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/12/2012	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	460,43
CONTRIB	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor		10 - ATM / MULTA E JUROS	
Z VI8 C	inferior deverá ser adicion	ada à contribuição ou importância correspondente nos que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11 - TOTAL	2.879,61

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



## Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

C.8E4.35F.8EA.52E.CD0

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL - 14.20.55 19/12/2012 - AUTOATENDIMENTO 1193201193

#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL

AUTENTICACAO SISBB:

AGENCIA: 1193-2 CONTA: 21.810-3

******************* 2100 CODIGO DO PAGAMENTO 13/2012 COMPETENCIA 1248362000169 IDENTICADOR 19/12/2012 DATA DO PAGAMENTO 1.596,76 VALOR DO INSS 310,58 VALOR OUTRAS ENTIDADES 0,00 VALOR ATM/JUROS/MULTA VALOR TOTAL DOCUMENTO: 121903

****** VIA EMPREGADOR ******

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 19/12/2012 - AUTOATENDIMENTO - 14.20.55 0006 1193201193

#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL

2100 CODIGO DO PAGAMENTO 13/2012 COMPETENCIA 1248362000169 IDENTICADOR 19/12/2012 DATA DO PAGAMENTO 1.596,76 VALOR DO INSS 310,58 VALOR OUTRAS ENTIDADES 0,00 VALOR ATM/JUROS/MULTA 1.907,34 VALOR TOTAL 

DOCUMENTO: 121903

C.8E4.35F.8EA.52E.CD0 AUTENTICACAO SISBB:

****** VIA CONTRIBUINTE ******

J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO Assinada por J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

19/12/2012 14:15:16 19/12/2012 14:21:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

THE SUPERIOR ELECTION



## GPS - Guia da Previdência Social

A33G191405577069011 19/12/2012 14:15:15

Agência do débito Conta corrente

Cliente

1193-2

21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Opção para pagamento

Débito em conta corrente

1248362000169

2100

13/2012 19/12/2012

1.596,76

310,58

0,00

1.907,34

Número inscrição Código do pagamento

Competência Data pagamento Valor contribuição

Valor outros Juros/multa Valor total

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 117333608.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.



	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100		
	SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	4 - COMPETÊNCIA	13/2012 01.248.362/0001-69 1.596,76		
PREVIDÊNCIA SOCI	CUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	5 - IDENTIFICADOR	13/2012 01.248.362/0001-69		
1 - NOME OU RAZÃO SOC	IAL / ENDEREÇO / TELEFONE	6 - VALOR INSS	1.596,76		
PARTIDO TRABALH SAUS QD 06 BL K, 70310-500 - BRAS	07	7 -			
70310-500 - BRAS	ILIA - Di	8 -	310.58		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/12/2012	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	310,58		
ATENÇÃO: É vedada	a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor	10 - ATM / MULTA E JUROS			
inferior de estipulado e inferior deverá ser adio subsequentes, até que	ionada à contribuição ou importância correspondente nos meses o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11 - TOTAL	13/2012 01.248.362/0001-69 1.596,76 310,58		
		12 - AUTENTICAÇÃ	O BANCÁRIA		

	·		
	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	4 - COMPETÊNCIA	13/2012 01.248.362/0001-69 1.596,76
PREVIDÊNCIA 50	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	5 - IDENTIFICADOR	01.248.362/0001-69
1 - NOME OU RAZÃO S	OCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE	6 - VALOR INSS	1.596,76
SAUS QD 06 BL I	PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL SAUS QD 06 BL K, 07 70310-500 - BRASILIA - DF		
70310-300 - BR	SILIN DI	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/12/2012	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	310,58
ATENÇÃO: É veda	da a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor	10 - ATM / MULTA E JUROS	
inferior deverá ser a meses subsequentes	dicionada à contribuição ou importância correspondente nos , até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11 - TOTAL	01.248.362/0001-69
		40 AUTENTICA	1 2 2 1 1 2 1 2 1

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



## Pagamento de títulos com débito em conta corrente

19/12/2012

BRASIL BANCO DO

14:20:54 0004

119301193

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL

AGENCIA: 1193-2

********************************* BANCO BRADESCO S.A.

23792622039233500000306002591904355530000110000

NR. DOCUMENTO

122.001

DATA DO PAGAMENTO

20/12/2012

VALOR DO DOCUMENTO

1.100,00

1.100,00

VALOR COBRADO ******************

Pagamento agendado.

A quitacao efetiva desse debito dependera da existencia de saldo na sua conta-corrente as 22hs da data escolhida para pagamento. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitação.

Assinada por

J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

19/12/2012 14:10:35 19/12/2012 14:21:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.



## Cobrança / Títulos

A33G191405577069004 19/12/2012 14:10:35

Cliente

Agência

1193-2

Conta corrente

21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

BANCO BRADESCO S.A.

23792.62203 92335.000003 06002.591904 3 55530000110000

20/12/2012 1.100,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.100,00

Banco Código de barras digitado Data pagamento Valor documento Desc./abatimentos Outras deduções Juros/multa Outros acréscimos Valor cobrado

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 117330511.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

# **Bradesco** Net Empresa

#### Instruções para Impressão e Pagamento deste Boleto em Agências Bancárias

•	Configure o seu Microsoft Internet Explorer para usar Fontes tamanho médio (no menu Exibir, selecional	· Fontes,
	Médio).  Utilize uma impressora tipo jato de tinta (ink jet) ou laser.	

Configure a impressora cipo jaco de unta (ink jet) ou laser. Configure a impressora para modo Normal de impressão (não usar opção Rascunho). Imprimir em folha A4 (210x297 mm) ou Carta (216x279 mm), branca. Corte nas duas linhas indicadas. Não fure, dobre, amasse, rasure ou risque o código de barras.

THIRDWAL SUPERIOR ELECTIONAL

Brad	esco	237-2	:	23792.6220	3 923	35.00	0003 06002.5	91904 3 555300 <del>0</del> 0110000
Local de Pagam	ento	te na rede Brade						Vencimento 20/12/2012
Cedente		DE EQUIPAME						Agência/Código Cedente 02622/25919-5
Data do Doc.		No. do documen 000,28	to	Espécie doc. DM	Aceite		Data Proces. 30/11/2012	Nosso Número 09/23/350000006-3
30/11/20 Uso do Banco		Espécie Moeda R\$				Valor		(=) Valor do Documento 1.100,00
69 RUA	IDO TRAI JACOFER, 2-070	BALHISTA NACIO	DNAL - PTN	N CNPJ/CPF	: 001.2	248.36	2/0001-	Cobcanco Escribanal Bradesco ISO 9001
1	dor/Avali		do bano	·				Recibo do Sacado Autenticação Mecânica

Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo banco sacado.

6 0-06	lesco	237-2	2	23792.6220	3 923	35.00	0003 06002.	591904 3 55530000110000
Local de Pagan	ento							Vencimento 20/12/2012
Cedente		ite na rede Brad			,, coso.			Agência/Código Cedente 02622/25919-5
Data do doc. 30/11/20		No. do documer 000.28	nto	Espécie doc. DM	Aceite		Data Proces. 30/11/2012	Nosso Número 09/23/350000006-3
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$		ie		Valor		(=) Valor do Documento 1.100,00
Instruções (Te		sponsabilidade d	lo Cedente	)				(-) Descontos/Abatimentos
APOS VENCIMENTO	COBRAR MU	LTA DE R\$10,50 E	R\$1,50 POR	DIAS DE ATRAZO	•			(-) Outras Deduções
ļ								(+) Mora/Multa
								(+) Outros Acréscimos
			•					(=) Vaior Cobrado
					5. 001	240.2	62/0001-	

Sacado: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN CNPJ/CPF: 001.248.362/0 69

RUA JACOFER, 615 02712-070 Sacador/Avalista:

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



IMPRIMIR BOLETO

SALVAR BOLETO

FECHAR

RECEBEMOS DE RBM			IPRIMENTOS DE I	O E ASSIN	ATURA DO REC			ÇOS CONS	TANTES DA	NOTA FI	SCAL	INDICADA AO	N° 0 SÉR	00,00	0.280	OO26	O/	
		E SUPR	R COM IMENT IATICA	OS I	E	Ρ.	Docum F 0 - En 1 - Sai	iscal El trada	xiliar da etrônica	Nota	CH.	AVE DE ACESSO 3512 1114 16	92 1600 01	90 550	0 1000	0002 8017 5		
RUA SARGEI FRIA, Sao	NTO TR Paulo, Si	ANQUILIN P - CEP: 024	O SANTAN 108070 - For	A, 10 / ne/Fax:	12 AG 11228811:	UA 55	SÉR	IE: 1	1 de 1		N da	onsulta de F-e www.r a Sefaz Au	ife.fazen torizador	da.go a	no po v.br/p	rtal nacio ortal ou r	nal da	_
NATUREZA DA OPER VENDA	RAÇÃO										PRO	135	120695313	3416 - 3	30/11/20	012 09:57		
INSCRIÇÃO ESTADU 1464101601				INSC	RIÇÃO EST <b>AD</b> I	UAL D	O SUBST. TI	UB.	CNPJ 14.169	.216/	000	1-90						
DESTINATÁRI		TENTE		!	<u></u>										.,,			
NONE PAZÃO SOCI	ΔΙ		NIA! IONI	A T	-							CNPJ/CFF 01.248.	362/000	. (-)	r	vinit i se U i i i		•
PARTIDO DE ENDEREÇO	IRABA	ALAIS LA	NACIONA	AL.			BAIRRO/I					CE	P		D.	0/11/201		 1
RUA JACO	FER, 6	15 -					LIM			t	JF	INSCRIÇÃO	2712-07 ESTADUAL	0	HO	ORA DE ENTRA		$\overline{}$
MUNICIPIO Paulo							L				SP	ISENT			0	9:46:25		
.fURA																		
PAGAMEN	TO A	PRAZO																
CÁLCULO DO	IMPOST	0												Y	VALOR	TOTAL DOS PI	PODITOS	
BASE DE CÁLCULO	DO ICMS	0,00	ALOR DO ICMS		0,00	BASI	E DE CÁLCI	JLO DO ICN	AS ST 0,	00 \	/ALOR	DO ICMS \$T	0	,00	VALOR		1.100	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEC	JURO 000	DESCONT	0	. ^^		DESPESAS	ACESSÓRIA	s 0,0		ALOR DO IPI	(	),00	VALOR	TOTAL DA N	1.100	.00
L	0,00	<u> </u>	0,00		0	,00	L			0,0	<u>_</u> لك			,,00				,,,,,
TRANSPORTA RAZÃO SOCIAL	DOR/VO	LUMES TRA	NSPORTADO	در	FRETE POR C	ONTA		CÓI	DIGO ANTT		γ	PLACA DO VEÍO	CULO T	JF .	CNPJ/CF	F		
L		<del> </del>			9 - Sem Fr	rete	MUNICI	PIO					<del></del>	лғ	INSCRI	ÇÃO ESTADUA	L	
ENDEREÇO							MONIC								L	·		
QUANTIDADE		ESPÉCIE			MARCA				NUMERA	ÇÃO		I	PESO BRUTO			PESO LÍQUII	ю	
DADOS DO PI	RODUTO	SERVIÇO															γ	
CÓDIGO			RODUTO/SERVIÇO	)	NCM/SH	C	ST CFOP	UNID.	QTD.	VLR. U	NIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR	. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000 X 310		OTHER TN310			84733023	- 1	100 5102	ŀ	2,0000		0,0000	1						
000 X 310	1	NOTHER TN310			8473302° 8473302°		400 5102 400 5102	1	1,0000	1	0,0000 0,0000	1 1						
000 X 310		ROTHER TN310 ROTHER TN310		•	8473302	- 1	400 5102	1	1,0000	l .	0,0000	·						
							,											
CÁLCULO D INSCRIÇÃO MUN 43552064	TCIPAL		VALOR TO	OTAL DOS :	SERVIÇOS			BASE DE	CÁLCULO D	O ISSQN			VALC	R DO IS	SQN			
DADOS ADIO								Ypecen	NO 10 TO	·^					······································			
TIDO POR	es Adic ME OU E	ionais de	Interesse PELO SIMI	do Fis	sco: DOCU	imen	TO EMI GERA D	RESERVA	ADO AO FISC	.U			<u> </u>	) () (	<b>ე</b> Ո			



## Pagamento de outros convênios

A33D211647992433006 21/12/2012 16:51:02

FIG.: 00026

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 21/12/2012 - BANCO DO BRASIL - 16.50.57 1193201193 AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL 21.810-3 CONTA: AGENCIA: 1193-2 AG. ARRECADADOR CNC 001 - 1193 - BAIRRO DO LIMAO 85640000000 79390064235 CODIGO DE BARRAS 91012483620 00183012335 21/12/2012 DATA DO PAGAMENTO PERIODO DE APURAÇÃO NUMERO DO CPF CODIGO DA RECEITA NUMERO DE REFERENCIA DATA DO VENCIMENTO RECEITA BRUTA ACUMULADA PERCENTUAL VALOR DO PRINCIPAL VALOR DA MULTA VALOR DOS JUROS 79,39 ` VALOR TOTAL Pagamento agendado. Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido

Assinada por

apos a quitacao.

J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO J4603096 JOSE MASCI DE ABREU 21/12/2012 16:48:45 21/12/2012 16:51:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.



## Pagamento de DARF

A331211642983252004 21/12/2012 16:48:47

Cliente

Agência

1193-2

Conta corrente

21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

856400000001 793900642356 910124836206 001830123350

21/12/2012 79,39

Código de barras digitado Data pagamento Valor documento

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 118486947.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 02 PERÍODO DE APURAÇÃO MINISTÉRIO DA FAZENDA 30/11/2012 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ 01.248.362/0001-69 Documento de Arrecadação de Receitas Federais 04 CÓDIGO DA RECEITA 8301 DARF 05 NÚMERO DE REFERÊNCIA 01 NOME / TELEFONE 06 DATA DE VENCIMENTO Partido Trabalhista Nacional 24/12/2012 07 VALOR DO PRINCIPAL PIS s/ folha ref 11/2012 79,39 08 VALOR DA MULTA DARF válido para pagamento até 24/12/2012 0,00 Domicílio tributário do contribuinte: 09 VALOR DOS JUROS E / OU **SAO PAULO** 0,00 ENCARGOS DL - 1.025/69 **NÃO RECEBER COM RASURAS** 10 VALOR TOTAL

85640000000-1 79390064235-6 91012483620-6 00183012335-0

Auto-Atendimento Versão 4.49.50.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

79,39



2º Via Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 **02** PERÍODO DE APURAÇÃO MINISTERIO DA FAZENDA 30/11/2012 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ 01.248.362/0001-69 Documento de Arrecadação de Receitas Federais 04 CÓDIGO DA RECEITA 8301 DARF 05 NÚMERO DE REFERÊNCIA 01 NOME / TELEFONE Partido Trabalhista Nacional 06 DATA DE VENCIMENTO 24/12/2012 07 VALOR DO PRINCIPAL PIS s/ folha ref 11/2012 79,39 08 VALOR DA MULTA DARF válido para pagamento até 24/12/2012 00,0 Domicilio tributário do contribuinte: **SAO PAULO** 09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 0,00 **NÃO RECEBER COM RASURAS** 10 VALOR TOTAL Auto-Atendimento Versão 4.49.50.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3 79,39

85640000000-1 79390064235-6 91012483620-6 00183012335-0

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

018 001 016 001	1193 2 1 MBB B Vinte	reais XX	1.810-3 1.610-2 ********	C2 Série 7 800 1 559	Cheque N.C 851084 651084	9 R\$ 20 xxxxxxxx	0,00) C	******	
cheque a quantit	a de (XXXXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	(XXXXXXXX	XXXXXXX	××××××××	e ce	ntavos acima	
a	PARTIDO TE	RABALHISTA	NACIONAL		VO CAULO	14 DEZE		a sua ordem	
			<del>,</del>	$-\frac{1}{1}$	XO PAULO	14 DEZE	154.0	de	
<b>₿ BANG</b>	co do <b>B</b> ra	ISIL		1//	J ,	col be	<u>aāw</u>	6.	
BAIRRO DO LIMAO 00.000.000/1140 pj - AV PROF CEL BOURROUL 1013 CONFECCAO: 01/2	0.14 LESTINO - LIMAO		PAI CNI CLI	RTIDO TRABALLAS A PJ 01.248.362.000 IENTE BANCARIO ES	14610144E 1469 100 05/1995			:	
				! <b>C</b> Best <b>C</b> B		1:30:			
				<u> </u>					
	. "							(20,00)	
	; ;	Vin XXXXXXXXX	te reais (xxxxxxxx	**************************************	KKKKKKKK)	XXXXXXXXXX	***********	**************************************	(XXXXX)
		PARTIDO	TRABALH	ISTA NACI	CONAL	SÃO PA	ULO 14 1	DEZEMBRO	12
			•						
200 CO.		ópia de	cheque		المناف ويستراء	<b> </b>			
8 8 6 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	10711	8510		visado	SIM	○ NÃO	cruzado	SIM N	IÃO
do Sanco	BB	2181	<u>5-3_</u>			0, id 0	(50ha	<u>a</u> dl	
uo ganco	ACRIC	40 au	z de	302 (m)	1 100	eudo	( 201)	<u> </u>	-
utilizado para	. \								
	annal								
utilizado para	anhal								
utilizado para	on hal		caixa		,	Cheque à	issinado por		
utilizado para	anhal		contador caixa	rrente		Cheque	issinado por		



\$1568 - \$15TEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL 20/12/2012 - Autoatendimento - -15:18:28 571774831 - 0408

> COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

FAVORECIDO
CLIENTE PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 190.000-5
VALOR TOTAL * 20.00
NR. ENVELOPE 1.408.393.070

* Valor sujeito a conferencia.

GUARDE ESTE COMPROVANTE ATE A OPERAÇÃO SER PROCESSADA.

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.





DOCUMENTO:

AUTENTICACAO SISBB:

#### Emissão de comprovantes

A33K201434716638022 20/03/2013 14:58:23

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 20/03/2013 - AUTOATENDIMENTO - 14.58.25 SEGUNDA VIA 0006 1193201193 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL —
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 21.810-3 AG. ARRECADADOR CNC 001 - 1193 - BAIRRO DO LIMAO CODIGO DE BARRAS 8560000 85600000013 95000064236. 31012483620 00159522350 DATA DO PAGAMENTO PERIODO DE APURACAO NUMERO DO CPF CODIGO DA RECEITA NUMERO DE REFERENCIA DATA DO VENCIMENTO RECEITA BRUTA ACUMULADA PERCENTUAL VALOR DO PRINCIPAL VALOR DA MULTA VALOR DOS JUROS VALOR TOTAL

FIS: 000266

Transação efetuada com sucesso por: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

2.CDB.A23.19C.96E.973



#### Ministério da Fazenda



## Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de arrecadação de receitas federais (DARF) com as características abaixo:

Contribuinte:

Número de inscrição no CNPJ:

Data de Arrecadação:

Banco / Agência Arrecadadora:

Número do Pagamento:

Período de Apuração:

Data de Vencimento:

lúmero do Documento:

Valor no Código de Receita 5952:

Valor Total:

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL:01248362000169

01.248.362/0001-69

27/12/2012

001 / 1140

1595920843-8

15/12/2012

28/12/2012

010100104808034837

1.395,00

1.395,00

Comprovante emitido às **12:06:01** de **21/03/2013** (horário de Brasília), sob o código de controle **4d85.4f27.04a6.9e8a.42ef.143c.e4b0.d2b1** 

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

## DOC ou TED Eletrônico

Agência Conta corrente Creditado	1193-2 21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL	· · ·		
Banco Agência (sem DV) Conta corrente (com DV) CPF Nome favorecido	237 1991 515221 350.547.958-63 PEDRO MANDACARU	BANCO BRADESCO S.A. AV.J.KUBITSCHEK-USP			
Finalidade Número documento	PAGAMENTO SALARIOS 122.707				
Valor Data transferência	1.710,30 27/12/2012			· ·	
"C" - CPF/CNPJ diferente		• • •	•		
Autenticação SISBB	E0B8AFFD149EAD23				
Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA J4603096 JOSE MASCI DE A	CRAVO ABREU		27/12/2012 14:28:32 27/12/2012 14:47:46	

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.





#### **DOC Eletrônico**

FIS: CPADITSUD

A33J271414528650016 27/12/2012 14:28:31

60 30 part (200 a) 11 (10 part (2 ) part (2 ) part (2 )			/ CPASI	 
Debitado				
Agência Conta corrente	1193-2 21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL		
Creditado Banco Agência (sem DV) Conta corrente (com DV) CPF Nome favorecido	237 1991 515221 350.547.958-63 PEDRO MANDACARU	BANCO BRADESCO S.A. AV.J.KUBITSCHEK-USP		
Finalidade Valor Data transferência	PAGAMENTO SALARIOS 1.710,30 27/12/2012			

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 119240278.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.



## RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nome:

PEDRO MANDACARU

Valor dos serviços:

R\$ 1.200,00

(um mil e duzentos reais)

Recebi de PTN Partido Trabalhista Nacional, com sede administrativa localizada à Rua Jacofer nº 615 - Limão - São Paulo - CEP 02712-070, a quantia acima mencionada referente à prestação de serviços de Dezembro/2012.

São Paulo, 27 de Dezembro de 2012.

DEDRO-MANDACARU

Dados Bancários:

Bradesco

Agência 1991-7

Conta corrente 51522-1



## RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nome:

PEDRO MANDACARU

Valor dos serviços:

R\$ 510,30

(quinhentos e dez reais e trinta centavos)

Recebi de PTN Partido Trabalhista Nacional, com sede administrativa localizada à Rua Jacofer nº 615 - Limão - São Paulo - CEP 02712-070, a quantia acima mencionada referente ao vale alimentação para o mês de Janeiro/2013 (21 dias x R\$ 15,00/dia) e vale transporte para o mês de Janeiro/2013 (R\$ 9,30/dia x 21 dias úteis) .

São Paulo, 27 de Jegembro de 2012.

PEDRO MANDACARU

a532

Dados Bancários:

Bradesco

Agência 1991-7

Conta corrente 51522-1



Pelo presente instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL — PTN, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 — B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. JOSÉ MASCI DE ABREU, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicilio comercial; doravante aqui designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro, Sr. PEDRO MANDACARU, brasileiro, solteiro, portador da CI.RG nº 34.717.501-6 SSP/SP, CPF/MF nº 350.547.958-63, residente e domiciliado na Rua Manuel Guedes, nº 135, apto 94 — CEP 04536-070, Itaim Bibi, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente CONTRATADO, têm, entre si, justo e contratado o presente instrumento de prestação de serviço, por prazo determinado, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

#### 1-DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços administrativos e de filiação dos associados políticos da CONTRATANTE.

#### 2 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.1 A CONTRATANTE se compromete a colocar a disposição da CONTRATADA, informações, documentos, meios e recursos necessário a realização dos serviços estipulados no item 1.1.
- 2.2 Serão de responsabilidade da CONTRATANTE o custeio das despesas de transporte, material, comunicação, alimentação, reprodução de documentos, realizado pela CONTRATADA na execução dos serviços estipulados, mediante reembolso/prestação de contas, com solicitação prévia por escrito, adiantamento ou outra modalidade.

#### 3 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES



- 3.1 Competirá à CONTRATANTE designar elemento de seu quadro funcional para ser contato com a CONTRATADA.
- 3.2 Será de responsabilidade da CONTRATADA, comunicar previamente à CONTRATANTE eventuais alterações de horários e/ou dias em que se realizarão às prestações de serviço.
- 3.3 Responsabiliza-se a CONTRATADA por qualquer RECLAMAÇÃO TRABALHISTA promovida por seus empregados, tanto no que se refere à defesa, quanto em relação aos ônus decorrentes, mesmo que tais reclamações venham a ser ajuizadas em nome da CONTRATANTE, inclusive após a rescisão deste contrato.
- 3.4 Fica responsabilizada a CONTRATADA por qualquer acidente ou sinistro que venha a ocorrer a si ou a seus funcionários, bem como por toda a segurança, vigilância e prevenção contra acidentes de trabalho.
- 3.5 Fica a CONTRATADA responsável por todo e qualquer dano causado por seu funcionário em pessoas e bens pertencentes a CONTRATANTE, e assumirá a responsabilidade exclusiva por acidentes comprometendo-se a colocar a última a salvo de qualquer demanda, inclusive reembolsando os prejuízos eventualmente compostos pela CONTRATANTE em tais demandas, ou custeando diretamente a contingência.

#### 4 – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATADA receberá da CONTRATANTE pela prestação dos serviços referidos na cláusula primeira, a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais ao mês), a título de honorários mensais, vincendos no dia 05 de cada mês, devendo a CONTRATADA emitir a respectiva NOTA FISCAL e/ou RECIBO – RPA com a data do vencimento, que será pago através de depósito em conta bancária de titularidade da CONTRATADA.



#### 5 – PRAZOS DE VIGÊNCIA

- O presente instrumento terá duração de 90 (NOVENTA DIAS), iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato (02/07/2012 até 29/09/2012), podendo ser prorrogado mediante manifestação por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.
- 5.2 Na inércia das partes, após o prazo pactuado o mesmo estará rescindido em todos os seus fins e direitos.
- O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, independentemente de multas, indenizações ou qualquer cláusula penal, desde que se faça mediante prévia comunicação por escrito a outra parte, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.
- As hipóteses rescisórias também decorrem do inadimplemento contratual ou da superveniência de concordata ou falência de qualquer das partes correspondendo, portanto, a faculdade da parte denunciante, sem prejuízo das perdas e danos que esta sofrer.
- 5.5 Com a antecipação das perdas e danos, à parte que incorrer em qualquer falta ou desrespeito às condições estipuladas no presente contrato, inclusive no que diz respeito ao aviso prévio objeto do item 5.3, supra, pagará à inocente o valor correspondente a 01 (uma) vez o valor mensal dos serviços prestados no mês da infração, sem prejuízo dos honorários advocatícios e das custas e despesas processuais na hipótese de heterocomposição.
- Ocorrerá a rescisão automática, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial convalidando-se uma das seguintes hipóteses:
  - 5.6.1 A CONTRATADA tiver a qualquer tempo ou por qualquer motivo, cancelada sua autorização de funcionamento;

5.6.2 - A CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento dos serviços nas datas estipuladas;



#### 6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas.
- 6.2 Todo e qualquer aumento ou redução do efetivo deverá ter anuência por escrito da CONTRATANTE e será objeto de aditivo contratual.

#### 7 – FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 02 de Julho de 2012.

CONTRATANTE	CONTRATADO	TESTEMUNHAS
RG.:	RG.: 34717501.6	RG.:
	Redro M	
RG.:	RG:: 34711501-6	RG.:

## Primeiro Aditivo ao Instrumento Particular de Prestação de Serviços



Pelo presente ADITIVO instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL PTN, com sede administrativa à Rua Jacofer nº 615 B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69, neste ato por seu representante legal, Sr. JOSÉ MASCI DE ABREU, brasileiro, casado, empresário devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 183.729.888-20, com mesmo domicílio comercial, doravante aqui designado simplesmente Contratante e de outro, Sr. PEDRO MANDACARU, brasileiro, solteiro, portador da CI.RG nº 34.717.501-6 SSP/SP, CPF/MF nº 350.547.958-63, residente e domiciliado na Rua Manuel Guedes, nº 135, apto 94 — CEP 04536-070, Itaim Bibi, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente CONTRATADO têm, entre si justo e contratado o presente ADITIVO, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

#### I - DO PRAZO

A partir de 30.09.2012 fica o presente contrato prorrogado por mais 6 (seis) meses a partir da assinatura do presente aditivo (30/09/2012 a 30/03/2013).

#### II - CLAUSULAS GERAIS

O presente ADITIVO faz parte integrante do INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 02.07.2012 e obriga ambas as partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no referido Contrato, seus Anexos e/ou Aditivos, desde que devidamente assinados pelas partes contratantes.

As partes reconhecem o período de vigência retro mencionado, para os fins de direito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, em eventuais lacunas, devem prevalecer.

#### III - FORO DE ELEIÇÃO



Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 30 de Setembro de 2012

JOSÉ MASCI DE ABREU

PEDRO MANDACARU

CONTRATANTE

**CONTRATADO** 



567

## DOC ou TED Eletrônico

Debitado				
Agência	1193-2	PARTIDO TRAB NACIONAL		3750
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRABINACIONAL		IRIDUM GUPERIOR ELEKOR
Creditado				W. plantie
Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.	A	000518
Agência (sem DV)	3240	S PAULO METRO C PAULISTA	<b>A</b>	To OUULIA
Conta corrente (com DV)	797310	* *		100.
CPF	318.700.808-90			CPADIISIA
Nome favorecido	KISY DESIREE DOBBIN			
Finalidade	PAGAMENTO SALARIO	S		-
Número documento	122.706			
Valor	2.010,30			
Data transferência	27/12/2012			
"C" - CPF/CNPJ diferente		•	April 1980	,
Autenticação SISBB	4015A994C3FD7AEB		·	
	J5474951 MARCIA PEREI	RA CRAVO	27/12/2012	
Assinada por	J4603096 JOSE MASCI DI	E ABREU	27/12/2012	14:47:46
Transação efetuada com s	ucesso.			i

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU:

Chans



#### **DOC Eletrônico**



A33J271414528650013 27/12/2012 14:27:02

Debitado			
Agência Conta corrente Creditado	1193-2 21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL	
Banco Agência (sem DV) Conta corrente (com DV) CPF Nome favorecido	341 3240 797310 318.700.808-90 KISY DESIREE DOBBIN		
Finalidade Valor Data transferência "C" - CPF/CNPJ diferente	PAGAMENTO SALARIO 2.010,30 27/12/2012	S	

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 119239378.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.



## RECIBO DE ADIANTAMENTO DE BENEFÍCIOS

Nome:

KISY DESIREE DOBBIN MORATA

Valor dos serviços:

R\$ 510,30

(quinhentos e dez reais e trinta centavos)

Recebi de PTN Partido Trabalhista Nacional, com sede administrativa localizada à Rua Jacofer nº 615 - Limão - São Paulo - CEP 02712-070, a quantia acima mencionada referente ao vale alimentação para o mês de Janeiro/2013 (21 dias x R\$ 15,00/dia) e vale transporte para o mês de Janeiro/2013 (R\$ 9,30/dia x 21 dias úteis).

São Paulo 27 de 2012

KISY DESIREE DOBBIN MORATA

115 85 P



# RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nome:

KISY DESIREE DOBBIN MORATA

Valor dos serviços:

R\$ 1.500,00

(um mil e quinhentos reais)

Recebi de PTN Partido Trabalhista Nacional, com sede administrativa localizada à Rua Jacofer nº 615 - Limão - São Paulo - CEP 02712-070, a quantia acima mencionada referente à prestação de serviços de relações públicas em Dezembro/2012.

São Paulo 2f de 12 de 2012

NEST DESIREE DOBBIN MORATA

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CPADITS

Pelo presente instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 — B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicilio comercial; doravante aqui designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro, **Srta. KISY DESIREE DOBBIN MORATA**, brasileira, solteira, portadora da CI.RG nº 44.786.482-8 SSP/SP, CPF/MF nº 318.700.808-90, residente e domiciliado na Rua Porto Glória, nº 116 — CEP 03714-050, Vila Mesquita/Penha, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente CONTRATADO, têm, entre si, justo e contratado o presente instrumento de prestação de serviço, por prazo determinado, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

#### 1 – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de relações públicas.

#### 2 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.1 A CONTRATANTE se compromete a colocar a disposição da CONTRATADA, informações, documentos, meios e recursos necessário a realização dos serviços estipulados no item 1.1.
- 2.2 Serão de responsabilidade da CONTRATANTE o custeio das despesas de transporte, material, comunicação, alimentação, reprodução de documentos, realizado pela CONTRATADA na execução dos serviços estipulados, mediante reembolso/prestação de contas, com solicitação prévia por escrito, adiantamento ou outra modalidade.

#### 3 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 Competirá à CONTRATANTE designar elemento de seu quadro funcional para ser contato com a CONTRATADA.

54



- 3.2 Será de responsabilidade da CONTRATADA, comunicar previamente à CONTRATANTE eventuais alterações de horários e/ou dias em que se realizarão às prestações de serviço.
- 3.3 Responsabiliza-se a CONTRATADA por qualquer RECLAMAÇÃO TRABALHISTA promovida por seus empregados, tanto no que se refere à defesa, quanto em relação aos ônus decorrentes, mesmo que tais reclamações venham a ser ajuizadas em nome da CONTRATANTE, inclusive após a rescisão deste contrato.
- 3.4 Fica responsabilizada a CONTRATADA por qualquer acidente ou sinistro que venha a ocorrer a si ou a seus funcionários, bem como por toda a segurança, vigilância e prevenção contra acidentes de trabalho.
- 3.5 Fica a CONTRATADA responsável por todo e qualquer dano causado por seu funcionário em pessoas e bens pertencentes a CONTRATANTE, e assumirá a responsabilidade exclusiva por acidentes comprometendo-se a colocar a última a salvo de qualquer demanda, inclusive reembolsando os prejuízos eventualmente compostos pela CONTRATANTE em tais demandas, ou custeando diretamente a contingência.

#### 4 – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATADA receberá da CONTRATANTE pela prestação dos serviços referidos na cláusula primeira, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais ao mês), a título de honorários mensais, vincendos no dia 05 de cada mês, devendo a CONTRATADA emitir a respectiva NOTA FISCAL e/ou RECIBO – RPA com a data do vencimento, que será pago através de depósito em conta bancária de titularidade da CONTRATADA.

#### 5 – PRAZOS DE VIGÊNCIA

- O presente instrumento terá duração de 90 (NOVENTA DIAS), iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato (26/07/2012 até 23/10/2012), podendo ser prorrogado mediante manifestação por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.
- Na inércia das partes, após o prazo pactuado o mesmo estará rescindido em todos os seus fins e direitos.

- 5.3 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, independentemente de multas, indenizações ou qualquer cláusula penal, desde que se faça mediante prévia comunicação por escrito a outra parte, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.
- 5.4 As hipóteses rescisórias também decorrem do inadimplemento contratual ou da superveniência de concordata ou falência de qualquer das partes correspondendo, portanto, a faculdade da parte denunciante, sem prejuízo das perdas e danos que esta sofrer.
- Ocorrerá a rescisão automática, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial convalidando-se uma das seguintes hipóteses:
  5.5.1 A CONTRATADA tiver a qualquer tempo ou por qualquer motivo, cancelada sua autorização de funcionamento;
  - 5.5.2 A CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento dos serviços nas datas estipuladas;

#### 6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas.
- 6.2 Todo e qualquer aumento ou redução do efetivo deverá ter anuência por escrito da CONTRATANTE e será objeto de aditivo contratual.

#### 7 – FORO DE ELEIÇÃO

7.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO — ESTADO DE SÃO PAULO, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

## São Paulo, 26 de Julho de 2012.

FIS: 000285

CONTRATANTE	CONTRATADO	TESTEMUNHAS
RG.:	RG.: 444854828	RG.:
CPF:	CPF: 3184080890	CPF:

## PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Pelo presente ADITIVO instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL PTN, com sede administrativa à Rua Jacofer nº 615 B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69, neste ato por seu representante legal, Sr. JOSÉ MASCI DE ABREU, brasileiro, casado, empresário devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 183.729.888-20, com mesmo domicílio comercial, doravante aqui designado simplesmente Contratante e de outro, Srta. KISY DESIREE DOBBIN MORATA, brasileira, solteira, portadora da CI.RG nº 44.786.482-8 SSP/SP, CPF/MF nº 318.700.808-90, residente e domiciliado na Rua Porto Glória, nº 116 – CEP 03714-050, Vila Mesquita/Penha, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente CONTRATADO, têm, entre si justo e contratado o presente ADITIVO, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

#### I - DO PRAZO

A partir de 24.10.2012 fica o presente contrato prorrogado por mais 6 (seis) meses a partir da assinatura do presente aditivo.

#### II – CLÁUSULAS GERAIS

O presente ADITIVO faz parte integrante do INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 26.07.2012 e obriga ambas as partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no referido Contrato, seus Anexos e/ou Aditivos, desde que devidamente assinados pelas partes contratantes.

As partes reconhecem o período de vigência retro mencionado, para os fins de direito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, em eventuais lacunas, devem prevalecer.

# FIS: 000287 CPADIISID

## III – Foro de Eleição

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas.

JOSÉ MASCI DE ABREU

CONTRATANTE

KISY DESIREE DOBBIN MORATA

CONTRATADO

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO AO CEADITS JO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si fazem, de um lado, PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 – B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. JOSÉ MASCI DE ABREU, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicilio comercial; doravante aqui designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro, Srta. KISY DESIREE DOBBIN MORATA, brasileira, solteira, portadora da CI.RG nº 44.786.482-8 SSP/SP, CPF/MF nº 318.700.808-90, residente e domiciliado na Rua Porto Glória, nº 116 – CEP 03714-050, Vila Mesquita/Penha, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente CONTRATADA, nos termos que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESILIÇÃO - OBJETO

1.1. O presente DISTRATO tem como OBJETO, a RESILIÇÃO, a partir de 24 DE JANEIRO DE 2013, do INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, firmado entre as partes EM 26 DE JULHO DE 2012, com PRIMEIRO ADITIVO assinado em 24 DE OUTUBRO DE 2012, cujo objeto é a prestação de serviços de relações públicas, para que não produza mais efeitos de fato ou de direito.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUITAÇÕES E DAS MULTAS

2.1 Considerando que a RESILIÇÃO CONTRATUAL se dá pelo princípio da autonomia da vontade das partes, bem como o período de vigência do contrato, e em cumprimento ao disposto na cláusula 5.5 do Contrato de Prestação de Serviços, a CONTRATANTE PAGA NESTE ATO À CONTRATADA O SALDO DE DIAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO VALOR DE R\$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) ATRAVÉS DE DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, A QUAL DÁ PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO a este título.

Ainda, por força deste instrumento as partes resolvem, em comum acordo, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do objeto retro-

Optis CPABILEID

mencionado, de forma a não restarem quaisquer resquícios de ôrius obrigacionais contidos no mesmo.

- 2.3 As partes dão plena, irrevogável e irretratável quitação de quaisquer ônus ou encargos, para nada mais reclamar a qualquer tempo ou título quanto ao presente objeto contratual.
- 2.4 Por fim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro, as partes firmam o presente, declarando que resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do contrato retro-mencionado.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente DISTRATO, as partes elegem o FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO; com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

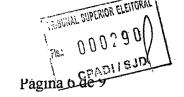
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 24 de Janeiro de 2013.

CONTRATAN	TE CONTRATADO	TESTEMUNHAS Alido
RG.:	RG.:	RG: SILYARA GAID
RG.:	RG.:	RG.:



[bb.com.br]



53°\

Agência 1193-2 Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL  Creditado  Banco 33 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Agência (sem DV) 214 ITAIM  Conta corrente (com DV) 10249496 CPF 353.791.828-36 Nome favorecido RICARDO COSTA FRANCO DE CAMARGO  Finalidade PAGAMENTO SALARIOS Número documento 122.709 Valor 2.316,40 Data transferência 27/12/2012  Autenticação SISBB 27D3E5B773AFAD79	Debitado			
Creditado           Banco         33         BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.           Agência (sem DV)         214         ITAIM           Conta corrente (com DV)         10249496           CPF         353.791.828-36           Nome favorecido         RICARDO COSTA FRANCO DE CAMARGO           Finalidade         PAGAMENTO SALARIOS           Número documento         122.709           Vaior         2.316,40           Data transferência         27/12/2012           "C" - CPF/CNPJ diferente           Autenticação SISBB         27D3E5B773AFAD79			PARTIDO TRAB NACIONAL	
Banco 33 BANCO SANTANDER (BRASIL) 3.A.  Agência (sem DV) 214 ITAIM  Conta corrente (com DV) 10249496  CPF 353.791.828-36  Nome favorecido RICARDO COSTA FRANCO DE CAMARGO  Finalidade PAGAMENTO SALARIOS  Número documento 122.709  Valor 2.316,40  Data transferência 27/12/2012  "C" - CPF/CNPJ diferente  Autenticação SISBB 27D3E5B773AFAD79		21810-3	PARTIDO TO STATE OF THE STATE O	
Agência (sem DV) 214 ITAIM  Conta corrente (com DV) 10249496  CPF 353.791.828-36  Nome favorecido RICARDO COSTA FRANCO DE CAMARGO  Finalidade PAGAMENTO SALARIOS  Número documento 122.709  Valor 2.316,40  Data transferência 27/12/2012  "C" - CPF/CNPJ diferente  Autenticação SISBB 27D3E5B773AFAD79		22	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	
Conta corrente (com DV)  CONTA CORTA CORTA FRANCO DE CAMARGO  Nome favorecido  Finalidade  PAGAMENTO SALARIOS  Número documento  Valor  Data transferência  "C" - CPF/CNPJ diferente  Autenticação SISBB  10249496  353.791.828-36  RICARDO COSTA FRANCO DE CAMARGO  PAGAMENTO SALARIOS  122.709  2.316,40  2.7/12/2012				
CPF       353.791.828-36         Nome favorecido       RICARDO COSTA FRANCO DE CAMARGO         Finalidade       PAGAMENTO SALARIOS         Número documento       122.709         Valor       2.316,40         Data transferência       27/12/2012         "C" - CPF/CNPJ diferente         Autenticação SISBB       27D3E5B773AFAD79	Conta corrente (com DV)			
Nome favorecido RICARDO COSTA FRANCO DE CAMARGO Finalidade PAGAMENTO SALARIOS Número documento 122.709 Valor 2.316,40 Data transferência 27/12/2012 "C" - CPF/CNPJ diferente  Autenticação SISBB 27D3E5B773AFAD79		353.791.828-36	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
Midmero documento       122.709         Valor       2.316,40         Data transferência       27/12/2012         "C" - CPF/CNPJ diferente         Autenticação SISBB       27D3E5B773AFAD79				
Valor 2.316,40  Data transferência 27/12/2012  "C" - CPF/CNPJ diferente  Autenticação SISBB 27D3E5B773AFAD79	Finalidade		RIOS	
Data transferência 27/12/2012  "C" - CPF/CNPJ diferente  Autenticação SISBB 27D3E5B773AFAD79	Número documento			
Autenticação SISBB 27D3E5B773AFAD79		•		
Autenticação SISBB 27D3E5B773AFAD79		2111212012		
27/42/2012 14:31:52	"C., - Cheveloha dijeterre			
. 27/42/2012 14:31:52	Autenticação SISBB	27D3E5B773AFAD79	<u></u>	
2/1/22012 14:01:02	, (uto/iiiou)	THE POLICE	27/12/2012 14:31:52	
Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO 27/12/2012 14:47:46  J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	Assinada por	J5474951 MARCIA PER	27/12/2012 14:47:46	



1			REC	I SO DE PAGAMENTO						
t Emp:esa :								CNPJ : 0124836.	000169	
C Custo : 20101 -	ADMINIS	TRATIVO F.	PAR					Dezembro/2012		
) Matricula : 000006	Non	ne : PICAR	DO COS	TA FRANCO DE CAMARG				Ordem : 0004		
Funcao : 00005 - COO	RDENADO	R ADMINIST						Local : 0101000001		
PROVENTOS			D E	SCCNTOS				8 A S E 3		
1 001 SALARIO	30.00	2.281.00	1 403	DESC.ARREDOND.FOLHA	0.00	0,53	;	701 SALARIO MES	0.00	2.281,00
: 016 ARREDOND FOLHA	0.00	0,94	1 504	ARREDOND.13.SAL.	0.00	0,17	í	702 BASE IR MES ANTERIO	0.00	2.030,00
032 VL.REFEICAG/ALIMENT.	0.00	285,00	604	DESC. VALE TRANSP	0.00	136,86	1	763 IR DESC.MES ANTERIO	7.50	29,47
:			651	I N S 5	11.90	250,91	- 1	705 BASE IF FOLHA	0.00	2.030,09
ı			671	IR FOLHA	7.50	29,47	- 1	721 SAL.CONT.ATE LIMITE	0.00	2.281,00
l.			1				1	731 DED.INSS IR FOLHA	0.00	250,91
			1				1	741 BASE FGTS MENSAL	0.00	2.281,00
1			F				ı	742 FGTS MENSAL	0.00	182,48
			I.				1	950 LIQUIDO RECEBER	0.00	2.149.00
			t				ŧ			
			i .				i			
			1				i			
;			l TOT	AL BRUTO		2.566,94	1	TOTAL DESCONTOS		417,54
! !			CRE	DITO:0011193 ~ B. BRAS	IL (CONT	RIBUICOES	) 1	LIQUIDO A RECEBER		2.149,00
		I CONTA:				<del></del>				
!										
Recebi o valor acima em	2 <b>7</b> /(2	12	1///	· Lace						
			عت							

# PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ 01.248.362/0001-69

SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP



481	RECIBO DE V	ALE TRANSPO	RTE.	#P/JANEI	RO - 2013	
Cod	Nome do Funcionário RICARDO COSTA	FRANCO DE CAM	ARGO	СВО	Função COORD ADM	NESTE RECIBO
	DESCRIÇÃO	)	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS	
Vale	Transporte ref.	07 a 31/01	18,00	167,40		SCRIM.
	R\$ 4,65/passa	gem				IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA ASSINATURA DO FUNCI
	2 passagens/	dia			·	ASS:
						TÂNCIA
iii						IMPOR.
			·			4
						RECEBIDO (2)
			I	TOTAL DE VENCTOS 167,40	TOTAL DE DESC	DECLARO TER
				Valor líquido	167,40	
Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	****	



200 Plantage Co.	SUSCIENTIFICATION CONTRACTOR	MANAGEMENT OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF T
DOC	AU TED	Eletrônico

Agência Conta corrente Creditado	1193-2 21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL	
Agência (sem DV) Conta corrente (com DV) CPF Nome favorecido	70 43 156340 605.395.181-15 MARCELO ALMEIDA A	BRB - BANCO DE BRASILIA S.A. CEILANDIA NORTE	
Finalidade Número documento Valor Data transferência "C" - CPF/CNPJ diferente	CREDITO EM CONTA 122.703 5.000,00 27/12/2012		
Autenticação SISBB	F63607A50DE650AF		
Assinada por	J5474951 MARCIA PERI J4603096 JOSE MASCI	EIRA CRAVO DE ABREU	27/12/2012 10:28:40 27/12/2012 10:33:18



# TED - Transferência Eletrônica Disponível



A33K271021213659008 27/12/2012 10:28:39

-

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 119096538.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

CONTRATANTE: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 01.248.362/0001-69, com sede à Rua Jacofer 615, Bairo do Limão, São Paulo – SP, Representado por seu Presidente Nacional JOSÉ MASCI DE ABREU, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 2.648.605 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 183.729.888-20, residente e domiciliado à Rua Alves Pontual nº 105, Granja Julieta, São Paulo – SP; tel. 61-3468 3412 e 61-3468 4562.

CONTRATADO: MARCELO ALMEIDA ALVES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o n.º 34.265 de ordem, com domicílio profissional no SHS Qudra 06, Bloco E, Sala 1209, Ed. Brasill XXI. Fone: 3039- 9171/3039-9170.

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de advocacia, assessoria e consultoria jurídica ao CONTRATANTE, exclusivamente com vistas a acompanhar os inquéritos policiais de nº 4382/2010 e 48735/2011 junto ao Departamento da Polícia Federal no Distrito Federal.

#### **CLÁUSULAS**

PRIMEIRA: O CONTRATADO prestará ao CONTRATANTE os serviços advocatícios no âmbito administrativo (DPF/DF), praticando todos os atos com esse objetivo com zelo e diligência, no campo que for necessário, segundo os preceitos da Lei n.º 8.906/94 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), tudo para o fiel e bom cumprimento do presente contrato e respectivo(s) mandato(s) procuratório(s).

SEGUNDA: O CONTRATANTE se compromete a entregar ao CONTRATADO todos os documentos necessários à execução da prestação dos serviços profissionais ora contratados, tanto na esfera administrativa quanto na judicial, bem como os que, porventura forem solicitados no decorrer do(s) processo(s), isentando, desta forma, ao CONTRATADO de quaisquer responsabilidades no caso deste inadimplemento.

TERCEIRA: Como honorários pelos serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica a serem prestados pelo CONTRATADO, o CONTRATANTE se compromete a pagar-lhe o valor correspondente a 30.000,00 (trinta mil reais), sendo da seguinte forma:

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no ato da assinatura do contrato;

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no dia 26 do mês de setembro de 2012;

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no dia 26 do mês de outubro de 2012:

RS 5.000,00 (cinco mil reais) no dia 26 do mês de novembro de 2012;

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no dia 26 do mês de dezembro de 2012; e

RS 5.000,00 (cinco mil reais) no dia 26 do mês de janeiro de 2013.

#### PARÁGRAFO ÚNICO:

Os valores acima pactuados deverão ser depositados junto a conta corrente nº 015.634-0, Agêngia 043, do Banco de Brasília – BRB, em nome do CONTRATADO (CPF 605.395.181-15).

QUARTA: O CONTRATANTE se obriga a fornecer de imediato, quando solicitado, o numerário para o pagamento de despesas e custas processuais a que estiver sujeito, bem como despesas com

00/2/255





cópias e cartórios, sendo que o não cumprimento desta cláusula eximirá o CONTRATADO de toda e qualquer responsabilidade decorrente deste inadimplemento.

QUINTA: O trabalho do CONTRATADO é atividade meio, não gerando obrigação de sucesso nas causas, mas, sim, na aplicação de todo o máximo de zelo, diligência e conhecimento no exercício da advocacia em nome do CONTRATANTE.

SEXTA: O CONTRATANTE se obriga a comparecer às reuniões, assembléias, audiências em dia, hora e local determinados, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, desde que, para tanto, tenha sido comunicada em tempo hábil - leia-se 48:00 hs (quarenta e oito horas) - pelo CONTRATADO, ou intimado pessoalmente pelo Poder Judiciário.

SÉTIMA: Fica eleito o foro de Brasília-DF para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, por mais especial que outro possa ser.

OITAVA: Por se acharem ambas as partes de pleno acordo, assinam o presente contrato junto com as duas testemunhas instrumentais, em duas vias de igual teor, para maior validade jurídica, reconhecendo-o como título executivo extrajudicial.

Brasília - DF, 29 de agosto de 2012.
<b>\</b> _{\}
11
<b>\\</b> \\\
CONTRATANTE
COMPRATADO

TESTEMUNHAS:	
•	

Comp Banco Age 018 001 11 001 11 11 11 11 11 11 11 11 11 1	95 2 0 95 9 0 Vinta e cito (	Conta C2 Seri 21.810-5 7 800 21.610-5 7 800 nil e cento e c	) 851085 651066	- -inco reai	155,00) s xxxxxxxx	XXXX GLAENOR ELEVENAL
a BARB	OSA E DIAS AD	CXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	SXO PAULO d		ou à sua (	ordem CPADITAUD
BAIRRO DO LIMAO SP 90 00.000.000/1140.14 20 1- AV PROF CELESTINO BOURROUL 1013 - LIMAO CONFECCAO: 01/2012	O BRASIL	PARTIDO TRABALH CNPJ 01.248.362, CLIENTE BANCARIO	IISTANACIONAL COORES O DESTROS/1995	ula	eca d	<u>C</u> ?
au 813 613 13a 13a 13a	G1.13 (2 m) 60 (3 67 67)	::a:::::::::::::::::::::::::::::::::::	99923535		V	
			(90)		Off.	•
			1,5			8.155,00)
	XXXXXXX	/inte e oito mil «XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	cinquenca XXXXXXXXXX XXX CXXX SAO PAL	·	Hais XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
:	n, na		•			
7 8 9 6 8 8 6 4 1 0	¥51	le cheque	visado SIM	NÃO :	cruzado 🔾	SIM NÃO
con establishment of the control of	ADVOR					
	VISIOS	contador caixa c/ corrente talão nº		Cheque :	asinado pol	
ref. 221				<u> </u>		

<b>⊠</b> BR8	COBRANÇA ELETRÔNICA	070-1	07090.0	0053	90059.661109 2091	3.070551 4 55510	0002815500	OOOS O &
Local de pagamento Até o vencimento paga	ar em qualquer Banco,		no BRB			Cód. Cedente	18/12/2012 059-005936-1	100
Data do Documento	Núm. do Documento 15/12	PF/CINF J.	DS	Aceite N	Data de Processamento 18/12/2012	Nosso Número  (=) Valor do Documento	102091307055	
Uso do Banco Sem Reg.	Carteira COB	Espécie REAL	Quantidade		Vaior	(-) Desconto/Abatimento	R\$ 28.155,00	
Instruções de Respon	2 1,00 % ao mes. 2 00% sobre o p	rincipa.	l e encargos vocatícios	após	5 dias de vencimento.	(-) Outras Deduções	·	
Prestação de Ser (TSE - RESPE 787 NF 3787 - Honorá	7610717)					(+) Mora/Multa (+) Outros Acrescimos		
						(=) Valor Cobrado		1

Sacado PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL CNPJ: 01.248.362/0001-69 RUA JACOFER 615, BAIRRO DO LIMÃO JARDIM PEREIRA SAO PAULO SP 02712070

Sacador/Avalista

Recebimento através do cheque nº

do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque pelo Banco sacado.

070-1 07090.00053 90059.661109 20913.070551 4 55510002815500

-comment is	ELETRONICA	<u>.                                    </u>				Vencimento	18/12/2012
	gar em qualquer Banc					Cód. Cedente	059-005966-1
Cedente BARBOSA E DIAS A  Data do Documento	DVOGADOS ASS SC (	CPF/CNPJ:	Especie Doc.	7	Data de Processamento 18/12/2012	Nosso Número	102091307055
18/12/2012 Uso do Banco	15/12 Carteira	Espécie	Quantidade	N	Valor	(=) Valor do Documento	R\$ 28.155,00
Som Pag	COB	REAL	<u> </u>			(-) Desconto/Abatimento	
Juros de Mora d	onsabilidade do Cede de 1,00 % ao mês e 2,00% sobre o 1	principa	l e encargo	s após	5 dias de vencimento.	(-) Outras Deduções	
Prestação de Se	erviços Profissi 87610717)	Oliais Ad	vocatícios			(+) Mora/Multa	
NF 3787 - Hono:	rários de Prolab	ore				(+) Outros Acréscimos	
				•		(=) Valor Cobrado	
1	•	- *					

Sacado PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL CNPJ: 01.248.362/0001-69 RUA JACOFER 615, BAIRRO DO LIMÃO JARDIM PEREIRA SAO PAULO SP 02712070

**RECIBO DO SACADO** 

Autenticação Mecânica

CONTROLE DO CEDENTE

Sacador/Avalista

Recebimento através do cheque nº do Banco Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque

1880	SAEDI	IS ADVOGAD	OS ASSOCIADOS S		<b>V</b> USUÁF	RIO FIN	AL	ÇOS (MOD. 3)  REMESSA  ENTRADA	ogia.
	For	ne: (61) 3	321-0913		SUBCO  1º VIA CLIENTE  2º VIA FIXA  3º VIA CLIENTE  4º VIA CONTAE	: :		3787.	
RTV	Sul - C CEP: 7	Quadra 701 0.340-906	- Torre II - Sala 5 - Brasília - DF	501				02/08/2013	
		18/001-78	CNPJ: 03.210.763/000	1-55	DATA DE E	MISSÃ	0: 13 /	12 , 2012	ال ح
TOMAD PART	OR DO SE TDO TE	RVIÇO OU DEST RABALHIST	INATÁRIO A NACIONAL					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
ENDER Rua		615, Bairro					CEP		]
CIDADI Capi			FONE		SP		1	12-070	
CNPJ/	CPF	.362/0001-6	9	CF/E	)F				
			DESCRIÇÃO			ALÍQ.	PI UNITÁRIO	REÇOS TOTAL	$\dashv$
CÓD.	1	Advocatício (TSE - RES	de Serviços Profiss os SPE 787610717) de Prolabore	ionais				30,000,00	)
		PIS: (0,65	legais 0%) = 450,00 %) = 195,00 3,00%) = 900,00 00%) = 300,00		e.				
			do(R\$): 28.155,00					R\$ 30.000,0	
		•:					TOTAL	R\$ 30.000,0	<u></u>
}	ões Legais					VALO	R DO ISS		
Inform		plementares:	& CIA LIDA ME - ADE QC F: 07.396.275/001-37 - 25	, 03 - C 0 jogos	onj. "B" - Lot de 25x4 vias	09 3 67	TONE TONE	CON SCS VENÂNCIO 2000 BL E SARES 40 02 3/0333-900 21 21 30 40 000 DF FONE 33 62 50 1/8 409-3	151 3668 2012
Rece	ebemos erviços	de BARBOSA constantes de	E DIAS ADVOGADOS sta Nota Fiscal indica	ida ao	iauo.	i/C	NOTA	FISCAL - MOD	. 3
1		ebimento	Identificação e Assinatura					03787	





# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular, PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL, inscrito no CNPJ sob o nº 01.248.362/0001-69, com sede na Rua Jacofer 615, Bairro do Limão, Jardim Pereira, São Paulo/SP, CEP 02.712-070, por seu representante legal, o Sr. JOSÉ MASCI DE ABREU, RG/SSP 2.648.605-2 e CPF/MF nº 183.729.888-20 doravante denominado simplesmente cliente, e de outro, como advogado, BARBOSA & DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade de advogados regularmente inscrita na OAB-DF sob o nº 547/99, no CNPJ sob o nº 03.210.763/0001-55 e no CF/DF sob o nº 07.397.748/001-78, com sede no SRTVS, Quadra 701, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Torre 2, Salas 501/9, Brasília-DF, por seu sócio, Joelson Dias, inscrito na OAB-DF sob o nº 10441, celebram o presente contrato de prestação de serviços advocatícios, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

Cláusula 1ª. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços reofissionais advocatícios visando à representação do cliente nos autos de Recurso Especial Eleitorar (RESPE) nº 787610717 que tramita perante o Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Parágrafo primeiro. Em cumprimento ao objeto deste contrato, o advogado comprometese, mais especificamente, a elaborar as petições e recursos necessários e, em sendo o caso e se assim julgar conveniente, distribuir apontamentos ou memoriais e realizar sustentação oral, bem como acompanhar o processo até seu julgamento pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Parágrafo segundo. Não está compreendida no objeto deste contrato, razão pela qual inclusive deverá ser contratada à parte, a prestação de serviços em quaisquer outros processos e medidas, ainda que acessórios, preventivos ou incidentais, de natureza administrativa ou judicial, nem tampouco a interposição de recursos, a adoção de procedimentos e/ou a atuação em qualquer outra instância ou tribunal não previstos no caput e parágrafo primeiro desta cláusula.

Parágrafo terceiro. Os serviços profissionais advocatícios de que trata esta cláusula serão executados pelo advogado ou por profissionais sob sua responsabilidade.

Cláusula 2ª. Pela prestação dos serviços advocatícios a que se refere a cláusula 1ª, o cliente pagará ao advogado, a título de pro labore, honorários na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no ato de assinatura do contrato.

Parágrafo primeiro. Fica ainda ajustado entre as partes que, caso negado segmento ou improvido o recurso de Orpheu dos Santos Salles, o cliente pagará ao advogado, a título de êxito, sem qualquer desconto dos valores pagos anteriormente a título de pro labore, a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em até 5 (cinco) dias contados da decisão neste sentido proferida pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Cláusula 3ª. O cliente fornecerá ao advogado todos os documentos necessários à prestação dos serviços ora contratados, bem assim pagará todas e quaisquer despesas e/ou custas, judiciais ou não, em sendo o caso, como, por exemplo, iniciais, finais, para interposição/preparo de recursos, extração de certidões, reprodução xerográfica, autenticação de documentos, expedição de correspondências, realização de perícia e outros serviços técnicos especializados, passagens aéreas em companhia aérea da escolha do advogado e diárias em hotel categoria quatro estrelas segundo classificação da EMBRATUR ou equivalente e, ainda, quaisquer outras necessárias na hipótese de eventual substabelecimento.



00030 V

Parágrafo primeiro. O pagamento das despesas e custas de que trata o *caput* desta cláusula deverá ser efetuado pelo cliente, à vista, em dinheiro ou mediante transferência bancária, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação, pelo advogado, por qualquer meio, da importância a ser paga.

Parágrafo segundo. A seu critério exclusivo e sem que o uso desta prerrogativa venha a constituir novação contratual, o advogado poderá optar por efetivar, ele mesmo, o pagamento das despesas e custas de que trata o *caput* desta cláusula. Ocorrendo a hipótese prevista neste parágrafo, o cliente deverá reembolsar o advogado pelo pagamento das despesas e/ou custas efetuado, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado da apresentação da conta.

Cláusula 4ª. Considerar-se-á líquido, certo e exigível todo o saldo devedor acima pactuado, como se o cliente tivesse obtido êxito em sua pretensão, nas hipóteses de (a) solução amigável da demanda sem o concurso do advogado; (b) ser cassada a procuração outorgada sem justo motivo e, ainda, (c) caso a tramitação do processo de que trata a cláusula 1ª não prossiga por motivo que independa da vontade do advogado.

Cláusula 5^a. O presente contrato poderá ser revisto se, pelo decurso do tempo ou pela superveniência de circunstâncias imprevisíveis à época do ajuste tornar-se excessivamente oneroso para as partes.

Cláusula 6^a. O cliente será considerado em mora, independentemente de qualquer notificação ou aviso, judicial ou extrajudicial, se, na data de vencimento, não for efetuado qualquer pagamento devido, hipótese em que ocorrerá o vencimento antecipado de todas as parcelas da dívida e o valor principal será atualizado monetariamente, até a data da efetiva liquidação da dívida, pela variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), apurado pela Fundação Getúlio Vargas, no período, acrescendo-se, sobre o montante apurado, multa de 2% (dois por cento), mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e/ou fração.

Cláusula 7ª. A respectiva quitação dos valores devidos a título de honorários de que trata este contrato será dada mediante nota fiscal, quando ocorrer o pagamento da importância ou a compensação bancária dos valores pagos em cheque.

Cláusula 8^a. Importa na imediata resolução do presente contrato o descumprimento, por qualquer das partes, das cláusulas e condições nele pactuadas.

**Parágrafo único**. Se o cliente der causa à resolução do contrato, nos termos do *caput* desta cláusula, deverá efetuar o pagamento imediato de todos os valores devidos ao advogado, sob pena de cobrança judicial da dívida, mediante ação de execução, na forma do artigo 24, da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.

Cláusula 9^a. O presente contrato não substitui instrumentos anteriores, não extingue obrigações, nem configura qualquer novação da dívida em relação a outros ajustes porventura firmados entre as partes, ainda que com o mesmo objeto.

Cláusula 10. As partes elegem o foro de Brasília-DF para dirimir qualquer demanda sobre este contrato.

E, assim, por estarem justas e contratadas as partes, assinam o presente em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que, obrigando inclusive a todos os seus herdeiros e/ou sucessores, produza, desde já, todos os seus legais e jurídicos efeitos.

20

00226



Brasília-DF, 13 de dezembro de 2012.

FIS: 00030 CPADITS AND

Partido Traballista Nacional

Barbosa & Dias Advogades Associados

Testemunhas:

Nome: Renata Gonçalves CPF/MF: 647.593.931-53 Nome: Thiago Martins Milhim CPF/MF 337.439.658-52

002262





A33F271028226035010 27/12/2012 10:33:18

27/12/2012 10:25:15

27/12/2012 10:33:18

# Pagamento de títulos com débito em conta corrente

10:33:17 - BANCO DO BRASIL -27/12/2012 119301193 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL AGENCIA: 1193-2 CONTA: 21.810-3 AGENCIA: 1193-2 ITAU UNIBANCO S.A. 34191092066788224006186329590003155600000314911 122.701 27/12/2012 NR. DOCUMENTO DATA DO PAGAMENTO VALOR DO DOCUMENTO VALOR COBRADO 3.149,11 4.150.B74.74A.8D9.B8F

Assinada por

NR.AUTENTICACAO

J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO

J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

Transação efetuada com sucesso.





### Cobrança / Títulos



A33K271021213659004 27/12/2012 10:25:15

Cliente		
Agência	1193-2	
Conta corrente	21810-3	PART

TIDO TRAB NACIONAL

ITAU UNIBANCO S.A. Banco 34191.09206 67882.240061 86329.590003 1 55600000314911 Código de barras digitado 27/12/2012 Data pagamento 3.149,11 Valor documento 0,00 Desc./abatimentos 0,00 Outras deduções 0,00 Juros/multa 0,00 Outros acréscimos 3.149,11 Valor cobrado

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 119094181.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.



FIG. UNAL SUPERIOR ELEITORAL

Recibo do Sacado CPADIISJ

	OUR PASSAGE	NS E TURISMO LTDA CNPJ:	Agência/Código Cedente 0068/63295-9	Vencimento 27/12/2012
472363020 Sacado	TRABALHIST	A NACIONAL	Número do Documento FT00096563	Nosso Número 109/20678822-4
Espécie	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 3.149,11	(-) Desconto
R\$			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
Demonstr	ativo:		<u></u>	

Encargos por dia R\$ 10,39 após 27/12/2012 Após 28/12/2012 cobrar multa de R\$ 62,98 Cobran#a registrada n#o efetuar deposito em conta.

Autenticação Mecânica

34191.09206 67882.240061 86329.590003 1 55600000314911 Banco Itaú S.A 341-7 Até o vencimento, preferencialmente no Itaú Local de Pagamento 27/12/2012 Após o vencimento, somente no Itaú Agência/Código Cedente 0068/63295-9 CNPJ: 47236302000127 CLASS TOUR PASSAGENS E TURISMO LTDA Data Processamento Espécie Doc Aceite Número do Documento 109/20678822-4 17/12/2012 FT00096563 DM 17/12/2012 =) Valor do Documento x) Valor Quantidade Espécie Carteira 3.149,11 Uso do Banco R\$ 109 (-) Desconto Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do Cedente) +) Mora/Multa Encargos por dia RS 10,39 após 27/12/2012 Após 28/12/2012 cobrar multa de RS 62,98 (+) Outros Acréscimos Cobran#a registrada n#o efetuar deposito em conta. =) Valor Cobrado CNPJ: 01248362000169 Sacado PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL RUA JACOFER, 615 LIMAO Ficha de Compensação Sacador/Avalista Autenticação Mecânica

17/12/2012 09:49:18 -> FALHA no envio do email...

faturamento@classtour.com.brfaturamento@classtour.com.br --> 17/12/2012 09:49:18 -> FALHA no envio do email...

002265

--- Corte Aqui ---

class	Otour
BARRAGEN	

### Class Tour

Class Tour Passagens e Turismo Ltda

47.236.302/0001-27 **CNPJ** 

Rua André Gonçalves, 40 - Itaim Bibi Endereco 04530-010, São Paulo, SP, Brasil CEP

Fone

11 - 3040-5060 ABAV: 11 - 3040-5070

Embratur IATA:

THOUBAL SUPERIOR ELEITORAL

Inscr. Mun.: 000306

Fax

Home Page http://www.classtour.com.br faturamento@classtour.com.br

Nºda Fatura / Duplicata	Valor Fatura / Duplicata [R\$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	
FT00096563	3.149,11	14/12/2012	27/12/2012	

Encargos p/dia de R\$ 10,39 após 27/12/2012.

Sacado

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

A/C.: Contato: JOSE MASCI DE ABREU

Endereço: Bairro:

RUA JACOFER, 615

LIMAO | Cidade: SAO PAULO | UF: SP | Cep: 02712-070

Fone(s) / Fax: Cobrança:

11 3488-9424/ 9400 / 11 3935-6353 LIMAO | RUA JACOFER, 615 | SP | 02712-070

01.248.362/0001-69 | Inscrição Estadual:

CNPJ: Praça de Pagamento:

SAO PAULO

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A Class Tour Passagens e Turismo Ltda, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.

Saída-Rota / Produto Emissão Bilhete/VC/OS Nota de Tipo Período Passageiro Débito Total Taxas Tx.Serv. Valor Vir.Originai Câmbio Reserva Fornecedor Motivo Viagem NF Fornecedor Num.Viagem Matrícula Documento Observações SETOR: **GOL LINHAS AEREAS** CGH/BSB/CGH 04/12/2012-[ADT] 03/12/2012 YCWN4J ND00291272 PAZ/CARLOS 05/12/2012 1.348,18 161,38 0,00 1.186,80 1,000000 1.186,80 GOL LINHAS AEREAS 00424812 [R\$] TAM LINHAS AEREAS BSB/CGH [ADT] 30/11/2012 2459904490 05/12/2012 MELO/JOSE CARLOS ND00292200 561,23 DE 70,23 0,00 491,00 491,00 1.000000 TAM LINHAS AEREAS 00425987 [R\$] TAM LINHAS AEREAS CGH/BSB/CGH [ADT] 30/11/2012 2459904489 04/12/2012-ABREU/JOSE MR ND00292289 05/12/2012 1.098,70 138,70 0,00 960.00

TAM LINHAS AEREAS

TAM LINHAS AEREAS 00425986

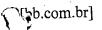
002266

1,000000

960,00

[R\$]

ND00292578 ABRE/RENATA MRS [ADT]	30/11/2012 2459904491	05/12/2012		- ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	0.301
TAM LINHAS AEREAS 00425988	41,00 1,000000 [R\$]	41,00	100	0,00\0,00 <b>C</b> P	141,00
BRL245.50 NONREF;S2;		•			
Total do Setor		2.678,80	100	370,31 0,00	3.149,11
*** Total da Fatura *** Total Líquido		2.678,80 <b>2.678,80</b>	100 <b>100</b>	370,31 0,00 <b>370,31 0,00</b>	3.149,11 <b>3.149,11</b>





### DOC ou TED Eletrônico

Agência Conta corrente Creditado	1193-2 21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL		
Banco Agência (sem DV)	237 1621	BANCO BRADESCO S.A. FRANCISCO MORATO		
Conta corrente (com DV) CPF Nome favorecido	6037070 303.358.018-11 RENATO DA SILVA CARVA	ALHO		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Finalidade	PAGAMENTO SALARIOS			
Número documento Valor	122.708 2.224,90	$(x_i,x_i)_{i=1}^{n}$		
Data transferência "C" - CPF/CNPJ diferente	27/12/2012			
Autenticação SISBB	8AE11A0C0EBE9B0C	•	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA J4603096 JOSE MASCI DE A	CRAVO ABREU	27/12/2012 14:29:59 27/12/2012 14:47:46	





### **DOC Eletrônico**



Debitado				 
Agência Conta corrente Creditado	1193-2 21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL		
Banco Agência (sem DV) Conta corrente (com DV) CPF Nome favorecido	237 1621 6037070 303.358.018-11 RENATO DA SILVA CARV.	BANCO BRADESCO S.A. FRANCISCO MORATO ALHO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Finalidade Valor Data transferência	PAGAMENTO SALARIOS 2.224,90 27/12/2012			

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 119241190.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.



				8 H C C C C S E S S C C C C C E E E C C C C	
	RECIBO DE PAGAMENTO			t CNPJ : 0124836201	00169
Empresa : C Custo : 20301 - CAMPANHAS ELEITORAIS C Custo : 20300 - Nome : FENATO D Funcao : 00003 - ASSIST FINANCEIRO	A SILVA CARVALHO			Ordem: 0001 Local: 0101000001	؛ ۱ ا
	DESCONTOS			B A S E S	0.00 1.857,58
SALARIO 0.00 0.97 1 1 AFREDOND.FOLHA 0.00 330.00 1	403 DESC.ARREDOND.FCLHA 504 ARREDOND.13.SAL. 604 DESC. VALE TRANSP 651 INSS	0.00 0.00 0.00 9.00	0,60	1 701 SALARIO MES 1 702 BASE IR MES ANTERIOR 1 705 BASE IR FOLHA 1 721 SAL.CONT.ATE LIMITE 1 731 CEP.INSS IR FOLHA 1 734 DED.DEPEN.FP/ADTO 1 741 BASE FGTS MENSAL 1 742 FGTS MENSAL 1 850 LIQUIDO RECEBER	0.00 1.690,40 0.00 1.690,40 0.00 1.857,58 0.00 167,18 1.00 164,56 0.00 1.857,56 0.00 148,60 0.00 1.912,00
1	TOTAL BRUTC		2.188,55	I TOTAL DESCONTOS	276.5
1	TOTAL BROTO	SIL (CON	TFIBUICOE	S)   LIQUIDO A RECEBER	1.912.0
; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ;		)		 	
secabi o valor acima em 01,0,13	4			*******************	医食物自己性致毒性麻痹性 机机械



# PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ 01.248.362/0001-69

SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

R	ECIBO DE VI	ALE TRANSPO	RTE	P/ JANEI	RO - 2013	
Cod Non	ne do Funcionário	LVA CARVALH		СВО	Função ASSIST FINANC	NESTE RECIBO
	DESCRIÇÃO		REFERÊNCIA 21,00	PROVENTOS	DESCONTOS	ISCRIMINADA
	\$ 1,80/passag	jem				A LÍQUIDA DI
	2 passagens/ ansporte ref. (	07 a 31/01	21,00	195,30		A IMPORTÂNCI
R	4,65/passag 2 passagens/					TER RECEBIDO A
				TOTAL DE VENCTOS 312,90	TOTAL DE DESC	DECLARO TER F
alário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Valor líquido  Base cálculo IRRF  0,00	312,90 Faixa IRRF	1

FIE: 000312

Página 2 de 9

324

### **DOC ou TED Eletrônico**

Transação efetuada com sucesso.

Agência	1193-2			
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL		
Creditado				
Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.		
Agência (sem DV)	7908	SP - CIDADE LIDER		
Conta corrente (com DV)	51266			•
CPF	039.747.438-55			
Nome favorecido	GERALDA FERNANDES D	E OLIVEIRA		·
Finalidade	PAGAMENTO SALARIOS			
Número documento	122.705			
Valor	1.213,30	• •		
Data transferência	27/12/2012		•	
"C" - CPF/CNPJ diferente				
		•		•
Autenticação SISBB	4534B61DDC7C9459		•	
	J5474951 MARCIA PEREIRA	CRAVO		27/12/2012 14:22:50
Assinada por	J4603096 JOSE MASCI DE A		•	27/12/2012 14:47:46





### **DOC Eletrônico**



Debitado			
Agência Conta corrente Creditado	1193-2 21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL	
Banco Agência (sem DV) Conta corrente (com DV) CPF Nome favorecido	341 7908 51266 039.747.438-55 GERALDA FERNANDES D		
Finalidade Valor Data transferência "C" - CPF/CNPJ diferente	PAGAMENTO SALARIOS 1.213,30 27/12/2012		

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 119236678.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.



### PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ 01.248.362/0001-69

SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

	RECIBO DE V	ALE TRANSPO	RTE	P/ JANE	RO - 2013	
Cod	Nome do Funcionário GERALDA FERNAN	IDES OLIVEIRA		СВО	Função AUX LIMPEZA	NESTE RECIBO
	DESCRIÇÃO		REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS	RIMINADA NESTE
Vale	Transporte ref. 0	7 a 31/01	21,00	195,30		DISCRIMINADA  DISCRIMINADA  TURA DO ELIMON
	R\$ 4,65/passag	jem				
:	2 passagens/o	dia				Liquida ASSINA
						TÂNCIA
						MPORT
						00 A I
						RECEBIDO (2)
						Ten Ten
				TOTAL DE VENCTOS 195,30	TOTAL DE DESC	DECLARO
				Valor líquido	195,30	
Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	****	

•			RECIBO DE PAGAMENTO						•
Empresa : C Custo : 10101 - Matricula : 000004 - AUX	Nome	: GERAL	/ O . DA FERNANDES DE OLIVEIRA			ţ	CNPJ : 01248362 Dezembro/2012 Ordem : 0002	000169	OR ELEITORAL
PROVENTOS			DESCONTOS			В д	SES TIS.	0-0-C	011830
001 SALARIO	30.00	800,00	1 504 ARREDOND. 13. SAL.	5.00	0,66	1 701	SALARIO MES	CPA	800,00
016 ARREDOND. FOLHA	0.00	0, 6 6	604 DESC. VALE TRANSP	0.00	48,00	1 702	BASE IR MES ANTERIÖR	0.00	736,00
032 VL.REFEICAO/ALIMENT.	0.00	330,00	651 INSS	8.00	64.00	1 705	EASE IP FOLHA	0.00	36,00
			1			1 723	SAL.CONT.ATE LIMITE	0.00	800,00
			ı			1 731	DED. INSS IR FOLHA	0.00	64,00
			1	*		1 741	BASE FGTS MENSAL	0.00	800,00
			1			1 745	FGTS MENSAL	0.00	64,00
			1		•	1 850	LIQUIDO RECEBER	0.00	1.018,50
			1			1			
			T			1			
			T			1			
			1			1			
	·		I TOTAL BRUTG	******	1.130,66	тот	'AL DESCONTOS		112,66
			CREDITO: CX100001-CAIXA	GERAL		l LIC	UIDO A RECEBER		1.018.00
		I CONTA: 0	00004			1			
Pacebi o valor acima em	7 70								





### **DOC Eletrônico**



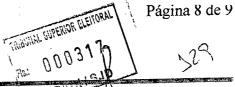
À33J271414528650031 27/12/2012 14:36:45

Debitado			
Agência Conta corrente Creditado	1193-2 21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL	
Banco Agência (sem DV) Conta corrente (com DV) CPF Nome favorecido	33 3793 10067101 282.894.708-43 TATIANE LEMES	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. SP-AV PEDROSO DE MORAES	
Finalidade Valor Data transferência "C" - CPF/CNPJ diferente	PAGAMENTO SALA 2.183,40 27/12/2012	RIOS	

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 119245415.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.



### DOC ou TED Eletrônico

Transação efetuada com sucesso.

Agência Conta corrente Creditado	1193-2 21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL	
Banco Agência (sem DV) Conta corrente (com DV) CPF Nome favorecido	33 3793 10067101 282.894.708-43 TATIANE LEMES	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. SP-AV PEDROSO DE MORAES	
Finalidade Número documento Vator Data transferência "C" - CPF/CNPJ diferente	PAGAMENTO SALAP 122.711 2.183,40 27/12/2012	RIOS	·
Autenticação SISBB	DE739E52AE89215D		
Assinada por	J5474951 MARCIA PER J4603096 JOSE MASC		



	***********************************	
	RECIBO DE PAGAMENTO	
Empresa :   C Custo : 10101	DESCONTOS  403 DESC.ARREDOND.FOLHA 0.00 0.90 604 DESC. VALE TRANSP 0.00 109.00 651 INSS 9.00 162.00	CNPJ
	TOTAL BRUTC 2.130,80	I TOTAL DESCONTOS 270.801
conta:  Recebi c valor acima em Z}/JZ/JZ	Nouvel 7:	



# PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ 01.248.362/0001-69

SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

*	RECIBO DE	VALE TRANSPO	ORTE,	P/ JANE	IRO - 2013	
Cod	Nome do Funcionário TATIANE LEM	1ES		СВО	Função ASSIST FINANC	NESTE RECIBO
	DESCRIÇÃ		REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS	
Vale	Transporte ref.	02 a 31/01	21,00	128,10		DISCRIMINADA
	R\$ 3,05/passa	agem				
	2 passagens	/dia	·			LÍQUIDA
Vale	Transporte ref.	02 a 31/01	21,00	195,30		ANCIA
	R\$ 4,65/passa	agem				1PORT.
	2 passagens	/dia				N 7
						RECEBIDO
						O TER
				TOTAL DE VENCTOS 323,40	TOTAL DE DESÇ 0,00	DECLARO
Salário base	Salário cont INSS	Described ages	·	Valor líquido	323,40	
		Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	****	







Página 1 de 9

A33F271436562283024 27/12/2012 14:47:46

**V3**B

### DOC ou TED Eletrônico

Debitado	11000			
(gência	1193-2	TARTING TRAD MACIONAL		
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL		
Creditado				
Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.	A Company of the Comp	
Agência (sem DV)	897	BAIRRO JARAGUA URB SAO PAULO		
Conta corrente (com DV)	12513			
CPF	378.479.828-46	the second secon		
Nome favorecido	ADRIELLY MARCO	N DE ANDRADE		
inalidade	CREDITO EM CON	TA CORRENTE		
Número documento	122.704	•		
Valor	1.093,00			
Data transferência	27/12/2012		•	
'C" - CPF/CNPJ diferente				
			e e	
Autenticação SISBB	929360F83EC4889	5	·	
Assinada por	J5474951 MARCIA PE	REIRA CRAVO	27/12/2012 14:20:55	
nasiliada poi	J4603096 JOSE MAS		27/12/2012 14:47:46	

TRABUTAL SUPERIOR ELETTORAL 000321 CPADIISID

### Detalhamento de transação pendente

Pendência número

119235436

Transação

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 1193-2 Conta corrente

21810-3

Creditado Banco

237 Agência (sem DV)

897 12513

Conta corrente (com DV) CPF

378.479.828-46

Nome favorecido Valor

ADRIELLY MARCON DE ANDRADE

Data transferência

Assinada por

1.093,00 27/12/2012

"C" - CPF/CNPJ diferente

J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO

27/12/2012 14:20:55



ೆನಾಗ್ ಪ್ರವೀಣ ಆ ಹೀಗು <u>ತಮ್ಮಾನೆ ವಾಗ್ ಇತ್ತದೆ ಈ ಅತ್ಯದ ಕಾಗ್ ಇಂದ ಮಾರ್ಥದ</u> ೆ ಬ್ರಾಪ್ತಿಗಳು.	RECISO DE PAGAMENTO			<b></b> -
Empresa : C Custo : 50000 - ESTAGIARIOS Matricul.": 300009 Nome : ADRIE	LLY MARCON DE ANDRADE	; CNPJ : 0124836 Dezembro/2012 Ordem : 0006 Local : 0101000001	2000169	
PROVENTOS	D E S C O N T O S	8 A S E S		
		0,67 ; 701 SALARIO MES ; 850 LIQUIDO RECESER ; i ; i ; i ; i	0.90	700.00 985.00
;	I TOTAL BRUTO	985,67 I TOTAL DESCONTOS		0,67
I	CREDITO: - ** Nao Cadastrad	o · ·   LIQUIDO A RECEBER		985,00
CONTA:				
Recebi o valor acima em 27/12/12 A	driebly cm			



# PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

CMP3 บ1.248.362/0001-69

SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

	RECIBO DE V	ALE TRANSPO	RTE. *	P/ JANEI	RO - 2013		
Cod	Nome do Funcionário ADRIELLY MARCO	N DE ANDRADE		СВО	Função ESTAGIÁRIA	NESTE RECIBO	Adriago Elistopasion
	DESCRIÇÃO		REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS	MINADA	A S
Vale	Transporte ref. (		18,00	108,00		DISCRI	3
	R\$ 3,05/passag					Maino	3
	2 passagens/	dia				CIALÍ	
						PORTÂN	,
						O A IM	90
	•					CEBID	7 2
						TER RE	130/
				TOTAL DE VENCTOS	TOTAL DE DESC	DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA	4
				108,00 Valor líquido	0,00	-	<i>C</i> 0
Salário base	e Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	****		

DOC ou	TED	Eletr	ônico

gëncia	1193-2			
onta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL		
Creditado				
anco	237	BANCO BRADESCO S.A.		
gência (sem DV)	2776	AV.DEPUT.EMILIO CARLOS-URB SP		
onta corrente (com DV)	9636	•		
PF	489.078.808-59			
ome favorecido	SONIA MARIA DE /	ARRUDA RODRIGUES HENRIQU		
inalidade	PAGAMENTO SAL	ARIOS		
lúmero documento	122.710	•		
'alor	3,000,00			
ata transferência	27/12/2012			
C" - CPF/CNPJ diferente				
Autenticação SISBB	754AD3FABCE3E0	030		
	J5474951 MARCIA P	EDEIRA CRAVO	27/12/2012 14:34:28	
Assinada por	J4603096 JOSE MAS	SCI DE ABREU	27/12/2012 14:47:46	

### Detalhamento de transação pendente

119243955

DOC ou TED Eletrônico Transação

Debitado

Agência 1193-2 Conta corrente 21810-3

Creditado

Banco 237 Agência (sem DV) 2776 9636 Conta corrente (com DV)

489.078.808-59 SONIA MARIA DE ARRUDA RODRIGUES HENRIQU

Nome favorecido Valor

Assinada por

3.000,00 27/12/2012 Data transferência

"C" - CPF/CNPJ diferente

J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO

27/12/2012 14:34:28

002285



# RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nome:

SONIA MARIA ARRUDA RODRIGUES HENRIQUE

Valor dos serviços:

R\$ 3.000,00

(três mil reais)

Recebi de PTN Partido Trabalhista Nacional, com sede administrativa à Rua Jacofer nº615, bairro do Limão, cidade de São Paulo, CEP 02712-070, a importância acima mencionada referente à prestação de serviços no mês de Dezembro/2012.

São Paulo, ___ de ____ de ___.

Sonia Maria de Arruda Rodrigues Henrique

# CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CPADITS DE ASSESSORIA POLÍTICA E JURÍDICA

Pelo presente instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 – B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. JOSÉ MASCI DE ABREU, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicilio comercial doravante aqui designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, Sra. SONIA MARIA ARRUDA RODRIGUES HENRIQUE, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF sob nº 489.078.808-59 e inscrita na OAB/SP sob nº 51.670, residente e domiciliada à Av. Dep. Emílio Carlos nº 1009, apto 73, bairro do Limão, Município de São Paulo – Estado de São Paulo, denominado simplesmente CONTRATADO, nos termo que se seguem:

#### 1. OBJETIVO

1.1. O presente contrato tem por finalidade Assessoria Política – Administrativa e Jurídica para junto a Comissão Executiva Nacional na rotina da lida partidária em âmbitos nacionais e afins, especialmente para controle, execução e gerenciamento dos sistemas de filiação, geração de nominatas e candidaturas, todos do colendo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, bem como para o trabalho intelectual na elaboração de requerimentos, ofícios, cartas propostas, resposta de e-mails, suporte jurídico em assistência a correligionários e órgãos partidários assim como acompanhamento e fiscalização de metas acordadas com as Comissões Estaduais, cobrança de contribuições estatutárias e tais, tendo tudo por fiel e valoroso em sua completude.

## 2. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1. O CONTRATANTE se compromete a colocar a disposição da CONTRATADA, informações, documentos, meios e recursos necessário a realização dos serviços estipulados no item 1.1.

FIS. 000328

2.2. Serão de responsabilidade da CONTRATANTE o custeio das despesas de transporte, material, comunicação, alimentação, reprodução de documentos, realizado pela CONTRATADA na execução dos serviços estipulados, mediante reembolso/prestação de contas, com solicitação prévia por escrito, adiantamento ou outra modalidade.

#### 3. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 3.1. Competirá à CONTRATANTE designar elemento de seu quadro funcional para ser contato com a CONTRATADA.
- 3.2. Será de responsabilidade da CONTRATADA, comunicar previamente à CONTRATANTE eventuais alterações de horários e/ou dias em que se realizarão às prestações de serviço.
- 3.3. Os serviços serão realizados diariamente, de acordo com suas atividades.

#### 4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. A CONTRATADA receberá da CONTRATANTE pela prestação dos serviços referidos na cláusula primeira, a importância anual de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), a título de honorários, a ser dividido em prestações mensais, a serem pagas até o décimo dia de cada mês ou em data de combinação que melhor aprouver ao Contratante, no importe de valor que for, por autonomia da vontade, repassado pela Contratante segundo suas razoáveis possibilidades e condições contábeis, iniciando-se o primeiro pagamento 30 (trinta) dias após o ato da assinatura do presente Contrato, convergido pelas partes acima mencionadas e consagrado pelas assinaturas abaixo postas, devendo a CONTRATADA emitir o respectivo recibo e comprovante de pagamento com a data do adimplemento, que será pago através de cheque nominal de titularidade do CONTRATADO.

#### 5. PRAZOS DE VIGÊNCIA

5.1. O presente instrumento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado mediante manifestação por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

- Fig. 000329
- 5.2. Na inércia das partes, após o prazo pactuado o mesmo estará rescindido emitodos os seus fins e direitos.
- 5.3. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, independentemente de multas, indenizações ou qualquer cláusula penal, desde que se faça mediante prévia comunicação por escrito a outra parte, com prazo mínimo de 4 (quatro) dias de antecedência.
- 5.4. As hipóteses rescisórias também decorrem do inadimplemento contratual ou da superveniência de concordata ou falência de qualquer das partes correspondendo, portanto, a faculdade da parte denunciante, sem prejuízo das perdas e danos que esta sofrer.
- 5.5. Ocorrerá a rescisão automática, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial convalidando-se uma das seguintes hipóteses:
  - 5.5.1.O CONTRATADO tiver a qualquer tempo ou por qualquer motivo cancelada sua autorização de funcionamento;
  - 5.5.2.A CONTRATANTE deixar de efetua o pagamento dos serviços nas datas estipuladas.

### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas.
- 6.2. Todo e qualquer aumento ou redução do efetivo deverá ter anuência por escrito da CONTRATANTE e será objeto de aditivo contratual.

## 7. FORO DE ELEIÇÃO

7.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ta: 000330

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 02 de Janeiro de 2010.

José Mascape Abreu

SONIA MARIA ARRUDA RODRIGUES HENRIQUE

**CONTRATANTE** 

RG

**CONTRATADO** 

TESTEMUNHAS:	
Nome	
RG	
Nome	

# THOUGHT SUPERIOR ELEMONAL THE CEPACITES JOY CEPAC

# PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE

### Prestação de Serviços

Pelo presente ADITIVO instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL PTN, com sede administrativa à Rua Jacofer nº 615 B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69, neste ato por seu representante legal, Sr. JOSÉ MASCI DE ABREU, brasileiro, casado, empresário devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 183.729.888-20, com mesmo domicílio comercial, doravante aqui designado simplesmente Contratante e de outro, Sra. SONIA MARIA ARRUDA RODRIGUES HENRIQUE, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF sob nº 489.078.808-59 e inscrita na OAB/SP sob nº 51.670, residente e domiciliada à Av. Dep. Emílio Carlos nº 1009, apto 73, bairro do Limão, Município de São Paulo — Estado de São Paulo, denominado simplesmente CONTRATADO, têm, entre si justo e contratado o presente ADITIVO, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

#### I - DO PRAZO

A partir de 02.01.2011 fica o presente contrato prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do presente aditivo.

#### II – CLAUSULAS GERAIS

O presente ADITIVO faz parte integrante do INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 02.01.2010. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no referido Contrato, seus Anexos e/ou Aditivos, desde que devidamente assinados pelas partes contratantes.

As partes reconhecem o período de vigência retro mencionado, para os fins de direito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, em eventuais lacunas, devem prevalecer.



# III – FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas.

	São Paulo, 02 de Janeiro de 2013.
JOSÉ MASCI DE ABREU	SONIA MARIA ARRUDA RODRIGUES HENRIQUE
CONTRATANTE	CONTRATADO
TESTEMUNHA 1:	TESTEMUNHA 2:



# CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA POLÍTICA E JURÍDICA

Pelo presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si fazem, de um lado, PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN, organização da sociedade civil de natureza pública [pessoa juridica], devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.248.362/0001-69 estabelecida na Rua Jacofer, nº 615, bairro do limão, Cep 02712-070, Cidade de São Paulo — Estado de São Paulo; neste ato por seu representante legal JOSÉ MASCI DE ABREU, denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, SONIA MARIA ARRUDA RODRIGUES HENRIQUE, brasileira, casada , advogada, portadora do CPF.MF 489.078.808-59 e OAB/SP nº 51.670, residente e domiciliado, na Avenida Dep Emílio Carlos, 1009 apt 73, Bairro do Limão Município de Comarca de São Paulo — Estado de São Paulo, denominado simplesmente CONTRATADO, nos termos que se seguem:

#### 1. OBJETIVO

O presente contrato tem por finalidade Assessoria Político. Administrativa e Jurídica para junto a Comissão Executiva Nacional na rotina da lida partidária em âmbitos nacionais e afins, especialmente para controle, execução e gerenciamento dos sistemas de filiação, geração de nominatas e candidaturas, todos do colendo Tribunal Superior Eleitoral-TSE, bem como para o trabalho intelectual na elaboração de requerimentos, ofícios, cartas propostas, resposta de e-mails, suporte jurídico em assistência á correligionários e órgãos partidários, assim como, acompanhamento e fiscalização de metas acordadas com as Cornissões Estaduais, cobrança de contribuições estatutárias e tais, tendo tudo por fiel e valoroso em sua completude.

#### 2 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 O CONTRATANTE se compromete a colocar a disposição do CONTRATADO, informações, documentos, meios e recursos necessário a realização dos serviços estipulados no item 1.1.



2.2 Serão de responsabilidade da CONTRATANTE o custeio das despesas de transporte. hospedagem, material, comunicação, alimentação, reprodução de documentos, realizado pelo CONTRATADO na execução dos serviços estipulados, mediante reembolso/prestação de contas, com solicitação prévia por escrito, adiantamento ou outra modalidade.

#### 3 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 3.1 Competirá à CONTRATANTE designar elemento de seu quadro funcional para ser contato com o CONTRATADO.
- 3.2 Será de responsabilidade do CONTRATADO, comunicar previamente à CONTRATANTE eventuais alterações de horários e/ou dias em que se realizarão às prestações de serviço.
- 3.3 Os serviços serão realizados diariamente, de acordo com suas atividades.

#### 4 – DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO receberá da CONTRATANTE pela prestação dos serviços referidos na cláusula primeira, a importância anual de RS 44.500,00 (quarenta e quatro i mil c quinhentos reais) a título de honorários, a ser dividido em prestações mensais, a serem pagas no décimo dia de cada mês, ou em data de combinação que melhor aprouver ao Contratante, no importe de valor que for, por autonomia da vontade, repassado pela Contratante segundo suas razoáveis possibilidades e condições contábeis, iniciando-se o primeiro pagamento 30 (trinta) dias após o ato da assinatura do presente Contrato, convergido pelas paries acima mencionadas e consagrado pelas assinaturas abaixo postas, devendo a CONTRATADA emitir o respectivo recibo e comprovante de pagamento com a data do adimplemento, que será pago através de cheque nominal de titularidade do CONTRATADO.

#### 5 - PRAZOS DE VIGÊNCIA

- 5.1 O presente instrumento terá duração de 12 meses, iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado mediante manifestação por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.
- 5.2 Na inércia das partes, após o prazo pactuado o mesmo estará rescindido em todos os seus fins e direitos:
- 5.3 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, independentemente de multas, indenizações ou qualquer cláusula penal, civil



ou trabalhista, desde que se faça mediante prévia comunicação por escrito a outra parte, com prazo mínimo de 4 (quatro) dias de antecedência.

- As hipóteses rescisórias também decorrem do inadimplemento contratual ou da superveniência de concordata ou falência de qualquer das partes correspondendo. portanto, a faculdade da parte denunciante, sem prejuízo das perdas e danos que esta sofrer.
- 5.5 Ocorrerá a rescisão automática, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial convalidando-se uma das seguintes hipóteses:
  - 5.6.1 O CONTRATADO tiver a qualquer tempo ou por qualquer motivo, cancelada sua autorização de funcionamento;
  - 5.6.2 A CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento dos serviços nas datas estipuladas:

#### 6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas.
- 6.2 Todo e qualquer aumento ou redução do efetivo deverá ter anuência por escrito da CONTRATANTE e será objeto de aditivo contratual.

#### 7 – FORO DE ELEIÇÃO

7.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo-SP, 02 de janeiro de 2009,

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN 10SÉ DE ABREU - PRESIDENTE NACIONAL CONTRATANTE

> SÔNIA MARIA R. ARRUDA HENRIQUE CONTRATADO

**TESTEMUNHAS** 



# TERCEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente ADITIVO instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL PTN, com sede administrativa à Rua Jacofer nº 615 B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69, neste ato por seu representante legal, Sr. JOSÉ MASCI DE ABREU, brasileiro, casado, empresário devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 183.729.888-20, com mesmo domicílio comercial, doravante aqui designado simplesmente Contratante e de outro, Sra. SONIA MARIA ARRUDA RODRIGUES HENRIQUE, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF sob nº 489.078.808-59 e inscrita na OAB/SP sob nº 51.670, residente e domiciliada à Av. Dep. Emílio Carlos nº 1009, apto 73, bairro do Limão, Município de São Paulo — Estado de São Paulo, denominado simplesmente CONTRATADO, têm, entre si justo e contratado o presente ADITIVO, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

#### I - DO PRAZO

A partir de 02.01.2013 fica o presente contrato prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do presente aditivo.

#### II – CLÁUSULAS GERAIS

O presente ADITIVO faz parte integrante do INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 02.01.2010. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no referido Contrato, seus Anexos e/ou Aditivos, desde que devidamente assinados pelas partes contratantes.

As partes reconhecem o período de vigência retro mencionado, para os fins de direito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, em eventuais lacunas, devem prevalecer.



## III – FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas.

	São Paulo, 02 de	Janeiro de 2011.	
		Rozm	
JOSÉ MASCI DE ABREU		SONIA MARIA ARRU	PA RODRIGUES
16			HENRIQUE
CONTRATANTE			CONTRATADO
TESTEMUNHA 1:		TESTEMUNHA 2:	



#### Emissão de comprovantes

A33J201619967251005 20/03/2013 16:26:26

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 20/03/2013 - AUTOATENDIMENTO - 16.26.27 1193201193 SEGUNDA VIA 0011 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA COMPROVANTE DE TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL AGENCIA: 1193-2 CONTA: 21.810-3

FINALIDADE: 09 REPASSE ARRECADACAO/PAGTO DE TRIB
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4069-X - LIMAO
CONTA: 615-9
FAVORECIDO: FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL - FTN
CPF/CNPJ: 13.459.869/0001-40
VALOR: R\$

DEBITO FM: 30/12/2022

DEBITO EM: 28/12/2012

DOCUMENTO: 122802 AUTENTICACÃO SISBB:

A.CC0.333.8E0.347.252

Transação efetuada com sucesso por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.



# Fundação Trabalhista Nacional - FTN

Partido Trabalhista Nacional



#### RECIBO

R\$ 20.650,05

Declaro haver recebido do PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN, a importância supra de R\$ 20.650,05 (Vinte Mil seiscentos e cinquenta reais e cinco centavos), referente ao repasse dos 20% (vinte por cento) do Fundo Partidário referente à Dezembro 2012, estabelecido estatutariamente.

Representado pela TED (Transferência Eletrônica Disponível) da c/c 21.810-3 - Banco do Brasil - Agência 1193-2 - Bairro do Limão / SP.

E por ser verdade, firmo o presente recibo.

São Paulo, 28 de Dezembro de 2012

Fundação Trabalhista Nacional - FTN

MPJ/MF 13.459.869/0001-40

Maria Cristina Hellmeister de Abreu

## Pagamento de títulos com débito em conta corrente

BANCO DO BRASIL -28/12/2012 119301193 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL AGENCIA: 1193-2 CONTA: 21.810-3 ITAU UNIBANCO S.A. 34191097685400000293880684630009155610000689744 NR. DOCUMENTO 28/12/2012 DATA DO PAGAMENTO VALOR DO DOCUMENTO 6.897,44 6.897,44 VALOR COBRADO C.E14.816.BFD.5A1.AC3 NR.AUTENTICACAO

FIS. CPADITES JD.

Assinada por

J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO J4603096 JOSE MASCI DE ABREU 28/12/2012 10:56:06 28/12/2012 11:03:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

#### Segunda Via



Itaú _{Banco} Ita	ú S.A. <b>  341-</b>	7				RECIBO DO SAC	CADO
Local de Pagamento			·····			Vencimento	
PAGAVELEM QL	IALQUER BANCO	ATE O VE	NCIMENTO			28/12/	/2012
Cedente TOTVS SA				.113.79	1/0001-22	Agência/Código Cedente 2938/068	846-3
Endereço Cedente / S AVENIDA BRAZ L	acador Avalista .EME 1631 2 AND/	AR JRD SA	O BENTO SA	O PAUI	O SP 02511 000		
Data do documento	No. Do documento	:	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
12/11/2012	E765400		DSI	N	12/11/2012	109/76540	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento	
	109	R\$					97,44
Instrução (Todas infor APOS O VENCIME APOS 28/12/2012 I	mações deste bloque NTO COBRAR MO MULTA DE	to são de ex ORA DE RS	cclusiva respons 52,3 137,95	sabilidade 30 AO D	edo cedente). IA	(-) Descontos/Abatiment	.0
						(+) Mora/Multa	
						(=) Valor Cobrado	
CORRESP ITAUB	BA-ATE O VCTO F	AGUE EM	LOJA CORR	ESPON	DENTE I/CPF 0012483620	200160	
Sacado: PARTIDO	TRABALHISTA NA	ACIONAL		CINP	1/CPF 0012403021		
Endereço: SAUS Q	D 06 BL K, 07, SAL	A 02 SOB	RELOJA	70310	)-500 ASA SUL	BRASILIA DF	
Sacador/Avalista:							·

Autenticação mecânica

Itaú s	عموا معد	7 2440	4 00769 EA	000 00	2038 80684 630	009 1 55610000689744
	iu S.A.   341-	3419	1.09/00 34	000.00	2930 00004.000	Vencimento
Local de Pagamento		A TE O \ /E	NOMENTO			28/12/2012
PAGAVEL EM QL	JALQUER BANCO	ATE O VE	NCIMENTO			Agência/Código Cedente
Cedente					4/00041.00	2938/06846-3
TOTVS SA					1/0001-22 Data Processamento	Nosso Número
Data do documento	No. Do documento		1 '	Aceite	12/11/2012	109/76540000-0
12/11/2012	E765400		DSI	N		(=) Valor do Documento
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade		Valor	I''
	109	R\$				6.897,44 (-) Descontos/Abatimento
Instrução (Todas info						(-) Descontos/Notalino/ile
APOS O VENCIME APOS 28/12/2012	MULTA DE		137,95	50 AO D		
					•	(+) Mora/Multa
					• ,	
						(=) Valor Cobrado
CORRESP ITAUB	BA-ATE O VCTO F	AGUE EN	LOJA CORR	ESPON	DENTE	
Sacado: PARTIDO	TRABALHISTA NA	CIONAL		CNP	J/CPF 001248362	
Endereço: SAUS Q	D 06 BL K, 07, SAL	A 02 SOE	BRELOJA	7031	0-500 ASA SUL	BRASILIA DF
Sacador/Avalista:						5: La de Composação

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



Agência/Código do Cedente (=) Valor Cobrado Vencimento (+) Outros Acréscimos 2938 /06846-3 (+) MoralMultas Juros 21/12/12 (-) Outras Deduções/Abatimem (-) Desconto o Documento 6.897,44 34191.09768 54000.002938 80684.630009 3 55540000689744 341-7 Itaú Banco Itaú SA 21/12/12 Agência / Código do Cedente Local de Pagamento Qualquer banco até a data do vencimento 2938/06846-3 Nosso Número Data do Processamento Cedente Aceite 109/76540000-0 Espécie TOTVS SA 12/11/12 Nº do Documento N (=) Valor do Documento

NF

Espécie

NE

N° do Documento

E765400

E765400 Valor 09/11/12 Quantidade Espécie Carteira Uso do Banco R\$ Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)

Após o vencimento incluir Multa de 2% e Juros de 1% ao mês. Após 10 dias do vencimento o débito será inscrito automaticamente em cadastro de proteção ao crédito

Ref. Nota Fiscal Eletrônica, (NF-e), n.º 00773955

Sacado PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (T16677-00)

01.248.362/0001-69

Data do Documento



6.897,44

(-) Outras Deduções/Abatimentos

(+) Morai Multa Liuros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

(-) Desconto

Recibo do Sacado

109/76540000-0

Nosso Número

Autenticação Mecânica

Recibo do Sacado

The ODOS 44

(-) Desconto

(+)Mora/Multa +)Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

-)Outras Deduções

BANCO ITAÚ S/A

|341-7|

Pagável em qualquer banco até o vencimento 2938/06846 Nosso Número Aceite Espécie Doc. 12/11/12 109/76540000-0 E765400 Malor do Documento alor Duantidade Carteira 6.897,44

desse boleto são de exclusiva responsabilidade do Instruções: Todas

Após o vencimento incluir Multa de 2% e Juros de 1% ao mês

Após 10 dias do vencimento o débito será inscrito automaticamente em cadastro de proteção ao crédito

Ref. Nota Fiscal Eletrônica, (NF-e), n.º 00773955

Sacado PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (T16677-00) CNPJ: 01.248.362/0001-69

RUA JACOFER, 615

TOTVS SA

09/11/12

Autenticação Mecânica

ocal de Pagamento	»:				Vencimento 21/12/12
Pagável em qual Cedente: FOTVS SA	quer banco até o v	vencimento.			Agência/Conta 2938/06846
Data Documento	N°Documento	Espécie Doc. NF	Aceite N	Processamento 12/11/12	Nosso Número 109/76540000-0
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	Valor do Documento 6.897,44
^{cedente.} Após o vencimen Após 10 dias do	to incluir Multa	e boleto são de exclusi de 2% e Juros de 1% ito será inscrito a	ao mês.	do	(-)Desconto (-)Outras Deduções (+)Mora/Multa (+)Outros Acréscimos
Ref. Nota Fiscal Eletrônica, (NF-e), n.º 00773955					(=)Valor Cobrado

BANCO ITAÚ S/A

RUA JACOFER, 615

|341-7|

34191.09768 54000.002938 80684.630009 3 55540000689744

Autenticação Mecânica

Cedente:	Agência/Conta 2938/06846				
Data Documento	N°Documento E765400	Espécie Doc. NF	Aceite N	Processamento 12/11/12	Nosso Número 109/76540000-0
Jso do Banco	Carteira	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 6.897,44 (-)Desconto
Instruções: Todas cedente. Após o vencimen Após 10 dias do cadastro de pro	(-)Outras Deduções (+)Mora/Multa (+)Outros Acréscimos				
Ref. Nota Fisca	il Eletrônica, (NE	(=) Valor Cobrado			

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

00773955

Data e Hora de Emissão

09/11/2012 11:15:25

Código de Verificação **RSXA-GPWX** 

53113791000122

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS Nº 765400 Série UNE, emitido em 09/11/2012

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 53.113.791/0001-22 Nome/Razão Social: TOTVS SA Inscrição Municipal: 9.081.427-4

Endereço: AV BRAZ LEME 01631 - JARDIM SAO BENTO - CEP: 02511-000

Município: São Paulo

UF: SP

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

CPF/CNPJ: 01.248.362/0001-69

Inscrição Municipal: ----

Endereço: GL SAUS QD 06 BL K 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL - CEP: 70310-500

Município: Brasília

E-mail: fatima.chaves@ctn.org.br UF: DF

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

INTERNET BUSINESS-10.3008 5.293,39 ASP CORPORATE MICROSIGA-10.3016 1,00 CLIENTE: T16677/ 10. VENC.: 21/12/12/ N.CONTRATO: AS1211-04/ ESSA NF NÃO ESTA SUJEITA A RETENÇÃO NA FONTE DO ISSON POR FORÇA DO ARTIGO 30. DA LC 116/03

#### VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.897,44

Código do Serviço

02917 - Suporte técnico em informática, instalação, configuração e manutenção de programas.

Crédito (R\$) Alíquota (%) Valor Total das Deduções (R\$) Base de Cálculo (R\$) 0,00 206,92 3,00% 6.897,44 0,00

#### **OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Esta NFS-e substitui o RPS № 765400 Série UNE, emitido em 09/11/2012.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/12/2012





**TOTVS SA** 

AV. BRAZ LEME, 1631 JD. SAO BENTO SAO PAULO - SP - 02511000 C.N.P.J.: 53.113.791/0001-22

I.E.: 90814274

Número do RPS 000765400 / Data Emissão

09/11/12

Hora emissão
09:18

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome/Razão Social:

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

C.P.F./C.N.P.J.:

01.248.362/0001-69

Inscrição Municipal:

Endereço:

SAUS QD 06 BL K, 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL

CEP:

70310500

Município:

**BRASILIA** 

UF: DF

E-mail:

RGASPAR@RADIOATUAL.COM.BR

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

INTERNET BUSINESS-10.3008 1,00 1.604,05 | ASP CORPORATE
MICROSIGA-10.3016 1,00 5.293,39 | CLIENTE: T16677/ 10. VENC.:
21/12/12/ N.CONTRATO: AS1211-04/ ESSA NF NÃO ESTA SUJEITA A RETENÇÃO NA FONTE DO
ISSQN POR FORÇA DO ARTIGO 30. DA LC 116/03

VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS R\$ 6.897,44 Código do Serviço 2917 - SUP TECNICO, MANUT E OUTROS SERV. TECNOL. INFORMAT Alíquota (%) Valor do ISS (R\$) Base de cálculo (R\$) Total das deduções (R\$) 3,00 206,92 6.897,44 0,00 INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL ELETRÔNICA Código Verificação Crédito IPU (R\$) **Emissão** Número 0,00 **RSXAGPWX** 09/11/12 2012/00773955

**OUTRAS INFORMAÇÕES** 





#### **TOTVS SA**

AV. BRAZ LEME, 1631 JD. SAO BENTO SAO PAULO - SP - 02511000 C.N.P.J.: 53.113.791/0001-22

I.E.: 90814274

Número do RPS 000765400 / Data Emissão 09/11/12

Hora emissão 09:18

### DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome/Razão Social:

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

C.P.F./C.N.P.J.:

01.248.362/0001-69

Inscrição Municipal:

Endereço:

SAUS QD 06 BL K, 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL

CEP:

70310500

Município:

**BRASILIA** 

UF: DF

E-mail:

RGASPAR@RADIOATUAL.COM.BR

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

INTERNET BUSINESS-10.3008 1,00 1.604,05 | ASP CORPORATE
MICROSIGA-10.3016 1,00 5.293,39 | CLIENTE: T16677/ 10. VENC.:
21/12/12/ N.CONTRATO: AS1211-04/ ESSA NF NÃO ESTA SUJEITA A RETENÇÃO NA FONTE DO
ISSQN POR FORÇA DO ARTIGO 30. DA LC 116/03

VALOR TOT	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS R\$ 6.						
Código do Serviço 2917 - SUP TECNICO, N	MANUT E OUTROS SERV.	TECNOL. INFORMAT					
Total das deduções (R\$) 0,00	Base de cálculo (R\$) 6.897,44	Alíquota (%) 3,00	<b>Valor do ISS (R\$)</b> 206,				
INF	ORMAÇÕES SOBRE A N	IOTA FISCAL ELETRÔN	IICA				
Número 2012/00773955	Emissão 09/11/12	Código Verificação RSXAGPWX	Crédito	<b>IPU (R\$)</b> 0,00			

**OUTRAS INFORMAÇÕES** 



#### Pagamento de títulos com débito em conta corrente

28/12/2012 - BANCO DO BRASIL -11:03:01 119301193 0002 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL AGENCIA: 1193-2 CONTA: 21.810-3 ITAU UNIBANCO S.A. 34191097767949002293080684630009155610000040077 122.804 28/12/2012 400,77 NR. DOCUMENTO DATA DO PAGAMENTO VALOR DO DOCUMENTO VALOR COBRADO 400,77

Assinada por

NR.AUTENTICACAO

J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

F.720.BFA.E69.339.BE2

28/12/2012 10:56:53 28/12/2012 11:03:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.



#### Cobrança / Títulos



A33F281043295243013 28/12/2012 10:56:51

Cliente

Agência

1193-2

Conta corrente

21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Banco

Código de barras digitado

Data pagamento

Valor documento

Desc /abatimentos

Outras deduções

Juros/multa

Outros acréscimos

Valor cobrado

ITAU UNIBANCO S.A. 34191.09776 79490.022930 80684.630009 1 55610000040077

28/12/2012

400,77

0,00

0,00

0,00 0,00 400,77

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 119537205.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

# FIG. CPATILEUM

#### Segunda Via

Itaú Banco Ita	ú S.A. <b>  341-</b> 7	7				PECIPO DO SACADO
Local de Pagamento PAGAVEL EM QU	ALQUER BANCO	ATE O VE	NCIMENTO			Vencimento
Cedente TOTVS SA			CNPJ 53	3.113.79	1/0001-22	28/12/2012 Agência/Código Cedente 2938/06846-3
Endereço Cedente / Sa AVENIDA BRAZ L	acador Avalista EME 1631 2 ANDA	R JRD SA	AO BENTO SA	O PAUL	O SP 02511 000	2000/00040-3
Data do documento 06/12/2012	No. Do documento E777949		Espécie doc. DSI	Aceite N	Data Processamento 06/12/2012	Nosso Número 109/77794900-2
Uso do Banco	109	Espécie R\$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento 400,77
Instrução (Todas inform APOS O VENCIMEN APOS 28/12/2012 M	nações deste bloqueto NTO COBRAR MOI IULTA DE	são de ex RA DE R\$	clusiva respons 0,1 8,02	abilidade 3 AO DI	do cedente). A	(-) Descontos/Abatimento
						(+) Mora/Multa
CORRESP ITAUBBA	N-ATE O VCTO PA	CHE EM I	O IA COPPE	SPOND		(=) Valor Cobrado
Sacado: PARTIDO T Endereço: SAUS QD Sacador/Avalista:	RABALHISTA NAC	IONAL		CNPJ/	OPF 00124836200	D0169 BRASILIA DF

Autenticação mecânica

PAGAVEL EM QU	JALQUER BANCO	ATE O VE	NOMENTO			009 1 55610000040077 Vencimento
Cedente		7(12 O VE	THOMPLATO			28/12/2012
TOTVS SA	:		CNPJ 53	3.113.79	1/0001-22	Agência/Código Cedente 2938/06846-3
Data do documento 06/12/2012	No. Do documento E777949			Aceite N	Data Processamento 06/12/2012	Nosso Número
Jso do Banco	Carteira 109 mações deste bloquei	Espécie R\$	Quantidade		Valor	109/77794900-2 (=) Valor do Documento 400.77
ABOS 20/12/2012	NTO COBRAR MO	UN DE KI	· 0,1	3 AO D	iA .	i
1703 20/12/2012 P	VIOLTA DE	••••••	8,02			(+) Mora/Multa
APOS 28/12/2012 I	WOLTA DE	•••••	8,02			(+) Mora/Multa
CORRESP ITAUBB	A-ATE O VCTO PA	GUE EM I		SPOND		(+) Mora/Multa  (=) Valor Cobrado



Ficha de Compensação Autontigação Mecânica



109/77794900-2 E777949 NF 2938 / 06846-3 21/12/12 (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado (+) Mora/Multas Juro (-) Desconto o Documento 400,77 34191.09776 79490.022930 80684.630009 1 55540000040077 Itaú Banco Itaú SA 341-7 Vencimento Local de Pagamento 21/12/12 Qualquer banco até a data do vencimento Agência / Código do Cedente Cedente 2938/06846-3 TOTVS SA Nosso Número Espécie Aceite Data do Processamento Nº do Documento Data do Documento 109/77794900-2 04/12/12 E777949 NF 03/12/12 (=) Valor do Documento Quantidade Carteira Espécie Uso do Banco 400,77 R\$ 17 (-) Desconto Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente) Após o vencimento incluir Multa de 2% e Juros de 1% ao mês. (-) Outras Deduções/Abatimentos Após 10 días do vencimento o débito será inscrito automaticamente em cadastro de proteção ao crédito (+) MoralMultaUuros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado 01.248.362/0001-69

Espécie

Nº do Documento

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (T16677-00) Sacado

Agência/Código do Cedente



Ficha de Compensação

Recibo do Sacado

Nosso Número



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Número da Nota

00786866

Data e Hora de Emissão

04/12/2012 09:51:29

Código de Verificação **YZE7-9UJ1** 

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

2012/28362000169 RPS № 777949 Série UÑE, emitido em 03/12/2012

PRESTADOR DE SERVICOS

CPF/CNPJ: 53.113.791/0001-22

Inscrição Municipal: 9.081,427-4

000352 CPADIISID

Nome/Razão Social: TOTVS SA

Endereço: AV BRAZ LEME 01631 - JARDIM SAO BENTO - CEP: 02511-000

Município: São Paulo

**TOMADOR DE SERVIÇOS** 

Nome/Razão Social: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

CPF/CNPJ: 01.248.362/0001-69

Inscrição Municipal: ----

Endereço: GL SAUS QD 06 BL K 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL - CEP: 70310-500

Município: Brasília

UF: DF

E-mail: fatima.chaves@ctn.org.br

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS** 

Contrato de manutencao SMS

400,77

CLIENTE: T16677/ 10. VENC.: 21/12/12/ N.CONTRATO: 509055-01/ ESSA NF NÃO ESTA SUJEITA A RETENÇÃO NA FONTE DO ISSON POR FORÇA DO ARTIGO 30. DA LC 116/03/ 01/12/2012 - 31/12/2012

#### VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 400,77

02917 - Suporte técnico em informática, instalação, configuração e manutenção de programas.

Valor Total das Deduções (R\$) Base de Cálculo (R\$) Alíquota (%) Valor do ISS (R\$) Crédito (R\$) 3,00% 12,02 0,00

#### **OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Esta NFS-e substitui o RPS № 777949 Série UNE, emitido em 03/12/2012.
- O ISS referente a esta NFS-e foi recolhido em 10/01/2013

THE CHARTY

Transferência entre contas diversas

Debitado
Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

 Creditado

 Agência
 3596-3

 Conta corrente
 281301-7
 VITOR LUIZ D RIGONI

 Valor
 1.092,00

 Data
 28/12/2012

 Data
 28/12/2012
 27/12/2012
 14:38:32

 Assinada por J603096 JOSE MASCI DE ABREU
 27/12/2012
 14:47:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.



#### Transferência entre contas correntes



A33J271414528650034 27/12/2012 14:38:32

D-	Lita	4.
De	bita	luu

Agência 1193-2 Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Agência 3596-3
Conta corrente 281301-7
Valor 1.092,00
Data 28/12/2012

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 119246554.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.



		RECIBO DE PAGAMENTO				
Empresa :	Nome : VITOR !	O .UIZ DOSSA RIGONI		CNPJ : 012483620 Dezembro/2012 Ordem : 0005 Local : 01010000001	00169	<b></b>
PROVENTOS		DESCONTOS		A S E S	. <b></b>	
JOI SALAFIO	39.00 1.200.00	651   INSS 	Ģ.90 108.99	701 SALARIO MES   702 BASE IR MES ANTERIOR   705 BASE IP FOLHA   721 SAL GONT ATE LIMITE   731 CED INSS IP FOLHA   741 BASE FOTS MENSAL   742 FGTS MENSAL   850 LIQUICO RECEBER	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	1.200,00 1.092,00 1.092,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00
		1		; TOTAL DESCONTOS		108,0
		CREDITO: 0013596 - BAN	o do Brasil	1 LIQUIDO A PECEBER	- <b></b>	1.092,0
		1301-7		1		



#### Emissão de comprovantes



A33K201434716638019 20/03/2013 14:56:31

BANCO DO BRASIL SEGUNDA VIA 28/12/2012 119301193 SEGUNDA VIA

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL

AGENCIA: 1193-2 CONTA: AGENCIA: 1193-2 28/12/2012 DATA DA TRANSFERENCIA NR. DOCUMENTO 5.162,51

VALOR TOTAL TRANSFERIDO PARA

CLIENTE: PARTIDO TRABALHISTA NACIO
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 25.961-6
NR DOCUMENTO 551.193.000.021.810

NR.AUTENTICACAO

A.DF5.F6B.61F.377.EE1

Transação efetuada com sucesso por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.



Correntista

002317 Posição 01.248.362/0001-69 Dezembro / 2012 08.02.2013

Nome PARTIDO TRABALHISTA NACIO Agência (prefixo/dv) Conta nº / dv Data da abertura 1193-2 21 21.810-3 28.08.2007

30.11.2012	Saldo anterior		Banco Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
03.12.2012	109-Pagamento de Titulo	13105		_		50.59
04.12.2012	231-Tarifa Manutenção Conta Ativa	13113		120301	390,00 D	50.20
05.12.2012	470+Transferência on line	99015		893390800288873	21,90 D	50.18
05.12.2012	102-Cheque Compensado	13079	237 01981	556819000500272	5.000,00 D	
06.12.2012	392-Tarifa Adicional Ch Proc Compe	13113	237 01981	851083	30.000,00 D	15.18
07.12.2012	375-Impostos	13105		813410700876028	33,00 D	15.15
12.12.2012	363-Pagamento conta telefone	13105		120701	849,40 D	14.30
12.12.2012	363-Pagamento conta telefone	13105		121201	375,53 D	
12.12.2012	363-Pagamento conta telefone	13105		121202	655,48 D	, , ,
13.12.2012	363-Pagamento conta telefone	13105		121203	52,98 D	13.21
14.12.2012	470°Transferência on line	99015		121301 553596000281301	. 135,78 D	13.08
14.12.2012	166-Emissão de DOC	13105			126,00 D	
14.12.2012	166-Rmissão de DOC	13105		121401	762,00 D	
14.12.2012	166-Emissão de DOC	13105		121402	492,00 D	
14.12.2012	166-Emissão de DOC	13105		121403	545,00 D	7
14.12.2012	109-Pagamento de Título	13105		121404	175,00 D	4405
14.12.2012	310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113		121405	547,70 D	C STUP
14.12.2012	310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113		833491200234091	7,40 D	ૢૢૢૢૢૢૢૢૢૢૢૢૺૡ૽
14.12.2012	310-Tarifa DOC/TED Bletrônico	13113		833491200234092	7,40 D	CUSCE
14.12.2012	310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113		833491200234093	7,46 D	
19.12.2012	375+Impostos	13105		833491200234094	7,40 D	10.404
19.12.2012	196-INSS Arrecadação	13105		121901	29,47 D	
19.12.2012	196-INSS Arrecadação	13105		121902	2.879,61 D	***************************************
19.12.2012	166-Emissão de DOC	13105		121903	1.907,34 D	
19.12.2012	310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113		121904	114,00 D	
20.12.2012	109-Pagamento de Título	13105		853541200088231	7,40 D	5.466
21.12.2012	375-Impostos	13105		122001	1.100,00 D	4.366
26.12.2012	632-Ordem Bancária	14056		122101	79,39 D	4.,286
26.12.2012	632-Ordem Bançâria	14056		6263390000024	81.629,87 C	
26.12.2012	103-Cheque Pago em Outra Agência	99030	04836	6263391000024	21.620,39 C	\ <u>\$</u> ,
27.12.2012	109-Pagamento de Titulo	13105	04636	851084	20,00 D	107.517
27.12.2012	375-Impostos	13105		122701	3.149,11 D	•
100000000000000000000000000000000000000	SISBB 01232 - http://www.bb.com.br/BB Responde 0800 78 5678	15105		122702	1.395,00 D	/:



**Extrato Conta Corrente** 002318

PARTIDO TRABALHISTA NACIO

Agência (prefixo/dv) 🛞 GS

ş	•
	21.81

PARTIDO TRABALHISTA NACIO				1193-2	21	21.810-3	
Data contábil   Data lar	rçamento Histórico	į Lote	I Banco	Origen (	Documento		
27.12.2012	393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105				Valor - R\$	Saldo - R\$
27.12.2012	166-Emissão de DOC	13105			122703	5.000,00 D	***************************************
27.12.2012	166-Emissão de DOC	13105			122704	1.093,00 D	
27.12.2012	166-Emissão de DOC	13105			122705	1.213,30 D	(00000000000000000000000000000000000000
27.12.2012	166-Emissão de DOC	13105			122706	2.010,30 D	
27.12.2012	166-Emissão de DOC	13105			122707	1.710,30 D	***************************************
27.12.2012	166-Emissão de DOC	13105			122708	2.224,90 D	
27.12.2012	166-Emissão de DOC	13105			122709	2.316,40 D	
27.12.2012	166-Emissão de DOC	13105			122710	3.000,00 D	
27.12.2012	310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			122711	2.183,40 D	
27.12.2012	310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			853621200559537	7,40 D	
27.12.2012	310-Tarifa DOC/TED Electronico	13113			853621200559538	7;40 D	***************************************
27.12.2012	310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			853621200559539	7,40 D	
27.12.2012	310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			853621200559540	7,40 D	***************************************
27.12.2012	310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			853621200559541 853621200559542	7,46 D	
27.12.2012	310-Tarifa DOC/TED Bletrônico	13113			\$6000000000000000000000000000000000000	7,40 D	***************************************
27.12.2012	310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113 -			853621200559543	7,40 D	
27.12.2012	310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			853621200559544 853621200589848	7,40 D	
27.12.2012	102-Cheque Compensado	13079	341	01981		7,40 D	
28.12.2012	470-Transferência on line	99015	711	01981	851085	28.115,00 D	54.039,83 C
28.12.2012	393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			551193000025961	5.162,51 D	
28.12.2012	109-Pagamento de Titulo	13105			122802	20.650,05 D	800000000000000000000000000000000000000
28.12.2012	109-Pagamento de Título	13105			122803	6.897,44 D	
28.12.2012	474-Transferência Agendada	13105			122804	400,77 D	***************************************
28.12.2012	392-Tarifa Adicional Ch Proc Compe	13113			359600000281301	1.092,00 D	
28.12.2012	310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			843630700019033	30,92 D	***************************************
					853631200341961	7,40 Đ	19.798,74 C
Bloqueado - R\$	Disponível - R\$ CPMF cobrado - R\$						
0.0	20 700 74 0	0.00					

WHATER STORY STORY OF

The manufacture of the second 
Folha Pis 2/2





## PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 215-16.2013.6.00.0000

#### **TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, procedi ao encerramento do anexo 12, à fl. .

Eligia Africa Amaria Madeira, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição de Paperior Eleitoral o presente termo.